



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXV–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3236–PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2013 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

| | |
|-----------------------------|---|
| TRIBUNAL PLENO..... | 1 |
| 1º GRAU DE JURISDIÇÃO | 4 |

SEÇÃO II - ADMINISTRATIVA

| | |
|---|-----|
| PRESIDÊNCIA | 78 |
| CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA | 80 |
| DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS | 239 |

SEÇÃO I – JUDICIAL

TRIBUNAL PLENO

SECRETÁRIO: WAGNE ALVES DE LIMA

Pauta

PAUTA JUDICIAL Nº 21/2013

21ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL

Serão julgados em sessão judicial ordinária, pelo Colendo Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, no dia 21, do mês de novembro do ano de 2013, quinta-feira, ou nas sessões posteriores quer ordinárias, quer extraordinárias, os feitos abaixo relacionados, assim como os adiados ou constantes de pautas já publicadas:

1-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 5003937-86.2012.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: **FERNANDO FELIPE MARTINS**

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA, DARLAN GOMES DE AGUIAR, RONEI FRANCISCO DINIZ ARAÚJO E SUELENE GARCIA MARTINS

IMPETRADO: **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES

PROC. DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA

RELATOR: **JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**

2-AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - APN 5003966-05.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AUTOR: **MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR

RÉU: **CARLOS ALEXANDRE GOMES CHAVES**

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA

RÉU: **JOSÉ BONIFÁCIO GOMES DE SOUZA**

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO; RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA; ALYNE COELHO PEREIRA
RELATORA: **JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS**

3-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 5004437-21.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: **IVANEIDE BATISTA NUNES**

ADVOGADOS: GISELE DE PAULA PROENÇA E JÚLIO CÉSAR PONTES

IMPETRADO: **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES

PROC. DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA

RELATOR: **JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**

4-AÇÃO DECLARATÓRIA DE INCONSTITUCIONALIDADE - N. 5004575-85.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERENTE: **SILVIA FERREIRA CHAVES MACHADO-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ-TO**

ADVOGADO: MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO

REQUEDO: **CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ-TO**

ADVOGADO: RAWLINSON VINICIUS DAS NEVES BARROS

PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES

PROC. DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA

RELATOR: **DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES**

5-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 5005855-91.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: **ANA AVELINA CAVALCANTE ALBUQUERQUE DA LUZ**

ADVOGADO(A): ANDERSON MENDES DE SOUZA

IMPETRADO: **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES

PROC. DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA

RELATOR: **JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**

6-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 5006043-21.2012.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: **VALDECI DA SILVA DE LISBOA**

ADVOGADO(A): JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA, JOSIRAN BARREIRA BEZERRA E KATIA BOTELHO AZEVEDO

IMPETRADO: **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS E COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES

PROC. DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA

RELATOR: **JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**

7-REVISÃO CRIMINAL - RVC 5006780-87.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERENTE: **TIAGO DA CUNHA LIMA**

ADVOGADO: WASHINGTON LUIS CAMPOS AYRES

REQUERIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERE FILHO

RELATOR: **DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**

RELATORA: **DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO**

8-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 5006928-98.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: **THIAGO OLIVEIRA SOUZA**

ADVOGADO: ARTUR AUGUSTO SOARES DA PAZ

IMPETRADO: **COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA SOLDADO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES

PROC. DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATOR: **DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES**

9-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 5007011-17.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: **MIRIAN VIANA ROSA COELHO**

ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES

IMPETRADO: **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES

PROC. DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: **DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES****10-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 5007649-50.2013.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: **GUSTAVO FERNANDES DA ROCHA**

ADVOGADA: RENATA RODRIGUES DE CASTRO ROCHA

IMPETRADO: **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA SOLDADO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROC. ESTADO: FREDERICO CÉZAR ABINADER DUTRA

PROC. DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA

RELATORA: **JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS****11-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 5007733-51.2013.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: **MARIA DE LOURDES CESAR DA FONSECA**

ADVOGADO: HÉLIO LUIS ZECZOKOWKI

IMPETRADO: **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES

PROC. DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA

RELATOR: **DESEMBARGADOR DANIEL NEGRY****12-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 5007739-58.2013.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: **EDER JOFRE ALVES VANZELER**

ADVOGADO: ORLANDO DIAS DE ARRUDA

IMPETRADO: **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES

PROC. DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA

RELATORA: **JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA****13-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 5008287-83.2013.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: **CHARLENE DE FATIMA GOMES SILVA**

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES E DENIS RODRIGO GHISLENI

IMPETRADO: **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES

PROC. DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU

RELATORA: **JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS****18ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA**

Serão julgados em sessão administrativa ordinária, pelo Colendo Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, no dia 21 do mês de novembro do ano de 2013, quinta-feira, ou nas sessões posteriores quer ordinárias, quer extraordinárias, os feitos abaixo relacionados, assim como os adiados ou constantes de pautas já publicadas:

1-PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO - PADMAG 5004113-02.2011.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERENTE: **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**REQUERIDO: **L. Z. S. P.**

ADVOGADO: ANTONIO IANOWICH FILHO

RELATOR: **DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES**

2-PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13.0.000171560-1- SEI

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERENTES: **JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JUNIOR, WELLINGTON MAGALHÃES, RICARDO GAGLIARI, JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA e JORDAN JARDIM**

REQUERIDO: TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO: EDITAL N. 29/2013- REMOÇÃO/PROMOÇÃO PARA A COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA DE COLMÉIA-TO

3- RECURSO ADMINISTRATIVO NO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO N. 13.0.000154483-1- SEI

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13.0.000.117086-9 - EDITAL DE REMOÇÃO/PROMOÇÃO PARA VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE PALMAS

RECORRENTE: **ALLAN MARTINS FERREIRA**

ASSUNTO: RECURSO CONTRA DECISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, no dia 18 do mês de novembro do ano de 2013

WAGNE ALVES DE LIMA
Secretaria Do Tribunal Pleno

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ALVORADA
1ª Escrivania Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor FABIANO GONÇALVES MARQUES, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... INTIMA: ISRAEL MIRANDA DE ALMEIDA, brasileiro, estado civil e profissão ignorado, portador da CI n. 11740586 - SSP/GO e CPF n. 015.721.168-11, atualmente com endereço incerto e não sabido, por todo o conteúdo da sentença proferida no evento 10 do processo n. 5000043-52.2009.827.2702, Ação Cautelar de Arresto com pedido de liminar que Antônio Pereira Bispo move contra o mesmo, conforme a seguir, parcialmente, transcrita. SENTENÇA: "(...). Posto isso, JULGO PROCEDENTE o pedido inaugural e RESOLVO O MÉRITO (art. 269, I, CPC) para confirmar a liminar constante no evento 1, (DEC7). Em face da sucumbência, condeno o réu ao pagamento das custas e despesas processuais antecipadas pelo autor, além dos honorários advocatícios que arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do §4º do artigo 20 do Código de Processo Civil, ficando a presente condenação sobrestada, pelo prazo máximo de até cinco anos, para facultar que a parte vencedora comprove durante este interregno não mais subsistir o estado de pobreza da parte vencida, já que assistido pela Defensoria Pública (STF 4a Turma, RESP 8.751-SP, Rei. Min. Sálvio de Figueiredo, DJU de 11.05.92, p. 6436 e art. 12 da Lei n. 1.060/50). Com fulcro no artigo 818, do CPC, converto o arresto em penhora. Lavre-se o termo de penhora nos autos de execução 5000044-37.2009.827.2702/TO em apenso, intimado o requerido, nos autos de execução, via edital, da penhora realizada, para que possa exercer seu direito de defesa através de EMBARGOS. A citação editalícia é necessária já que o requerido encontra-se em local incerto e não sabido (PRECATORIA 10; EDITAL15; DESP17; PRECATORIA21). P.R.I. Alvorada, 05 de novembro de 2013. Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito". Fica INTIMADO também, para querendo, exercer o seu direito de defesa através de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, no processo de n. 5000044-37.2009.827.2702, Ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe move Antônio Pereira Bispo, no qual, nos termos da sentença retro, foi expedido o TERMO DE REDUÇÃO À PENHORA com relação aos veículos e ativos financeiros pertencentes ao mesmo, conforme a seguir especificados: "01 (um) veículo placa HPX 8518 - DF, FORD / FIESTA 1.6 FLEX (evento 1, DEC7 - fl. 19 - processo n 500004352.2009.827.2702); 01 (um) veículo placa JGX 2962, HONDA/CG 125 FAN (evento 1, DEC7 -fl 19 - processo n. 5000043-52.2009.827.2702) e Ativos financeiros no valor de R\$ 3.002,58 (três mil, dois reais e cinquenta e oito centavos), bloqueados via BACENJUD (evento 1, DEC7 - fl. 20 - processo n. 5000043-52.2009.827.2702)", sob as penalidades legais. E, para que não alegue ignorância, manda expedir o presente edital que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze. Eu Edivane T. Provenci Doneda, Técnica Judiciária o digitei e subscrevo. FABIANO GONÇALVES MARQUES - Juiz de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**Processo n. 5000519-51.2013.827.2702 – COBRANÇA –JEC**

Requerente: SERIANO & REIS ME

Advogado: Dr. Carmelindo Provenci – OAB/TO 4474

Requerido(a): GILMAR DE ALMEIDA SILVA

Advogado: Nihil

Intimação do requerido – Sentença : “(...). Prevê o art. 267, III, do CPC que o processo é extinto, sem julgamento do mérito, quando “por não promover os atos e diligências que lhe competir, o autor abandonar a causa por mais de trinta dias”. No caso sob análise, o processo encontra-se paralisado há mais de trinta dias e a parte interessada não diligenciou por seu prosseguimento. Desta forma, caracterizado seu desinteresse, outro caminho não há que não extinguir o processo, sem julgamento de mérito, e assim o faço, determinando que, observadas as cautelas de praxe, sejam os autos arquivados. P.R.I. Alvorada, 14 de novembro de 2013. Fabiano Gonçalves Marques – Juiz de Direito.”

Processo n. 5000512-59.2013.827.2702 – COBRANÇA –JEC

Requerente: SERIANO & REIS ME

Advogado: Dr. Carmelindo Provenci – OAB/TO 4474

Requerido(a): CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS

Advogado: Nihil

Intimação do requerido – Sentença : “(...). Prevê o art. 267, III, do CPC que o processo é extinto, sem julgamento do mérito, quando “por não promover os atos e diligências que lhe competir, o autor abandonar a causa por mais de trinta dias”. No caso sob análise, o processo encontra-se paralisado há mais de trinta dias e a parte interessada não diligenciou por seu prosseguimento. Desta forma, caracterizado seu desinteresse, outro caminho não há que não extinguir o processo, sem julgamento de mérito, e assim o faço, determinando que, observadas as cautelas de praxe, sejam os autos arquivados. P.R.I. Alvorada, 14 de novembro de 2013. Fabiano Gonçalves Marques – Juiz de Direito.”

Processo n. 5000507-37.2013.827.2702 – COBRANÇA –JEC

Requerente: SERIANO & REIS ME

Advogado: Dr. Carmelindo Provenci – OAB/TO 4474

Requerido(a): ELIETE MENDES DA SILVA

Advogado: Nihil

Intimação da requerida – Sentença : “(...). Prevê o art. 267, III, do CPC que o processo é extinto, sem julgamento do mérito, quando “por não promover os atos e diligências que lhe competir, o autor abandonar a causa por mais de trinta dias”. No caso sob análise, o processo encontra-se paralisado há mais de trinta dias e a parte interessada não diligenciou por seu prosseguimento. Desta forma, caracterizado seu desinteresse, outro caminho não há que não extinguir o processo, sem julgamento de mérito, e assim o faço, determinando que, observadas as cautelas de praxe, sejam os autos arquivados. P.R.I. Alvorada, 14 de novembro de 2013. Fabiano Gonçalves Marques – Juiz de Direito.”

Processo n. 500503-97.2013.827.2702 – COBRANÇA –JEC

Requerente: SERIANO & REIS ME

Advogado: Dr. Carmelindo Provenci – OAB/TO 4474

Requerido(a): ADEMIR TEIXEIRA BARRETOS

Advogado: Nihil

Intimação do requerido – Sentença : “(...). Prevê o art. 267, III, do CPC que o processo é extinto, sem julgamento do mérito, quando “por não promover os atos e diligências que lhe competir, o autor abandonar a causa por mais de trinta dias”. No caso sob análise, o processo encontra-se paralisado há mais de trinta dias e a parte interessada não diligenciou por seu prosseguimento. Desta forma, caracterizado seu desinteresse, outro caminho não há que não extinguir o processo, sem julgamento de mérito, e assim o faço, determinando que, observadas as cautelas de praxe, sejam os autos arquivados. P.R.I. Alvorada, 14 de novembro de 2013. Fabiano Gonçalves Marques – Juiz de Direito.”

ANANÁS

Diretoria do Foro

EDITAL
EDITAL DEFINITIVO DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS JURADOS DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DA COMARCA DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2014.

Doutora ANA PAULA ARAÚJO TORÍBIO, Juíza de Direito da Única Vara Criminal e Presidente do Tribunal Popular do Júri da Comarca de Ananás – TO, no uso de suas atribuições legais, etc.FAZ SABER, a todos quanto do presente edital vir ou dele conhecimento tiverem que por este meio, na forma preconizada nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela 11.689/08, tornando público a relação provisória dos jurados abaixo relacionados nomeados para comporem o corpo de Jurados da Comarca de Ananás, Estado do Tocantins, relativo ao exercício do ano de 2014:NOME DO JURADO E REFERÊNCIA:Abimael Fernandes Sousa, Funcionário Público Municipal;Acleylton Costa do Carmo, Funcionário Público Estadual;Adailton Vicente do Nascimento, Funcionário Público Municipal;Adelmar Silva Araújo, Funcionário Público Estadual;Adriana dos Santos Vieira, Funcionária Pública Municipal;Adriana Maria da Conceição, Funcionária Pública Estadual;Adriana Rocha Silva, Funcionária Pública Municipal;Adriana Wanderley Machado, Funcionária Pública Estadual;Agnelia Moreira Lima, Funcionária Pública Municipal;Aladir Lima Rodrigues, Funcionária Pública Municipal;Alaide dos Santos Pereira, Funcionária Pública Estadual;Alailson Fernandes de Sousa, Funcionário Público Municipal;Alanderlú Pereira Chaves, Funcionário Público Estadual;Aldean Dias Morais, Funcionário Público Municipal;Aldenora Gomes Soares, Funcionária Pública

Estadual;Alexandre Francisco Saraiva Neto, Funcionário Público Estadual;Aline Barros Silva Fernandes, Funcionária Pública Estadual;Altair Alves da Silva, Funcionário Público Municipal;Amelinda Leal Silva, Funcionária Pública Municipal;América Moreira de Oliveira, Funcionária Pública Municipal;Ana Alice Marinho dos Santos, Funcionária Pública Estadual;Ana Arcanja Eleutério, Funcionária Pública Estadual;Ana Claudia dias da Silva, Funcionária Pública Municipal;Ana Kátia Pereira da Silva, Funcionária Pública Municipal;Ana Lucia D. de Sousa Oliveira, Funcionária Pública Municipal;Ana Lúcia Lisboa teiseira, Funcionária Pública Estadual;Ana Paula da Cruz Santos, Funcionária Pública Municipal;Ana Paula Jardim da Silva, Funcionária Pública Municipal;Anália Borges Lira, Funcionária Pública Estadual;André Rodrigues Gomes, Funcionário Público Municipal;André Wilson Vieira Melo, Funcionário Público Estadual;Andréia Carlos Eliotério, Funcionária Pública Municipal;Andréia Fernandes e Silva, Funcionária Pública Estadual;Andréia Leônidas de Sousa, Funcionária Pública Estadual;Anne Solange G. de O. Alvarenga, Funcionária Pública Estadual;Antonia Alves de Carvalho, Funcionária Pública Municipal;Antonia Cássia Conceição Leite, Funcionária Pública Estadual;Antonia da Silva Moraes Costa, Funcionária Pública Estadual;Antonia de Sousa Leão, Funcionária Pública Estadual;Antonia Maria de Oliveira, Funcionária Pública Estadual;Antonia Pinto Silva Barbosa, Funcionária Pública Municipal;Antonia Rodrigues Carvalho, Funcionária Pública Estadual;Antonia Rodrigues Fonseca Lima, Funcionária Pública Municipal;Antonia Rozania Alves Lima, Funcionária Pública Municipal;Antônia Sandra da Silva Araújo, Funcionária Pública Municipal;Antonia Soares M. Guimarães, Funcionária Pública Municipal; Antonio Carlos Pereira de Sousa, Funcionário Público Estadual;Antonio de Deus Dos Santos Cruz, Funcionário Público Municipal;Antonio Eudes Gomes Leite, Funcionário Público Municipal;Antonio Fernando Vieira dos Santos, Funcionário Público Estadual;Antonio José Mota da Silva, Funcionário Público Estadual;Antonio Marinho de Abreu, Funcionário Público Municipal;Antonio Marinho Leão, Funcionário Público Estadual;Antonio Pereira de Sousa Alves, Funcionário Público Municipal;Antonio Roberto dos Santos, Funcionário Público Estadual;Áquila Barbosa Costa, Funcionária Pública Municipal;Areolina Lopes Oliveira, Funcionária Pública Municipal;Audisia Maria Nery de Sousa, Funcionária Pública Municipal;Aurecy Pereira da Silva, Funcionário Público Municipal;Aurilene Sousa Silva, Funcionária Pública Municipal;Berenice Sousa da Silva Aquino, Funcionária Pública Estadual;Bernadete Miranda Sousa, Funcionária Pública Estadual;Besonethe Freitas Lima, Funcionária Pública Municipal;Carlos Martins de Sousa, Funcionário Público Municipal;Célio Alves dos Santos, Funcionário Público Municipal;Célio Coelho da Silva, Funcionário Público Municipal;Christiane de Paula X. de Sousa, Funcionária Pública Municipal;Cícera Fernandes Cardoso, Funcionária Pública Estadual;Cícero Edmundo de Sousa, Funcionário Público Municipal;Cidilene Gomes de Araújo Marques, Funcionária Pública Estadual;Clarineis pereira da Costa Mota, Funcionária Pública Estadual;Clarineis Pereira Da Costa Mota, Funcionária Pública Municipal;Claudia Coelho da Silva, Funcionária Pública Municipal;Claudia Maria de Carvalho Oliveira, Funcionária Pública Estadual;Claudinar da Silva Leite, Funcionária Pública Municipal; Clean Maria Reis Lourenço, Funcionária Pública Estadual;Cleonice Ferreira dos Santos, Funcionária Pública Estadual;Cleudeir da Silva Araujo, Funcionário Público Municipal;Conceição Maria Borges Sousa, Funcionária Pública Estadual;Dalila Carmo Costa, Funcionária Pública Municipal;Dalvanira Xavier de Sousa Martins, Funcionária Pública Estadual;Dalvina Neves Batista, Funcionária Pública Municipal;Daniel Fernandes dos Santos, Funcionário Público Estadual;Daniela Rodrigues Fernandes, Funcionária Pública Municipal;Darcilene Barbosa da Silva, Funcionária Pública Estadual;David Santana da Silva, Funcionário Público Estadual;Debora C. de Almeida, Funcionária Pública Municipal;Delano Ramos Cavalcante Brasil, Funcionário Público Municipal;Denise Maria Soares, Funcionária Pública Municipal;Deusdete Borges Pereira, Funcionário Público Municipal;Deuseni Costa Dias Reis, Funcionária Pública Estadual;Deusilene da Costa Barbosa, Funcionária Pública Municipal;Deuzilene Vieira da Cruz, Funcionária Pública Municipal;Diego Alves Moreira, Funcionário Público Estadual;Dilhama Gomes Brasil, Funcionária Pública Municipal;Dinalva Borges da Costa, Funcionária Pública Estadual;Dinamarques Pereira de Araujo, Funcionário Público Municipal;Dirce Maria Borges Parente, Funcionária Pública Estadual;Divina Pastora Sanches de Miranda, Funcionária Pública Estadual;Divina Pastora Sanches De Miranda, Funcionária Pública Municipal;Domingas Fátima Moura Araújo, Funcionária Pública Estadual;Domingas Pereira Alves, Funcionária Pública Estadual;Domingos Chaves, Funcionário Público Estadual;Domingos Fernandes Lima, Funcionário Público Municipal;Domingos Moraes Sobrinho, Funcionário Público Estadual;Edeni de As Almeida, Funcionário Público Municipal;Edileusa de Sousa Pereira, Funcionária Pública Municipal;Edina Borges Santos, Funcionária Pública Estadual;Edina Pereira dos Santos, Funcionária Pública Estadual;Edinaldo Dias dos Santos, Funcionário Público Estadual;Edinaldo Moura de Araujo, Funcionário Público Municipal;Edmundo Pinto Rocha, Funcionário Público Municipal;Ednei da Silva Fernandes, Funcionário Público Municipal;Elaine Francisca da Silva Araujo, Funcionária Pública Municipal;Elciane torres dos Santos Abreu, Funcionária Pública Estadual;Elcivan Alves Moura, Funcionário Público Municipal;Elda Amador Alves, Funcionária Pública Municipal;Eldas Felix da Silva, Funcionária Pública Municipal;Eldiner Pereira da Silva, Funcionário Público Municipal;Elenice Chaves da Costa, Funcionária Pública Municipal;Eliane Alves Dias, Funcionária Pública Municipal;Eliene da Silva Silveira, Funcionária Pública Municipal;Eliene Ferreira Carvalho, Funcionária Pública Municipal;Eliete Moura de Araújo, Funcionária Pública Estadual;Elizangela José de Carvalho Borges, Funcionária Pública Municipal;Elizangela Pereira de Moura Sousa, Funcionária Pública Estadual;Elizangela Torres dos Santos Lima, Funcionária Pública Municipal;Elma Baliza de Oliveira, Funcionária Pública Municipal;Elviro Vieira da Cruz, Funcionário Público Municipal;Elvis Torre dos Santos, Funcionário Público Estadual;Elzeni Albuquerque Moura, Funcionária Pública Estadual;Elzi Pereira de Sá e Silva, Funcionária Pública Municipal;Emilia Maria Sanches Madeira, Funcionária Pública Municipal;Enivania Moreira Guedes, Funcionária Pública Municipal;Erisvaldo Ribeiro Oliveira, Funcionário Público Municipal;Erlane Barbosa de Souza, Funcionária Pública Estadual;Erlania Laurindo da Costa, Funcionária Pública Estadual;Esmeraldina Miranda, Funcionária Pública Estadual;Eudes Lopes Araújo, Funcionário Público Estadual;Eukerlene Pereira da Silva, Funcionária Pública Municipal;Eunice Pereira Leal, Funcionária Pública Municipal;Eva Jorge de Oliveira, Funcionária Pública Municipal;Eva Miranda Gomes, Funcionária Pública Municipal;Eva Rodrigues Lima, Funcionária Pública Municipal;Eva Santos Pereira, Funcionária Pública Estadual;Evanilda Rodrigues Da Silva, Funcionária Pública Municipal;Fabricia

Nascimento Leite, Funcionária Pública Municipal;Felipe Brito de Oliveira, Funcionário Público Municipal;Felismar Pereira da Silva, Funcionário Público Municipal;Felix Alves de Passos, Funcionário Público Municipal;Felix Gomes Marques, Funcionário Público Estadual;Flavio Gomes da Silva, Funcionário Público Municipal;Francilene Melo de Oliveira, Funcionária Pública Municipal;Francisca Coracy L. de C. Macedo, Funcionária Pública Estadual;Francisca das Chagas Cardoso oliveira, Funcionária Pública Estadual;Francisca Soares Leite, Funcionária Pública Estadual;Francisca Telma Machado de Sousa, Funcionária Pública Municipal;Francisco Balisa De Sousa, Funcionário Público MunicipalFrancisco Borges Filho, Funcionário Público Estadual;Francisco Carlos Dias, Funcionário Público Municipal;Francisco de Assis Ferreira Silva, Funcionário Público Estadual;Francisco de Assis M. Barros, Funcionário Público Municipal;Francisco Macedo Marques, Funcionário Público Municipal;Francisco Pereira Leite, Funcionário Público Estadual;Francisco Pereira Leite, Funcionário Público Estadual;Francisco Wellington Lima de Araújo, Funcionário Público Estadual;Geane Alves de Sousa, Funcionária Pública Municipal;Geane Conceição Marques, Funcionária Pública Estadual;Geany Alves Moura, Funcionária Pública Estadual;Gedinalva P. dos Santos, Funcionária Pública Municipal;Genoveva Pereira de Oliveira, Funcionária Pública Estadual;Geovania Liano de Sousa, Funcionária Pública Municipal;Gercina Farias da Cruz, Funcionária Pública Municipal;Gilberto Nascimento dos Santos, Funcionário Público Municipal;Gildecy Nunes Feitosa, Funcionária Pública Municipal;Gilma Aparecida de Moura Nery, Funcionária Pública Municipal;Girleene A. dos Santos, Funcionária Pública Municipal;Gisele Pessoa Rodrigues, Funcionária Pública Municipal;Gleida Maria Xavier de Sousa, Funcionária Pública Estadual;Goreth Alves Borges Sousa, Funcionária Pública Estadual;Goreth Alves Borges Sousa, Funcionária Pública MunicipalGreici Quele Borges, Funcionária Pública Municipal;Helenice Gomes da Costa, Funcionária Pública Municipal;Helenice Maria de Sousa, Funcionária Pública Municipal;Hilário Santana da Silva, Funcionária Pública Estadual;Hilton Reis Alves dos Santos, Funcionário Público Estadual;Inez Borges Gonçalves Castro, Funcionária Pública Estadual;Iolanda Alves Carvalho Rodrigues, Funcionária Pública Municipal;Ipolitina Maria de Sousa, Funcionária Pública Estadual;Iracilda Coelho Gusmão, Funcionária Pública Municipal;Iraides Borges Morais, Funcionária Pública Municipal;Ireneis Lopes de Almeida, Funcionária Pública Municipal;Irene Lopes de Sousa, Funcionária Pública Estadual;Irenilde Gomes Araújo, Funcionária Pública Estadual;Irenilde Rodrigues Lopes, Funcionária Pública Estadual;Ireno Ramos da Silva, Funcionário Público Estadual;Irineide Marques Araujo, Funcionária Pública Municipal;Irislene Dias Jorge Ferreira, Funcionária Pública Municipal;Isabel Borges Leite, Funcionária Pública Estadual;Ivameire Rodrigues Dias, Funcionária Pública Estadual;Ivanilde Aguiar Da Silva, Funcionária Pública MunicipalIvanildo Conceição da Silva, Funcionário Público Estadual;Ivone Borges de Oliveira,Funcionária Pública Estadual;Ivoneite Miranda Almeida, Funcionária Pública Estadual;Jacione Dias de Araújo, Funcionária Pública Estadual;Jacira Miranda Sousa, Funcionária Pública Estadual;Jackselma Silva Moreira Jorge, Funcionária Pública Estadual;Jackson Moreira Lima, Funcionária Pública Estadual;Jackson Silva Moreira, Funcionário Público Municipal;Jacksonia Silva dos Santos, Funcionária Pública Estadual;Jacqueline Gomes de Oliveira, Funcionária Pública Municipal;Jailson Miranda de Araujo, Funcionário Público Municipal;Jair Gonçalves Lira, Funcionário Público Estadual;JanainaBalbino Brasil, Funcionária Pública Municipal;Jandiarria da Silva Rios, Funcionária Pública Estadual;Janilton Pereira da Silva, Funcionário Público Municipal;Jarmina da Costa de Sousa, Funcionária Pública Estadual;Jauda Araujo Batista De Lima, Funcionária Pública MunicipalJoab Gomes Fonseca, Funcionário Público Municipal;Joana Farias Pereira, Funcionária Pública Estadual;João Alberto Nascimento Silva, Funcionário Público Municipal;João Cruz da Silva, Funcionário Público Municipal;João Filho Nascimento dos Santos, Funcionário Público Estadual;João Moreira do Nascimento, Funcionário Público Estadual;João Oliveira Leite, Funcionário Público Estadual;João Paulo da Costa, Funcionário Público Municipal;João Severino de Sousa Filho, Funcionário Público Estadual;Joedson Alves Lima, Funcionário Público Municipal;Joel Moura Leite, Funcionário Público Municipal;Joelma Pereira da silva Moura, Funcionária Pública Municipal;Jonas Alencar Santos, Funcionário Público Municipal;Jonice oliveira da Silva, Funcionária Pública Estadual;Josaphá Moreira de Melo Gomes,Funcionário Público Estadual;José Aparecido Nascimento dos Santos, Funcionário Público Municipal;José de Ribamar Sousa Lima, Funcionário Público Estadual;José Dias Meneses Filho, Funcionário Público Municipal;José Germano da Silva Filho, Funcionário Público Municipal;José Lima de Brito, Funcionário Público Municipal;José Mario Alves Moura, Funcionário Público Municipal;José Nery Borges Silva, Funcionário Público Municipal;José Rodrigues Dias, Funcionário Público Estadual;José Vicente do Nascimento, Funcionário Público Municipal;Josiane Alves Lima, Funcionária Pública Municipal;Josiléia Moura Leite da Silva, Funcionária Pública Municipal;Josilene Moura Leite Silva, Funcionária Pública Municipal;Josimar Silva Vieira, Funcionário Público Estadual;Juceneusa Moura Leite Formiga, Funcionária Pública Estadual;Juliana Alves da Silva, Funcionária Pública Estadual;Juliane pereira Sales, Funcionária Pública Estadual;Juscilene Moura Leite, Funcionária Pública Estadual;Karla de Sousa Soares, Funcionária Pública Estadual;Katione Sousa Da Silva, Funcionária Pública Municipal Keila Maria Kênia Cardoso de Oliveira, Funcionária Pública Municipal;Kleria Pereira Marques da Silva, Funcionária Pública Municipal;Laudione Lopes Silva, Funcionário Público Municipal;Laurena Silva Leite, Funcionária Pública Municipal;Laurenice Ferreira de Oliveira, Funcionária Pública Municipal;Lauriene Nogueira dos Santos Silva, Funcionária Pública Estadual;Laurisa Ferreira de Oliveira, Funcionária Pública Municipal;Leia da Conceição Lima Sousa, Funcionária Pública MunicipalLeide Meneses, Funcionária Pública Municipal;Leiliane Pereira do Nascimento, Funcionária Pública Municipal;Leonaldina Pereira Sales, Funcionária Pública Estadual;Leônidas Araujo do Espírito Santo, Funcionário Público Municipal;Leonildes Pereira de Sousa, Funcionária Pública Municipal;Leonilia Nunes Lima, Funcionária Pública Municipal;Lilian Feitosa Moura, Funcionária Pública Estadual;Lilian Feitosa Moura, Funcionária Pública MunicipalLindalva Maria de Sousa Santos, Funcionária Pública Estadual;Lorilma Vieira Borges de Sousa, Funcionária Pública Estadual;Lourival José Cabral, Funcionário Público MunicipalLuceli de Sousa Tavares Ribeiro, Funcionária Pública Estadual;Luceni Tavares De Araujo Melo, Funcionária Pública Municipal Lucia Ferreira de Oliveira Silva, Funcionária Pública Municipal;Luciana Dias Araujo, Funcionária Pública Municipal Luciana Elias de Sousa, Funcionária Pública Estadual;Luciana Lima Rodrigues, Funcionária Pública Municipal;Luciane Caetano

de Freitas, Funcionária Pública Municipal; Luciano de Sousa Silva, Funcionário Público Estadual; Lucidalva Alves Lima, Funcionária Pública Municipal; Lucidalva Clarindo da Silva, Funcionária Pública Municipal; Lucidalva Silva Ribeiro Sousa, Funcionária Pública Municipal; Luciene F. dos Santos Silva, Funcionária Pública Municipal; Lucilene Rocha Barros Teixeira, Funcionária Pública Estadual; Luis Gomes Leite, Funcionário Público Estadual; Luis Lima de Brito, Funcionário Público Municipal; Luiz Gonzaga Conceição dos Santos, Funcionário Público Estadual; Luiza Menezes Lima, Funcionária Pública Municipal; Luzanira Alves de Carvalho, Funcionária Pública Municipal; Luzia da Silva Domingos, Funcionária Pública Estadual; Luzia Monteiro de Sousa, Funcionária Pública Municipal; Luzinete Batista da Costa, Funcionária Pública Municipal; Madylla Alves Carvalho, Funcionária Pública Municipal; Manoel Alves Vieira, Funcionário Público Estadual; Manoel Vieira de Araujo, Funcionário Público Municipal; Marcelo Carlos Aparecido Eleotério, Funcionário Público Municipal; Marcelo Gonçalves Lira, Funcionário Público Municipal; Márcia Miranda Aguiar, Funcionária Pública Municipal; Márcio Moura de Araújo, Funcionário Público Municipal; Marcos Benigno Dos Santos, Funcionário Público Municipal; Marcos Moura de Araujo, Funcionário Público Municipal; Marení Alves Santos, Funcionária Pública Municipal; Marenildes Gouveia Feitosa, Funcionária Pública Municipal; Maria Alexsandra Sanches da Silva, Funcionária Pública Estadual; Maria Alice Machado Silva, Funcionária Pública Estadual; Maria Alves Sales, Funcionária Pública Estadual; Maria Amélia de Castro Sá, Funcionária Pública Estadual; Maria Aparecida da Silva Costa, Funcionária Pública Municipal; Maria Aparecida da Silva, Funcionária Pública Estadual; Maria Aparecida F. Cantão, Funcionária Pública Municipal; Maria Aparecida Silveira da S. Coelho, Funcionária Pública Municipal; Maria Chaves da Luz Melo, Funcionária Pública Estadual; Maria Cícera Pereira da Silva, Funcionária Pública Municipal; Maria Cícera Pereira Sales, Funcionária Pública Municipal; Maria Cleones Alves Silva Almeida, Funcionária Pública Estadual; Maria Cleude Ferreira Barbosa, Funcionária Pública Municipal; Maria Coelho da Silva, Funcionária Pública Estadual; Maria Coracy Sousa Martins, Funcionária Pública Municipal; Maria Cristina Borges Leite Silva, Funcionária Pública Estadual; Maria da Conceição de Sousa Lima, Funcionária Pública Municipal; Maria da Conceição Sousa Lima, Funcionária Pública Municipal; Maria da Glória Meneses Madeira, Funcionária Pública Estadual; Maria Da Paz Leonidas De Sousa, Funcionária Pública Municipal; Maria das Dores Carlos, Funcionária Pública Municipal; Maria das Dores de Paula da Silva, Funcionária Pública Municipal; Maria das Dores Sousa Teixeira, Funcionária Pública Estadual; Maria de Fátima Jardim da Silva, Funcionária Pública Municipal; Maria de Fátima Leal da Fonseca Sales, Funcionária Pública Estadual; Maria De Fátima Pereira De Sousa, Funcionária Pública Municipal; Maria de Fátima S. Marques, Funcionária Pública Municipal; Maria de Fátima Sousa Carneiro, Funcionária Pública Municipal; Maria de Fátima Sousa Silva, Funcionária Pública Municipal; Maria de Jesus Dias Lima, Funcionária Pública Estadual; Maria de Jesus dos Santos Silva, Funcionária Pública Municipal; Maria de Jesus Silva Sousa, Funcionária Pública Municipal; Maria de Nazaré Dias, Funcionária Pública Municipal; Maria Dgmar Lima Leônidas, Funcionário Público Municipal; Maria Dinalva da Silva Lima, Funcionária Pública Estadual; Maria do Carmo Moura Nascimento, Funcionária Pública Estadual; Maria Do Carmo Rodrigues Reis, Funcionária Pública Municipal; Maria Do Esp. Santo W. Machada, Funcionária Pública Municipal; Maria do Socorro Costa Ferreira, Funcionária Pública Municipal; Maria do Socorro Gonçalves, Funcionária Pública Municipal; Maria do Socorro Jardim da Silva, Funcionária Pública Municipal; Maria Doralice Pereira de Sousa, Funcionária Pública Municipal; Maria dos Reis Matias, Funcionária Pública Estadual; Maria dos Reis Santos Guimarães, Funcionária Pública Estadual; Maria Ducelina R. Pinho, Funcionária Pública Municipal; Maria Edineuza Oliveira Leite, Funcionária Pública Estadual; Maria Edite Vieira Melo, Funcionária Pública Municipal; Maria Eliete de Sousa Leite, Funcionária Pública Estadual; Maria Eunice Fernandes Lima, Funcionária Pública Municipal; Maria Felix Pires dos Santos Silva, Funcionária Pública Estadual; Maria Francimar B. M. Leite, Funcionária Pública Municipal; Maria Francineide de Pinho Pereira, Funcionária Pública Municipal; Maria Gizelda Silva Lima, Funcionária Pública Municipal; Maria Irisnete Araújo Silva, Funcionária Pública Estadual; Maria José Pereira, Funcionária Pública Municipal; Maria Julia Gomes de Araújo, Funcionária Pública Estadual; Maria Lopes da Costa, Funcionária Pública Estadual; Maria Lúcia Pereira de Sá, Funcionária Pública Estadual; Maria Luiza Pereira, Funcionária Pública Municipal; Maria Luzany V. dos Santos, Funcionária Pública Municipal; Maria Luzinete R. Sousa, Funcionária Pública Municipal; Maria Magnólia G. dos Santos, Funcionária Pública Municipal; Maria Márcia Alves de Sousa, Funcionária Pública Municipal; Maria Nildete de Oliveira, Funcionária Pública Estadual; Maria Nunes Pereira, Funcionária Pública Estadual; Maria Olimar A. Dos Santos Silva, Funcionária Pública Municipal; Maria Olimpio de Oliveira, Funcionária Pública Municipal; Maria Onete Leite da Silva, Funcionária Pública Estadual; Maria Ornestina Saraiva Leite, Funcionária Pública Municipal; Maria Ozeni Barbosa Lima, Funcionária Pública Estadual; Maria Pereira de Sousa, Funcionária Pública Municipal; Maria Sandra de Jesus Custodio, Funcionária Pública Municipal; Maria Silvana Magalhães, Funcionária Pública Municipal; Maria Valdirene Leite Silva, Funcionária Pública Municipal; Maria Vânia De Carvalho Silva, Funcionária Pública Municipal; Maria Vita Barros da Costa, Funcionária Pública Estadual; Mariano Batista da Costa, Funcionária Pública Estadual; Marilene dos Santos, Funcionária Pública Municipal; Marinalva Fernandes Cardoso, Funcionária Pública Estadual; Marinalva Fernandes Cardoso, Funcionária Pública Municipal; Marinalva Lopes de Sousa, Funcionária Pública Municipal; Marinalva Pereira da Silva, Funcionária Pública Municipal; Marinalva Soares Borges, Funcionária Pública Municipal; Mário Célio Alves Dos Santos, Funcionário Público Municipal; Mariza Maria V. de Oliveira, Funcionária Pública Municipal; Marlene Alves Rodrigues, Funcionária Pública Municipal; Marluce Gonzaga De Oliveira Bento, Funcionária Pública Municipal; Marly Coelho da Silva, Funcionária Pública Estadual; Miracelma de Fátima R. dos Santos, Funcionária Pública Estadual; Monica da Silva Lima Araújo, Funcionária Pública Estadual; Monica Da Silva Lima Araujo, Funcionária Pública Municipal; Nádia Maria Alves Martins Marinho, Funcionária Pública Estadual; Naira Miranda de Araújo Silva, Funcionária Pública Estadual; Naira Rúbia Rodrigues Lima, Funcionária Pública Estadual; Natanael Ananias, Funcionário Público Municipal; Nelza Queiroz Feitosa, Funcionária Pública Estadual; Neurimar Rodrigues Vidal Marques, Funcionário Público Estadual; Neuzelene Gomes dos Reis, Funcionária Pública Estadual; Nicodemos Laudemiro Dantas Junior, Funcionário Público Estadual; Nilda Fernandes Rabelo, Funcionária Pública Municipal; Nilde Barbosa Leal de Oliveira, Funcionária Pública

Municipal; Nilson Ferreira Reis, Funcionário Público Municipal; Nilton Cesar Pereira Lira, Funcionário Público Municipal; Noeli Gonçalves Santos, Funcionária Pública Municipal; Noedir Solange dos Santos Santiago, Funcionária Pública Municipal; Núbia Barbosa Costa, Funcionária Pública Estadual; Odineia Fernandes dos Santos, Funcionária Pública Municipal; Olenir Maria de Azevedo Leite, Funcionária Pública Municipal; Orivane Castro Rocha, Funcionária Pública Municipal; Osmar Barbosa de Sousa, Funcionário Público Municipal; Osmarina Gomes Costa, Funcionária Pública Municipal; Patrícia Nogueira Lima, Funcionária Pública Municipal; Paulo Elson Maia Lima, Funcionário Público Estadual; Paulo Guimarães, Funcionário Público Municipal; Pedro Alves da Silva, Funcionário Público Municipal; Poliana Neta Eliotério, Funcionária Pública Municipal; Priscila Castro Rocha Dias, Funcionária Pública Municipal; Rafael da Silva Benício, Funcionário Público Municipal; Raimunda Almeida de Sousa, Funcionária Pública Estadual; Raimunda Cavalcante de Lima, Funcionária Pública Estadual; Raimunda Ferreira da Silva, Funcionária Pública Estadual; Raimunda Gomes dos Reis, Funcionária Pública Municipal; Raimunda Lopes de Lima, Funcionária Pública Municipal; Raimunda Nonato C. da Silva, Funcionária Pública Municipal; Raimundo Guimarães Barbosa, Funcionário Público Municipal; Raimundo Pereira de Sousa Neto, Funcionário Público Municipal; Raimundo Rodrigues de Assis, Funcionário Público Estadual; Raquel De Nazaré Brito, Funcionária Pública Municipal; Regiane Gonçalves de Oliveira Silva, Funcionária Pública Estadual; Renato Ferraz de Carvalho, Funcionário Público Municipal; Renilze Vizzoto Carvalho, Funcionária Pública Municipal; Reylanne Ribeiro de Almeida, Funcionária Pública Municipal; Ricardo Silva Borges, Funcionário Público Estadual; Rildo Alves dos Santos, Funcionário Público Municipal; Rita de Cássia Cardoso Moreira, Funcionária Pública Estadual; Rita dos Santos Brandão, Funcionária Pública Estadual; Rita Leude de Sousa Pereira, Funcionária Pública Estadual; Rita Maria Pinto Brito, Funcionária Pública Municipal; Rizomar Paulo de Medeiros, Funcionário Público Estadual; Romilson Borges da Silva, Funcionário Público Municipal; Roselena Almeida Soares, Funcionária Pública Municipal; Roselice Alves Borges, Funcionária Pública Municipal; Rosilene Ferreira da Silva, Funcionária Pública Estadual; Rosilene Francisca De Azevedo, Funcionária Pública Municipal; Rosimar Cardoso de Oliveira, Funcionário Público Estadual; Rosimar Rodrigues Lima, Funcionário Público Estadual; Rosimary Pereira Sá, Funcionária Pública Municipal; Rosivan Rodrigues Fernandes, Funcionário Público Estadual; Rozinalva Borges da Costa, Funcionária Pública Municipal; Rubeany da Costa Santos, Funcionária Pública Estadual; Rubens Barbosa Silva, Funcionário Público Municipal; Ruizita Coelho Nascimento, Funcionária Pública Estadual; Rute Brito de Lacerda, Funcionária Pública Estadual; Rute Lima Dos Santos Wanderley, Funcionária Pública Municipal; Samaria de Deus Silva, Funcionária Pública Estadual; Sâmia Sousa Teixeira, Funcionária Pública Estadual; Sandra Maria Barbosa Ramos, Funcionária Pública Estadual; Sandra Maria Cavalcante de Oliveira, Funcionária Pública Municipal; Sandra Regina da Silva, Funcionária Pública Estadual; Sandra Soares de Oliveira, Funcionária Pública Municipal; Sara Costa de Oliveira, Funcionária Pública Municipal; Sara Rodrigues dos Santos, Funcionária Pública Municipal; Sara Sheila Silveira e Silva, Funcionária Pública Municipal; Sebastião da Silva Sousa, Funcionário Público Estadual; Sergio Gomes Soares, Funcionário Público Estadual; Silimar Castro Arruda, Funcionário Público Municipal; Silvania Alves Pacheco Silva, Funcionária Pública Municipal; Simone Alves de oliveira, Funcionária Pública Estadual; Simone Moura Medrado Santos, Funcionária Pública Estadual; Simonia Santos de Miranda, Funcionária Pública Estadual; Sirlene Pereira Lima, Funcionária Pública Municipal; Solange Rodrigues Gomes, Funcionária Pública Estadual; Sonia Maria G. da Costa, Funcionária Pública Municipal; Soraia Lourenço Negrão, Funcionária Pública Municipal; Suelangia Sousa Silva, Funcionária Pública Municipal; Susie Danielle Silva Brasil, Funcionária Pública Municipal; Tamires Dias dos Santos, Funcionária Pública Municipal; Tânia Alves Costa, Funcionária Pública Municipal; Tânia Maria Alves e Silva, Funcionária Pública Municipal; Tânia Maria Borges e Silva, Funcionária Pública Municipal; Tarciso Rodrigues Dias, Funcionário Público Estadual; Telma Alves Chaves, Funcionária Pública Municipal; Thales Alves Moreira, Funcionário Público Municipal; Tibério Alan Nogueira Da Silva, Funcionário Público Municipal; Valdecy de Freitas Silva Filho, Funcionário Público Municipal; Valdecy de Sousa Araújo, Funcionário Público Estadual; Valdete Rodrigues Campos, Funcionária Pública Estadual; Valdicleia Pereira Torres, Funcionária Pública Municipal; Valdimê Maria Torres Da Silva, Funcionário Público Municipal; Valdirene Gomes Carvalho, Funcionária Pública Municipal; Vanda Eduardo de Sousa, Funcionária Pública Municipal; Vanda Helena de Castro, Funcionária Pública Municipal; Vanda Reis Nascimento, Funcionária Pública Municipal; Vandecleude Cardoso Nogueira, Funcionária Pública Estadual; Vanderleia Alves Sales, Funcionária Pública Municipal; Vanderléia Oliveira dias Amorim, Funcionária Pública Estadual; Vanessa Fernandes Silva, Funcionária Pública Estadual; Vangela Azevedo dos Santos, Funcionária Pública Estadual; Vânia de Oliveira Chaves, Funcionária Pública Municipal; Vanilde ferreira de Sousa, Funcionária Pública Municipal; Vanuza Sousa Morais, Funcionária Pública Municipal; Veneranda Virginia de Sousa, Funcionária Pública Municipal; Vera Lúcia Saraiva de Sousa, Funcionária Pública Estadual; Verônica Borges Silva, Funcionária Pública Municipal; Veruska Balbino Calçados, Funcionária Pública Estadual; Vilma Nunes Dos Santos de O. Rodrigues, Funcionária Pública Municipal; Vitorino Rodrigues da Silva, Funcionário Público Estadual; Walterlene Pereira Silva, Funcionária Pública Estadual; Weudes Xavier de Sousa, Funcionário Público Municipal; Weycla Rodrigues Oliveira da Silva, Funcionária Pública Municipal; Wilans Torres da Silva, Funcionário Público Municipal; Willian Gilvander Passos, Funcionário Público Municipal; Wilton Ferreira Rodrigues, Funcionário Público Municipal; Yanna Marta Araujo Marques, Funcionária Pública Municipal; Zenilde Ferreira Silva, Funcionária Pública Municipal; Zilma Alves da Costa Silva, Funcionária Pública Estadual; Zilma Rodrigues da Silva, Funcionária Pública Municipal; Tudo na forma preconizada nos artigos 426 e 423 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela 11.689/08, abaixo transcrito; **Art. 426.** *A lista geral dos jurados, com indicação das respectivas profissões, será publicada pela imprensa até o dia 10 de outubro de cada ano e divulgada em editais afixados à porta do Tribunal do Júri* § 1º *A lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente até o dia 10 de novembro, data de sua publicação definitiva* § 2º *Juntamente com a lista, serão transcritos os arts. 436 a 446 deste Código.* § 3º *Os nomes e endereços dos alistados, em cartões iguais, após serem verificados na presença do Ministério Público, de advogado indicado pela Seção local da Ordem dos Advogados do Brasil e de defensor indicado pelas Defensorias Públicas competentes,*

permanecerão guardados em urna fechados a chave, sob a responsabilidade do juiz presidente. § 4º O jurado que tiver integrado o Conselho de Sentença nos 12 (doze) meses que antecederem à publicação da lista geral fica dela excluído. § 5º Anualmente, a lista geral de jurados será, obrigatoriamente, completada. **Art. 436.** O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 01 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente edital, cuja segunda via fica afixada no placard do Fórum local e no Diário da Justiça. Ananás-TO, 13 de novembro de 2013. Eu _____ Solange R. Damasceno, Escrivã Criminal, que digitei.

Ana Paula Araújo Toríbio
Juíza de Direito

ARAGUAÇU

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Autos n.º 2009.0011.9438-5/0
Ação: Interdição
Requerente: Rejane Guimarães Lima
Interditando: Gerival Moreira Lima
Prazo: 10 dias

Finalidade: FAZ SABER a quantos o presente Edital de Publicação de Sentença, virem ou dele tiverem conhecimento, que foi proferido sentença nos autos acima mencionados, conforme teor a seguir transcrito: “Diante do exposto, julgo procedente o pedido e por consequência, decreto a interdição total de GERIVAL MOREIRA LIMA, nomeando-lhe curadora para todos os atos da vida civil, sua prima, REJANE GUIMARÃES LIMA, com dispensa de especialização de hipoteca legal, nos termos do artigo 1.190, do Código de Processo Civil, levando em consideração tratar-se de pessoas pobres e de reconhecida idoneidade. Intime-se o curador nomeado para no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer em cartório e prestar por termo, o compromisso de curadoria. Transitada em julgado, oficie-se ao Cartório de Registro Civil de Araguaçu-TO, para inscrição da sentença, bem como providenciem sua averbação no assento de nascimento do interditando junto ao Cartório de Registro Civil de Itararé – SP, nos termos dos artigos 89, 92 e 107, § 1º, da Lei n. 6.015/73, publicando-a imprensa oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 dias, conforme dispõe o artigo 1.184 do Código de Processo Civil, extinguindo-se o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do referido diploma legal. PRIC. Arag 10 de abril de 2013. Nelson Rodrigues da Silva – Juiz de Direito NELSON RODRIGUES DA SILVA JUIZ DE DIREITO.

ARAGUAÍNA

Diretoria do Foro

PORTARIA

JULIANNE FREIRE MARQUES, Juíza de Direito titular do Juizado da Infância e Juventude e Diretoria do Foro, da Comarca de Araguaína, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 6 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

Considerando a Resolução nº 12/2012, de 01 de outubro de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

Considerando que, compete ao Diretor do Foro da Comarca de entrância mais elevada, nos termos do artigo 8º, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Resolução 12/2012, disciplinar sobre o Plantão Judiciário mensal das Comarcas;

Considerando o disposto no artigo 42, inciso I, alíneas “a” e “c”, da LCE 10/96;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Dr. José Eutáquio de Melo Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Wanderlândia, Tocantins, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 2 da Resolução nº 12/2012, de 01 de outubro de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, **pelo período compreendido das 08h do dia 15/11/2013 às 08h do dia 22/11/2013;**

Artigo 2º - Designar a servidora Pedrina Moura de Alencar, Técnico Judiciário, lotada na Comarca de Wanderlândia/TO, para responder pelo respectivo plantão, **no dia 15/11/2013 a partir das 08h as 08h do dia 22/11, através do telefone de plantão (63) 9989-7654;**

Artigo 3º - Designar os Oficiais de Justiça: José Ilton Oliveira Pereira, no dia 15/11 a partir das 08h às 08h do dia 18/11; **Suzyvanie Vinhadale Vasconcelos** no dia 18/11 a partir das 18h às 08h do dia 19/11; **Maria Niraci Pereira Marinho**, no dia 19/11 a partir das 18h às 08h do dia 20/11; **Fábio Luiz Ribeiro Gomes**, no dia 20/11 a partir das 18h às 08h do dia 21/11; **Antonia Clebionora Soares Lima** no dia 21/11 a partir das 18h às 08h do dia 22/11/2013, para atuarem na **Comarca de Araguaína;**

Artigo 4º - Designar Oficiais de Justiça das Comarcas pertencentes ao Grupo 2 do Plantão regional, para responderem pelo respectivo plantão semanal no âmbito de suas Comarcas, obedecendo a seguinte escala:

I – Oficial de Justiça **Maria Rita Cardoso**, no período de 15/11 a partir das 08h à 22/11 às 8h, para atuar na **Comarca de Wanderlândia, através do telefone (63) 9246-8929;**

II – Oficial de Justiça **Dotorveu Maranhão M. Filho**, no período de 15/11 a partir das 08h à 22/11 às 8h, para atuar na **Comarca de Filadélfia, através do telefone (63) 9248-0831;**

III – Oficial de Justiça **Diana da Cruz Campos Ferreira** no período de 15/11 a partir das 08h à 22/11 às 8h, para atuar na **Comarca de Goiatins, através do telefone (63) 9998-9869;**

Publique-se. Registre-se. Comunique-se ao Tribunal de Justiça.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de novembro de 2013 (06/11/2013).

Julianne Freire Marques
Juíza de Direito e Diretora do Foro

2ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS. N.º 2008.0007.6713-8

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

Advogados DR(A) SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA OAB-TO 4093

Requerido : JOÃO EVANGELISTA R. DOS SANTOS

Advogado; DR JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ OAB-MA E LUCIANA CHRISTINA RIBEIRO BARBOSA OAB-MA 8681

INTIMAÇÃO dos advogados para que fiquem cientes de que a parte Requerida JOÃO EVANGELISTA R. DOS SANTOS nem a parte autora DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, não foram localizados nos endereços constantes dos autos para comparecerem à audiência de CONCILIAÇÃO designada para o dia 26 de novembro de 2013 às 10:00 horas.

AUTOS N.2011.0009.3068-3

AÇÃO: REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO

REQUERENTE: GILBERTO ROCHA DE LUCENA

ADVOGADA: DR. JOSÉ HOBALDO VIEIRA OAB-TO 1722

REQUERIDA: BANCO WOLKSWAGEN S/A

ADVOGADO: DRª. MARINÓLIA DIAS DOS REIS – OAB-TO 1597

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS sobre a sentença de fls. 188, parte dispositiva: “ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 269, inc. III, do Código de Processo Civil, HOMOLOGO POR SENTENÇA o acordo de fls. 185/86, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e de consequência, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Custas, despesas processuais e honorários advocatícios, conforme acordo. REVOGO o despacho de fl. 181. CERTIFIQUE-SE o trânsito em julgado e ARQUIVE-SE o feito, observando os procedimentos de estilo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE...”

AUTOS. N.º 2011.0008.2278-3**AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

Requerente: JANAINA ALMEIDA MARTINS

Advogados DR FABRICIO FERRENADES DE OLIVEIRA OAB-TO 1976

Requerido HILÁRIO RIBEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS

Advogado; DRª DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE OAB-TO 1976.

INTIMAÇÃO do advogado autor de que a parte autora não foi localizada no endereço indicado nos autos, conforme declaração do CORREIO: “ MUDOU-SE” bem assim do Requerido FRANCISCO RODRIGUES DE, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça: “ Certifico e dou fé que diligenciei na Rua Ana Maria Setor Ana Maria, e na Quadra 06, o Lote 07 fica na rua Israel e no local há apenas um barraco abandonado. E devido não ter localizado o SR. FRANCISCO RODRIGUES DA ARAÚJO não o intimei, Araguaína 28 de outubro de 2013 Tatiana Correia Antunes – Oficiala de Justiça /Aval...”

3ª Vara Cível**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos nº 2012.0001.0999-6 – Consignação em Pagamento**

Requerente: Sandra do Nascimento Queiroz

Advogado: Dr. Gustavo Borges de Abreu – OAB/TO 4805

Requerido: Banco Volkswagen S/A

Advogado: Dra Marinólia Dias dos Reis - OAB/TO 1597

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5010476-98.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2006.0001.4287-5 – Busca e Apreensão

Requerente: Banco Volkswagen S/A

Advogado: Dra Marinólia Dias dos Reis - OAB/TO 1597

Requerido: Distripet

Advogado: Dr. José Wilson Cardoso Diniz – OAB/PI 2523

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000078-05.2006.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

1ª Vara Criminal**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 2008.0010.6828-4/0**

Acusada: Marivaldo Santiago Conceição

Advogado da acusado: Doutor Paulo Roberto da Silva.

Intimação: Fica os advogados constituídos, intimados que os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-procTJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000318-23.2008.827.2706

AUTOS: 2008.0010.6828-4/0

Acusada: Waldirene Gonçalves da Cruz

Advogado da acusado: Doutor Clayton Silva.

Intimação: Fica os advogados constituídos, intimados que os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-procTJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000318-23.2008.827.2706

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 203/2013****EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 (Trinta) DIAS**

Autos: n.º 2011.0011.8114-5

Requerente: L. P. M

Requerido: M. C. dos S.

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital ficam INTIMADOS a requerente e requerido da r. decisão proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: "...Diante do exposto, declino de minha competência, determino que os autos sejam redistribuídos para uma das Varas de Família desta Comarca". Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 13 de novembro de 2013. Eu, _____ (Elizabete Ferreira Silva), Escrivã, lavrei e subscrevi. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira Juíza de Direito

ARAGUATINS

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Proc. nº 1.755/03

Ação: Monitória

Requerente: MERCER ALMEIDA DE SOUSA

Adv. Rosângela Rodrigues Torres- OAB/TO 2088-A

Requerido (a): JOSÉ FERNANDES NETO

INTIMAÇÃO DE DESPACHO: O imóvel não se encontra titulado em nome do executado. Manifeste-se, portanto, a parte exequente, no prazo de 10 (dez) dias. Araguatins/TO, 26 de março de 2013. Juiz José Carlos Tajra Reis Júnior.

Proc. nº 2010.0000.4102-3

Ação: Execução

Requerente: CARLOS GARDEL ALVES BARBOSA

Adv. Rosângela Rodrigues Torres- OAB/TO 2088-A

Requerido (a): PERCILIO FERNANDES DOS SANTOS

INTIMAÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO: Em conformidade com as diretrizes instituídas pela Ordem de Serviço nº 01/2012, bem como do Provimento nº 02/2011-CGJ, pratiquei o seguinte ato ordinatório: Certifico que procedo a intimação (via DJ) da parte autora por sua patrona para, no prazo de 05 (cinco) dias manifestar-se da resposta negativa via BACENJUD, requerendo o que lhe convier.

Proc. nº 2009.0001.3576-8

Ação: Cobrança

Requerente: EDLACYR MAIA FERREIRA

Adv. Rosângela Rodrigues Torres- OAB/TO 2088-A

Requerido (a): ALCINDINO CARNEIRO DA COSTA

INTIMAÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO: Em conformidade com as diretrizes instituídas pela Ordem de Serviço nº 01/2012, bem como do Provimento nº 02/2011-CGJ, pratiquei o seguinte ato ordinatório: Certifico que procedo a intimação (via DJ) da parte autora por sua patrona para, no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se da contestação de fls. 40/42, requerendo o que lhe convier.

AURORA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 2009.0000.0384-5

Ação: Benefício Previdenciário de aposentadoria por Invalidez

Requerente: Maria Félix de Menezes

Advogado: Dr. Osvair Cândido Sartori Filho e outro

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social

FINALIDADE: Ficam os advogados da parte autora INTIMADOS para tomarem conhecimento da sentença de fls.86/87 – cujo **DISPOSITIVO** segue transcrito: "Ante o exposto, e por tudo o mais que nos autos consta, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, com substrato no art.267, incisos II e VI, do código de Processo civil. Condeno a parte autora nas custas processuais, e honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), ficando a exigibilidade suspensa pelo período de 5 (cinco) anos, nos moldes da lei n.º1.050/60. Após o trânsito em julgado da sentença, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Aurora do Tocantins -TO, 12 de novembro de 2013. (as) Jean Fernandes Barbosa de Castro – Juiz de Direito."

Autos nº 2007.0003.6434-5

Ação: Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Idade Rural

Requerente: Dalva Alves da Silva

Advogado da requerente: Dr. Alexandre Augusto Forcinitti Valera

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

FINALIDADE: Intimar a parte autora, através do seu advogado, Dr. Alexandre Augusto Forcinitti Valera, para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente a título de aposentadoria por idade, no período de 28.05.2012 a 31.08.2013, conforme requerido pela autarquia previdenciária (fls. 217-221) e deferido por este juízo no despacho de fl. 227-v a seguir transcrito: “Vistos etc. Defiro o pedido constante de fls. 217/221. Destarte, intime-se a parte autora nos termos do requerimento da Autarquia Previdenciária, prazo para cumprimento 30 (trinta) dias. Após, com ou sem o cumprimento, abra-se vista ao INSS. Cumpra-se. Aurora, 12/11/2013 (as) Jean Fernandes Barbosa de Castro – Juiz de Direito”.

Autos nº 2009.0000.0396-9

Ação: Aposentadoria Rural por Idade

Requerente: Durvalina Gomes Rosa

Advogado da requerente: Dr. Osvaldo Cândido Sartori Filho

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social

FINALIDADE: Intimar a parte autora, através do seu advogado, acima especificado, para tomar conhecimento de que este juízo, no despacho de fl. 128, determinou a abertura de vista destes autos à exequente.

Autos nº 71/02

Ação: Declaratória

Requerente: José Barbosa da Silva

Advogado do requerente: Dr. Gesiel Januário Almeida

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

FINALIDADE: Intimar o requerente, através de seu advogado, Dr. Gesiel Januário Almeida, para, caso queira, promover à execução. Tudo conforme determinado por este juízo no despacho de fl. 191-v

Autos nº 2009.0008.9469-3

Ação: Aposentadoria Rural por Idade

Requerente: Maria Rodrigues da Cruz

Advogado da requerente: Dr. Osvaldo Cândido Sartori Filho

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social

FINALIDADE: Intimar a parte autora, através do seu advogado, acima especificado, para comparecer perante este juízo no dia 08 do mês de abril de 2014, às 15h00min, para participar da audiência de instrução e julgamento designada no presente feito

Autos nº 2011.0001.0751-0

Ação: Aposentadoria Rural por Idade

Requerente: Maria Rodrigues da Cruz

Advogado da requerente: Dr. Osvaldo Cândido Sartori Filho

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social

FINALIDADE: Intimar a parte autora, através do seu advogado, acima especificado, para tomar conhecimento da parte dispositiva da sentença de fl. 90, a seguir transcrita: “**HOMOLOGO**, por sentença, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a desistência formulada pela parte autora nos autos da presente ação. **Julgo extinto o processo sem resolução do mérito**, com apoio do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Desentranhem-se os documentos que instruíram a peça vestibular, se houver requerimento da parte, ficando traslado a cargo da própria parte. Sem custas ou honorários. Após o trânsito em julgado da sentença, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Aurora do Tocantins-TO, 12 de novembro de 2013 (as) Jean Fernandes Barbosa de Castro – Juiz de Direito”.

Autos nº 2011.0009.8819-3

Ação: Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez

Requerente: Adelina Soares da Conceição

Advogado da requerente: Dr. Osvaldo Cândido Sartori Filho

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social

FINALIDADE: Intimar a parte autora, através do seu advogado, acima especificado, para tomar conhecimento da parte dispositiva da sentença de fl. 92, a seguir transcrita: “**HOMOLOGO**, por sentença, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a desistência formulada pela parte autora nos autos da presente ação. **Julgo extinto o processo sem resolução do mérito**, com apoio do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Desentranhem-se os documentos que instruíram a peça vestibular, se houver requerimento da parte, ficando traslado a cargo da própria parte. Sem custas ou honorários. Após o trânsito em julgado da sentença, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Aurora do Tocantins-TO, 12 de novembro de 2013 (as) Jean Fernandes Barbosa de Castro – Juiz de Direito”.

Autos nº 2008.0002.2309-0

Ação: Aposentadoria Rural por Idade

Requerente: Francisca Antonia dos Santos

Advogado da requerente: Dr. Osvaldo Cândido Sartori Filho

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social

FINALIDADE: Intimar a parte autora, através do seu advogado, acima especificado, para tomar conhecimento da parte dispositiva da sentença homologatória proferida às fls.129/130, a seguir transcrita: "Destarte, homologo por sentença o total avençado entre as partes, na planilha de cálculo, e **determino**: I. A remessa dos autos à Contadoria, para atualização do débito, inclusive custas processuais e honorários advocatícios; II- Posteriormente, nos termos do artigo 100, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Constituição de 1988; artigo 128, *caput*, da Lei 8.213/1991; e artigo 17, parágrafo 1º, da Lei 10.259/2001, que seja expedida Requisição de Pequeno Valor (RPV) ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para que seja pago à parte exequente o valor retroativo do benefício previdenciário a que tem direito. Expedida a requisição de pequeno valor, aguarda-se a juntada do comprovante de pagamento, a ser providenciada pela parte executada. Após, recolhidas as custas processuais e honorários advocatícios, e não havendo recursos, pendências ou quaisquer outros requerimentos, arquivem-se, observados os procedimentos de estilo. Intimem-se as partes da expedição do RPV. Expeça-se no necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Aurora do Tocantins-TO, 12 de novembro de 2013 (as) Jean Fernandes Barbosa de Castro – Juiz de Direito".

Autos: 2012.0000.1319-0

Ação: Salário Maternidade

Requerente: Cleuza Maria dos Santos

Advogado: Dr. Walner Cardozo Ferreira

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

FINALIDADE: Fica o advogado da parte autora, INTIMADO para, comparecer na audiência de conciliação, Instrução e julgamento, designada para o dia 08 de abril de 2014, às 09h00min, conforme despacho de fls.45 verso.

Autos: 2012.0000.1344-1

Ação: Salário Maternidade

Requerente: Andressa Cardoso dos Santos

Advogado: Dr. Walner Cardozo Ferreira

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

FINALIDADE: Fica o advogado da parte autora, INTIMADO para, comparecer na audiência de conciliação, Instrução e julgamento, designada para o dia 08 de abril de 2014, às 09h00min, conforme despacho de fls.39 verso.

Autos: 2012.0001.0731-4

Ação: Divórcio

Requerente: W. F. O.

Assistido pela Defensoria Pública

Requerida: I. A. G.

Advogado: nomeado para a requerida, Dr. Osvaldo Cândido Sartori Filho

FINALIDADE: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, fica o advogado Dr. Osvaldo Cândido Sartori Filho, INTIMADO para tomar conhecimento de que os presentes autos foram digitalizados e inserido no sistema e-proc, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000650.2012.827.2711, na Comarca de Aurora/TO.

Autos: 2011.0001.7293-2

Ação: Guarda

Requerente: J. N. L. S. J.

Assistido pela Defensoria Pública

Requerido: I. S. S.

Advogado: nomeado para a requerida, Dr. Osvaldo Cândido Sartori Filho

FINALIDADE: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, fica o advogado Dr. Osvaldo Cândido Sartori Filho, INTIMADO para tomar conhecimento de que os presentes autos foram digitalizados e inserido no sistema e-proc, onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000029-70.2011.827.2711, na Comarca de Aurora/TO.

Autos nº 2007.0003.6438-8

Ação: Aposentadoria por Idade Rural

Requerente: Maria de Lourdes da Silva

Advogado da requerente: Dr. Alexandre Augusto Forcinitti Valera

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

FINALIDADE: Nos termos do artigo 10º da Resolução CJF Nº 168 de 05/12/2011, INTIMO a parte autora, através do seu advogado, acima especificado, para tomar conhecimento que foram expedidas as Requisições de Pequenos Valores no presente feito. Deste modo, fica o nobre advogado INTIMADO a se manifestar sobre as referidas Requisições, no prazo de 05 (cinco) dias

Autos nº 2007.0009.5133-0

Ação: Aposentadoria por Idade Rural

Requerente: José Pereira dos Anjos

Advogado do requerente: Dr. Alexandre Augusto Forcinitti Valera

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

FINALIDADE: Nos termos do artigo 10º da Resolução CJF Nº 168 de 05/12/2011, INTIMO a parte autora, através do seu advogado, acima especificado, para tomar conhecimento que foram expedidas as Requisições de Pequenos Valores no presente feito. Deste modo, fica o nobre advogado INTIMADO a se manifestar sobre as referidas Requisições, no prazo de 05 (cinco) dias

Autos nº 2007.0003.6252-0

Ação: Aposentadoria por Idade Rural

Requerente: Maria Antônia Pereira de Matos

Advogado da requerente: Dr. Alexandre Augusto Forcinitti Valera

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

FINALIDADE: Nos termos do artigo 10º da Resolução CJF Nº 168 de 05/12/2011, INTIMO a parte autora, através do seu advogado, acima especificado, para tomar conhecimento que foram expedidas as Requisições de Pequenos Valores no presente feito. Deste modo, fica o nobre advogado INTIMADO a se manifestar sobre as referidas Requisições, no prazo de 05 (cinco) dias

Autos nº 2008.0010.2949-1

Ação: Benefício Previdenciário de Pensão por Morte

Requerente: Rosa Pereira dos Santos

Advogado da requerente: Dr. Osvaldo Cândido Sartori Filho

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

FINALIDADE: Nos termos do artigo 10º da Resolução CJF Nº 168 de 05/12/2011, INTIMO a parte autora, através do seu advogado, acima especificado, para tomar conhecimento que foram expedidas as Requisições de Pequenos Valores no presente feito. Deste modo, fica o nobre advogado INTIMADO a se manifestar sobre as referidas Requisições, no prazo de 05 (cinco) dias

Autos nº 2008.0009.5814-6

Ação: Benefício Previdenciário de Pensão por Morte

Requerente: Clarisse Batista Gonçalves

Advogado da requerente: Dr. Osvaldo Cândido Sartori Filho

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

FINALIDADE: Nos termos do artigo 10º da Resolução CJF Nº 168 de 05/12/2011, INTIMO a parte autora, através do seu advogado, acima especificado, para tomar conhecimento que foram expedidas as Requisições de Pequenos Valores no presente feito. Deste modo, fica o nobre advogado INTIMADO a se manifestar sobre as referidas Requisições, no prazo de 05 (cinco) dias

1ª Escrivania Criminal

EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ALISTAMENTO DE JURADOS(ART. 426 DO CPP).

O Doutor Jean Fernandes Barbosa de Castro, Juiz de Direito desta Comarca de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de publicação de alistamento de jurados virem ou dele conhecimento tiverem, que foram alistados os jurados abaixo nomeados para o ano de 2014. Transcorrido o prazo para impugnação, não havendo tal, ficando esta em definitivo. Adélia Magna Soares Brandão, professora, residente em Novo Alegre; Adesvaldo Ramos Barbosa, Guarda, residente em Novo Alegre; Allyne Ferreira Glória, odontólogo, residente em Novo Alegre; Aparecida Fernandes de Oliveira, secretária de educação, residente em Novo Alegre; Adilson Gonçalves da Conceição, jardineiro, residente em Lavandeira; Adenilza José dos Santos, auxiliar de serviços gerais, residente em Lavandeira; Aldair Gonçalves Dias, motorista, residente em Lavandeira; Antonia Serafim dos Reis, professora, residente em Lavandeira; Antonio José de Souza Filho, zelador, residente em Lavandeira; Adilson Gonçalves de Amorim, fazendeiro, residente na Fazenda Boa Vista, município de Lavandeira; Adelino Ferro Pinheiro, operador de máquinas, residente em Aurora do Tocantins; Alair Ramalho de Jesus, guarda noturno, residente em Aurora do Tocantins; Antônio Carlos Batista, operador de máquinas, residente em Aurora do Tocantins; Aline de Almeida Cardoso, secretária geral do colégio Estadual Ranulfa, residente em Aurora do Tocantins; Anelice Marques de Souza, funcionária pública estadual, Escola Combinado, residente em Combinado; Adenice da Silva Gualberto, professora municipal, residente em Aurora do Tocantins; Aldair Gonçalves da Silva, agente de vigilância sanitária, residente na fazenda Paraíso, zona Rural de Combinado; Claudiane de Souza Raimundo, assistente administrativo municipal, residente em Combinado; Cleuiveston Silva do Nascimento, motorista municipal, residente no povoado R-2, zona rural de Combinado; Carlos Rodrigues Lima, professor estadual, residente em Aurora do Tocantins; Carlos Roberto de Jesus Azevedo,

guarda noturno municipal, residente em Aurora do Tocantins; Clautides Luiz de Souza, professora estadual, residente em Aurora do Tocantins; Cimonía Barbosa Soares, agente administrativo municipal, residente em Lavandeira; Claudinês Maria Ferreira, professora municipal, residente em Lavandeira; Cristiano de Souza Bastos, assistente de ensino municipal, residente em Lavandeira; Cleidiane Pereira de Moura, auxiliar de enfermagem, residente em Aurora do Tocantins; Dayse de Cássia Gomes Souto, professora municipal, residente em Lavandeira; Divino Maurício da Silva, jardineiro, residente em Lavandeira; Débora Soares Gomes, professora municipal, residente em Aurora do Tocantins; Diracy de Santana Gândara, professora estadual, residente em Aurora do Tocantins; Dalveni Batista dos Santos, agente de saúde, residente em Aurora do Tocantins; Elenilza Sezar de Santana, auxiliar de serviços gerais, residente em Aurora; Edna Pereira da Rocha, recepcionista, residente em Lavandeira; Edson de Jesus Dias, agente administrativo municipal, residente em Lavandeira; Eleny César de Menezes Lopes, professora municipal, residente em Lavandeira; Eloito Gonçalves da Cruz, professora municipal, residente em Lavandeira; Edivanda Braz da Cruz, auxiliar de serviços gerais municipal, residente em Novo Alegre; Edna Costa Ferreira, professora municipal, residente em Novo Alegre; Ednelma Wanderley Feitosa de Souza, professora municipal, residente em Novo Alegre; Elcirlei Ferreira Gomes, motorista municipal, residente em Novo Alegre; Edilson de Santana Pereira, agente de combate endêmico, residente em Combinado; Eliene de Souza Brandão, professora municipal, residente no Sítio ABC, zona rural de Combinado; Edson Barbosa Lima, agente de saúde, residente em Aurora do Tocantins; Ellen Gândara Torres, professora municipal, residente em Aurora do Tocantins; Fábio Henrique Vieira dos Santos, fiscal de posturas e serviços urbanos municipal, residente em Combinado-TO; Firmino Alves Filho, auxiliar de serviços gerais municipal, residente em Aurora do Tocantins; Fernandes Martins dos Santos, secretário de educação, residente em Aurora do Tocantins; Fernando Cândido da Costa, professor de educação física municipal, residente em Aurora do Tocantins; Gilma Ferreira Lima, professora estadual, residente em Aurora do Tocantins; Gerlián Bastos Cortes, secretária de ensino estadual, residente em Aurora do Tocantins; Genilda Aparecida de Souza, professora municipal, residente em Lavandeira; Gilene Gonçalves dos Santos, professora municipal, residente em Lavandeira; Gutemberg Pimentel Moreira, diretor escolar, residente em Aurora do Tocantins; Gesimária Ramos dos Santos, vigilante sanitária, residente em Aurora do Tocantins; Hilma Ferreira Gois, auxiliar administrativo municipal, residente em Combinado; Hélio da Paixão Oliveira, auxiliar de serviços gerais municipal, residente em Lavandeira; Hércio da Silva Coelho, fazendeiro, residente na Fazenda Paraíso, município de Lavandeira; Ilza da Rocha Oliveira, merendeira municipal, residente em Lavandeira; Iolanda Moreira da Costa, professora municipal, residente em Lavandeira; Ivone Justa da Silva, merendeira municipal, residente em Lavandeira; Ilma Alves de Oliveira, auxiliar de saúde bucal municipal, residente em Combinado; Irenita Aparecida Borges, professora municipal, residente em Combinado; Janaina Dias Ferreira, agente comunitário de saúde, residente em Combinado; Janaina Rosa da Silva, enfermeira municipal, residente em Combinado; Jonas Ferreira da Silva, agente comunitário de saúde, residente em Combinado; José Donizete Francisco Borges, vigia municipal, residente em Combinado; José Fábio Alves Ferreira, funcionário estadual na Escola Combinado, residente em Combinado; João da Cruz Rodrigues dos Anjos, funcionário estadual na Escola Combinado, residente em Combinado; José da Paz Alves da Silva, motorista municipal, residente em Novo Alegre; José dos Reis Gomes, guarda municipal, residente em Novo Alegre; José Ribamar de Souza Guimarães, agente de vigilância epidemiológica municipal, residente em Novo Alegre; Jane Alfredo de Castro, professora municipal, residente em Lavandeira; Joami Gonçalves dos Santos, auxiliar de serviços gerais municipal, residente em Lavandeira; Joedson Pereira de Souza, tratorista municipal, residente em Aurora do Tocantins; Janecléia Machado Ferreira, professora estadual, residente em Aurora do Tocantins; Lúcio Rodrigues Tavares, assistente administrativo municipal, residente em Aurora do Tocantins; Laurindo Rodrigues dos Santos, produtor rural, residente na fazenda Sossego, município de Lavandeira; Lourença Ferreira da Silva, professora municipal, residente em Lavandeira; Luciene Bento dos Santos, recepcionista municipal, residente em Lavandeira; Larissa Costa Pontes, farmacêutica municipal, residente em Novo Alegre; Luzia Pinto da Silva Franco, auxiliar administrativo municipal, residente em Aurora do Tocantins; Marciana Francisca Barbosa, agente de combates a endemias, residente em Combinado; Marco Aurélio de Alencar Dias, enfermeiro padrão, residente em Combinado; Maria Aparecida Ferreira Lima, auxiliar de serviços gerais municipal, residente em combinado; Maria José Rodrigues da Silva, professora municipal, residente em Combinado; Marilene Pereira Santana, agente comunitária de saúde, residente em Combinado; Marcílio Henrique Brito, auxiliar de contabilidade municipal, residente em Novo Alegre; Maria Aparecida Cardoso de Souza, técnica em enfermagem, residente em Novo Alegre; Maria José Alexandrina A. da Silva, técnica em enfermagem, residente em Novo Alegre; Marcimária Xavier de Oliveira, professora do colégio Combinado, residente em Combinado; Maria Aparecida Aragão, professora do colégio Combinado, residente em Combinado; Maria Macedo da Silva, coordenadora de programas e projetos do colégio Combinado, residente em Combinado; Marly Gonçalves Silva, professora do colégio Combinado, residente em Combinado; Maria Aparecida Ferreira Tavares Vieira, professora, residente em Aurora do Tocantins; Marlizete Pereira da Silva, professora, residente em Aurora do Tocantins; Milton Severo Neto, auxiliar de departamento pessoal, residente em Aurora do Tocantins; Maria Aparecida dos Santos, coordenadora do CRAS, residente em Aurora do Tocantins; Messias Gomes Pinheiro, mecânico municipal, residente em Aurora do Tocantins; Milton Sebastião dos Santos, diretor de esportes, residente em Aurora do Tocantins; Maria Gomes dos Santos Silva, auxiliar enfermagem, residente em Aurora do Tocantins; Maria Vilma Barbosa, auxiliar de enfermagem, residente em Aurora do Tocantins; Maria de Abreu Neiva, professora municipal, residente em Aurora do Tocantins; Nívea da Silva Borges Almeida, técnica em enfermagem, residente em Novo Alegre; Neuridiz Aparecida Leite, agente comunitário de saúde municipal, residente em Combinado; Neuza Ferreira dos Santos Souza, agente de combates endêmicas, residente em Combinado; Nuques Ramos da Silva Barbosa, eletricista municipal, residente em Combinado; Osmar Alves de Albuquerque, auxiliar de serviços gerais municipal, residente em Combinado; Osvaldo José dos Santos Filho, agente comunitário de saúde municipal, residente em Combinado; Osman Freire dos Santos, assistente administrativo, residente em Aurora do Tocantins; Patricia Ribeiro Santana de Oliveira, funcionária pública da escola Combinado,

residente em Combinado; Palminda Rodrigues de Almeida, técnica em enfermagem, residente em Novo Alegre; Poliana Gonçalves da Cruz, professora, residente em Combinado; Rogério Silva Moreira, assistente administrativo municipal, residente em Combinado; Regina Luciano Soares, merendeira municipal, residente em Combinado; Régia Porfíria Costa da Silva, assistente social municipal, residente em Novo Alegre; Rosemary Alves de Souza, agente comunitário de saúde municipal, residente em Novo Alegre; Rosely Martins Lopes, porteira servente, residente em Lavandeira; Rogério Dias da Cruz, agente de saúde municipal, residente em Lavandeira; Rodson Layne Luiz Barbosa, professora, residente em Combinado; Renata Narciso Tavares, professora, residente em Aurora do Tocantins; Rosani Schmidt Martins, assistente administrativo, residente em Aurora do Tocantins; Satila Menezes Aires, auxiliar administrativo, residente em Combinado; Sirlene Pereira dos Santos Farias, secretária de saúde, residente em Novo Alegre; Sizernando Martins Melo, secretário de infraestrutura, residente em Novo Alegre; Silvana da Silva Castro, coordenadora pedagógica, residente em Aurora do Tocantins; Tarcília Cesar Neta, atendente de enfermagem, residente em Lavandeira; Thiago Cardoso Severo, secretário municipal de finanças, residente em Aurora do Tocantins; Tarciano Dias Pereira, pedreiro municipal, residente em Combinado; Vilma Pereira da Rocha Castro, diretora de escolar, residente em Lavandeira; Vilma Dias de Oliveira, agente comunitário de saúde, residente em Novo Alegre; Valdezi Pereira da Silva, motorista municipal, residente em Lavandeira; Wanderson Vieira da Silva, assistente administrativo municipal, residente em Combinado; Wesley da Silva Torres, agente de vigilância sanitária municipal de Combinado, residente em Combinado; Wesley José Medanha, farmacêutico municipal de Combinado, residente em Combinado; Warley Moreira Montijo, auxiliar de contabilidade, residente em Novo Alegre; Wender da Silva Silvestre, professora, residente em Aurora do Tocantins; Zilma Maria Severino Barbosa, funcionária pública estadual escola Combinado, residente em Combinado e Zildene Carmo dos Santos, professora municipal, residente na Fazenda Barreirinho, município de Lavandeira. **DA FUNÇÃO DO JURADO:** Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18(dezoito) anos de notória idoneidade. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados. E, para que ninguém possa alegar ignorância mandou que se expedisse o presente **EDITAL**, nesta sua primeira publicação, que será afixado no Placar do Fórum local e publicado no diário da justiça, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. **DADO** e passado nesta cidade e Comarca de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (14.11.2013). Eu Rosanne Pereira de Souza, Escrivã do Crime o digitei e reconheço ser autêntica a assinatura do Juiz de Direito abaixo lançada. Jean Barbosa de Castro, Juiz de Direito.

AXIXÁ

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

O **Dr. José Roberto Ferreira Ribeiro**, Juiz de Direito desta Comarca de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pela Escrivania do Cartório de 1º Cível e Juizado Especial Cível, tramita os autos sob o nº. 5000011-75.2013.827.2712, Ação de Execução Fiscal, que figura como exequente: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL e executado: FRIGORÍFICO VALE DA SERRA LTDA - ME, e por este meio, faz e tem a **FINALIDADE:** de **CITAR: GRIGORÍFICO VALE DA SERRA LTDA (09.468.360/0001-97)**, pessoa Jurídica, residente e domiciliado em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO para pagar em 05 (cinco) dias o principal, acrescido de juros legais, correção monetária devida a partir da data da inscrição da Dívida Ativa, custas processuais e honorários advocatícios de 20%, ou nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo, serão penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem à integral satisfação do débito e INTIMAR** para os termos da respeitável decisão, a seguir transcrita: “Nos termos da verbete sumular n. 414/STJ, *“a citação por edital na execução fiscal é cabível quando frustradas as demais modalidades”*. Desta forma, visto que infrutíferas as tentativas de citação pessoal do executado, impositiva a expedição de edital, conforme, inclusive, prescreve o inc. III, do art. 8º, da Lei de Execução Fiscal. Desta forma, **DEFIRO** o requerimento formulado ao evento 12. Para tanto, **EXPEÇA-SE** edital de citação, observadas as diretrizes constantes do art. 8º, IV, da Lei n. 8.630/80. Intime-se. Cumpra-se urgentemente. Axixá do Tocantins/TO, 24 de outubro de 2013. _____ DR. JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Juiz de Direito”. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Axixá do Tocantins – TO, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e treze (01.11.2013). Eu _____, *Terezinha Rodrigues Barrozo*, digitei e conferi. **CERTIDÃO**, Eu _____ Luz de Maria Milhomem Marinho Silva, Porteira dos Auditórios, certifico e dou fé que, afixei no Placard do Fórum local, cópia do presente edital, nesta data. Axixá do Tocantins-TO, 01.11.2013.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

PROCESSO Nº 2011.0002.1770-7/0 – AÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

REQUERENTE: CARLOS FERREIRA DE JESUS OLIVEIRA

ADVOGADO: DR. ELIAS GOMES SILVA – OAB/MA 8884

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR FEDERAL: DR. EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS

SENTENÇA: “ANTE O EXPOSTO, com fulcro nos art. 267, V, do CPC, **RECONHEÇO A COISA JULGADA** e, por conseguinte, **JULGO EXTINTO** o presente feito, sem resolução do mérito. Condeno a parte autora ao pagamento das custas, despesas

processuais e honorários de sucumbência, os quais arbitro em R\$ 500,00, nos termos do art. 20, § 4º, do CPC, cuja cobrança, contudo, **DECLARO** suspensa, visto que beneficiário da assistência judiciária gratuita o Requerente (Lei n. 1.060/50, art. 12). Após o trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE**, os autos, observadas as formalidades legais. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, 04 de novembro de 2013. **JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO**, Juiz de Direito”.

PROCESSO Nº 2009.0012.6697-1/0 – AÇÃO REIVINDICATÓRIA DE APOSENTADORIA POR IDADE

REQUERENTE: MARIA LIMA SILVA

ADVOGADO: DR. ANDERSON MANFRENATO – OAB/TO 4476

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR FEDERAL: DR. VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO

SENTENÇA: “ANTE O EXPOSTO, com fulcro nos arts. 269, I, e 333, I, do Código de Processo Civil, e 39, I, e 48, §, 2º, da Lei n. 8.213/91, **JULGO IMPROCEDENTE** o pleito autoral e, por conseguinte, **DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO MÉRITO. CONDENO** a parte autora ao pagamento das custas processuais e honorários de sucumbência, os quais arbitro em R\$ 500,00, nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Proceda-se na forma do art. 12, da Lei n. 1.060/50, visto que beneficiária da assistência judiciária gratuita. Decorrido o prazo recursal, **ARQUIVEM-SE**, os autos, observadas as formalidades legais. Registre-se. Intimem-se as partes. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, 11 de novembro de 2013. **JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO**, Juiz de Direito”.

PROCESSO Nº 2010.0000.9485-2/0 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

REQUERENTE: ACRANILDE SANTANA ARAÚJO SANTOS

ADVOGADO: DR. MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS – OAB/TO 1671-A

REQUERIDO: PANAPROGRAM

ADVOGADO: NADA COSTA.

SENTENÇA: “ANTE DO EXPOSTO, com fulcro nos arts.158, parágrafo único, e 267, VIII, ambos do CPC, **HOMOLOGO POR SENTENÇA**, a desistência manifestada pela parte autora e, por conseguinte, **JULGO EXTINTO** o presente feito, sem resolução do mérito. Sem custas (Lei n. 9.099/95), art. 54). Após o trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos, observadas as cautelas legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, 14 de novembro de 2013. **JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO**, Juiz de Direito.”

PROCESSO Nº 2011.0007.5969-0/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOUSA

ADVOGADO: DR. ROBSON ADRIANO B. DA CRUZ – OAB/TO 3904

REQUERIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

ADVOGADO: DR. JACÓ CARLOS SILVA COELHO – OAB/TO 3678-A

SENTENÇA: “ANTE DO EXPOSTO, com fulcro no art. 3º, § 1º, I e II, da Lei n. 6.174/74, e 269, I, do Código de Processo Civil, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido inicial. Para tanto, **CONDENO** a Seguradora Requerida ao pagamento do valor de R\$ 843,75 oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), acrescidos de juros de mora legais, computados a partir da citação, e atualização monetária, contada desde o sinistro (STJ, súmulas n. 43 e 426) e, por conseguinte, **DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**. Sem custas e honorários, porque incabíveis no 1º grau do rito sumaríssimo (Lei n. 9.099/95, arts. 54 e 55). Após o trânsito em julgado, decorrido o prazo de 6 (seis) meses sem que requerida a execução, **ARQUIVEM-SE** os autos (CPC, art. 475-J, § 5º), observadas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, 14 de novembro de 2013. **JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO**, Juiz de Direito.”

PROCESSO Nº 2011.0002.1777-4/0 – AÇÃO DE COBRANÇA DE DPVAT

REQUERENTE: GIVANILDO RAIMUNDO DE PAULA

ADVOGADOS: DR WLISSES LEÃO FERNANDES – OAB/MA 7609

REQUERIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

ADVOGADO: DR. RENATO CHAGAS CORRÊA DA COSTA – OAB/TO 4867-A

SENTENÇA: “DIANTE DO EXPOSTO, com fulcro no art. 3º, § 1º, I e II, da Lei n. 6.174/74, e 269, I, do Código de Processo Civil, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido inicial. Para tanto, **CONDENO** a Seguradora Requerida ao pagamento do valor de R\$ 509,50 (quinhentos e nove reais e cinquenta centavos), acrescidos de juros de mora legais, computados a partir da citação, e atualização monetária, contada desde o sinistro (STJ, súmulas n. 43 e 426) e, por conseguinte, **DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**. Sem custas e honorários, porque incabíveis no 1º grau do rito sumaríssimo (Lei n. 9.099/95, arts. 54 e 55). Após o trânsito em julgado, decorrido o prazo de 6 (seis) meses sem que requerida a execução, **ARQUIVEM-SE** os autos (CPC, art. 475-J, § 5º), observadas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, 14 de novembro de 2013. **JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO**, Juiz de Direito.”

PROCESSO Nº 2012.0000.7607-9/0 – AÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE AMPARO AO DEFICIENTE

REQUERENTE: EURIDES MACHADO DA SILVA

ADVOGADO: DR ELIAS GOMES SILVA – OAB/MA 8884

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR FEDERAL: DR. LUCIANO JOSÉ RIBEIRO DE VASCONCELOS FILHO

SENTENÇA: “ANTE O EXPOSTO, com fulcro nos arts. 3º e 267, VI, do Código de Processo Civil, **DECLARO** a parte autora carecedora de interesse processual e, por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO MÉRITO. CONDENO** a parte autora ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, arbitrados em R\$ 500,00, nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. **PROCEDA-SE**, para tanto, na forma do art. 12, da Lei n. 1.060/50, visto que a Requerente encontra-se sob o pálio da assistência judiciária gratuita. Após o Trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE**, observadas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, 14 de novembro de 2013. **JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO**, Juiz de Direito.”

PROCESSO Nº 2012.0001.2421-9/0 – AÇÃO DE COBRANÇA DE DPVAT

REQUERENTE: JOSÉ PEREIRA DA SILVA

ADVOGADOS: DRA. DUCILLA SEVERA C. LIMA – OAB/MA 8370; DR. ANDREY ROSE NOGUEIRA – OAB/MA 9953 e DR. PEDRO SAMPAIO PEREIRA – OAB/MA 10.309

REQUERIDO: SEGURADORA LÍDER - DPVAT

ADVOGADO: NADA CONSTA

SENTENÇA: “ANTE O EXPOSTO, com fulcro nos arts. 3º e 267, VI, do Código de Processo Civil, **DECLARO** a parte autora carecedora de interesse processual e, por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**. Sem custas (Lei n. 9.099/95, art. 54). Após o trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos, observadas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, 11 de novembro de 2013. **JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO**, Juiz de Direito.”

PROCESSO Nº 2012.0002.3870-2/0 – AÇÃO DE RETIFICAÇÃO NO ASSENTO DE CASAMENTO

REQUERENTE: SEBASTIÃO PEREIRA DE SÁ

ADVOGADO: DR. SILVESTRE GOMES JÚNIOR – OAB/TO 360-A

DECISÃO: “Satisfeito os pressupostos intrínsecos e extrínsecos, **RECEBO**, nos efeitos devolutivo e suspensivo (CPC, art. 520), o recurso interposto. Visto que o Ministério Público já exarou parecer pela desnecessidade de sua intervenção, **REMETA-SE** o feito ao Juízo *ad quem*. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, 14 de novembro de 2013. **JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO**, Juiz de Direito.”

1ª Escrivania Criminal**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Fica o advogado abaixo identificado, intimado dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 2011.0011.6484-4 – AÇÃO PENAL**AUTOR:** Ministério Público.**RÉU:** Magno Serqueira Silva.**ADVOGADO:** Dr. Silvestre Gomes Júnior, OAB/TO nº 360-A.

Fica o advogado supra mencionado intimado da sentença, cujo dispositivo segue transcrito: (...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE a denúncia, para o fim de ABSOLVER **MAGNO CERQUEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da RG 948.936 SSP/MA, filho de Antonio Batista Carneiro e Edilma Cerqueira Silva, residente na Travessa São Francisco, 42, Centro, Axixá do Tocantins, da imputação que lhes fora atribuída na peça acusatória, com fundamento no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as baixas e anotações de praxe, inclusive informando aos órgãos de segurança. Sem custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Axixá do Tocantins –TO, 01 de novembro de 2013. **JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO**, Juiz de Direito.

Fica o advogado abaixo identificado, intimado dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 302/04 – AÇÃO PENAL**AUTOR:** Ministério Público.**RÉU:** Valdemar Pereira Silva**ADVOGADO:** Dr. Miguel Arcanjo dos Santos, OAB/TO nº 1.671-A.

Fica o advogado supra mencionado intimado da sentença, cujo dispositivo segue transcrito: (...) **DIANTE DO EXPOSTO**, com fundamento nos argumentos acima, acolhendo o parecer ministerial e art. 386, I, do Código de Processo Penal, julgo IMPROCEDENTE a denúncia para **ABSOLVER** o acusado VALDEMAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público, nascido em 01/02/1943, natural de Bacabal/MA, filho de Raimundo Pereira da Silva e Maria Romão Aquino Silva, portador da CI 403.817 SSP-GO, residente na praça Joaquim Baltazar, s/n, centro, Axixá do Tocantins –TO, da imputação constante nestes autos. Transitado em julgado, promova a escrivania as baixas e anotações de praxe. Determino a escrivania anote a restrição de que o feito tramita em segredo de justiça (art. 243 do Código Penal). Publique-se. Registre-se. Intimem-se,

inclusive as vítimas, na pessoa de seu representante legal, do teor desta sentença (art. 201, § 2º, CPP). Axixá do Tocantins –TO, 05 de setembro de 2013. JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Juiz de Direito.

COLINAS **1ª Vara Cível**

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Autos n. 2010.0007.0265-8 – ML - Ação: Execução Fiscal.

Exequente: Fazenda Publica Estadual.

Procurador: Dr. Ivanez Ribeiro Campos.

Executado: Adanair Inácio Barbosa.

Advogado: Não constituído.

FICAM: os interessados **INTIMADOS**, acerca da sentença de folhas 28 proferida em 24/10/2013, a seguir parcialmente transcrita “SENTENÇA DISPOSITIVO 1. Diante do exposto, com fulcro nas disposições dos artigos 794, I, e 795, ambos do CPC, JULGO EXTINTO o processo, uma vez que satisfeita a obrigação. 2. SEM condenação em verbas de SUCUMBÊNCIA, pois, conforme noticia a parte exequente, já foram recolhidas. 3. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 4. Após as formalidades legais, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins - TO, 24 de outubro de 2013. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito”.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n. 2011.0002.0885-6 – ML - Ação: Reivindicatória.

Requerente: Issam Saado.

Advogado: Não constituído.

Requeridos: Dalvino Araújo Teixeira e outros.

Advogado: Joaquim Shiraishi Neto, OAB – TO 291-A e OAB – SP 99.599.

FICAM: as partes, via de seus advogados **INTIMADAS**, acerca da sentença de folhas 192/193 proferida em 30/10/2013, a seguir parcialmente transcrita “SENTENÇA DISPOSITIVO 1. Diante do exposto: 2. Com fulcro no art. 267, III e § 1º do CPC, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, por caracterizado o abandono da causa pela parte autora. 3. Atenta às disposições dos art. 19, CPC, CONDENO a parte autora ao pagamento das CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, se houver, que deverão ser recolhidas diretamente ao FUNJURIS (Lei 90/2009). 4. Com fundamento no art. 20, caput e § 4º, do CPC, levando em consideração trabalho realizado pelo advogado da parte ré, o tempo de duração da lide, a natureza e o valor da causa, FIXO os HONORÁRIOS DE ADVOGADO em R\$ 1.000,00 reais. 5. Após o trânsito em julgado: 6. ENCAMINHEM-SE os autos à CONDADORIA para cálculo das DESPESAS FINAIS neste processo. 7. Havendo CUSTAS e/ou TAXA JUDICIÁRIA REMANESCENTES, NOTIFIQUE-SE a parte autora, pelo correio (AR), para, em 15 dias, promover o recolhimento dessas despesas processuais, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado relativamente a esse inadimplemento. 8. Após 48 horas do decurso do prazo fixado no item 7 acima, PRO-MOVA a Serventia as diligências determinadas pelos arts. 5º e seguintes da Resolução-TJTO n. 5, de 22/04/2013, a saber: a) Verificação junto às instituições bancárias autorizadas acerca do adimplemento da obrigação. b) Se constatado o pagamento das despesas processuais, ARQUIVEM-SE os autos. c) Havendo inadimplemento, CERTIFIQUE-SE o fato e REMETAM-SE cópias da certidão: - à CGJUS, para conhecimento (art. 7º, I); - à SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL para INSCRIÇÃO do débito na DÍVIDA ATIVA e, se for o caso, ajuizamento da execução pela Procuradoria-Geral do Estado (art. 7º, II). 9. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 10. Após as formalidades legais, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins - TO, 30 de outubro de 2013. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito”.

Autos n. 2006.0002.0765-9 – ML - Ação: Execução Forçada.

Exequente: Banco do Estado de Goiás.

Advogado: Drª. Eliete Santana Martos, OAB – CE 10.423 e Dr. Hiran Leão Duarte, OAB – CE 10.422.

Executado: Hilário Cavalcante da Silva, José Pinheiro de S. Filho e Luiz Bispo das Noleto.

Advogado: Não constituído.

FICAM: os interessados **INTIMADOS**, acerca da sentença de folhas 128/129 proferida em 30/10/2013, a seguir parcialmente transcrita “SENTENÇA DISPOSITIVO 1. Diante do exposto, com fulcro no art. 267, III e § 1º do CPC, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, por caracterizado o abandono da causa pela parte exequente. 2. Atenta às disposições dos arts. 19 e 20, caput, CPC, CONDENO a parte exequente ao pagamento das DESPESAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, se houver, que deverão ser recolhidas diretamente ao FUNJURIS. 3. SEM condenação de HONORÁRIOS de advogado, uma vez que a parte executada não integrou a lide. 4. Após o trânsito em julgado: 5. ENCAMINHEM-SE os autos à CONDADORIA para cálculo das CUSTAS FINAIS neste processo. 6. Havendo CUSTAS e/ou TAXA JUDICIÁRIA REMANESCENTES, NOTIFIQUE-SE a parte autora, pelo correio (AR), para, em 15 dias, promover o recolhimento dessas despesas processuais, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado relativamente a esse inadimplemento. 7. Após 48 horas do decurso do prazo fixado no item 6 acima, PRO-MOVA a Serventia as diligências determinadas pelos arts. 5º e seguintes da Resolução-TJTO n. 5, de 22/04/2013, a saber: a) Verificação junto às instituições bancárias autorizadas acerca do adimplemento da obrigação. b) Se constatado o pagamento das despesas processuais, ARQUIVEM-SE os autos. c) Havendo inadimplemento, CERTIFIQUE-SE o fato e REMETAM-SE cópias da certidão: - à CGJUS, para conhecimento (art. 7º, I); - à SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL

para INSCRIÇÃO do débito na DÍVIDA ATIVA e, se for o caso, ajuizamento da execução pela Procuradoria-Geral do Estado (art. 7º, II). 8. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 9. Após as formalidades legais, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins - TO, 30 de outubro de 2013. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito”.

Autos n. 2011.0005.4804-5 – ML - Ação: Cobrança.

Requerente: FECOLINAS.

Advogada: Dr^a. Valéria Lopes Brito, OAB – TO 1.932-B.

Requerido: Abrantes Silvério de Souza.

Advogado: Não constituído.

FICA: a parte autora, via de seu advogado **INTIMADA**, acerca da sentença de folhas 71/72 proferida em 21/10/2013, a seguir parcialmente transcrita “SENTENÇA DISPOSITIVO 1. Diante do exposto, com fulcro nas disposições dos arts. 794, I, e 795, ambos do CPC, JULGO EXTINTO o processo, uma vez que satisfeita a obrigação. 2. CONDENO a parte executada ao pagamento das CUSTAS PRO-CESSUAIS e TAXA JUDICIÁRIA, remanescentes, se houver, que deverão ser recolhidas diretamente ao FUNJURIS. 3. Após o trânsito em julgado: 4. ENCAMINHEM-SE os autos à CONDADORIA para cálculo das CUSTAS FINAIS neste processo. 5. Havendo CUSTAS e/ou TAXA JUDICIÁRIA REMANESCENTES, NOTIFIQUE-SE a parte ré, pelo correio (AR), para, em 15 dias, promover o recolhimento dessas despesas processuais, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado relativamente a esse inadimplemento. 6. Após 48 horas do decurso do prazo fixado no item 5 acima, PROMOVA a Serventia as diligências determinadas pelos arts. 5º e seguintes da Resolução-TJTO n. 5, de 22/04/2013, a saber: a) Verificação junto às instituições bancárias autorizadas acerca do adimplemento da obrigação. b) Se constatado o pagamento das despesas processuais, ARQUIVEM-SE os autos. c) Havendo inadimplemento, CERTIFIQUE-SE o fato e REMETAM-SE cópias da certidão: - à CGJUS, para conhecimento (art. 7º, I); - à SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL para INSCRIÇÃO do débito na DÍVIDA ATIVA e, se for o caso, ajuizamento da execução pela Procuradoria-Geral do Estado (art. 7º, II). 7. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 8. Após as formalidades legais, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins - TO, 21 de outubro de 2013. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito”.

Autos n. 2009.0007.1334-6 – ML - Ação: Depósito.

Requerente: Banco Finasa S/A.

Advogado: Dr. José Martins, OAB – SP 84.314.

Requerido: Edivam Montelo da Silva.

Advogado: Não constituído.

FICA: a parte autora, via de seu advogado **INTIMADA**, acerca da sentença de folhas 64/65, proferida em 11/11/2013, a seguir parcialmente transcrita “SENTENÇA DISPOSITIVO 1. Diante do exposto, com fulcro no art. 158, parágrafo único, c/c art. 267, VIII, ambos do CPC, HOMOLOGO o pedido de DESISTÊNCIA da ação e JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito. 2. Atenta às disposições do art. 26, CPC, CONDENO a parte autora ao pagamento das CUSTAS PROCESSUAIS. 3. SEM condenação em HONORÁRIOS de advogado, uma vez que a parte ré não integrou a lide, até porque nem mesmo foi citada. 4. Após o trânsito em julgado: 5. ENCAMINHEM-SE os autos à CONDADORIA para cálculo das CUSTAS FINAIS neste processo. 6. Havendo CUSTAS e/ou TAXA JUDICIÁRIA REMANESCENTES, NOTIFIQUE-SE a parte autora, pelo correio (AR), para, em 15 dias, promover o recolhimento dessas despesas processuais, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado relativamente a esse inadimplemento. 7. Após 48 horas do decurso do prazo fixado no item 6 acima, PROMOVA a Serventia as diligências determinadas pelos arts. 5º e seguintes da Resolução-TJTO n. 5, de 22/04/2013, a saber: a) Verificação junto às instituições bancárias autorizadas acerca do adimplemento da obrigação. b) Se constatado o pagamento das despesas processuais, ARQUIVEM-SE os autos. c) Havendo inadimplemento, CERTIFIQUE-SE o fato e REMETAM-SE cópias da certidão: - à CGJUS, para conhecimento (art. 7º, I); - à SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL para INSCRIÇÃO do débito na DÍVIDA ATIVA e, se for o caso, ajuizamento da execução pela Procuradoria-Geral do Estado (art. 7º, II). 8. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 9. Após as formalidades legais, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins - TO, 11 de outubro de 2013. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito”.

2ª Vara Cível

SENTENÇA

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 737/13 C

Ficam as partes por seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS Nº 2007.0005.1482-7

AÇÃO: REIVINDICATORIA DE APOSENTARIA POR INVALIDEZ

REQUERENTE: MARIA DE FATIMA MENEZ SANTANA

ADVOGADO: Dr Marcio Augusto Malagoli, OAB-TO 3685 B e outro

REQUERIDO: INSS

INTIMAÇÃO/SENTENÇA: “Ante o exposto, **REJEITO** o pedido de Concessão de Aposentadoria por Invalidez ou Auxílio Doença, na condição de Segurada Especial, formulado pela Sr^a. **MARIA DE FÁTIMA MENEZ SANTANA** em face do **Instituto Nacional**

do Seguro Social - INSS, extinguindo-se o feito, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. Condeno a parte autora às custas processuais e ao pagamento de honorários advocatícios, estes fixados no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), considerando a natureza e simplicidade da causa (art. 20 §4º, CPC), mas referidos valores somente poderão ser cobrados se provado for que o rpte perdeu a condição de necessitada, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 1.060/50. Após o trânsito em julgado, cumprido as formalidades de estilo, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Comarca de Colinas do Tocantins/TO, 19 de Setembro de 2013. (ass) José Carlos Ferreira Machado Juiz de Direito Substituto – respondendo pela 2ª Vara Cível Portaria nº278/2012 – DJ-e nº 2870 de 10/05/2012”.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)
BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 740/13 C

Fica a parte autora por sua advogada, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 036/02 da CGJ-TO).

1. Autos: 2012.0004.6112-6/0

AÇÃO COBRANÇA

Requerente: A FECOLINAS

Advogado: Drª. Valeria Lopes Brito, OAB/TO 1932.

Requerida: TELMA RODRIGUES DA SOUZA

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “Fica a parte autora por sua advogada intimada a se manifestar acerca da contestação apresentada as fls. 65/67.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 739/13 C

Fica a parte autora por seu advogado, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2012.0003.2866-3/0

AÇÃO: PREVIDENCIÁRIA

REQUERENTE: RENATO MIRANDA BARBOSA

ADVOGADO: Dr. Antônio Rogério Barros de Mello, OAB/TO 4.159

REQUERIDO: INSS

INTIMAÇÃO/ATO ORDINATÓRIO “Fica a parte autora por seu advogado intimada a se manifestar no prazo de 10 dias, sobre o laudo médico realizado de fls. 58/61.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 738/13 C

Ficam as partes por seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS Nº 2010.0006.1120-2/0

E-PROC nº 5000217-91.2010.827.2713 Chave 326521467713

AÇÃO: INDENIZAÇÃO (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)

REQUERENTE: EUNICE MENDES DE BRITO OLIVEIRA

ADVOGADO: Dr. Stephane Maxwell da Silva Fernandes, OAB/TO 1.791

REQUERIDO: MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

ADVOGADA: Dra. Flaviana Magna de S.S. Rocha, OAB/TO 2.268

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o Nº 5000217-91.2010.827.2713. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 736/13 C

Ficam as partes por seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2011.0003.2119-9/0

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: FRANCISCO VITOR DE ARAÚJO

ADVOGADO: Dr. Jean Carlos Paz de Araújo, OAB/TO 2703

REQUERIDO: BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A

ADVOGADO: Dr. Carlos Maximiano Mafra de Laet, OAB/RJ 132.098 e Márcia Ayres da Silva, OAB/TO 1.724-B

REQUERIDO: BANCO CENTRAL DO BRASIL

ADVOGADO: Dr. Eduardo Pedroto de A. Magalhães, OAB/RJ 147.769

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “Devido à 8ª Edição da Semana Nacional da Conciliação, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça, intimem-se as partes constantes destes autos, através de seus advogados via DJ, para comparecerem a audiência de conciliação, que designo para o dia **02/12/2013, às 15h45min**. Os advogados deverão comparecer ao presente ato acompanhado das partes, em obediência ao princípio da cooperação. Em se tratando de pessoa jurídica esta deve se fazer representar por **preposto com poderes para transigir**. Cumpra-se. Colinas do Tocantins/ TO, 29 de outubro de 2013. (ass) José Carlos Ferreira Machado Juiz de Direito Substituto – respondendo pela 2ª Vara Cível Portaria nº278/2012 – DJ-e nº 2870 de 10/05/2012”.

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 735/13 C

Ficam as partes por seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2011.0010.8296-1/0

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL

REQUERENTE: JOSÉ FERREIRA PINHEIRO

ADVOGADO: Dr. Washington Luis Campos Ayres, OAB/TO 2683

REQUERIDO: BANCO J. SAFRA S/A

ADVOGADO: Simony Vieira de Oliveira, OAB/TO 4.093

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “Devido à 8ª Edição da Semana Nacional da Conciliação, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça, intimem-se as partes constantes destes autos, através de seus advogados via DJ, para comparecerem a audiência de conciliação, que designo para o dia **02/12/2013, às 11h00min**. Os advogados deverão comparecer ao presente ato acompanhado das partes, em obediência ao princípio da cooperação. Em se tratando de pessoa jurídica esta deve se fazer representar por **preposto com poderes para transigir**. Cumpra-se. Colinas do Tocantins/ TO, 29 de outubro de 2013. (ass) José Carlos Ferreira Machado Juiz de Direito Substituto – respondendo pela 2ª Vara Cível Portaria nº278/2012 – DJ-e nº 2870 de 10/05/2012”.

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

AÇÃO PENAL 1404/2005 – KA

O Doutor OCÉLIO NOBRE DA SILVA – Meritíssimo Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, que tramita por esta Escrivania os autos acima elencados, ficando através deste devidamente INTIMADO(S) O(S) acusado(S) acusado **ROSIREZ MOTA DA SILVA**, brasileiro(a), casado, nascido aos 15.08.1971, natural de Colinas do Tocantins-TO, filho de Maria Mota da Silva, residentes na Rua 21 de Abril, n. 182, Centro, nesta cidade, atualmente em local incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias, recolher a importância de R\$ 392 (trezentos e noventa e dois reais) e efetuar o pagamento da pena de multa arbitrada em quinze (15) dias-multa, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente a pena pecuniária a que foi condenado nos autos da ação penal em epígrafe, conforme cópia dos cálculos em anexo, tudo nos termos da r. sentença condenatória, cuja cópia segue anexa. Saliente-se que, para o recolhimento, deverá o apenado ser orientado a procurar a Contadoria Judicial dessa Comarca para obtenção das Guias correspondentes. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Eu, (Keliene Almeida), Técnica Judiciária, digitei e subscrevo. Saliente-se que, após o decurso do prazo do presente Edital, passará a fluir o prazo recursal, previsto na lei de regência. Dado e passado na Escrivania Criminal da Comarca de Colinas do Tocantins, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (18-11-2013). Eu, (Keliene Almeida), Técnica Judiciária, digitei e subscrevo. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM EXPEDIENTE 706/13 – RPS

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

AUTOS N. 2007.0004.0807-5 (5413/07)

AÇÃO: CAUTELAR DE ARRESTO

REQUERENTE: PEDRO DE ALCATARA DA SILVA OLIVEIRA e outros

ADVOGADO (A): STEPHANE MAXWELL DA SILVA FERNANDES – OAB/TO 179

REQUERIDO (A): VANILDA BARBOSA DE LIMA (Espolio de JOÃO DE ARAÚJO LIMA)

ADVOGADO (A): DEFENSOR PÚBLICO

DESPACHO: “Comprove o autor, se deu cumprimento ao artigo 806, do CPC. Intime-se. Colinas, 11.11.13. Jacobine Leonardo – Juiz de Direito.”

BOLETIM EXPEDIENTE 705/13 – RPS

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

AUTOS N. 2007.0004.0829-6 (5423/07)

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS PROVISÓRIOS

REQUERENTE: JOSÉ DE RIBAMAR VANDERLEY COELHO

ADVOGADO (A): FRANCELURDES DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – OAB/TO 1296 – B e/ou RAUL DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – OAB/TO 4228

REQUERENTE: VANILDA BARBOSA LIMA

ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO

REQUERIDO (A): Espolio de JOÃO DE ARAÚJO LIMA

DESPACHO: “Folhas 65/79, 81/84 e 88: manifeste-se a inventariante, juntando – se o respectivo comprovante de quitação dos tributos. Intime-se. Colinas, 11.11.13. Jacobine Leonardo – Juiz de Direito.”

BOLETIM EXPEDIENTE 704/13 – RPS

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

AUTOS N. 2009.0007.1514-4 (6955/09)

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS PROVISÓRIOS

REQUERENTE: K.M.R. rep/ por sua mãe, LIDIANE MARINHO RIBEIRO

ADVOGADO (A): RAUL DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – OAB/TO 4228

REQUERIDO (A): JOÃO CESAR ALENCAR DE MORAIS

ADVOGADO: LEONARDO MENDONÇA SOARES – OAB/TO 13.465

DESPACHO: “Devido à informação de fohas 90, onde constam duas contas bancárias, intime-se a autora para esclarecer em qual das contas quer que realize o depósito. Intimem-se.” Colinas do Tocantins, 8 de novembro de 2013. Jacobine Leonardo – Juiz de Direito.”

BOLETIM EXPEDIENTE 703/13 – RPS

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

AUTOS N. 2011.0012.7329-5/0 (8390/11)

AÇÃO: DE INVENTÁRIO

REQUERENTE: GERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO

ADVOGADO (A): ANDERSON FRANCISCO ALENCAR GOMES DO NASCIMENTO – OAB/TO 3789

REQUERIDO (A): Espolio de BASILIO FRANCISO DO NASCIMENTO

DESPACHO: “Intime-se novamente o inventariante para apresentar o esboço de partilha, na forma dos artigos 1.022 a 1.025, do Código de Processo Civil. Intimem-se.” Colinas do Tocantins, 6 de novembro de 2013. Jacobine Leonardo – Juiz de Direito.”

BOLETIM EXPEDIENTE 702/13 – RPS

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

AUTOS N. 2010.0007.9641-5 (7526/10)

AÇÃO: DE INTERDIÇÃO

REQUERENTE: JOÃO CONCEIÇÃO MOREIRA

ADVOGADO (A): BERNARDINO COSOBECK DA COSTA – OAB/TO 4138

REQUERIDO (A): MARIA VALDERLENE CONCEIÇÃO MOREIRA

DESPACHO: “Defiro a cota ministerial de folhas 87. Encaminhe-se a interdinatanda ao Abrigo dos Idosos. Oficie-se ao CREAS para que, logo em seguida, acompanhe a requerida à Clínica São Francisco para realização de exame psiquiátrico. Sem prejuízo das disposições acima, encaminhe-se cópia do processo ao Ministério Público para aução do ilícito previsto no artigo 133 do Código Penal. Intimem-se. Colinas do Tocantins, 8 de novembro de 2013. Jacobine Leonardo – Juiz de Direito”.

BOLETIM EXPEDIENTE 701/13 – RPS

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

AUTOS N. 2012.0004.7474-0/0 (8763/12)

AÇÃO: DIVORCIO DIREITO

REQUERENTE: MARIA ANGELICA LOPES DE ALMEIDA

ADVOGADO (A): Dr. WASHINGTON LUIS CAMPOS AIRES – OAB/TO 2683

REQUERIDO (A): JOSE NUNES DE ALMEIDA

ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO

DESPACHO: “Ante o exposto e o mais que dos autos consta, julgo PROCEDENTE a presente ação de divórcio judicial litigioso, requerida por MARIA ANGÉLICA LOPES DE ALMEIDA contra JOSÉ NUNES DE ALMEIDA, por conseguinte, DECRETO o divórcio do casal, com fundamento no artigo 1.580 do Código Civil, combinado com o artigo 226, § 6º da C.F., com a redação dada pela na EC número 66/2010; deixo de proceder à partilha dos bens, que poderá ser feito em ação autônoma; por força disso, declaro EXTINTO o processo, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, EXPEÇA-SE o mandado de averbação ao Cartório competente, consignando que a autora voltará a usar

o nome de solteira, qual seja, MARIA ANGÉLICA LOPES DA SILVA; oportunamente, ARQUIVEM-SE estes autos com as cautelas de praxe. Sem verbas de sucumbência e sem custas, por se tratar de feito processado sob o manto da justiça gratuita, que defiro também ao requerido neste ato. P.R.I. Colinas do Tocantins, 8 de novembro de 2013. Jacobine Leonardo – Juiz de Direito.”

BOLETIM EXPEDIENTE 700/13 – RPS

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

AUTOS N. 360/94**AÇÃO:** INVENTÁRIO**REQUERENTE:** NAZILDE PEREIRA DA FONSECA**ADVOGADO (A):** Dr. HELIO EDUARDO DA SILVA – OAB/TO 106-B**REQUERIDO (A):** Espolio de ADELAIDE PEREIRA LIMA

DESPACHO: “Desta forma, por todo exposto, e o mais que consta dos autos, HOMOLOGO a partilha dos bens deixados com o falecimento de ADELAIDE PEREIRA LIMA, na forma esboçada às folhas 57/58, com fundamento no artigo 1.031, do Código de Processo Civil; ressaltados os direitos de terceiros; por força disso, fica extinto o processo nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil; transitada em julgado, cumpridas as determinações e observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Com o trânsito em julgado, intimem-se as Fazendas Públicas, Estadual e Federal, na forma do disposto nos provimentos 02/2008, da E. Corregedoria Geral de Justiça, para o efeito do parágrafo segundo, do artigo 1.031, do CPC, bem como, a Fazenda Municipal, para que tomem ciência desta sentença; comprovadas as intimações, expeçam-se os formais de partilhas. P.R.I. Colinas do Tocantins, 7 de novembro de 2013. Jacobine Leonardo - Juiz de Direito.”

BOLETIM EXPEDIENTE 699/13 – RPS

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

AUTOS N. 2008.0006.0276-7/0 (6146/08)**AÇÃO:** DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS**REQUERENTE:** D.A. rep/ pela mãe MARIA LEILA AZEVEDO MACHADO**ADVOGADO (A):** DEFENSOR PÚBLICO**REQUERIDO (A):** OSCAR ALVINO COSTA**ADVOGADO:** BENICIO ANTONIO CHAIM – OAB/TO 3142

DESPACHO: “Manifeste-se o requerido. Após, ouça-se o Ministério Público. Intimem-se. Colinas do Tocantins, 30 de outubro de 2013. JACOBINE LEONARDO – Juiz de Direito.”

BOLETIM EXPEDIENTE 698/13 – RPS

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

AUTOS N. 3.151/03**AÇÃO:** INVENTÁRIO**REQUERENTE:** MARIA DO SOCORRO SOUSA COSTA**ADVOGADO (A):** Dra. DARCI MARTINS MARQUES – OAB/TO**REQUERIDO (A):** Espolio de MANOEL BARRA DA COSTA

DESPACHO: “Compulsando os autos, verifico que o feito se arrasta por mais de quatro anos, por desídia da inventariante, que devidamente intimada para dar o regular andamento do feito, permaneceu inerte. Por tais razões, removo a inventariante MARIA DO SOCORRO SOUSA COSTA, com fulcro no art. 995, II, do CPC. Notifique-se a Sra. Maria do Socorro para prestar contas, nos termos do artigo 991, VII, do CPC, no prazo de dez dias, sob pena de desobediência. Em consequência, nomeio a herdeira AURILENE DE SOUSA COSTA, para exercer a inventariança. Intime-se-a para assinar termo de compromisso, nomear advogado e atender ao despacho de folhas 80 verso. Intimem-se. Colinas do Tocantins, 31 de outubro de 2013. Jacobine Leonardo – Juiz de Direito.”

BOLETIM EXPEDIENTE 697/13 – RPS

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

AUTOS N. 2008.0002.2452-5 (5944/08)**AÇÃO:** AÇÃO DE ALVARA JUDICIAL PARA VENDA DE BEM IMÓVEL DE MENOR**REQUERENTE:** P.V. DE A. rep/ por seu pai EDMAR TEIXEIRA DE ALMEIDA**ADVOGADO (A):** WASHINGTON LUIS CAMPOS AIRES – OAB/TO 2683

DESPACHO: “Assim, diante do exposto, e o mais que consta dos autos, com fundamento no artigo 267, inciso II, parágrafo primeiro do CPC, declaro EXTINTO o processo, sem custas e despesas processuais por se tratar de feito processado sob o manto da gratuidade processual, transitada em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. P.R.I. Colinas do Tocantins, 1 de novembro de 2013. Jacobine Leonardo – Juiz de Direito.”

BOLETIM EXPEDIENTE 696/13 – RPS

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

AUTOS N. 2009.0009.5605-2/0 (7025/09)

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO**REQUERENTE:** KATIELLI RFRIBEIRO BARBOSA REGO**ADVOGADO (A):** ANDERSON FRANCO ALENCAR GOMES DO NASCIMENTO – OAB/TO 3.789**REQUERIDO:** WADSON OLIVEIRA REGO**ADVOGADO:** SERGIO MENEZES DANTAS MEDEIROS – OAB/TO 1659

DESPACHO: “Ante o exposto e o mais que dos autos consta, julgo PROCEDENTE a ação de divórcio judicial litigioso, manejada por KATIELLI RIBEIRO BARBOSA REGO contra WADSON OLIVEIRA REGO e homologo o acordo de guarda, visitas e alimentos referentes ao filho do casal; por conseguinte, DECRETO o divórcio do casal, com fundamento no artigo 1.580 do Código Civil, combinado com o artigo 226, § 6º da C.F., com redação dada pela na EC número 66/2010, ficando expressamente excluída dos limites objetivos da coisa julgada, a partilha dos bens do casal, uma vez que já foi formalmente acordado; por força disso, declaro EXTINTO o processo, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I. do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, EXPEÇA-SE o mandado de averbação ao Cartório competente, consignando que a autora voltará a usar o nome de solteira, ou seja, KATIELLI RIBEIRO BARBOSA; oportunamente, arquivem-se estes autos com as cautelas de praxe. Diante da sucumbência recíproca, as custas deverão de ser fracionadas igualmente suportando cada uma das partes os honorários de seus procuradores. P.R.I. Colinas do Tocantins, 4 de novembro de 2013. Jacobine Leonardo – Juiz de Direito.”

BOLETIM EXPEDIENTE 695/13 – RPS

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

AUTOS N. 2010.0008.5747-3/0 (7556)**AÇÃO:** DE INVENTÁRIO**REQUERENTE:** LORENA SOUZA VAZ DA SILVA**ADVOGADO (A):** PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JUNIOR – OAB/TO 1800**REQUERIDO:** Espólio de ADELIO VAZ DA SILVA

DESPACHO: “Folhas 229/239: as peças carecem de qualquer interesse para a ulatimação do inventário e não atentendem ao propósito do despacho de folhas 222; é que a prova do parentesco se faz pela juntada de documento de identificação pessoal com fotografia, no caso dos impúberes, admite-se a certidão de nascimento. Desentranhem-se os documentos de folhas 229/239, restituam-nos à inventariante; não retirados em cartório no prazo de cinco dias, destruam-nos. Quanto ao mais, em caso de comprovação da relação parental, a emenda às primeiras declarações deve contemplar também o esboço da partilha, não apenas o rol de herdeiros, conforme se contém na petição de folhas 227/228. Desta forma, renove-se a intimação da inventariante para que atenda ao despacho de folhas 222, em cumprimento à cota exarada pelo Ministério Público a folhas 220 verso. Intimem-se. Colinas do Tocantins, 11 de novembro de 2013. Jacobine Leonardo – Juiz de Direito.”

COLMEIA**1ª Escrivania Cível****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 2008.0002.5161-1/0**

Ação: INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS

Requerente: SILVIO CANDIDO RAMOS

Advogado: Dr. RODRIGO MARÇAL VIANA – OAB/TO – 2.909

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogados: Dr. ALMIR SOUSA DE FARIA – OAB/TO – 1.705-B, Dr. PAULA RODRIGUES DA SILVA - OAB/TO – 4.573-A, Dr. CRISTIANE DE SÁ MUNIZ COSTA – OAB/TO – 4.361, Dr. LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS – OAB/PR – 8.123 e Dr. ARLENE FERREIRA DA CUNHA MAIS – OAB/TO – 2.316

ATO ORDINÁTORIO em cumprimento ao Provimento nº. 002/2011, Seção 06, Inciso 2.6.22: Fica a parte requerente por meio de seu advogado **Dr. Rodrigo Marçal Viana – OAB/TO – 2.909**, intimado, para que no prazo legal, fazer a retirada do Alvará Judicial referente aos autos supra, no Cartório do 1º Cível desta Comarca, expedido por este Juízo. Colméia – TO; 21 de outubro de 2013. Zilvânia Pereira Miranda Machado – Técnica Judiciária – Mat. 144.458.

1ª Escrivania Criminal**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 2010.0010.5875-2/0– AÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: ODAIR JOSÉ PINTO QUEDES

Advogados: Dr. IVANI DOS SANTOS, OAB/TO Nº 1935, e Dr. PAULO AFONSO PEREIRA ASSUNÇÃO, OAB/TO 144286, Dr. IURY MANSINI PRECINOTTE ALVES MARSON, OAB/TO 46325, e Dr. MIGUEL VINÍCIUS SANTOS, OAB/TO 214-B.

Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Ficam as partes cientes da digitalização dos autos de Ação Penal nº 2010.0010.5875-2/0, art. 121, § 2º, incisos I e IV do Código Penal, tendo como vítima Eunice Saraiva Evangelista Guedes, e como réu Odair José Pinto Guedes, sendo

convertido nos autos de nº 5000001-30.2010.827.2714, e que à partir de hoje sua tramitação será exclusivamente por meio eletrônico. Colméia/TO, 18 de novembro de 2013.

DIANÓPOLIS

Juizado Especial Cível e Criminal

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº. 5001481-32.2013.827.2716

Ação: Cobrança

Requerente: F & S Auto Peças e Serviços Ltda

Advogado: não constituído

Requerido: Leandro Eneias Brito da Silva

Advogado: não constituído

SENTENÇA: "(...) Ante ao exposto, nos termos do art. 51, inciso I, da Lei 9.099/95, DECLARO extinta a presente ação e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de estilo. Outrossim, condeno o(a) reclamante nas custas processuais, conforme § 2º do art. 51 da Lei 9.099/95 c/c Enunciado 28 do FONAJE. P.I.C. Dianópolis – TO, data conforme o evento. Jocy Gomes de Almeida – magistrado."

AUTOS Nº. 5001480-47.2013.827.2716

Ação: Cobrança

Requerente: F & S Auto Peças e Serviços Ltda

Advogado: não constituído

Requerido: Edmar de Souza Maia

Advogado: não constituído

SENTENÇA: "(...) Ante ao exposto, nos termos do art. 51, inciso I, da Lei 9.099/95, DECLARO extinta a presente ação e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de estilo. Outrossim, condeno o(a) reclamante nas custas processuais, conforme § 2º do art. 51 da Lei 9.099/95 c/c Enunciado 28 do FONAJE. P.I.C. Dianópolis – TO, data conforme o evento. Jocy Gomes de Almeida – magistrado."

AUTOS Nº. 5001479-62.2013.827.2716

Ação: Cobrança

Requerente: F & S Auto Peças e Serviços Ltda

Advogado: não constituído

Requerido: Silvério da Silva

Advogado: não constituído

SENTENÇA: "(...) Ante ao exposto, nos termos do art. 51, inciso I, da Lei 9.099/95, DECLARO extinta a presente ação e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de estilo. Outrossim, condeno o(a) reclamante nas custas processuais, conforme § 2º do art. 51 da Lei 9.099/95 c/c Enunciado 28 do FONAJE. P.I.C. Dianópolis – TO, data conforme o evento. Jocy Gomes de Almeida – magistrado."

AUTOS Nº. 5001475-25.2013.827.2716

Ação: Cobrança

Requerente: F & S Auto Peças e Serviços Ltda

Advogado: não constituído

Requerido: Custódio Martins Rezende

Advogado: não constituído

SENTENÇA: "(...) Ante ao exposto, nos termos do art. 51, inciso I, da Lei 9.099/95, DECLARO extinta a presente ação e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de estilo. Outrossim, condeno o(a) reclamante nas custas processuais, conforme § 2º do art. 51 da Lei 9.099/95 c/c Enunciado 28 do FONAJE. P.I.C. Dianópolis – TO, data conforme o evento. Jocy Gomes de Almeida – magistrado."

AUTOS Nº. 5001474-40.2013.827.2716

Ação: Cobrança

Requerente: F & S Auto Peças e Serviços Ltda

Advogado: não constituído

Requerido: José Carlos A. Dias

Advogado: não constituído

SENTENÇA: "(...) Ante ao exposto, nos termos do art. 51, inciso I, da Lei 9.099/95, DECLARO extinta a presente ação e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de estilo. Outrossim, condeno o(a) reclamante nas custas processuais, conforme § 2º do art. 51 da Lei 9.099/95 c/c Enunciado 28 do FONAJE. P.I.C. Dianópolis – TO, data conforme o evento. Jocy Gomes de Almeida – magistrado."

AUTOS Nº. 5000723-87.2012.827.2716

Ação: Restituição de Valores c/c Indenização por Danos Morais, Materiais e Lucros Cessantes

Requerente: Amiron Amaral Rodrigues

Advogado: Dr Jales José Costa Valente – OAB/TO 450-B

Requerido: Atenival Rodrigues de Oliveira

Advogado: não constituído

SENTENÇA: "(...) Ante ao exposto, nos termos do art. 51, inciso I, da Lei 9.099/95, DECLARO extinta a presente ação e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de estilo. Outrossim, condeno o(a) reclamante nas custas processuais, conforme § 2º do art. 51 da Lei 9.099/95 c/c Enunciado 28 do FONAJE. P.I.C. Dianópolis – TO, 11 de novembro de 2013 – Jocy Gomes de Almeida – magistrado."

AUTOS Nº. 5000287-94.2013.827.2716

Ação: Indenização

Requerente: Delmício Silva de Souza

Advogada: Dra Edna Dourado Bezerra – OAB/TO 2456

Requerido: CTBC Celular S/A

Advogado: Dr Gianpaolo Zamblazi Berto Rocha OAB/MG 86.425

SENTENÇA: "(...) Isto posto, e por tudo mais que dos autos constam, com fulcro nos arts. 20 e 23 da Lei 9.099/95, declaro a reclamada CTBC revel e confessa aos fatos alegados e não contestados na inicial, JULGANDO PROCEDENTE o pedido, com fulcro no art. 927 do Código Civil, para, condená-la ao pagamento da importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) devidamente corrigida e acrescida de juros de 12 % (doze por cento) ao ano a partir do arbitramento, a título de reparação de danos morais sofridos. Torno definitiva a decisão proferida em sede de antecipação de tutela evento 12, determinando a baixa definitiva do nome do reclamante nos cadastros restritivos de crédito, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) até o limite de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Após o trânsito em julgado da presente, expeça-se o competente mandado de execução. Sem custas, salvo interposição de recurso. P.R.I. Dianópolis – TO, 25 de setembro de 2013 – Jocy Gomes de Almeida – Juiz de Direito."

AUTOS Nº. 5000287-94.2013.827.2716

Ação:

Requerente: Delmício Silva de Souza

Advogada: Dra Edna Dourado Bezerra – OAB/TO 2456

Requerido: CTBC Celular S/A

Advogado: Dr Gianpaolo Zamblazi Berto Rocha OAB/MG 86.425

SENTENÇA: "(...) Isto posto, e por tudo mais que dos autos constam, com fulcro nos arts. 20 e 23 da Lei 9.099/95, declaro a reclamada CTBC revel e confessa aos fatos alegados e não contestados na inicial, JULGANDO PROCEDENTE o pedido, com fulcro no art. 927 do Código Civil, para, condená-la ao pagamento da importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) devidamente corrigida e acrescida de juros de 12 % (doze por cento) ao ano a partir do arbitramento, a título de reparação de danos morais sofridos. Torno definitiva a decisão proferida em sede de antecipação de tutela evento 12, determinando a baixa definitiva do nome do reclamante nos cadastros restritivos de crédito, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) até o limite de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Após o trânsito em julgado da presente, expeça-se o competente mandado de execução. Sem custas, salvo interposição de recurso. P.R.I. Dianópolis – TO, 25 de setembro de 2013 – Jocy Gomes de Almeida – Juiz de Direito."

Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS nº 2010.0002.7862-7 – MONITÓRIA**

Requerente: EMBRASIL EMPRESA BRASILEIRA DISTRIBUIDORA LTDA

Advogados: Dra. Leticia Marota Ferreira – OAB/MG 90.733, Alexandre Magno Lopes de Souza – OAB/MG 71.250 e Dra. Glaucilaine Carvalho da Silva – OAB/MG 21860E

Requerida: AGRO PORTO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Advogado: Não constituído

DESPACHO: "1- Intime-se a parte para recolher as custas processuais faltantes em 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuição. 2- Após, conclusos. Dno., 11.9.13. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito". Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei.

AUTOS Nº 2011.0001.5498-5 – EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS-TO

Advogado: Dr. Felício Cordeiro da Silva – OAB/TO nº 4547

Executado: JOSÉ DOS SANTOS SOUZA

Advogada: Sebastiana Pantoja Dal Molin – Defensora Pública

DESPACHO: “1. Intime-se o excepto para querendo, no prazo de 5 dias, impugnar a ação presente Exceção de Pré-Executividade. 2. Intime-se. 3. Cumpra-se. Dianópolis-TO, 11 de setembro de 2013. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito”. Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n. 2008.0002.7400-0 – EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO

Exequente: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS-IPEM/TO

Adv: PROCURADOR(A) FEDERAL

Executado: ALDEMI FERREIRA DA SILVA

Adv: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no sistema Eproc sob o nº **5000018-31.2008.827.2716** e que os autos em meio físico será arquivado nos termos da instrução normativa nº 07/2012. Dianópolis, 18 de novembro de 2013. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitalizei e inseri.

Autos n. 2011.0008.8820-2 – EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Adv: PROCURADOR(A) ESTADUAL

Executado: J&R AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Executado: COSMIO DAMIÃO BORGES

Executado: REGINA DE ABREU BORGES

Executado: JOÃO JOCA COSTA ARAUJO

Adv: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no sistema Eproc sob o nº **5000034-77.2011.827.2716** e que os autos em meio físico será arquivado nos termos da instrução normativa nº 07/2012. Dianópolis, 14 de novembro de 2013. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitalizei e inseri.

Autos n. 2011.0011.8536-1 – EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Adv: PROCURADOR(A) ESTADUAL

Executado: BORGES E LOURENÇO LTDA

Executado: CLAYBER VIEIRA LOURENÇO

Executado: SIMONE BORGES

Adv: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no sistema Eproc sob o nº **5001151-69.2012.827.2716** e que os autos em meio físico será arquivado nos termos da instrução normativa nº 07/2012. Dianópolis, 14 de novembro de 2013. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitalizei e inseri.

Autos n. 2012.0002.1813-2 – EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Adv: PROCURADOR(A) ESTADUAL

Executado: SILVA E SOUSA LTDA.

Executado: SANDRO DA SILVA E SOUSA

Executado: SIDNEY DA SILVA E SOUSA

Adv: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no sistema Eproc sob o nº **5001150-84.2012.827.2716** e que os autos em meio físico será arquivado nos termos da instrução normativa nº 07/2012. Dianópolis, 14 de novembro de 2013. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitalizei e inseri.

Autos n. 2007.0002.6813-3 – EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS-IBAMA

Adv: PROCURADOR(A) FEDERAL

Executado: JOÃO LOPES DOS SANTOS

Adv: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no sistema Eproc sob o nº **5000018-65.2007.827.2716** e que os autos em meio físico será arquivado nos termos da instrução normativa nº 07/2012. Dianópolis, 14 de novembro de 2013. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitalizei e inseri.

Autos n. 2010.0002.7819-8 – EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS-IBAMA

Adv: PROCURADOR(A) FEDERAL

Executado: DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO TOCANTINENSE LTDA.

Adv: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no sistema Eproc sob o nº **5000051-50.2010.827.2716** e que os autos em meio físico será arquivado nos termos da instrução normativa nº 07/2012. Dianópolis, 14 de novembro de 2013. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitalizei e inseri.

FILADÉLFIA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2010.0010.3854-9

Ação: Execução Fiscal

Requerente: O Município de Babaçulândia

Advogado: Dra. Maria de Jesus Holanda - OAB/TO. nº 5.074

Requerido: Construtora Vale do Lontra LTDA

Advogado: Dra. Cristiane Delfino Rodrigues Lins OAB/TO. 2119 B

INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA: Ficam os advogados das partes intimados da audiência de tentativa de conciliação designada para o dia 20 de novembro de 2013, às 13:00 horas no Fórum Local, tudo conforme despacho do teor seguinte: "Designo audiência de tentativa de conciliação a realizar-se no dia 20/11/2013, às 13:00 horas. Intimem-se. Filadélfia/TO, 14 de novembro de 2013. As) Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito."

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

2006.0002.1264-4/0 - AÇÃO PENAL

Réu : Antonio Dias da Luz

Advogado: Dr. Paulo Roberto da Silva OAB/TO 284-A

Réu : Florivaldo Gonçalves da Silva

Advogado: Dr. Paulo Roberto da Silva OAB/TO 284-A

Réu : Elisa Aura Aires Costa

Réu : Maria da Penha Milhomem de Sousa Brito

Réu : Nilton Alves da Silva

Vítima : Fazenda Pública Estadual e Município de Babaçulândia-TO

INTIMAÇÃO: Fica o advogado dos acusados Antonio Dias da Luz e Florivaldo Gonçalves da Silva, o Dr. Paulo Roberto da Silva OAB/TO 284-A, intimado da digitalização e distribuição do processo acima identificado no Sistema e-Proc sob n.º 5000007-64.2006.827.2718.

FORMOSO DO ARAGUAIA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n.2.393/04 Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais

Reqte: Reginaldo do Nascimento Alencar

Adv: Dr. Leonardo Fidelis Camargo OAB/TO 1970

Reqdo: Luiz Redeyo Oi

Adv:Dr. Charles Luiz Abreu Dias OAB/TO 1682

OBJETO: INTIMAÇÃO/SENTENÇA nos termos da parte dispositiva da sentença: "(...) **Ante ao exposto, JULGO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil Brasileiro, e condeno o requerente em custas e honorários de advogado, que fixo 10% (dez por cento) do valor da causa (artigo 20,§3, do Código de Processo Civil).** Condeno o exequente em custas e honorários de advogado, no importe de 10% (dez por cento) do valor da causa, nos termos do artigo 12, da Lei nº 1060/50. Publique-se Intime-se. Registre-se. Formoso do Araguaia, 30 de Setembro de 2013. Dr. Marcio Soares Da Cunha, Juiz de Direito (Portaria nº 958/2013).

Autos n.1.097/96 Execução Forçada

Reqte: Banco Mercantil do Brasil

Adv: Dr. Wilmar Ribeiro Filho OAB/TO 644

Reqdo: Rosemar Divino Pereira e outros

Adv: Dr. Não Constituído

OBJETO: INTIMAÇÃO/SENTENÇA nos termos da parte dispositiva da sentença: "(...) **Ante ao exposto, reconheço de ofício a prescrição da pretensão executória, nos termos do artigo 269, inciso IV, do Código de Processo Civil, e extingo o**

processo com resolução de mérito. Condene o exequente em custas e honorários que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Publique-se Intime-se. Registre-se. Formoso do Araguaia, 23 de Setembro de 2013. Dr. Marcio Soares Da Cunha, Juiz de Direito (Portaria nº 958/2013).

Autos n.2005.0001.9766-3 Ação de Indenização

Reqte: Irineu Francisco Candido

Adv: Dr. Jonas Tavares dos Santos OAB/TO 483

Reqdo: José Milhomem Barros

Adv: Dr. Ana Maria Araújo Correia OAB/GO 21.785 e José Rapahael Silvério OAB/TO 2503

OBJETO: INTIMAÇÃO/SENTENÇA nos termos da parte dispositiva da sentença: "(...) Sendo assim, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS, nos termos do artigo 269, inciso I, do CPC, e EXTINGO O FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, para condenar o requerido ao pagar o equivalente a R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), valor sobre o qual incidirá juros legais, a partir da citação, e correção monetária, pelo INPC, desde a data do desapossamento. Considerando que ambas as partes foram sucumbentes, compenso os honorários advocatícios e rateio as custas em 50% (cinquenta por cento) para cada uma das partes. Publique-se. Intime-se. Registre-se. Formoso do Araguaia, 30 de Setembro de 2013. Dr. Marcio Soares da Cunha, Juiz de Direito (Portaria nº 958/2013).

Autos n.2.374/03 Ação Ordinária de Cobrança

Reqte: Banco do Brasil S/A

Adv: Dr. Albery Cesar de Oliveira OAB/TO 156-B

Reqdo: Nereu Fornari

Adv: Dr. Wilmar Ribeiro Filho OAB/TO 644

OBJETO: INTIMAÇÃO/SENTENÇA nos termos da parte dispositiva da sentença: "(...) Por tais motivos, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS e EXTINGO O FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil**, para condenar o requerido ao pagamento do importe de R\$ 13.690,46 (treze mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), sobre os quais incidirão juros legais, desde citação, bem como correção monetária. Considerando a sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seus advogados, cujas custas serão reatadas em 50% (cinquenta por cento). Publique-se. Intime-se. Registre-se. Formoso do Araguaia, 23 de Setembro de 2013. Dr. Marcio Soares da Cunha, Juiz de Direito (Portaria nº 958/2013).

Autos n.1.088/96 Execução Forçada

Reqte: Mercantil do Brasil Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento

Adv: Dr. Wilmar Ribeiro Filho OAB/TO 644

Reqdo: Rosemar Divino Pereira e outros

Adv: Dr. Não Constituído

OBJETO: INTIMAÇÃO/SENTENÇA nos termos da parte dispositiva da sentença: "(...) **Ante ao exposto, reconheço de ofício a prescrição da pretensão executória, nos termos do artigo 269, inciso IV, do Código de Processo Civil, e extingo o processo com resolução de mérito.** Condene o exequente em custas e honorários que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Publique-se Intime-se. Registre-se. Formoso do Araguaia, 23 de Setembro de 2013. Dr. Marcio Soares Da Cunha, Juiz de Direito (Portaria nº 958/2013).

Autos n.1.088/96 Execução Forçada

Reqte: Mercantil do Brasil Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento

Adv: Dr. Wilmar Ribeiro Filho OAB/TO 644

Reqdo: Rosemar Divino Pereira e outros

Adv: Dr. Não Constituído

OBJETO: INTIMAÇÃO/SENTENÇA nos termos da parte dispositiva da sentença: "(...) **Ante ao exposto, reconheço de ofício a prescrição da pretensão executória, nos termos do artigo 269, inciso IV, do Código de Processo Civil, e extingo o processo com resolução de mérito.** Condene o exequente em custas e honorários que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Publique-se Intime-se. Registre-se. Formoso do Araguaia, 23 de Setembro de 2013. Dr. Marcio Soares Da Cunha, Juiz de Direito (Portaria nº 958/2013).

Autos n.2.178/02 Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais

Reqte: Ivo Zelmar e outro

Adv: Dr. Ibanor Antônio Oliveira OAB/TO 128-B

Reqdo: Banco Itaú-BBA S.A atual Banco BBA Creditanstalt S/A

Adv: Dr. Fernando José Bonatto OAB/PR 25.698

Reqdo: CNH Latino Americana Ltda

Adv: Dr. Fabio de Castro Souza OAB/TO 2868 e Maria Lucilia Gomes OAB/TO 8420

OBJETO: INTIMAÇÃO/SENTENÇA nos termos da parte dispositiva da sentença: "(...) **Ante ao exposto, diante da inépcia da inicial, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, nos termos do artigo 267, inciso I, do Código de Processo

Civil, combinado com o artigo 295, inciso I, do Código de Processo Civil. Condene o autor no pagamento de custas e honorários de advogado que fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se Formoso do Araguaia, 30 de Setembro de 2013. Dr. Marcio Soares Da Cunha, Juiz de Direito (Portaria nº 958/2013).

Autos n.1.936/00 Ação Monitória

Reqte: Banco do Brasil

Adv: Dr. Dilma de Lima OAB/TO 741-A, Adriana Maura De T. Leme Pallaoro OAB/TO 2345-B

Reqdo: Marco Antônio da Silva e outro.

Adv: Dr. Wilmar Ribeiro Filho OAB/TO 644

OBJETO: INTIMAÇÃO/SENTENÇA nos termos da parte dispositiva da sentença: "(...) **Ante ao exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do artigo 269, inciso I, do CPC, para condenar ao pagamento da quantia do débito principal, afastando-se do cálculo a capitalização de juros, a cobrança da comissão de permanência de juros, a cobrança da comissão de permanência com qualquer outro encargo, reduzindo-se a aplicação da multa moratória para 2% (dois por cento).** Sobre o valor principal, extirpando-se encargos reputados ilegais, incidirá juros legais, a partir da citação, e correção monetária segundo as tabelas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Considerando a sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seus advogados, cujas custas serão reatadas em 50% (cinquenta por cento). Publique-se Intime-se. Registre-se. Formoso do Araguaia, 23 de Setembro de 2013. Dr. Marcio Soares Da Cunha, Juiz de Direito (Portaria nº 958/2013).

Autos n.818/95 Ação de Medida Cautelar de Sustação de Protesto

Reqte: Ubiratan Tadeu de Castro

Adv: Dr. Janilson Ribeiro Costa OAB/TO 734

Reqdo: Produtos Quimicos Elekeiroz S.A

Adv: Ibanor Oliveira OAB/TO 128-B

OBJETO: INTIMAÇÃO/SENTENÇA nos termos da parte dispositiva da sentença: "(...) **Ante ao exposto, reconheço de ofício a prescrição da pretensão executória, nos termos do artigo 269, inciso IV, do Código de Processo Civil, e extingo o processo com resolução de mérito.** Condene o exequente em custas e honorários que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Publique-se Intime-se. Registre-se. Formoso do Araguaia, 23 de Setembro de 2013. Dr. Marcio Soares Da Cunha, Juiz de Direito (Portaria nº 958/2013).

Autos n.2.540/05 Ação de Execução Forçada

Reqte: Wagmo Carneiro Fonseca

Adv: Dr. Rosania Rodrigues Gama OAB/TO 2.945-B

Reqdo: Maria do Socorro da Silva Venâncio

Adv: Não Constituído

OBJETO: INTIMAÇÃO/SENTENÇA nos termos da parte dispositiva da sentença: "(...) **Ante ao exposto, reconheço de ofício a prescrição da pretensão executória, nos termos do artigo 269, inciso IV, do Código de Processo Civil, e extingo o processo com resolução de mérito.** Condene o exequente em custas. Publique-se Intime-se. Registre-se. Formoso do Araguaia, 23 de Setembro de 2013. Dr. Marcio Soares Da Cunha, Juiz de Direito (Portaria nº 958/2013).

Autos n.1020/96 Ação de Execução

Reqte: Banco Mercantil do Brasil

Adv: Dr. Wilmar Ribeiro Filho OAB/TO 644

Reqdo: Francisco Ferreira de Assis Neto e outros

Adv: Não Constituído

OBJETO: INTIMAÇÃO/SENTENÇA nos termos da parte dispositiva da sentença: "(...) **Ante ao exposto, reconheço de ofício a prescrição da pretensão executória, nos termos do artigo 269, inciso IV, do Código de Processo Civil, e extingo o processo com resolução de mérito.** Condene o exequente em custas e honorários que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Publique-se Intime-se. Registre-se. Formoso do Araguaia, 23 de Setembro de 2013. Dr. Marcio Soares Da Cunha, Juiz de Direito (Portaria nº 958/2013).

Autos n.1025/96 Ação de Execução

Reqte: Banco Mercantil do Brasil

Adv: Dr. Wilmar Ribeiro Filho OAB/TO 644

Reqdo: Francisco Ferreira de Assis Neto e outros

Adv: Não Constituído

OBJETO: INTIMAÇÃO/SENTENÇA nos termos da parte dispositiva da sentença: "(...) **Ante ao exposto, reconheço de ofício a prescrição da pretensão executória, nos termos do artigo 269, inciso IV, do Código de Processo Civil, e extingo o processo com resolução de mérito.** Condene o exequente em custas e honorários que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos

reais). Publique-se Intime-se. Registre-se. Formoso do Araguaia, 23 de Setembro de 2013. Dr. Marcio Soares Da Cunha, Juiz de Direito (Portaria nº 958/2013).

Autos n.903/95 Ação de Execução

Reqte: Mercantil do Brasil Financeira S/A

Adv: Dr. Wilmar Ribeiro Filho OAB/TO 644

Reqdo: Francisco Ferreira de Assis Neto e outros

Adv: Não Constituído

OBJETO: **INTIMAÇÃO/SENTENÇA** nos termos da parte dispositiva da sentença: "(...) **Ante ao exposto, reconheço de ofício a prescrição da pretensão executória, nos termos do artigo 269, inciso IV, do Código de Processo Civil, e extingo o processo com resolução de mérito.** Condene o exeqüente em custas e honorários que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Publique-se Intime-se. Registre-se. Formoso do Araguaia, 23 de Setembro de 2013. Dr. Marcio Soares Da Cunha, Juiz de Direito Portaria nº 958/2013.

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2009.0004.7719-9 – AÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusados: DEUSIMAR ARAUJO MENDES e GERSON FRANCISCO DE BARROS

Advogados: DR. Rosania Rodrigues Gama OAB/TO 2945-B e Aeliton de Aquino Gomes OAB/TO 929

INTIMAÇÃO: Intimo V. S^a da sentença que segue transcrita: "[...] Por todo o exposto e considerando que não ha causa legal ou suprallegal de exclusão da tipicidade, ilicitude, culpabilidade ou punibilidade, julgo parcialmente procedente a pretensão punitiva contida na denúncia para condenar Gerson Francisco de Barros, qualificado nos autos, as penas previstas no artigo 14, *caput*, da Lei 10.826/2003 (Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido) e, com fundamento no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, absolver Deusimar Araujo Mendes do crime imputado na inicial. Da aplicação da pena Em atenção ao critério estabelecido pelo art. 68 do Código Penal e ao principio da individualização da pena previsto no art. 5º, XLVI da Carta Magna, necessário se faz aferir as circunstancias judiciais, considerar as circunstancias atenuantes e agravantes e, por ultimo, as causas de diminuição e de aumento. A culpabilidade do denunciado se mostra de censurabilidade e reprovabilidade acentuada, de modo que merece valoração negativa. Consoante certidão e informações Infoseg de fls.24/25, o acusado não registra antecedentes. Poucos elementos foram coletados a respeito de sua conduta social e personalidade, de modo que não podem se valoradas em seu desfavor. Os motivos e circunstancias são inerentes ao próprio tipo penal. O delito não deixou consequencias, mormente por se tratar de crime de perigo, ressaltando que não se pode cogitar sobre o comportamento da vitima. Diante da valoração negativa de uma circunstancia judicial (culpabilidade), fixo a pena-base um pouco acima do mínimo legal previsto para o delito, isto e, em 2 (dois) anos e 03(três) meses de reclusão e 18 (dez) dias-multa, a razão de um trigésimo do salário mínimo vigente a época dos fatos, por considerá-la suficiente para a reprovação e prevenção do crime. Reconheço a atenuante da confissão, razão pela qual atenuo a pena ate seu mínimo legal. Não ha agravantes. Não se verifica causas de diminuição ou aumento de pena. Com efeito, fixo a pena definitiva em 02(dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, a razão de um trigésimo do salário mínimo vigente a época dos fatos, devendo ser cumprida no regime aberto, em atenção ao que dispõe o art. 33, § 2º, "c" do Código Penal. Reconheço o direito do réu recorrer em liberdade, uma vez que não se verifica a presença dos requisitos da prisão preventiva, ressaltando, ademais, que o réu respondeu o processo em liberdade devendo assim permanecer se ausente qualquer elemento novo que determine sua segregação. Da prescrição retroativa Superado esse ponto, passo a analise da prescrição retroativa. Como se nota na fundamentação acima, a denuncia oferecida em face dos denunciados foi julgada parcialmente procedente em relação ao acusado Gerson Francisco de Barros, fixando-se a pena fixada em 02 (dois) anos de reclusão. No caso, embora a sentença condenatória não tenha transitado em julgado, em homenagem aos princípios da economia processual e da efetiva tutela jurisdicional, nada obsta o reconhecimento da prescrição retroativa nesta fase. Dispõe o art. 110 do Código Penal que *"a prescrição depois de transitar em julgado a sentença condenatória regula-se pela pena aplicada e verifica-se nos prazos fixados no artigo anterior, os quais se aumentam de 1/3(um terço), se o condenado e reincidente"*; § 1º: *"a prescrição, depois da sentença condenatória com transito em julgado para a acusação, ou depois de improvido seu recurso, regula-se pela pena aplicada "*. Consoante se infere nos autos, os fatos ocorreram em 01/05/2009 e denuncia recebida em 19/05/2009, ocasionando, portanto, mais de 04 (quatro) anos ate a presente data sem a ocorrência de qualquer fato interruptivo da prescrição. Logo, observando a pena aplicada, constata-se que, no caso, a prescrição se opera em 04 (quatro) anos, a teor do que dispõe o art. 109, inciso IV do Código Penal. Nessa linha de ideias, ante a inequívoca incidência do fenômeno prescricional, ainda que o Estado venha a proferir um decreto condenatório, nenhuma aplicação pratica possuiria. Posto isso, declaro extinta a punibilidade do denunciado Gerson Francisco de Barros, devidamente qualificado nos autos em epigrafe, com fundamento no art. 107, IV c/c art. 109, V ambos do Código Penal e art. 61 do Código de Processo Penal. Encaminhem-se a arma e os cartuchos deflagrados apreendidos ao Comando do Exército para as providencias necessárias, no prazo maximo de 48 (quarenta e oito) horas (art.25, Lei 10.826/2003 e Provimento 02/2011 CGJ/TO). Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos com as anotações necessárias. P.R.I. 07 de novembro de 2013. Luciano Rostirolla. Juiz de Direito.

SENTENÇA**Autos:Ação Penal nº 2010.11.9703-5****Réus: Ana Cleide da Silva César e Josiel Barbosa Costa****Advogados: Dr. Hermínio Rodrigues Costa- OAB-TO 4449 e Dr. Fábio Leonel Filho- OAB-TO 3512**

FINALIDADE: **Publicação da Sentença**. Ante o exposto, **julgo improcedentes** os pedidos estampados na inicial, com base no artigo 386, inciso VII, do CPP, para o fim de absolver os acusados **Ana Cleide da Silva César e Josiel Barbosa Costa**, qualificados nos autos. Procede-se a incineração da substância entorpecente apreendida, devendo a autoridade policial trazer ao processo o respectivo auto (art. 72, Lei 11.343/2006). Libere-se, aos proprietários, mediante termo nos autos, consoante dispõe o artigo 120 do CPP, os objetos e valores especificados no auto de apreensão (fl.10).Isento os réus do pagamento das custas processuais. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas e anotações necessárias. P.R.I. Formoso do Araguaia, 18.11.2013. Luciano Rostirolla- Juiz de Direito. Eu Edimê Rosal Campelo Martins, Técnica Judiciária, digitei.

GOIATINS**1ª Escrivania Cível****INTIMAÇÃO ÀS PARTES****Autos nº. 5000143-16.2010.8272720 –Cautelar Inominada**

Requerentes: Osvaldo Nunes Martins

Requerido: Valdo Sirqueira Lima

Adv. Defensoria Publica

INTIMAÇÃO: Fica o requerido intimado para conhecimento da sentença a seguir transcrita: Ante o exposto, julgo procedente na forma da inicial, ratificando os termos da liminar antes concedida. E pela parte promovida ficam as custas processuais, taxa judiciária e honorários advocatícios em 10% sobre o valor dado á causa, porém dispensados por ora, ante a gratuidade processual que ora defiro. Havendo recurso das partes, ou de terceiros prejudicados no prazo legal, certifique-se e fazer conclusão para análise dos pressupostos de admissibilidade. Não havendo, arquite-se os presentes, com baixa na distribuição. Goiatins, 14 novembro de 2013.

GUARAÍ**1ª Vara Cível****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Fica o Advogado da parte Autora intimado dos atos processuais abaixo relacionados:

Processo nº 2007.0001.3892-2 – Revisão de Benefícios

Requerente: Ivanilde Ferreira da Silva

Advogado: Dr. Gustavo Ignácio Freire Siqueira – OAB/TO 3090

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Procurador Federal: Dr. Vitor Hugo Caldeira Teodoro e outros

DESPACHO de fls. 147: “Tendo em vista certidão retro, designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 6/12/2013, às 14:00 horas. Intimem-se, a parte autora pessoalmente, inclusive. Guaraí, 13/11/2013. Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi - Juíza de Direito”

Autos nº 2009.0001.3680-2/0.

Ficam as partes intimadas através de seus advogados, da r. decisão abaixo transcrita:

Ação de Cumprimento de Sentença.

Exequente: Ildefonso Domingos Ribeiro Neto – OAB/TO 372.

Executada: Distribuidora Farmacêutica Panarello Ltda.

Advogado: Dr. Cláudio Roberto Gondim – OAB/GO 10079.

Decisão de fls. 151/155: “Primeiramente, vale notar que, não obstante anterior posicionamento desta magistrada, curvei-me, à jurisprudência preponderante e orientação do Colendo superior Tribunal de Justiça, a qual passo a aderir, pois, a despeito da natureza de incidente processual da fase de cumprimento de sentença, esta é implementada por execução, consoante, expressamente, reza o artigo 475-I, do CPC, logo cabível a fixação de honorários advocatícios naquela fase processual, senão vejamos: (...) Dito isso, tendo em vista a impossibilidade de que o prazo para o cumprimento voluntário da sentença flua automaticamente segundo entendimento recente do Colendo Superior Tribunal de Justiça – AgRg no AI 1.306772/RS e EDcl no AgRg no AI 1.189.384/RS (artigo 240, do CPC c/c o princípio do devido processo legal), determino a intimação da parte devedora, na pessoa de seu(sua) advogado(a) constituído(a) nos autos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do montante da dívida apresentado no memorial que deverá seguir anexo; sob pena de, na hipótese de não cumprimento voluntário da sentença por parte do(a) devedor(a), ser acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) nos termos da primeira parte do art. 475-J do CPC e honorários advocatícios que fixo em R\$600,00 (seiscentos reais), salvo impugnação com fundamento no artigo 20, § 4º c/c artigo 475-I c/c artigo 475-R e artigo 652-A, todos do CPC, bem como no princípio da causalidade. Ademais, considerando certidão retro, manifeste-se o respectivo advogado. Finalmente, determino a retificação da capa dos autos para cumprimento de sentença, bem como atualização no SPROC. Intimem-se. Guaraí, 14/11/2013. (Ass) Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi - Juíza de Direito.”

Fica a Advogada do Requerido, abaixo identificado, intimada dos atos processuais abaixo relacionados:

Processo nº 2010.0004.6800-0 – Ação Civil de Improbidade Administrativa

Requerente : Ministério Público do Estado do Tocantins

Requerido : Milton Alves da Silva

Advogada: Dra. Márcia de Oliveira Rezende - OAB/TO 3322

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização dos autos do processo supramencionado e objetivando a publicidade dos atos processuais para conhecimento de todos, fica o requerido intimado da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao disposto nas Instruções Normativas nº 05/2011 e 07/2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, publicadas, respectivamente, em 25/10/2011 e 04/10/2012, no Diário da Justiça Eletrônico nº 2754 e 2972, foi realizada a digitalização do processo nº 2010.0004.6800-0; os autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000107-68.2010.827.2721. Sendo que, após a publicação desta intimação os autos (físicos) serão baixados por digitalização no SPROC. Assim, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via e-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012. Guaraí - TO, 14/11/2013. Luciano Ribeiro Vieira – Técnico Judiciário de 1ª Instância.

GURUPI
1ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ação: Embargos à Execução de Título Extrajudicial – 2011.0007.0763-1

Embargante: Fernando Magalhães Cunha – SMC Veículos

Advogado(a): Henrique Pereira dos Santos OAB-TO 53

Embargado: Millenium Factoring e Boaventura Factoring Ltda

Advogado(a): Nadin El hage OAB-TO 19-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas para manifestarem a intenção de transigir no prazo de 10(dez) dias sob pena de renúncia tácita. Do contrário, digam se pretendem dilação probatória, especificando-as e justificando-as no mesmo prazo. No silêncio, será o processo colocado em pauta para julgamento.

Ação: Execução de Título Extrajudicial – 2012.0000.5351-6

Exequente: Êxito Factoring Gurupi Fomento Mercantil Ltda

Advogado(a): Havane Maia Pinheiro OAB-TO 2123

Executado: Gilberto Rodrigues de Souza

Advogado(a): Henrique Veras da Costa OAB-TO

INTIMAÇÃO: Em cumprimento ao despacho de fls. 28, fica a parte requerente intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem seu interesse no prosseguimento do feito para os fins de mister.

Ação: Embargos à Execução – 2012.0002.6501-7

Embargante: Gilberto Rodrigues de Souza

Advogado(a): Henrique Veras da Costa OAB-TO

Embargado: Êxito Factoring Gurupi Fomento Mercantil Ltda

Advogado(a): Havane Maia Pinheiro OAB-TO 2123

INTIMAÇÃO: Em cumprimento ao despacho de fls 30, fica a parte requerente intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem seu interesse no prosseguimento do feito para os fins de mister.

Ação: Repetição de Indébito c/c Indenização por Danos Morais – 2012.0004.9580-2

Requerente: Jenilson Alves de Cirqueira

Advogado(a): Iran Ribeiro OAB-TO 4585

Requerido: Banco do Brasil S/A

Advogado: Gustavo Amato Pissini OAB-TO 4694-A

INTIMAÇÃO: DECISÃO: “Intimem-se as partes para manifestarem a intenção de transigir no prazo de 10(dez) dias sob pena de renúncia tácita. Intimem-se ainda para manifestarem a intenção em produzir provas devendo especificá-las no referido prazo, justificando sua necessidade. No silêncio, dou por encerrada a instrução, devendo ser colocado em pauta para julgamento no estado em que se encontra, observando a ordem de antiguidade. Cumpra-se. Gurupi-TO, 26 de agosto de 2013. Adriano Morelli, Juiz de Direito.”

Ação: Dissolução de Sociedade Comercial c/c Pedido de Apuração de Haveres... – 2009.0004.2906-0

Requerente: Luiz Paulo Martins de Barros Junior

Advogado(a): Rodrigo Lorençoni OAB-TO 4255

Requerido(a): Soraya de Souza

Advogado(a): Ana Alaíde Castro Amaral Brito OAB-TO 4063

INTIMAÇÃO: Em cumprimento ao despacho de fls 76, fica a parte requerida intimada para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a petição de fls. 76 para os fins de mister.

Ação: Execução – 2011.0009.1747-4

Exequente: José Romildo Silva

Advogado(a): Cristiano Queiroz Rodrigues OAB-TO 3933

Requerido(a): Eder dos Santos Carvalho

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: Em cumprimento ao despacho de fls 29, fica a parte requerente intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem seu interesse no prosseguimento do feito para os fins de mister

Ação: Cumprimento de Sentença – 5.894/06

Exequente: Espólio de Estevam Mendes Rodrigues e Francisca Saraiva Rodrigues pela inventariante Marsuleide Neres de Gama Nóia

Advogado(a): Marcelo Pereira Lopes OAB-TO 2.046

Executado: Natanael Egger Calixtro da Silva

Advogado(a): Gilmar José Bonzanini OAB-TO 621

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Defiro pedido de suspensão de fls. 203, ficando esta execução suspensa, até manifestação da parte autora. Gurupi-TO., 26/08/2013. Adriano Morelli – Juiz de Direito.”

Ação: Despejo... – 2011.0004.2694-2

Requerente: Celso Vieira Marques e Adalgiza de Castro Marques

Advogado(a): Reginaldo F. Campos OAB-TO 42

Requerido(a): Joelma Evangelista dos Santos

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre o despacho de fls. 28 para os fins de mister.

Ação: Execução – 2009.0010.2696-2

Exequente: Deusdete Dias Ribeiro

Advogado(a): José Augusto Bezerra Lopes OAB-TO 2308

Executada: Murissi e Leite Ltda

Advogado(a): não constituído.

INTIMAÇÃO: Em cumprimento ao despacho de fls 21, fica a parte requerente intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem seu interesse no prosseguimento do feito para os fins de mister.

Ação: Indenização por Danos Morais c/c Obrigação de Fazer – 2010.0004.4130-7

Requerente: Roberto Carlos Augusto

Advogado(a): Cristiano Queiroz Rodrigues OAB-TO 3933

Requerido: Moto Honda da Amazônia Ltda. e Sertavel Comércio de Motos e Acessórios Ltda.

Advogado(a): 1º requerido: Marcelo Miguel Alvim Coelho OAB-SP 156.347 e Raimundo Nonato Fraga Sousa OAB-TO 476

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas do retorno dos presentes autos do Egrégio Tribunal de Justiça para os fins de mister.

Ação: Cumprimento de Sentença- 2008.0005.0621-0

Exequente: Antônio Severino do Nascimento

Advogado(a): Valdir Haas OAB-TO 2244

Executado: Auto Reformadora São José

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: Em cumprimento ao despacho de fls. 106 e tendo em vista que o prazo requerido já se esgotou, fica a parte autora intimado para, no prazo legal, dar andamento ao feito sob pena de extinção.

Ação: Indenização por Danos Morais – 2011.0000.9468-0

Requerente: Adeilson José dos Reis

Advogado(a): Emerson dos Santos Costa OAB-TO 1895

Requerido(a): COREN MG Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais

Advogado(a): José Leandro Teixeira Borges OAB-DF 30.799

INTIMAÇÃO: DECISÃO: “Intimem-se as partes para manifestarem a intenção de transigir no prazo de 10(dez) dias sob pena de renúncia tácita. Intimem-se ainda para manifestarem a intenção em produzir provas devendo especificá-las no referido prazo, justificando sua necessidade. No silêncio, dou por encerrada a instrução, devendo ser colocado em pauta para julgamento no

estado em que se encontra, observando a ordem de antiguidade. Cumpra-se. Gurupi-TO, 26 de agosto de 2013. Adriano Morelli, Juiz de Direito.”

Ação: Rescisão de Contrato de Administração de Imóvel c/c Cobrança – 5.992/04

Requerente: João Telmo Valduga

Advogado(a): Venância Gomes Neta OAB-TO 83-B

Requerido(a): Montenegro Negócios Imobiliários

Advogado(a): não constituído.

INTIMAÇÃO: Em cumprimento ao despacho de fls 110, fica a parte requerente intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem seu interesse no prosseguimento do feito para os fins de mister.

Ação: Indenização por Danos Morais c/c Declaração de Inexistência de Débito e Tutela Antecipada – 2012.0004.9544-6

Requerente: Elizeu Joaquim Carlos

Advogado(a): Alexandre Humberto Rocha OAB-TO 2900

Requerido(a): BV Financeira

Advogado(a): Celson Marcon OAB-TO 4009-A

INTIMAÇÃO: DECISÃO: “Intimem-se as partes para manifestarem a intenção de transigir no prazo de 10(dez) dias sob pena de renúncia tácita. Intimem-se ainda para manifestarem a intenção em produzir provas devendo especificá-las no referido prazo, justificando sua necessidade. No silêncio, dou por encerrada a instrução, devendo ser colocado em pauta para julgamento no estado em que se encontra, observando a ordem de antiguidade. Cumpra-se. Gurupi-TO, 26 de agosto de 2013. Adriano Morelli, Juiz de Direito.”

Ação: Execução de Título Extrajudicial – 2011.0010.4524-1

Exequente: Unimed Gurupi Cooperativa de Trabalho Médico

Advogado(a): Kárita Barros OAB-TO 3725

Executado: Francisco Américo Lacerda

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “(...) Por corolário, **JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Fica a Escrivania autorizada a expedir os necessários ofícios e/ou mandados que se afigurem necessários ao fiel cumprimento do pacto firmado, aqui homologado. Expeça-se Carta de Adjudicação, bem como Alvará para levantamento do depósito judicial, conforme acordado entre as partes. PRI. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, depois de efetuadas as necessárias baixas e comunicações de estilo. Cumpra-se. Gurupi, 04 de setembro de 2013. Adriano Morelli, Juiz de Direito.”

Ação: Cumprimento de Sentença – 2007.0009.5278-6

Requerente: João das Graças Pimentel

Advogado(a): Donatila Rodrigues Rêgo OAB-TO 789

Requerido: Luiz Henrique Podgurski e Renato Godim Domingos

Advogado(a): Fábio Araújo Santos OAB-TO 3807

INTIMAÇÃO: Em cumprimento ao despacho de fls 13, fica a parte requerente intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem seu interesse no prosseguimento do feito para os fins de mister.

Ação: Execução – 5.153/00

Requerente: Tarquino Ribeiro Gama

Advogado(a): Maria Raimunda Dantas Chagas OAB-TO 1777

Requerido: Manoel Aires Dantas Filho

Advogado: Defensoria Pública

Parte Interessada(a): Raimundo Alves da Costa

Advogado(a): Hilton Cassiano da Silva Filho OAB-TO 4044-B

Parte interessada: Osdete de Araújo Bezerra Marquezan e outros

Advogada: Sérgio Valente OAB-TO 1209

Parte interessada: Sebastiana Alves Barros

Advogado: Mário Antônio Silva Camargos OAB-TO 37

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem seu interesse no prosseguimento do feito para os fins de mister.

Ação: Monitória – 4.835/99

Requerente: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Antônio Pereira da Silva OAB-TO 17

Requerido: Sandoval Martins da Costa

Advogado(a): Iron Martins Lisboa OAB-TO 535

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem seu interesse no prosseguimento do feito para os fins de mister.

Ação: Execução de Cédula Rural Pignoraticia – 5402/01

Exequente: Fabrício de Oliveira Vale

Advogado(a): Wallace Pimentel OAB-TO 1999

Executado: Sandoval Martins da Costa

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem seu interesse no prosseguimento do feito para os fins de mister.

Ação: Cumprimento de Sentença – 2008.0008.9705-8

Requerente: Alexandre de Oliveira Lima

Advogado(a): Almir Lopes da Silva OAB-TO 1436

Requerido: Donizete Rosa e Fernando Neiva Rosa

Advogado(a): Wallace Pimentel OAB-TO 1999-B

INTIMAÇÃO: Fica parte autora intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar seu interesse no prosseguimento do feito para os fins de mister.

Ação: Execução por Quantia Certa Título Extra Judicial – 2012.0005.6599-1

Exequente: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Antônio Pereira da Silva OAB-TO 17

Executado: Omar Noremberg da Silva

Advogado(a): Luis Cláudio Barbosa OAB-TO 3337 e Silmar de Paula OAB-TO 3160

INTIMAÇÃO: Em cumprimento ao despacho de fls. 212, fica a parte exequente intimada para no prazo legal manifestar-se sobre os cálculos de fls. 213 para os fins de mister.

Ação: Cobrança Securitária – 2010.0005.7214-2

Requerente: Jairo Putêncio dos Reis

Advogado(a): Luiz Carlos de Hollenben Leite Muniz OAB-TO 4417

Requerido: Itaú Seguros S/A

Advogado(a): Jacó Carlos Silva Coelho OAB-TO 3678

INTIMAÇÃO: Em cumprimento a sentença de fls. 113, fica a parte requerida intimada do inteiro teor da certidão do Contador Judicial de fls. 117v e da planilha de custas de fls. 118 para os fins de mister.

Ação: Cobrança Securitária – 2009.0005.9190-9

Requerente(a): Dilson Chaves da Rocha

Advogado(a): Luiz Carlos de Hollenben Leite Muniz OAB-TO 4417

Requerido(a): Itaú Seguros S/A

Advogado(a): Renato Chagas Correa da Silva OAB-TO 4897-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentarem os quesitos e assistentes técnicos para os fins de mister

Ação: Monitória – 2008.0000.1734-1

Requerente: HSBC Bank Brasil – Banco Múltiplo

Advogado: Cristiana Vasconcelos Borges Martins OAB-TO 5630-A

Requerido: Gurupi Comércio de Caça Pesca e Esporte Ltda

Advogado: Lanna Camelo OAB-TO 2475

INTIMAÇÃO: Fica parte requerida para na forma do artigo 475-J, caput do CPC, efetuar no prazo legal, o pagamento da quantia de R\$ 40.161,91 (quarenta mil, cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos) atualizado em 14/08/2011, a ser corrigido até a data do efetivo pagamento, sob pena de ser acrescida multa no importe de 10% sobre o montante da condenação e expedido mandado de penhora e avaliação.

Ação: Cobrança – 2012.000.5294-3

Requerente: Luiz Pereira Caixeta, João Lourença Bastos e Nilson Augusto Chagas

Advogado: Fernanda Augusto Abdalla Santos OAB-TO 4921

Requerido: Otilia de Carvalho Oliveira e Diomédio Carvalho

Advogado: Jivago de Lima Tivelli OAB-SP 219.188

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Recebo a apelação no duplo efeito (devolutivo e suspensivo), porquanto própria a tempestividade. Ao apelado para contrarrazões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Egrégio TJTO para apreciação, com as nossas homenagens. Cumpra-se. Gurupi-TO. Adriano Morelli – Juiz de Direito.”

Ação: Busca e Apreensão – 2011.0004.3034-6

Requerente: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.

Advogado(a): Simony Vieira de Oliveira OAB-TO 4093

Requerido: Eronice de Souza Borges

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimado para no prazo de 10(dez) dias e sob pena de não liberação do mandado de busca e apreensão, efetuar o pagamento das locomoção do oficial de justiça que importam em R\$ 7,68 (sete reais e sessenta e oito centavos), juntado o respectivo comprovante nos autos, bem como do inteiro teor do despacho constante no evento anterior.

Ação: Consignação em Pagamento – 2009.0012.7919-4

Requerente: Amarildo Martins Mariano

Advogado(a): Mário Antônio Silva Camargos OAB-TO 37

Requerido(a): Banco da Amazônia S/A

Advogado(a): Alessandro de Paula Canedo OAB-TO 1.334-A

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Visto, etc...Faça-se com vista também à ré. Gurupi-TO. Adriano Morelli – Juiz de Direito.”

Ação – Imissão de Posse Cumulada com Cobrança de Aluguéis e Encargos da Locação – 2010.0008.0394-2

Requerente: Aldecir Dias de Souza

Advogado(a): Wellington Paulo Torres de Oliveira OAB-TO 3929-A

Requerido(a): Rita Pedrini

Advogado(a): Luís Cláudio Barbosa OAB-TO 3337

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida intimada do inteiro teor da petição de fls. 90 para os fins de mister.

3ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS Nº: 2012.0003.4713-7/0 - INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE: WELDER SALOMÃO JOSE DE ALMEIDA

ADVOGADO: IVANILSON DA SILVA MARINHO OAB-TO N.º 3298

REQUERIDO: LUCIVEL NORTE E BRADESCO SEGUROS AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO: LARISSA ANDRADE PINTO, OAB/GO 32.651 E PAULA RODRIGUES DA SILVA, OAB/TO 4573 A

INTIMAÇÃO: Fica o advogado da parte requerente intimado, no prazo de 05(cinco) dias, a recolher a locomoção do Oficial de Justiça para o cumprimento do **Mandado de Intimação de Testemunhas** extraído dos autos em epígrafe, que importa em R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), devendo ser depositado na Conta Corrente n.º 49.118-7, do Banco do Brasil, agência n.º 0794-3, com a juntada do comprovante nos autos.

1ª Vara Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS: 2011.0010.5426-7 – Ação Penal**

Acusados: DARCY CARDOSO DA SILVA, DARCY CARDOSO DA SILVA JUNIOR e HENRIQUE DOS SANTOS

Advogado: Jaqueline de Kassia Ribeiro de Paiva OAB/TO1775 - EMD

INTIMAÇÃO SENTENÇA: Posto isso, julgo procedente o pedido contido na denúncia de fls. 02/04 e, via de consequência, condeno os acusados DARCY CARDOSO DA SILVA, DARCY CARDOSO DA SILVA JUNIOR E HENRIQUE DOS SANTOS, como incurso nas penas do art. 34, parágrafo único, II, e art. 29, §4º, I, ambos da Lei 9.605/98, e art. 14 da Lei 10.826/03, c/c art. 69 do CP. **Passo à dosimetria da pena a ser imposta ao acusado DARCY – art. 29, §4º, I, da Lei 9.605/98. Culpabilidade** normal à espécie. O acusado é primário. **Antecedentes:** Não há registro de maus antecedentes. Os **motivos** do crime são próprios do tipo. **Conduta social:** poucos elementos foram levantados. Não há nos autos elementos suficientes para se aferir a **personalidade dos acusados. As circunstâncias e consequências** do crime são normais ao tipo. Não há que se falar do **comportamento da vítima**, por se tratar de crime contra o meio ambiente. **PENA BASE.** Consideradas as circunstâncias judiciais, fixo-lhe a pena-base em 06 (seis) meses de detenção e 10 (dez) dias-multa, fixando cada dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, corrigidos monetariamente a partir da data do evento. **PENA INTERMEDIÁRIA.** Agravantes: Não há. Atenuantes: Não há. **PENA DEFINITIVA.** Não há causa de diminuição da pena. Porém, como há causa de aumento de pena configurada nos autos (§4º art. 29 da mencionada LEI) aumenta-se em ½ (metade) a pena, totalizando **01 (um) ano de detenção e ao pagamento de 40 (quarenta) dias-multa**, sendo que cada dia- multa corresponde o valor de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, diante da inexistência de outras causas modificadoras da reprimenda. **Passo à dosimetria da pena a ser imposta ao acusado DARCY – art. 34, parágrafo único, II da Lei 9.605/98. Culpabilidade** normal à espécie. O acusado é primário. **Antecedentes:** Não há registro de maus antecedentes. Os **motivos** do crime são próprios do tipo. **Conduta social:** poucos elementos foram levantados. Não há nos autos elementos suficientes para se aferir a **personalidade dos acusados. As circunstâncias e consequências** do crime são normais ao tipo. Não há que se falar do **comportamento da vítima**, por se tratar de crime contra o meio ambiente. **PENA BASE.** Consideradas as circunstâncias judiciais, fixo-lhe a pena-base em 01 (um) ano de detenção e 10 (dez) dias-multa, fixando cada dia-multa em 1/30

(um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, corrigidos monetariamente a partir da data do evento. **PENA INTERMEDIÁRIA.** Agravantes: Não há. Atenuantes: Não há. **PENA DEFINITIVA.** Não há causa de aumento ou diminuição da pena. Portanto, fica o réu condenado definitivamente em **01 (um) ano de detenção e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa**, sendo que cada dia- multa corresponde o valor de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, diante da inexistência de outras causas modificadoras da reprimenda. **Passo à dosimetria da pena a ser imposta ao acusado DARCY – art. 14 da Lei 10.826/03. Culpabilidade** normal à espécie. O acusado é primário. **Antecedentes:** Não há registro de maus antecedentes. Os **motivos** do crime são próprios do tipo. **Conduta social:** poucos elementos foram levantados. Não há nos autos elementos suficientes para se aferir a **personalidade dos acusados.** **As circunstâncias e conseqüências** do crime são normais ao tipo. Não há que se falar do **comportamento da vítima**, por se tratar de crime contra a segurança pública. **PENA BASE.** Consideradas as circunstâncias judiciais, fixo-lhe a pena-base em 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, fixando cada dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, corrigidos monetariamente a partir da data do evento. **PENA INTERMEDIÁRIA.** Agravantes: Não há. Atenuantes: Não há. **PENA DEFINITIVA.** Não há causa de aumento ou diminuição da pena. Portanto, fica o réu condenado definitivamente em **02 (dois) anos de reclusão e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa**, sendo que cada dia- multa corresponde o valor de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, diante da inexistência de outras causas modificadoras da reprimenda. **SOMA DAS PENAS - TOTAL:** Tendo em vista a regra do **concurso material** de crimes, prevista no art. 69, somam as penas em **02 (dois) anos de reclusão e 02 (dois) anos de detenção, e ao pagamento de 60 (sessenta nove) dias-multa**, arbitrados estes em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, corrigidos monetariamente a partir da data do evento. **REGIME INICIAL** Fixo o **regime ABERTO** para ambos os delitos. (art. 33 CP). **SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITO** Considerando a natureza do delito, a quantidade da pena e as circunstâncias judiciais, substituo a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direito (art. 44, do Código Penal), quais sejam: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE**, a ser realizada na forma do art. 46, do Código Penal, à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, sem prejuízo a jornada normal de trabalho do sentenciado, em entidade a ser designada pelo Juízo da Execução Penal; **PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA** no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais, durante 04 (quatro) anos, à entidade a ser designada também pelo Juízo da Execução Penal, com possibilidade, desde que haja anuência do beneficiário, de substituição da prestação pecuniária por prestação de outra natureza (art. 45, § 2º, do Código Penal). **Passo à dosimetria da pena a ser imposta ao acusado DARCY JÚNIOR – art. 29, §4º, I, da Lei 9.605/98. Culpabilidade** normal à espécie. O acusado é primário. **Antecedentes:** Não há registro de maus antecedentes. Os **motivos** do crime são próprios do tipo. **Conduta social:** poucos elementos foram levantados. Não há nos autos elementos suficientes para se aferir a **personalidade dos acusados.** **As circunstâncias e conseqüências** do crime são normais ao tipo. Não há que se falar do **comportamento da vítima**, por se tratar de crime contra o meio ambiente. **PENA BASE.** Consideradas as circunstâncias judiciais, fixo-lhe a pena-base em 06 (seis) meses de detenção e 10 (dez) dias-multa, fixando cada dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, corrigidos monetariamente a partir da data do evento. **PENA INTERMEDIÁRIA.** Agravantes: Não há. Atenuantes: Não há. **PENA DEFINITIVA.** Não há causa de diminuição da pena. Porém, como há causa de aumento de pena configurada nos autos (§4º art. 29 da mencionada LEI) aumenta-se em ½ (metade) a pena, totalizando **01 (um) ano de detenção e ao pagamento de 40 (quarenta) dias-multa**, sendo que cada dia- multa corresponde o valor de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, diante da inexistência de outras causas modificadoras da reprimenda. **Passo à dosimetria da pena a ser imposta ao acusado DARCY JÚNIOR – art. 34, parágrafo único, II da Lei 9.605/98. Culpabilidade** normal à espécie. O acusado é primário. **Antecedentes:** Não há registro de maus antecedentes. Os **motivos** do crime são próprios do tipo. **Conduta social:** poucos elementos foram levantados. Não há nos autos elementos suficientes para se aferir a **personalidade dos acusados.** **As circunstâncias e conseqüências** do crime são normais ao tipo. Não há que se falar do **comportamento da vítima**, por se tratar de crime contra o meio ambiente. **PENA BASE.** Consideradas as circunstâncias judiciais, fixo-lhe a pena-base em 01 (um) ano de detenção e 10 (dez) dias-multa, fixando cada dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, corrigidos monetariamente a partir da data do evento. **PENA INTERMEDIÁRIA.** Agravantes: Não há. Atenuantes: Não há. **PENA DEFINITIVA.** Não há causa de aumento ou diminuição da pena. Portanto, fica o réu condenado definitivamente em **01 (um) ano de detenção e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa**, sendo que cada dia- multa corresponde o valor de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, diante da inexistência de outras causas modificadoras da reprimenda. **Passo à dosimetria da pena a ser imposta ao acusado DARCY JÚNIOR – art. 14 da Lei 10.826/03. Culpabilidade** normal à espécie. O acusado é primário. **Antecedentes:** Não há registro de maus antecedentes. Os **motivos** do crime são próprios do tipo. **Conduta social:** poucos elementos foram levantados. Não há nos autos elementos suficientes para se aferir a **personalidade dos acusados.** **As circunstâncias e conseqüências** do crime são normais ao tipo. Não há que se falar do **comportamento da vítima**, por se tratar de crime contra a segurança pública. **PENA BASE.** Consideradas as circunstâncias judiciais, fixo-lhe a pena-base em 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, fixando cada dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, corrigidos monetariamente a partir da data do evento. **PENA INTERMEDIÁRIA.** Agravantes: Não há. Atenuantes: Não há. **PENA DEFINITIVA.** Não há causa de aumento ou diminuição da pena. Portanto, fica o réu condenado definitivamente em **02 (dois) anos de reclusão e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa**, sendo que cada dia- multa corresponde o valor de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, diante da inexistência de outras causas modificadoras da reprimenda. **SOMA DAS PENAS - TOTAL:** Tendo em vista a regra do **concurso material** de crimes, prevista no art. 69, somam as penas em **02 (dois) anos de reclusão e 02 (dois) anos de detenção, e ao pagamento de 60 (sessenta nove) dias-multa**, arbitrados estes em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, corrigidos monetariamente a partir da data do evento. **REGIME INICIAL** Fixo o **regime ABERTO** para ambos os delitos.

(art. 33 CP). **SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITO** Considerando a natureza do delito, a quantidade da pena e as circunstâncias judiciais, substituo a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direito (art. 44, do Código Penal), quais sejam: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE*, a ser realizada na forma do art. 46, do Código Penal, à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, sem prejuízo a jornada normal de trabalho do sentenciado, em entidade a ser designada pelo Juízo da Execução Penal; *PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA* no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais, durante 04 (quatro) anos, à entidade a ser designada também pelo Juízo da Execução Penal, com possibilidade, desde que haja anuência do beneficiário, de substituição da prestação pecuniária por prestação de outra natureza (art. 45, § 2º, do Código Penal). **Passo à dosimetria da pena a ser imposta ao acusado HENRIQUE – art. 29, §4º, I, da Lei 9.605/98. Culpabilidade** normal à espécie. O acusado é primário. **Antecedentes:** Não há registro de maus antecedentes. Os **motivos** do crime são próprios do tipo. **Conduta social:** poucos elementos foram levantados. Não há nos autos elementos suficientes para se aferir a **personalidade dos acusados**. **As circunstâncias e conseqüências** do crime são normais ao tipo. Não há que se falar do **comportamento da vítima**, por se tratar de crime contra o meio ambiente. **PENA BASE.** Consideradas as circunstâncias judiciais, fixo-lhe a pena-base em 06 (seis) meses de detenção e 10 (dez) dias-multa, fixando cada dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, corrigidos monetariamente a partir da data do evento. **PENA INTERMEDIÁRIA.** Agravantes: Não há. Atenuantes: Não há. **PENA DEFINITIVA.** Não há causa de diminuição da pena. Porém, como há causa de aumento de pena configurada nos autos (§4º art. 29 da mencionada LEI) aumenta-se em ½ (metade) a pena, totalizando **01 (um) ano de detenção e ao pagamento de 40 (quarenta) dias-multa**, sendo que cada dia- multa corresponde o valor de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, diante da inexistência de outras causas modificadoras da reprimenda. **Passo à dosimetria da pena a ser imposta ao acusado HENRIQUE – art. 34, parágrafo único, II da Lei 9.605/98. Culpabilidade** normal à espécie. O acusado é primário. **Antecedentes:** Não há registro de maus antecedentes. Os **motivos** do crime são próprios do tipo. **Conduta social:** poucos elementos foram levantados. Não há nos autos elementos suficientes para se aferir a **personalidade dos acusados**. **As circunstâncias e conseqüências** do crime são normais ao tipo. Não há que se falar do **comportamento da vítima**, por se tratar de crime contra o meio ambiente. **PENA BASE.** Consideradas as circunstâncias judiciais, fixo-lhe a pena-base em 01 (um) ano de detenção e 10 (dez) dias-multa, fixando cada dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, corrigidos monetariamente a partir da data do evento. **PENA INTERMEDIÁRIA.** Agravantes: Não há. Atenuantes: Não há. **PENA DEFINITIVA.** Não há causa de aumento ou diminuição da pena. Portanto, fica o réu condenado definitivamente em **01 (um) ano de detenção e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa**, sendo que cada dia- multa corresponde o valor de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, diante da inexistência de outras causas modificadoras da reprimenda. **Passo à dosimetria da pena a ser imposta ao acusado HENRIQUE – art. 14 da Lei 10.826/03. Culpabilidade** normal à espécie. O acusado é primário. **Antecedentes:** Não há registro de maus antecedentes. Os **motivos** do crime são próprios do tipo. **Conduta social:** poucos elementos foram levantados. Não há nos autos elementos suficientes para se aferir a **personalidade dos acusados**. **As circunstâncias e conseqüências** do crime são normais ao tipo. Não há que se falar do **comportamento da vítima**, por se tratar de crime contra a segurança pública. **PENA BASE.** Consideradas as circunstâncias judiciais, fixo-lhe a pena-base em 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, fixando cada dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, corrigidos monetariamente a partir da data do evento. **PENA INTERMEDIÁRIA.** Agravantes: Não há. Atenuantes: Não há. **PENA DEFINITIVA.** Não há causa de aumento ou diminuição da pena. Portanto, fica o réu condenado definitivamente em **02 (dois) anos de reclusão e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa**, sendo que cada dia- multa corresponde o valor de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, diante da inexistência de outras causas modificadoras da reprimenda. **SOMA DAS PENAS - TOTAL:** Tendo em vista a regra do **concurso material** de crimes, prevista no art. 69, somam as penas em **02 (dois) anos de reclusão e 02 (dois) anos de detenção, e ao pagamento de 60 (sessenta nove) dias-multa**, arbitrados estes em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, corrigidos monetariamente a partir da data do evento. **REGIME INICIAL** Fixo o **regime ABERTO** para ambos os delitos. (art. 33 CP). **SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITO** Considerando a natureza do delito, a quantidade da pena e as circunstâncias judiciais, substituo a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direito (art. 44, do Código Penal), quais sejam: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE*, a ser realizada na forma do art. 46, do Código Penal, à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, sem prejuízo a jornada normal de trabalho do sentenciado, em entidade a ser designada pelo Juízo da Execução Penal; *PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA* no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais, durante 04 (quatro) anos, à entidade a ser designada também pelo Juízo da Execução Penal, com possibilidade, desde que haja anuência do beneficiário, de substituição da prestação pecuniária por prestação de outra natureza (art. 45, § 2º, do Código Penal). **DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE:** Os acusados responderam a todo processo em liberdade e não há notícias da modificação fática a ensejar a custódia cautelar; assim, concedo aos sentenciados o direito de recorrerem em liberdade. **DOS BENS APREENDIDOS** Consoante os bens apreendidos, melhores descritos no Auto de Exibição e Apreensão – sendo: **01 câmera Kodak 7.0 mp, C713, 01 aparelho celular NOKIA, com chip VIVO; 01 aparelho celular LG Play 3G, MX510, Vivo 1.3 mp**, não ficou demonstrado a existência de nexos instrumentais entre estes e a traficância. Assim, consoante o Manual de Bens Apreendidos – da Corregedoria Nacional de Justiça – **APÓS O TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, intem-se os réus para no prazo de 10(dez) dias comparecerem no cartório pessoalmente e munidos de documentos de identificação ou por meio de procurador com poderes específicos para tanto a fim de retirar os referidos objetos. Na oportunidade deverá ser advertido que caso não se apresente para devolução dos objetos no prazo estabelecido poderá ser dada destinação diversa dos bens.** Os bens não identificados e não comprovados a propriedade, decreto a sua perda em favor da união (art. 91 do CP). Nos termos do **art. 91, inc. II, alínea “a”, do Código Penal**, decreto a perda das munições apreendidas e discriminada em favor da União, devendo ser ela encaminhada ao Exército

Nacional (art. 25, *caput*, da lei 10.826/03), caso tal medida, ainda não tenha sido executada. **Custas na forma da lei. Após o trânsito em Julgado:** **a)** Inclua o nome dos réus no rol dos culpados;**b)** Oficie-se a Justiça Eleitoral, ao Cartório Distribuidor, bem como ao Instituto de Identificação e ao INFOSEG, acerca da condenação; Publique-se. Registre-se. Intimem-se e façam-se as comunicações de praxe. Cumpra-se. Gurupi, 08 de novembro de 2013. **Mirian Alves Dourado - Juíza de Direito**

1ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS N.º 2009.0006.2786-5/0

AÇÃO: CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO CONSENSUAL

Requerentes: J. L. O. M. e R. M. P.

Advogado (a): Dra. GISSELI BERNARDES COELHO - OAB/TO n.º 678

Objeto: Intimação da advogada das partes requerentes do despacho proferido às fls. 72. DESPACHO: "O formal de partilha deverá ser requerido na ação onde foi feita a partilha dos bens, o que não é o caso no presente feito, uma vez que consta nos autos às fls. 04, que houve a separação judicial e a partilha dos bens. Desse modo caso a parte queira o pedido deverá ser formulado na ação onde se deu a partilha dos bens. Intime-se. Gurupi, 21 de outubro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito".

AUTOS N.º 2012.0004.5591-6/0

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Exequente: I. B. DE B.

Advogado (a): Dr. EDIMILSON ALVES DE ARAÚJO - OAB/TO n.º 1.491

Executado (a): E. M. C.

Advogados (as): NÃO CONSTITUÍDO

Objeto: Intimação do advogado da parte exequente do despacho proferido às fls. 46. DESPACHO: "Indefiro o pedido de fls. 44, no que diz respeito ao desconto de valores devidos os quais estão sendo cobrados na presente execução, sejam descontados em folha. Intime-se a parte, para indicar os bens passíveis de penhora em nome do executado. Gurupi, 08 de outubro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito".

AUTOS N.º 2012.0005.6217-8/0

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

Requerente: N. B. DE S.

Advogado (a): Dr. HILTON CASSIANO DA SILVA FILHO - OAB/TO n.º 4.044-B

Requerido (a): S. H. B.

Advogado (a): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Objeto: Intimação do advogado da parte requerente do despacho proferido às fls. 59. DESPACHO: "Ante a sentença de fls. 35, o pedido de fls. 57 não é cabível no presente feito, caso a parte requerida deverá propor ação própria, ao arquivo. Gurupi, 30 de outubro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito".

Processo: 2007.0004.7022-6/0

Autos: ABERTURA DE INVENTÁRIO

Espólio de OSMARITA JOSÉ DA SILVA BARRETO

Requerente: MARCO AURÉLIO DA SILVA BARRETO

Advogado: Dra. DENISE ROSA SANTANA FONSECA – OAB/TO 1.489

Herdeiro: JOSÉ JACKSON BARRETO

Advogado: Dr. SEBASTIÃO COSTA NAZARENO – OAB/TO 2.284

Inventariante: KEYLLA KARLLA DA SILVA BARRETO

Advogado: Dra. JEANE JAQUES LOPES DE CARVALHO TOLEDO – OAB/TO 1.882

INTIMAÇÃO: Ficam as partes e os advogados intimados para comparecer na sala de audiências da Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Fórum Local, para ter lugar a audiência de tentativa de conciliação designada nos autos em epígrafe para o dia 13/12/2013, às 15:30 horas.

AUTOS N.º 2012.0002.6691-9/0

AÇÃO: GUARDA C/C ALIMENTOS

Requerente: L. DE S. M.

Advogado (a): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido (a): T. P. J.

Advogado (a): Dr. EURÍPEDES MACIEL DA SILVA - OAB/TO n.º 1.000

INTIMAÇÃO: Fica intimada a parte requerida, através de seu advogado, da sentença proferida nos autos em epígrafe às fls. 52, a seguir transcrita: SENTENÇA: "Vistos etc... Nestes autos, instada a manifestar-se a parte autora quedou-se inerte, tornando inviável o seguimento de feito, que deve receber o devido impulso das partes. Ao exposto e com espeque no artigo 267, III do

C.P.C., JULGO EXTINTOS OS PRESENTES AUTOS, sem o conhecimento do mérito. Ao arquivo. Gurupi, 10 de outubro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário – Juíza de Direito”.

AUTOS N.º 2009.0009.7643-6/0

AÇÃO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

Exequente: C. O. C.

Advogado (a): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Executado (a): J. P. C. B.

Advogado (a): Dr. EDUARDO GONÇALVES DE MAGALHÃES - OAB/TO n.º 3.105

INTIMAÇÃO: Fica intimada a parte executada, através de seu advogado, da sentença proferida nos autos em epígrafe às fls. 147, a seguir transcrita: SENTENÇA: “Vistos etc... Nestes autos, instada a manifestar-se a parte autora ficou-se inerte, tornando inviável o seguimento de feito, que deve receber o devido impulso das partes. Ao exposto e com espeque no artigo 267, III do C.P.C., JULGO EXTINTOS OS PRESENTES AUTOS, sem o conhecimento do mérito. Ao arquivo. Gurupi, 17 de outubro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário – Juíza de Direito”.

AUTOS N.º 2011.0010.5547-6/0

AÇÃO: REGULAMENTAÇÃO CONSENSUAL DE GUARDA C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

Requerentes: M. F. S. DE B. e E. M. P.

Advogado (a): Dra. FRANCISCA DILMA CORDEIRO SINFONIO - OAB/TO n.º 1.022

Objeto: Intimação da advogada das partes requerentes do despacho proferido às fls. 51. DESPACHO: “Intimem-se as partes, para requererem o que entender de direito. Gurupi, 17 de outubro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito”.

AUTOS N.º 2012.0004.3262-2/0

AÇÃO: ACORDO EXTRAJUDICIAL DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Requerentes: A. A. DE O. e A. B. C.

Advogado (a): Dra. FABÍULA GOMES DE CASTRO - OAB/TO n.º 3.533 e Dra. ERILENE F. VASCONCELOS - OAB/TO n.º 2.920

INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes, através de suas advogadas, da sentença proferida nos autos em epígrafe às fls. 34, a seguir transcrita. SENTENÇA: “Vistos etc... A fim de que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na forma preconizada no artigo 269, III, do C.P.C. HOMOLOGO o acordo levado a efeito nestes autos e emendas apresentadas, posto que a matéria tratada comporta a transação, o Ministério Público manifesta favorável às fls. 30. Fixo os alimentos definitivos em 23,3% (vinte e três ponto três por cento) do salário mínimo vigente ao tempo do pagamento a ser repassado a menor através de sua genitora, até o dia 10 (dez) de cada mês. Ultime-se a escrivania os atos de mister, a fim de possibilitar que o acordo levado a efeito tenha bom termo. P.R.I. Custas na forma da Lei. Gurupi, 23 de outubro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário – Juíza de Direito”.

AUTOS Nº: 5005036-39.2013.827.2722

Ação: DIVORCIO

Requerente: JANIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Requerido: RAIENE OLIVEIRA MAGALHÃES

FINALIDADE: CITA E INTIMA o(a) Sr(a). RAIENE OLIVEIRA MAGALHÃES, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado(a) atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, contestar a presente ação, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial, na forma do artigo 285 do Código de Processo Civil Brasileiro, bem como INTIME-A para comparecer na sala de audiências da Vara de Família e Sucessões, no Edifício do Fórum local, no dia 12 de dezembro de 2013, às 15:15 horas, quando será realizada a audiência de tentativa de conciliação, ou se for o caso, mudança do rito, nos termos do r. despacho exarado nos autos em epígrafe.

AUTOS N.º 2010.0003.5917-1/0

AÇÃO: EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL

Requerentes: JULIA PINTO DA SILVA E OUTROS

Advogado (a): Dr. HENRIQUE VERAS DA COSTA - OAB/TO n.º 2.225

Objeto: Intimação do advogado dos requerentes do despacho proferido às fls. 100. DESPACHO: “O pedido de alvará onde os requerentes, pleiteiam a transferência/escrituras dos lotes descritos às fls. 03, em nome de José Pedroso falecido em 04.12.1990. Ocorre que, o inventário em apenso n. 183/91, espólio de José Pedroso, findou-se em 08.05.2006, não sendo mais este juízo competente para julgar a presente ação. Remeta-se para vara cível. Intimem-se. Gurupi, 29 de outubro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito”.

AUTOS N.º 2010.0008.0302-0/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Requerente: L. A. P. N.

Advogado (a): Dr. HILTON CASSIANO DA SILVA FILHO - OAB/TO n.º 4.044-B

Requerido (a): M. DE J. H. M.

Advogado (a): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Objeto: Intimação do advogado da parte requerente do despacho proferido às fls. 50. DESPACHO: “Intimem-se as partes, para requererem o que entender de direito. Gurupi, 5 de novembro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito”.

AUTOS N.º 2011.0002.4932-3/0

AÇÃO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

Exequente: E. F. D. S.

Advogado (a): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Executado (a): W. D. P. D. S.

Advogado (a): Dra. DUERILDA PEREIRA ALENCAR - OAB/TO n.º 1.593

INTIMAÇÃO: Fica intimada a parte executada, através de sua advogada, da sentença proferida nos autos em epígrafe às fls. 56, a seguir transcrita: SENTENÇA: “Vistos etc... Nestes autos, instada a manifestar-se a parte autora quedou-se inerte, tornando inviável o seguimento de feito, que deve receber o devido impulso das partes. Ao exposto e com espeque no artigo 267, III do C.P.C., JULGO EXTINTOS OS PRESENTES AUTOS, sem o conhecimento do mérito. Ao arquivo. Gurupi, 17 de outubro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário – Juíza de Direito”.

AUTOS N.º 2012.0004.5705-6/0

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Exequente: E. G. V. F.

Advogado (a): Dr. HILTON CASSIANO DA SILVA FILHO - OAB/TO n.º 4.044-B

Executado (a): O. F.

Advogado (a): Dra. DULCE ELAINE CÔSCIA - OAB/TO n.º 2.795

Objeto: Intimação do advogado da parte exequente da decisão proferida às fls. 56. DECISÃO: “(...) Ao exposto, na forma do artigo 733 § 2º do C.P.C. DECRETO A PRISÃO do executado pelo prazo de 30 (trinta) dias, devendo este ser cientificado que paga as três últimas parcelas exequendas e as que vencerem no curso do processo, conforme súmula 309 do STJ, poderá livrar-se solto. Intime-se a exequente para apresentar planilha atualizada do débito. Gurupi, 6 de agosto de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito”.

AUTOS N.º 2009.0003.2119-7/0

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS COM PEDIDO LIMINAR

Exequente: L. P. DE S.

Advogado (a): Dr. ANTONIO LUIZ LUSTOSA PINHEIRO - OAB/TO n.º 711 e Dra. GADDE PEREIRA GLÓRIA - OAB/TO n.º 4.314

Executado (a): D. B. DA S.

Advogado (a): Dr. SYLMAR RIBEIRO BRITO - OAB/TO n.º 2.601

Curador (a): Dra. LARA GOMIDES DE SOUZA – DEFENSORIA PÚBLICA

Objeto: Intimação dos advogados da parte exequente do mandado de avaliação juntado às fls. 85/89 e despacho proferido às fls. 90. DESPACHO: “Intime-se a exequente, para manifestar da proposta de acordo de fls. 66/72. Gurupi, 6 de novembro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito”.

AUTOS N.º 2010.0011.7613-5/0

AÇÃO: EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL

Requerente: M. G. G. G.

Advogado (a): Dr. FERNANDO AUGUSTO ABDALLA SANTOS - OAB/TO n.º 4.921

Requerido (a): ESPÓLIO DE JOSÉ PEDROSO

Advogado (a): NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Fica intimada a parte requerente, através de seu advogado, da sentença proferida nos autos em epígrafe às fls. 58, a seguir transcrita: SENTENÇA: “Vistos etc... A fim de que produzam seus legais e jurídicos efeitos, na forma preconizada no art. 267, VIII, do C.P.C., HOMOLOGO a desistência formulada nestes autos às fls. 57, pois a natureza da ação comporta a desistência do autor. Dêem-se as baixas necessárias, desentranhe-se, mediante cópia a documentação, se por ventura for requerido, após archive-se os autos. Custas na forma da Lei. P.R.I.. Gurupi, 14 de outubro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário – Juíza de Direito”.

AUTOS N.º 2011.0009.2722-4/0

AÇÃO: EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Exequente: R. R. T.

Advogado (a): Dr. FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN - OAB/TO n.º 1.530

Executado (a): S. A. T.

Advogado (a): Dr. LUIZ FERNANDO TEIXEIRA FILHO - OAB/GO n.º 26.513 e Dr. MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS - OAB/TO n.º 37

Objeto: Intimação dos advogados da parte executada do despacho proferido às fls. 163. DESPACHO: "Intime-se o executado, acerca da petição e atualização do débito alimentar apresentado às fls. 160/162. Gurupi, 08 de outubro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito".

AUTOS N.º 2009.0012.0052-0/0

AÇÃO: EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Exequente: R. DE R.

Advogado (a): Dr. FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN - OAB/TO n.º 1.530

Executado (a): S. A. T.

Advogado (a): Dr. HELLEN CRISTINA PERES DA SILVA - OAB/TO n.º 2.510 e Dra. GEISIANE SOARES DOURADO - OAB/TO n.º 3.075

Objeto: Intimação das advogadas da parte executada do despacho proferido às fls. 144. DESPACHO: "Intime-se o executado, acerca da petição e atualização do débito alimentar apresentado às fls. 141/143. Gurupi, 08 de outubro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito".

AUTOS N.º 10.814/04

AÇÃO: EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Exequente: L. S. DE M. Q.

Advogado (a): ESCRITÓRIO MODELO DE DIREITO - UNIRG/GURUPI-TO

Executado (a): S. R. D. DE Q.

Advogado (a): Dr. HELLEN CRISTINA PERES DA SILVA - OAB/TO n.º 2.510 e Dra. GEISIANE SOARES DOURADO - OAB/TO n.º 3.075

Objeto: Intimação das advogadas da parte executada do despacho proferido às fls. 153. DESPACHO: "O presente feito foi digitalizado, estando o mesmo disponível no e-proc, conforme certidão de fls. 150. Intimem-se. Após ao arquivo. Gurupi, 9 de outubro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito".

AUTOS N.º 2009.0001.7808-4/0

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Exequente: V. L. S. L.

Advogado (a): ESCRITÓRIO MODELO DE DIREITO - UNIRG/GURUPI-TO

Executado (a): A. D.

Advogado (a): Dr. BRÁULIO GLÓRIA DE ARAÚJO - OAB/TO n.º 481

Objeto: Intimação do advogado da parte executada do despacho proferido às fls. 96. DESPACHO: "O presente feito foi digitalizado, estando o mesmo disponível no e-proc, conforme certidão de fls. 93. Intimem-se. Após ao arquivo. Gurupi, 14 de outubro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito".

AUTOS N.º 2012.0002.6502-5/0

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS C/C PEDIDO DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Exequente: C. DE S. A.

Advogado (a): Dr. ADRIANO RIBEIRO DA SILVA - OAB/TO n.º 3.288

Executado (a): W. F. DO N.

Advogado (a): NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Fica intimada a parte exequente, através de seu advogado, da sentença proferida nos autos em epígrafe às fls. 22, a seguir transcrita: SENTENÇA: "Vistos etc... Nestes autos, instada a manifestar-se a parte autora quedou-se inerte, tornando inviável o seguimento de feito, que deve receber o devido impulso das partes. Ao exposto e com espeque no artigo 267, III do C.P.C., JULGO EXTINTOS OS PRESENTES AUTOS, sem o conhecimento do mérito. Ao arquivo. Gurupi, 16 de outubro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito".

AUTOS N.º 2010.0008.9173-6/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL

Requerente: M. R. DE M.

Advogado (a): Dra. ANA ALAÍDE CASTRO AMARAL BRITO - OAB/TO n.º 4.063

Requeridos (as): S. DE O. E OUTRA

Advogado (a): Dra. FRANCISCA DILMA CORDEIRO SINFRONIO - OAB/TO n.º 1.022

Objeto: Intimação das advogadas das partes requerente e requeridas do despacho proferido às fls. 90. DESPACHO: "O presente feito foi digitalizado, estando o mesmo disponível no e-proc, conforme certidão de fls. 87. Intimem-se. Após ao arquivo. Gurupi, 24 de outubro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito".

AUTOS N.º 2012.0001.6719-8/0

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Exequente: S. G. A.

Advogado (a): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Executado (a): U. M. M. J.

Advogado (a): Dra. NAIR ROSA DE FREITA CALDAS - OAB/TO n.º 1.047

INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes exequente e executada, através de seus advogados, da sentença proferida nos autos em epígrafe, às fls. 85, a seguir transcrita. SENTENÇA: "Vistos etc... Tendo em vista a natureza satisfativa da ação em epígrafe, conforme requerido em fls. 84, e ante o que preceitua o artigo 794, I do C.P.C., DECLARO EXTINTA a presente ação. Dêem-se as baixas necessárias. P.R.I.. Gurupi, 3 de outubro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário – Juíza de Direito".

AUTOS N.º 2011.0004.4378-2/0

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS COM PEDIDO DE PRISÃO

Exequente: T. H. B. M.

Advogado (a): Dra. ARLINDA MORAES BARROS - OAB/TO n.º 2.766

Executado (a): C. V. M.

Advogado (a): Dr. REGINALDO FERREIRA CAMPOS - OAB/TO n.º 42

INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes exequente e executada, através de seus advogados, da sentença proferida nos autos em epígrafe, às fls. 49, a seguir transcrita. SENTENÇA: "Vistos etc... Tendo em vista que o executado não logrou comprovar pagamento de valores além daqueles executados, razão pela qual julgo improcedente o pedido de compensação às fls. 26/28. Diante do cumprimento da natureza satisfativa da ação em epígrafe, conforme requerido em fls. 46/47, e ante o que preceitua o artigo 794, I do C.P.C., DECLARO EXTINTA a presente ação. Dêem-se as baixas necessárias. P.R.I.. Gurupi, 25 de outubro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário – Juíza de Direito".

AUTOS N.º 2012.0003.4676-9/0

AÇÃO: ALVARÁ DE CONCESSÃO DE GUARDA PROVISÓRIA

Requerentes: M. L. S. DE O. e W. F. DE M.

Advogado (a): Dr. HELIA NARA PARENTE SANTOS - OAB/TO n.º 2.079

Objeto: Intimação da advogada das partes requerentes do despacho proferido às fls. 78. DESPACHO: "O presente feito foi digitalizado, estando o mesmo disponível no e-proc, conforme certidão de fls. 75. Intimem-se. Após ao arquivo. Gurupi, 23 de outubro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito".

AUTOS N.º 2011.0004.3869-0/0

AÇÃO: ALIMENTOS

Requerente: A. S. A.

Advogado (a): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido (a): T. H. DE J.

Advogado (a): Dr. DIMAS LEMES CARNEIRO JUNIOR - OAB/GO n.º 30.799

Objeto: Intimação do advogado da parte requerida do despacho proferido às fls. 57. DESPACHO: "Intime-se o requerido, para manifestar na forma que requer o Ministério Público às fls. 56. Gurupi, 23 de outubro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito".

AUTOS N.º 2012.0005.5510-4/0

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Requerente: R. R. A.

Advogado (a): Dr. ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA - OAB/TO n.º 4.389

Requerido (a): W. B.

Advogado (a): Dr. HILTON CASSIANO DA SILVA FILHO - OAB/TO n.º 4.044-B

INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes, através de seus advogados, da sentença de fls. 41/43, proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita. SENTENÇA: "VISTOS ETC. (...) Ao exposto, ante a fundamentação supra, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR. Comprovada a paternidade por reconhecimento voluntário, não contestada a existência de vínculo parental e DECLARO R. R. A. FILHO BIOLÓGICO DE W. B., determino que seja expedido mandado de averbação, onde deverá constar, inclusive o nome dos avós paternos, facultando-se ao autor a adoção dos apelidos paternos. Custas processuais e honorários que arbitro em 15% (quinze por cento) do valor atualizado da causa deverá ser adimplido pelo demandado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Gurupi, 29 de outubro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário – Juíza de Direito".

AUTOS N.º 2010.0000.8187-4/0

AÇÃO: CURATELA

Requerente: CAROLINA ALVES BARROS DA SILVA

Advogado (a): Dra. GRASIELA VIEIRA ARAÚJO - OAB/TO n.º 5.148

Requerido (a): LOURENÇA MARIA FERREIRA

Advogado (a): NÃO CONSTITUÍDO

Requerido (a): CÍCERO CAMPOS ARAÚJO

Advogado (a): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Fica intimada a parte requerente, através de sua advogada, da sentença de fls. 78/79, proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: SENTENÇA: “Vistos etc. (...) Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de LOURENÇA MARIA FERREIRA, com espeque do artigo 1.767, III, do Código Civil, e, de acordo com o artigo 1.775, § 1º, do mesmo “códex”, nomeando-lhe Curadora, em caráter definitivo sua sobrinha a Sra. CAROLINA ALVES BARROS DA SILVA, devendo o curador prestar compromisso na forma da Lei. Dispensar a especialização de hipoteca legal, pela Curadora, vez que não há notícia de bens pertencentes ao curatelado. Em obediência ao disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se o presente no Registro Civil desta Comarca, no livro “E”, nos termos da Lei de Registro Público e publique-se no Diário da Justiça na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi, 15 de outubro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário – Juíza de Direito.”

AUTOS N.º 2009.0006.2548-0/0

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Exequente: L. L. C.

Advogado (a): Dr. HILTON CASSIANO DA SILVA FILHO - OAB/TO n.º 4.044-B

Executado (a): L. R. DA S. F.

Advogado (a): NÃO CONSTITUÍDO

Objeto: Intimação do advogado da parte exequente para manifestar nos autos em epígrafe quanto à certidão juntada às fls. 81.

AUTOS N.º 2010.0007.1067-7/0

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS PROVISÓRIOS

Requerente: A. P. A. P.

Advogado (a): Dra. DENISE ROSA SANTANA FONSECA - OAB/TO n.º 1.489 e Dr. DELSON CARLOS DE ABREU LIMA - OAB/TO n.º 1.964

Requerido (a): W. G. DE S.

Advogado (a): NÃO CONSTITUÍDO

Objeto: Intimação dos advogados da parte requerente para manifestar nos autos em epígrafe quanto à certidão de fls. 73 e resposta à pesquisa do sistema Bacen Jud juntada às fls. 74/77.

AUTOS N.º 2009.0011.2842-0/0

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE COM RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL C/C ALIMENTOS

Requerente: G. K. M. B.

Advogado (a): Dr. MANOEL BONFIM FURTADO CORREIA - OAB/TO n.º 327-B e Dra. ANA MARIA ARAUJO CORREIA - OAB/TO n.º 2.728-B

Requerido (a): L. R. F. DA S.

Advogado (a): Dr. CRISTIANO DE BARROS SANTOS SILVA – OAB/SP 242.297, Dra. DANIELA MARINHO SCABBIA CURY – OAB/SP 238.821, Dr. WIVALDO ROBERTO MALHEIROS – OAB/SP 30.625, Dr. ROGÉRIO LUIS ADOLFO CURY – OAB/SP 186.605, Dra. REGIANE CRISTINA GASPAS SABBADO – OAB/SP 177.359, Dr. HEDGARD SILVA CASTRO – OAB/TO 3926, Dr. WALTER OHOFUGI JUNIOR – OAB/TO 392 A

Requerido (a): J. M. R. N.

Advogado (a): Dr. ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ - OAB/TO n.º 4.445

Objeto: Intimação dos advogados das partes requerente e requeridas do despacho proferido às fls. 627 v.º e certidão de fls. 629. DESPACHO: “O incidente não é cabível nestes autos, posto que deve ser processado na forma da Lei e E-proc. Certifique-se a escrivania se já foram intimadas as partes para a apresentação das alegações finais. Intimem-se. Gpi., 30.10.13. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito”.

ITAGUATINS

Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude, Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: Nº 2010.0010.8991-7/0 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: IRAMAR DE AQUINO MANCO

Advogado: JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES MORAIS OAB/MA 3423

Advogada: DEUSA MIRANDA MORAIS OAB/MA 9662

Requerido: CENTRO DE APOIO AOS PEQUENOS EMPREENDIMIENTOS DO ESTADO DO MARANHÃO – CEAPE/MA

Advogada: MÁRCIA CRYSTINNE PINHO DA SILVEIRA OAB/MA 6832

Advogada: CARLENE GASPAS CARVALHO MENDES OAB/MA 5939

Advogado: KARLENO DELGADO LEITE OAB/MA 9317

Intimar o devedor para opor, no prazo legal, impugnação, nos termos do art. 475-J, § 1º, do CPC, bem como INTIMAR as partes e seus respectivos advogados da r. decisão exarada às fls. 244 de teor a seguir transcrita: DECISÃO. O bloqueio deverá incidir sobre a quantia suficiente para a satisfação do crédito, tendo em vista a preferência legal pelo dinheiro, nos termos do inciso I do art. 655 do CPC. Havendo bloqueio positivo de valores, lavre-se auto de penhora e intime-se o devedor para opor, no prazo legal, impugnação, nos termos do art. 475-J, § 1º do CPC. No caso de bloqueio de valores inferior a R\$ 30,00 (trinta reais), proceda-se de imediato ao desbloqueio, em razão do diminuto valor em relação ao montante da execução. Inteligência do art. 659, § 2º, do Código de Processo Civil. Em caso de bloqueio negativo ou insuficiente de valores, intime-se o credor para requerer providências úteis à satisfação de seu crédito, sob pena de suspensão da execução nos termos do art. 791, III, do Código de Processo Civil. Cumpra-se. Intime-se. Em 11/10/2013. Baldur Rocha Giovannini – Juiz de Direito.

AUTOS: Nº 2010.0010.8991-7/0 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: IRAMAR DE AQUINO MANCO

Advogado: JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES MORAIS OAB/MA 3423

Advogada: DEUSA MIRANDA MORAIS OAB/MA 9662

Requerido: CENTRO DE APOIO AOS PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DO MARANHÃO – CEAPE/MA

Advogada: MÁRCIA CRYSTINNE PINHO DA SILVEIRA OAB/MA 6832

Advogada: CARLENE GASPAR CARVALHO MENDES OAB/MA 5939

Advogado: KARLENO DELGADO LEITE OAB/MA 9317

Intimar as partes e seus advogados da r. decisão exarada às fls. 241 de teor a seguir transcrita: DECISÃO Relatório dispensado na forma da Lei. Não conheço dos embargos de fls. 206/240 por carência de ação, uma vez que se está executando título judicial, com procedimento próprio previsto no art. 475-L, do CPC. Após o prazo recursal, desentranhe-se dos autos os embargos. Em 11/10/2013. Baldur Rocha Giovannini – Juiz de Direito.

MIRACEMA
1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2483/00

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS

REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE OIVEIRA, REPRESENTANDO SEUS FILHOS

ADVOGADO: DR. CORIOLANO DOS SANTOS MARINHO

REQUERIDO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL HOSPITALAR PRÓ-SAÚDE

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente e seu advogado intimadas de todo teor do despacho de fls. 863 a seguir transcrito: “Dê-se vistas dos autos ao advogado da parte autora para requerer o que entender de direito. Cumpra-se e inteme-se. Miracema do Tocantins, 11 de novembro de 2013. (as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito.”-

Autos nº 2008.0000.3994-9 – (3986/08)

AÇÃO: AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: ALBERON FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: DR. JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS

REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DDO TOCANTINS - TO

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente e seu advogado intimadas de todo teor do despacho de fls. 69 a seguir transcrito: “Certifique a Escrivania se a sentença já transitou em julgado. Em caso positivo, intemem-se as partes, para que se manifestem no prazo de 10 dias sobre os cálculos de fls. 65/67, devendo a intimação do Município se feita pessoalmente através de seu Procurador. Cumpra-se e intemem-se.. Miracema do Tocantins, 11 de novembro de 2013. (as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito.”-

Autos nº 2007.0009.3586-5 – (3906/07)

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: ARAGUAIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

ADVOGADO: DR. FERNANDO SERGIO DA CRUZ E VASCONCELOS

REQUERIDO: NELSON DOS SANTOS LOPES

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente e seu advogado intimadas de todo teor do despacho de fls. 61 a seguir transcrito: “Dê-se vistas dos autos ao advogado da parte autora para que se manifeste no prazo de 10 sobre a certidão de fls. 59. Efetuado o pagamento das diligências, cumpra-se o mandado de citação. Intemem-se. Miracema do Tocantins, 11 de novembro de 2013. (as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito.”-

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**Autos nº 2011.0001.3188-8 (4.764/11)**

Ação: Interdito Proibitório

Requerente: Braulio Rodrigues do Nascimento Neto

Advogado: Dr. Francisco José de Sousa Borges

Requerido: Investco S/A

Advogado: Bruna Bonilha de Toledo Costa

Advogado: Dr. Fabrício R A Azevedo

INTIMAÇÃO: Não tendo o terceiro se habilitado nos autos, o processo deve prosseguir, para tanto designo audiência de instrução e julgamento para o dia 27/03/2014, às 14:00 horas. Intimem-se. Miracema do Tocantins, 08 de novembro de 2013. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto-Juiz de Direito”.

Autos nº 2011.0011.5422-9 (4.964/11)

Ação: Indenização

Requerente: Claudionor Alves Ferreira

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: Viação Expresso Satélite Norte

Advogado: Dr. Florentino Luiz Ferreira

Advogado: João Negrão de Andrade Filho

Advogado: Alessandro Inácio Moraes

INTIMAÇÃO: Despacho: “Designo audiência de conciliação para o dia 10/04/2014, às 14:00 horas. Especifiquem as partes no prazo de 10 dias as provas que pretendem produzir. Cumpra-se e intimem-se. Miracema do Tocantins, 11 de novembro de 2013. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”.

1ª Vara Criminal**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AÇÃO PENAL N. 4321/10 (2010.0006.9711-5)**

Denunciado: JOSE ALAN DE SOUSA PEQUENO

Advogado: JOSÉ PEREIRA DE BRITO OAB TO 151-B.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte final da **SENTENÇA ABSOLUTÓRIA**:...”Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE a denúncia de fls. 2/4, para que conseqüentemente ABSOLVER o acusado JOSE ALAN PEQUENO DE SOUSA PEQUENO, fazendo com espeque o inciso II do Art. 386 do Digesto de Processo Penal, por inexistir prova suficiente da materialidade do crime para a condenação. Publique-se, registre-se, intimem-se, e certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os outros, observadas que seja as formalidades legais. Miracema-TO, 1/10/2013. Dr. Marcello Rodrigues de Ataídes, MM. Juiz de Direito.

EDITAL

O Doutor **MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES**, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal desta Comarca de Miracema do Tocantins-TO, na da forma da lei, etc...FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que na conformidade com o artigo 425 do CPP, com nova redação dada pela Lei 11.689, de 09 de junho de 2008, ficam as pessoas abaixo relacionadas nomeadas para compor o corpo de jurados da Comarca de Miracema do Tocantins, para o exercício de 2014, cuja relação poderá ser alterada de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao Juiz Presidente até o dia 10 de novembro do corrente ano, data de sua publicação definitiva, a saber: ALDECI APARECIDA LOPES BRITO, Rua 7 de setembro nº 664 – centro, podendo ser encontrada na Diretoria Regional de Ensino. 63-8421-4051 ALDO MOTA RODRIGUES, comerciante, podendo ser encontrado no estabelecimento comercial denominado O Parafusão, nesta cidade; ALEX JOSÉ DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo, podendo ser localizado no Hospital Regional desta cidade; ANDRÉ MOREIRA CAREIRO, Avenida B nº 1751, Setor Flamboyant I, podendo ser encontrado na Prefeitura Municipal. ANDRÉA SUYANA D. DO NASCIMENTO – Rua Presidente Costa e Silva nº 288 – centro, podendo ser encontrado na Diretoria Regional de ensino. ANA LUISA NOBRE DE SOUS, residente na Rua: 35, nº 660, setor Universitário, nesta; ANA PAULA LANDIM, Avenida Zeca Pereira nº 363, Setor Santa Filomena, podendo ser encontrada no Hospital de Referência. ARONE LUSTOSA DE SOUZA, Residente na AV: Irmã Emma Rodolfo Navarro, podendo ser encontrada no Hospital Regional, nesta; CARLOS CÉSAR CANDIDO DE QUEIROZ, residente na Av: Getúlio Vargas, nº 1526, Celtins, nesta; CELSO HENRIQUE ACKER, professor, CPF nº 355.838.710-34 residente no Residencial Unitins, casa nº 18, setor Flamboyant II, nesta; CÍCERO VALDIER PEREIRA, residente na Rua: Domingos Pereira Matos, nº 441, Setor Rodoviário – ou no Campus Universitário UFT; podendo ser encontrado na UFT. CRISTINA GONÇALVES TOLENTINO, comerciante, podendo ser encontrada no estabelecimento comercial denominado Cimento Tolentino, nesta cidade; DANIELA PEREIRA FARNESE, Avenida Zeca Pereira, nº 335, Setor Santa Filomena DANUCY DE CAMPOS SANTANNA, Rua Osvaldo Vasconcelos nº 1.545, podendo ser encontrado na Diretoria Regional de ensino. DELTA ALVES DE SOUSA, Rua 1º de janeiro nº 924, centro, podendo ser encontrado na Prefeitura Municipal; DEUSELI PINTO DE SOUSA AGUIAR, Av. Zeca Pereira, nº 463, Setor Flamboyant I; DIOGO FERRAZ BRITO LINS, Rua 1º de janeiro, nº 249, centro. DINARA ANDRADE LIMA, secretária de Escola, residente Trav.João Amorim, nº 382, centro Esc. Mul. Francisco Martins Noleto, nesta; DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, Travessa Pedro Teixeira nº 415, centro, podendo ser encontrado na Prefeitura

Municipal. DOMINGOS S. DE OLIVEIRA, Avenida Tocantins nº 900, centro. DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Rua 07 de setembro, nº 482, ou no comercial denominado Lojas Economia, centro. DORISVAN MOREIRA, Rua João Dias, nº 242, Setor Santa Filomena, podendo ser encontrado na UFT. EVA SILVA BARROS ANDRADE, comerciante, podendo ser encontrada no estabelecimento Comercial denominado Construtelha, nesta cidade; EDGAR ALBERTO BARBOSA DA SILVA, Rua Maranhão nº 1104 – centro, podendo ser encontrado na Diretoria Regional de ensino; EDSON B. FERREIRA, Avenida Tocantins, s/nº, Posto Ideal; ELENITA FERREIRA DE CARVALHO, Rua Osvaldo Vasconcelos s/nº - centro, podendo ser encontrada na Diretoria Regional de Ensino; ELAINE ALVES DE ARAÚJO CAMPOS FERREIRA, Av. Irmã Ema nº 1.214 – Flamboyant II, podendo ser encontrado na Diretoria Regional de ensino; ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO, Rua Osvaldo Vasconcelos nº 1.551 – Assistente 6ª CIPM.; ELTON BRITO DE SOUSA, Rua João Amorim, nº 404, centro; ELZA PEREIRA MARTINS GOMES, Av. Tocantins, Refrigeração Tocantins, nesta; ÉMERSON CARLOS RIBEIRO, Rua 07 de setembro nº 665, centro, podendo ser encontrado no Banco do Brasil; ERIVALDO DIAS DOS SANTOS, Rua Nicota Pires nº 434 – St. Canaã, podendo ser encontrado na Diretoria Regional de ensino; EUDES DINIZ DA SILVA, Avenida Tocantins, s/n; EUSA LOPES DA SILVA, Rua Osvaldo Vasconcelos, nº 1248, centro; EUSENI RIBEIRO CUNHA, Av. “C”, nº 300 – Flamboyant, nesta; FABIANA PEREIRA SALGADO, Rua Nicota Pires, nº 559, Setor Flamboyant, podendo ser encontrado na UFT; FERNANDA DA SILVA CIRQUEIR, Av: Irmã Emma Navarro, nº 1210, setor universitário; FERNANDO MAZARIM DE SOUZA, Avenida Emma Rodolfo Navarro, nº 1000, Setor Universitário, podendo ser encontrado na UFT; FERNANDO SÉRGIO FARIAS DE OLIVEIRA, Avenida Salvador Nolêto, nº 341, Flamboyant II, podendo ser encontrado na Delegacia da Receita Estadual.; FLÁVIO NUNES COELHO, Rua 46 s/n – setor Universitário, podendo ser encontrado na Diretoria Regional de ensino; FLORISVAL PEREIRA DA SILVA, Rua 29, nº 438, Setor Universtário, podendo ser encontrado na UFT; FRANCISCO WANDERLEY CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Avenida “C”, nº 1183, Setor Universitário, podendo ser encontrado na Ruraltins; GARDENIA CARNEIRO, comerciante, podendo ser encontrada no estabelecimento comercial Papelaria e Supermercado G&A, na praça Mãe Domingas, nesta; GERALDO GILSON FERNANDES LIMA, Avenida Carlos Coelho Costa nº 1068, Setor Universitário, ou na Prefeitura Municipal, desta cidade; GERALDO SANTOS DA COSTA, bibliotecário, residente na Rua: Maria Ursula Coelho ° 133 setor Universitário, CPF 263.174.352-00, ou na UFT, nesta; GEOVANA MICHELE BUNDCHEN, podendo ser encontrada na agência do banco do Brasil s/a, nesta; GILBERTO LIRA COSTA, residente na Rua 41, nº 486, nesta cidade; GISLENE AREOLINA BONFIM LEMOS, residente à rua: Moacy Nolasco, nº 1848, Setor Flamboyant I, fone (63) 8447-6078 Universitário, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal; GLEYCIANY VIEIRA SANTANA, podendo ser encontrada no Hospital de Referências, nesta; IARA CAROLINA LIMA GONÇALVES, residente e domiciliada na A: Zeca Pereira, nº 260, setor Flamboyant II, podendo ser encontra no estabelecimento comercial “Loja Senhor do Bonfim”; IVANA SILVA SOBRINHO, Rua Maranhão s/n – centro, podendo ser encontrado na Diretoria Regional de Ensino; JADA BRITO BEZERRA, Agente de Saúde, residente na Rua: Tupi, podendo ser encontrado no Posto de Saúde Santos Dumont, nesta; JAISE BEZERRA GOMES, residente na AV: Industrial ao lado da residência do oficial de justiça desta comarca Marco Aurélio ou na Prefeitura Municipal local; JACKELINE TAVARES NOLETO MACIEL, residente na Pedro Teixeira, nº 685, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal; JOÃO BATISTA DE MACEDO, Agente de Saúde da Prefeitura Municipal, nesta; JOSE ROBSON MARIANO ALVES, Técnico em Informática, residente na Rua: Bela vista, nº 970, centro, ou na UFT, nesta; JOSÉ DE SANTANA, Rua Maranhão nº 1821, centro, podendo ser encontrado na Prefeitura Municipal; JÚNIOR COELHO, MOTO-TÁTI, podendo ser encontrado na rua: 1º de janeiro, nº 595, nesta; KARINE NOLETO, podendo ser encontrada na Av: Getulio Vargas próximo a Igreja dos “Mormos” ou na Agencia de Correio local; JULIO RIBEIRO DIAS NETO, brasileiro, bancário CPF nº 938.555.531-91; JUCILEY SILVA EVANGELISTA FREIRE, professor, residente na Av: Getúlio Vargas, nº 1002, centro; LEANDRO CUNHA DE OLIVEIRA, Av: Zeca Pereira, nº 335, setor Filomena ou na Ideal Construções nesta, fone 8441-9225 ou 3366-1985; LENINE LEITE ARAÚJO, Rua 24, nº 113 – Setor Universitário; LINDINALVA PEREIRA ARAÚJO, Rua 02, nº 605, Setor Flamboyant II; LOURDES APARECIDA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA, Avenida Humberto Sardinha sobrinho, nº 1.503, Setor Universitário, podendo ser encontrado na Depol local; LUANNA MARIA DE MIRAND CORREIA, Assistente Administrativa, residente na Rua: 7 de setembro, nº 140, setor Flamboyant I, ou na UFT, nesta; MÁRCIA JORGE BRITO, Avenida, nº 2369, Flamboyant II; MARY TAVARES LIRA, residente na Av: Industrial, nº 2108, vila Maria no Posto de Saúde Santos Dumont, nesta; MARCORÉLIO TOLENTINO, comerciante, podendo ser encontrado no estabelecimento comercial denominado Supermercado Tolentino, nesta; MARCO AURELIO NUNES COELHO, comerciante, podendo ser encontrado no estabelecimento comercial denominado Roda Livre Bicletaria, nesta; MARCOS VINICIUS PEREIRA DA COSTA, podendo ser encontrado no Escritório Sercon; MARCOS DE MOURA SILVA, Técnico de Tecnologia da Informação, residente na Rua: Mariano Soares, nº 120, setor Flamboyant I, ou na UFT, nesta; MARIA APARECIDA DO VALE, Rua 1º de janeiro, nº 346, centro; MARIA DE FÁTIMA GOMES BRITO, Hospital Comunitário, nesta; MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MARTINS, Rua Bela Vista, nº 76; MARIA DE NAZARÉ ALVES GUIDA, Travessa Pedro da Luz, nº 301, centro; MARIA DE OLIVEIRA, Rua Osvaldo Vasconcelos, nº 1579, centro; MARIA JOANA DIAS FARIA, Praça Derocy Moraes, Pit dog, nesta; MARIA LÚCIA DE SOUZA, Praça Derocy Moraes, s/n centro (O boticário); MARIA MAGNÓLIA NUNES DO AMARAL, Rua Bela Vista nº 1.133 – centro, podendo ser encontrado na Diretoria Regional de ensino; MARIVALDO CARDOSO PEREIRA, Rua Tupy nº 432 – Santos Dumont, podendo ser; encontrada na Diretoria Regional de Ensino; MAURÍCIO BARBOSA PINTO, Travessa Pedro Teixeira nº 167, centro, podendo ser encontrado na Prefeitura Municipal; MURILO BARBOSA PINTO, Rua Pedro Teixeira nº 304 – centro, podendo ser encontrada na Diretoria Regional de Ensino; MURILO LOURENÇO GOMES, Vila Unitins – casa 30 – St. Flamboyant II, podendo ser encontrada na Diretoria Regional de Ensino; NARA DA SILVA BARBOSA, podendo ser encontrada na Rua: 1º de janeiro próximo a Sorveteria “Pingo de MEL; NADJA LOPES REIS, assistente Administrativo, residente na Av: Salomão Thomaz de Matos, nº 995, ou na UFT, nesta; NEYLON DE SOUZA MOREIRA, podendo ser encontrado na Prefeitura Municipal; PAULO HENRIQUE DE ABREU COSTA, residente na Av: Tocantins, podendo ser encontrado na loja “A Pecuarista”; PAULO SILVA

OLIVEIRA, Gerente Administrativo do Banco Bradesco S/A desta cidade; PAULO ROBSON BEZERRA REIS, Rua 41, nº 348, Setor, podendo ser encontrado na UFT; PEDRO SOARES PARRIÃO AGUIAR, Rua Osvaldo Vasconcelos nº 1554, centro, podendo ser encontrado na Prefeitura Municipal; RAIMUNDO CIRINO SOARES DA SILVA, Rua Osvaldo Vasconcelos nº 808, centro; RAIMUNDO LIMA FILHO, podendo ser encontrado no Banco do Brasil; RAIMUNDO FILHO FREIRE DE BRITO, Av. João Dias, 821 – Sta. Filomena; RANYERE DOS SANTOS VANDERLEI, Rua Mariano Soares, nº 160, Setor Flamboyant I, podendo ser encontrado na UFT; RAYANE LARISSA FERREIRA DA SILVA, residente na rua: Maranhão nº 1753, centro fone (63) 8406-3668; RONALDO MACHADO MARQUES, Rua Joana Cabral, nº 720, Setor Flamboyant II ou na UFT; RONALDO OLIVEIRA NOLETO, Rua Osvaldo Vasconcelos, nº 1266, centro, podendo ser encontrado na UFT. 8464-6863; REGINALDO MORAIS BARBOSA, residente na Francisco Ayres, nº 100, centro, podendo ser encontrado na Diretoria Regional de Ensino; REGIVALDA NERES, podendo ser encontrada no Hospital Regional, nesta; RICARDO LUIZ REGIS DA COSTA, residente na Rua: Antonio Ulisses, nº 977, setor Universitário, Podendo Ser Encontrado Na UFT; ROBSON VILANOVA LOPES, residente na Av: C nº 320 Praça Mãe domingas, podendo ser encontrado na Prefeitura Municipal; ROBSON DE FIGUEIREDO FIALHO, Rua 1, nº 218, Setor Flamboyant I, nesta, ROSANA MENDES SOARES, podendo ser encontrado na CAIXA ECONOMICA, desta cidade; 63 8429-14-71, nesta; ROSIVAL BISPO, podendo ser encontrado na Caixa Econômica desta cidade; ROSIMEIRE FERREIRA SOARES TEIS, agente de saúde, podendo ser encontrado na Rua: 25 de agosto, centro, nesta; SAARA CUNHA GUIMARAES, Rua Osvaldo Vasconcelos, nº 1326, centro, nesta.; SARAH CRISTINA TEIXEIRA COELHO, Rua Dr. Francklin nº 163, Vila Canãa, nesta; SHEILA ALVES DA SILVA, Rua 200 nº 228, Setor Brasil, podendo ser encontrado na Prefeitura Municipal; SILVIA PARENTE DE LIMA, Rua 07 nº 121 – Flamboyant, podendo ser encontrado na Diretoria Regional de ensino. SUELENE MARIA DA SILVA CASTANHEIRA, podendo ser encontrada no Colégio Tocantins; SUMAYA GISELE DE ABREU E COELHO, Travessa Pedro Teixeira da Luz s/n, centro; TARCIANA CALVACANTI DE SOUZA SILVA, Rua Hosana Cavalcante nº 232 – Santa Filomena, podendo ser encontrada na Diretoria Regional de Ensino; THIAGO COSTA CARNEIRO, Rua da Paz, 247 – centro – CEF, TÁRCIO ROBERTO CARREIRO QUIXABEIRA, Rua 25 de agosto nº 693, centro, podendo ser encontrado na Depol local.fone 3366-3802, TATIANE DA COSTA BARROS, professor, residente na Rua: 07 de setembro nº 356, centro podendo ser encontrado na Secretaria Mul. De Educação, nesta; THATYANA FURTADO DA SILVA, professora, residente na Rua: Wilson Gil, nº 287 setor flamboyant ou na Escola Mul. Campo Verde ou na Prefeitura Municipal, nesta; THAYNARA RODRIGUES SILVA, professora, residente na Av: B, nº 790, setor flamboyant ou no Posto de Saúde Santa Filomena; DIEGNA MARTINS DOS SANTOS, assistente Administrativo, residente na Rua: 01nº 01 ; VALDIVIA RODRIGUES NOLETO, Avenida Francisco Alves Rocha s/nº, podendo ser encontrado na Prefeitura Municipal; VALDIVINO ALVES DIAS, Rua da cancela nº 1.559 – Vila Maria, podendo ser encontrado na Diretoria Regional de ensino; VALDIR BRITO DE SOUZA, Rua Maranhão (em frente ao Salão Naara); VALTEIR PEREIRA FILHO, Rua Justiniano Borba, nº 714, Setor Santa Filomena – Delegacia de Ensino. (63)8483-0814; VILMA ANA DA COSTA CUNHA, Rua Bela Vista nº 849, Assistente Adm. 6ª CIPM; WALNICE ALVES DOS SANTOS SILVA, Rua Justiniano Borba nº 474 – Santa Filomena, podendo ser encontrada na Diretoria Regional de Ensino; WANDERSON DOS SANTOS, Rua 13 de maio, nº 225, centro, podendo ser encontrado na Agência dos Correios.

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor André Fernando Gigo Leme Netto, MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Infância e juventude e 2º do Cível desta cidade e comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os quanto o presente edital de citação, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos de Inventário nº 5002410-38.2013.827.2725 requerido por **EVERILDE MACEDO AFONSO**, em desfavor do **espólio de JAIR AFONSO DA SILVA**, sendo o presente para CITAR os Terceiros Interessados não representados nos autos supra, para querendo, se manifestarem no prazo de 20 dias, conforme despacho a seguir transcrito: “Nomeio inventariante a requerente, que prestará compromisso em 05 dias e declarações nos 20 dias subsequentes. Nomeio inventariante a Sra. **EVERILDE MACEDO AFONSO**. Após, citem-se a Fazenda Pública e os interessados não representados, se for o caso, para se manifestarem no prazo de 20 dias. Intimem-se. Miracema do Tocantins, em 07 de novembro de 2013. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito” **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (14/11/2013). Eu, _____ Antonio Silveira Vilanova, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

PALMAS

2ª Vara Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

INTIMAÇÕES ÀS PARTES

Boletim nº 099/2013

Ação: Execução de Título Extrajudicial – 2008.0006.5900-9 (nº de ordem: 01)

Exeqüente: Klin Produtos Infantis Ltda

Advogado: Priscilla Belizotti da Silva – OAB/SP 201.740

Executado: C A O Cardoso

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº **5000024-96.2008.827.2729**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006.”

INTIMAÇÃO: “Deve o exequente retirar o Edital de Citação e Intimação para publicação.”

Ação: Procedimento de Conhecimento – 2011.0003.5825-4/0 (nº de ordem: 02)

Requerente: Ailton Barreira de Oliveira

Advogado: Dydimio Maya Leite Filho – Defensor Público

Requeridos: João Alves Barros e Leilomaster

Advogados: Sandro Mendes Lobo – OAB/GO 14.193; Sarah Jamel Matrak – OAB/GO 23.637; Camila Mendes Lobo – OAB/GO 24.970 e Soraya Jamel Matrak – OAB/GO 25.777

INTIMAÇÃO: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5007665-33.2011.8272729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006.”

INTIMAÇÃO – DESPACHO – EVENTO 10: Intimar as partes da proposta do perito, para em dez dias se manifestarem. Palmas/TO, 31/10/2013. (Ass.) Luis Otávio de Queiroz Fráz – Juiz de Direito.

5ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Boletim de Intimação nº 78/13

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

Ação: Indenização por Danos Morais – 2005.0002.6382-8 (2005.0002.6383-6)

Requerente: ADELICINA CIRQUEIRA DE FRANÇA

Advogado: MARIA DE FATIMA MELO ALBUQUERQUE CAMARANO

Requerido: HOSPITAL PADRE LUSO – SANTA FÉ

Advogado: ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA

Requerido: TOMÉ CESAR RABELO

Advogado: ADONIS KOOP

INTIMAÇÃO 1: DESPACHO: “Tem em vista a inércia das partes em indicar os quesitos para a perícia, precluso o prazo. Intime-se o médico Dr. Antonio Luiz de Deus, nos endereços a seguir declinados, para tomar ciência sobre a nomeação de perito e fazer perícia nos autos. (...). Fixo desde já o valor da perícia em R\$ 700,00 reais, sem prejuízo de posterior alteração, liberando-se o valor após a apresentação do laudo. O perito deverá, no prazo de 20 dias, podendo, a seu critério, ser prorrogado por igual período, para elaborar e entregar o laudo. O cartório deve adotar as medidas necessárias à realização da perícia. Palmas, 16 de maio de 2013. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO 2: DESPACHO: “**Intimem-se as partes para falar em 10 dias** sobre o laudo juntado. Autorizo o levantamento do alvará pelo Senhor perito. Palmas, 14 de novembro de 2013. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Embargos à Execução – 2008.0000.8849-4 (2010.0005.9591-6, 2010.0005.9593-2, 2010.0005.9590-8, 2010.0005.9589-4, 2010.0005.9586-0, 2010.0005.8849-4, 2008.0000.8848-6, 2010.0005.9588-6 e 2005.0003.0716-7)

Embargante: SIMONE DOWNAR BAKALARCZYK

Advogado: LUIZ GONZAGA FURTADO E ALMERINDA MARIA SKEFF

Embargado: MARIO LOPES FERREIRA E OUTROS

Advogado: ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “Trata-se Ação de Embargos à Execução (...). Diante o exposto, deixo de conhecer dos presentes embargos e declaro **o processo extinto** sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. Sem custas, nem honorários. Após as formalidades legais, arquivem-se os presentes autos. P.R.I. Palmas, 08 de outubro de 2013. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Cautelar de Arresto – 2010.0005.9588-6 (2010.0005.9591-6, 2010.0005.9593-2, 2010.0005.9590-8, 2010.0005.9589-4, 2010.0005.9586-0, 2010.0005.8849-4, 2008.0000.8848-6, 2008.0000.8849-4 e 2005.0003.0716-7)

Requerente: MARIO LOPES FERREIRA E OUTROS

Advogado: ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI

Requerido: NEZIAZENO VALMOR BAKALARCZYK

Advogado: LUIZ GONZAGA FURTADO E ALMERINDA MARIA SKEFF

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “**Intimem-se os autores para que, no prazo de 05 dias**, apresentem as certidões de Registro de imóveis referente aos imóveis arrestados. Palmas, 14 de outubro de 2013. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Rescisão Contratual – 2010.0005.9589-4 (2010.0005.9591-6, 2010.0005.9593-2, 2010.0005.9590-8, 2010.0005.9588-6, 2010.0005.9586-0, 2010.0005.8849-4, 2008.0000.8848-6, 2008.0000.8849-4 e 2005.0003.0716-7)

Requerente: AGROPECUÁRIA GADO GORDO LTDA

Advogado: CORIOLANO SANTOS MARINHO

Requerido: NEZIAZENO VALMOR BAKALARCZYK

Advogado: LUIZ GONZAGA FURTADO E ALMERINDA MARIA SKEFF

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Oficie-se ao juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins para que forneça a esse juízo informações acerca dos **processos nº 2486/00 e 2488/00**, que move o Banco Bradesco S/A em face da Agropecuária Gado Gordo LTDA, especialmente para comunicar a situação do imóvel rural denominado Morro Limpo, constituído pelo lote 12, Gleba 1, 3ª Etapa, situado no município de Rio do Sono, que por informação constante desses autos (5ª vara Cível – Palmas) foi penhorado pelo banco credor. Assim, necessitamos especialmente saber se o imóvel foi alienado ou se houve de qualquer forma a transferência da propriedade por meio do processo de execução (praça, adjudicação etc.). Palmas, 14 de outubro de 2013. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Busca e Apreensão – 2009.0012.6231-3

Requerente: BANCO VOLKSWAGEN S/A

Advogado: MARINÓLIA DIAS DOS REIS

Requerido: REGINALDO DA SILVA MOURÃO

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Fica a parte **AUTORA** intimada a se manifestar acerca da certidão do oficial de justiça de fls. 62, no prazo legal.”

Ação: Busca e Apreensão – 2010.0006.5012-7

Requerente: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado: ALEXANDRE IUNES MACHADO

Requerido: LEANDRO DOS SANTOS XAVIER

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “A causa de pedir está centrada em inadimplemento de dívida assumida pelo requerido para utilização do veículo descrito na inicial. A peça inicial foi recebida e teve o seu pedido liminar de busca e apreensão deferido. O bem foi apreendido e o réu citado. Não houve contestação. Eis o relatório, em breve resumo. Passo a decidir. (...). Pelo exposto, **JULGO INTEIRAMENTE PROCEDENTES** os pedidos constantes da inicial para consolidar, em caráter definitivo, a propriedade plena e posse do bem em mãos do autor. Declaro **o feito extinto**, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Quanto à futura venda do bem, determino que, na conformidade do § 5º do art. 3º do Dec. Lei 911/96, “(...)” (STJ-RJ 268/72). Condene a parte requerida a pagar às custas processuais e honorários advocatícios, estes que, desde já, fixo em R\$ 400,00. Com a venda do veículo a autora pode com o seu produto, descontar as custas processuais e honorários advocatícios. P.R.I. Após as formalidades legais remetam os autos ao arquivo. Palmas, 07 de novembro de 2013. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Cobrança – 2010.0006.5985-0

Requerente: ANTONIO FERNANDES FIGUEIREDO

Advogado: FERNANDO ANTONIO NOBRE CAETANO DA COSTA

Requerido: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Advogado: JACÓ CARLOS SILVA COELHO

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “Dispensável relatório, posto que se trata de mera sentença, homologatória. (...). Inicialmente, ressalto que não existe problema algum na composição após a prolação de sentença, e a jurisprudência é pacífica nesse sentido. Deve ser respeitada a autonomia da vontade, pois podem as partes transacionar, mesmo que de forma diversa da sentença. (...). Tendo em vista serem as partes capazes e o objeto lícito para surtir os seus feitos no mundo jurídico, **homologo o acordo** entabulado. Custas finais pela parte requerida. (...). P.R.I. Palmas, 07 de novembro de 2013. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Revisão de Contrato Bancário – 2010.0007.3938-1

Requerente: PAULO PEREIRA DA COSTA

Advogado: JULIO CESAR DE MEDEIROS COSTA

Requerido: BANCO ABN AMRO REAL

Advogado: CELSO MARCON

INTIMAÇÃO: DECISÃO: “Relatório dispensável. O Recurso da parte requerida é próprio e tempestivo. Recebo-o em seu duplo efeito, face o que dispõe o art. 520, caput do CPC. A parte autora não apresentou contrarrazões, mesmo intimada para tanto. Encaminhem-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado. Palmas, 31 de outubro de 2013. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Revisional de Contrato Bancário – 2010.0007.4211-0 (Apenso: 2009.0005.5197-4)

Requerente: JAILSON DE OLIVEIRA COSTA

Advogado: ELTON TOMAZ DE MAGALHÃES E SAMUEL LIMA LINS

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: NELSON PASCHOALOTTO

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “Dispensável relatório, posto que se trata de mera sentença homologatória. (...). Inicialmente, ressalto que não existe problema na composição após a prolação de sentença, e a jurisprudência é pacífica nesse sentido. Deve ser respeitada a autonomia da vontade, pois podem as partes transacionar, mesmo que de forma diversa da sentença. (...). Tendo em vista serem as partes capazes e o objeto lícito para surtir os seus feitos no mundo jurídico, **homologo o acordo** entabulado no processo 2010.0007.4211-0 (Revisional). As partes são as mesmas, contudo no processo 2009.0005.5197-4/0 o Banco réu possui outros advogados, entretanto o acordo homologado no processo 2010.0007.4211-0 prejudica o processo 2009.0005.5197-4/0, Já que naquele possui todos requisitos, inclusive procuradores habilitados. Fica prejudicado o processo 2009.0005.5197-0. Deixo de analisar a apelação interposta pelo Banco réu, observando, porém, que o recurso foi interposto sem o devido preparo. Arquive-se o processo 2009.0005.5197-4/0. Custas finais pela parte autor, conforme convenção. Mesmo o advogado possuindo poderes para levantar os valores depositados, **somente libere-se o alvará para levantamento a pessoa do autor, pois assim expressamente constou no acordo**. Observe-se também a devida comprovação de que os valores estão vinculados a este processo, com suas identificações, as ID's, autorizando o levantamento somente após o pagamento das custas. Não havendo custas, ou recolhidas a contento, arquive-se estes autos. P.R.I. Palmas, 07 de novembro de 2013. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Revisional de Contrato Bancário – 2009.0005.5197-4 (Apenso: 2010.0007.4211-0)

Requerente: JAILSON DE OLIVEIRA COSTA

Advogado: ELTON TOMAZ DE MAGALHÃES E SAMUEL LIMA LINS

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: GUSTAVO AMATO PISSINI

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “Dispensável relatório, posto que se trata de mera sentença homologatória. (...). Inicialmente, ressalto que não existe problema na composição após a prolação de sentença, e a jurisprudência é pacífica nesse sentido. Deve ser respeitada a autonomia da vontade, pois podem as partes transacionar, mesmo que de forma diversa da sentença. (...). Tendo em vista serem as partes capazes e o objeto lícito para surtir os seus feitos no mundo jurídico, **homologo o acordo** entabulado no processo 2010.0007.4211-0 (Revisional). As partes são as mesmas, contudo no processo 2009.0005.5197-4/0 o Banco réu possui outros advogados, entretanto o acordo homologado no processo 2010.0007.4211-0 prejudica o processo 2009.0005.5197-4/0, Já que naquele possui todos requisitos, inclusive procuradores habilitados. **Fica prejudicado o processo 2009.0005.5197-0. Deixo de analisar a apelação interposta pelo Banco réu, observando, porém, que o recurso foi interposto sem o devido preparo**. Arquive-se o processo 2009.0005.5197-4/0. Custas finais pela parte autor, conforme convenção. Mesmo o advogado possuindo poderes para levantar os valores depositados, **somente libere-se o alvará para levantamento a pessoa do autor, pois assim expressamente constou no acordo**. Observe-se também a devida comprovação de que os valores estão vinculados a este processo, com suas identificações, as ID's, autorizando o levantamento somente após o pagamento das custas. Não havendo custas, ou recolhidas a contento, arquive-se estes autos. P.R.I. Palmas, 07 de novembro de 2013. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Busca e Apreensão – 2010.0007.7448-9

Requerente: BV FINANCEIRA S/A FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: ALEXANDRE ROMANI PATUSSI

Requerido: BEATRIZ TEREZINHA DA SILVA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Intimem-se BV Financeira e Fundo de Investimentos e Direitos, nas pessoas dos seus advogados constituídos, para que apresentem o contrato de cessão de crédito. **Prazo: 05 dias**. Palmas, 06 de novembro de 2013. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

2ª Vara da Família e Sucessões**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos: 2005.0002.8593-7/0**

Ação: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Requerente(s): M. da C. D. L.

Advogado(a): DR MOACIR ARAUJO DA SILVA OAB/GO 21.875, DR GILVAN NASCIMENTO SANTOS OAB/GO 22.596

Requerido(s): J. C. M. S.

FINALIDADE: “Fica a parte intimada do retorno dos autos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, bem como para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito no tocante à fase de liquidação de sentença. Pls. 14/11/2013. (Ass). POLYANA DIAS REIS DE ALMEIDA – Técnica Judiciária.”

Autos: 2009.0007.4674-0/0

Ação: SEPARAÇÃO LITIGIOSA

Requerente(s): R. M. de C.

Advogado(a): DR LIDIO CARVALHO DE ARAUJO OAB/TO 736

Requerido(s): A. C. da S.

FINALIDADE: “Fica a autora intimada para, no prazo legal, apresentar as contra-razões (CPC, art. 508 e 518). Pls. 14/11/2013. (Ass). POLYANA DIAS REIS DE ALMEIDA – Técnica Judiciária.”

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS N.º 2010.0001.7828-2/0**

Ação: ALIMENTOS

Requerente(s): D. P. N. DE A. e Outros, representados por seu genitor A. R. DE A. F.

Advogado(a): Dr. EDSON FELICIANO DA SILVA – OAB/TO nº 633-A

Requerido: V. M. P. DE P.

FINALIDADE: Ficam as partes e seus patronos intimados para comparecerem em audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 26 de fevereiro de 2014, às 14horas, na sala de audiências da 2ª Vara de Família e Sucessões, no Fórum de Palmas-TO.

3ª Vara da Família e Sucessões**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS 2004.0004.7702-3/0**

Requerente: E. M. DE O. S.

Advogado: JAIR DE ALCANTARA PANIAGO

Requerido: Espólio de C. X. L.

ATO ORDINATÓRIO: Conforme provimento nº. 002/2011 da CGJUST/TO, seção 06, 2.6.22, XII, fica o advogado acima intimado para devolução dos autos supra no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de expedição de mandado de Busca e Apreensão. Hildebrando Alves da Costa – Escrivão.

AUTOS 2006.0005.0275-8

Requerente: E. M. DE O. S.

Advogado: JAIR DE ALCANTARA PANIAGO

Requerido: Espólio de C. X. L.

ATO ORDINATÓRIO: Conforme provimento nº. 002/2011 da CGJUST/TO, seção 06, 2.6.22, XII, fica o advogado acima intimado para devolução dos autos supra no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de expedição de mandado de Busca e Apreensão. Hildebrando Alves da Costa – Escrivão.

AUTOS 2006.0005.6820-1/0

Requerente: E. C. M.

Advogado: JAIR DE ALCANTARA PANIAGO

Requerido: Espólio de V. H.M

ATO ORDINATÓRIO: Conforme provimento nº. 002/2011 da CGJUST/TO, seção 06, 2.6.22, XII, fica o advogado acima intimado para devolução dos autos supra no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de expedição de mandado de Busca e Apreensão. Hildebrando Alves da Costa – Escrivão.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERIÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos n.º: 5016943-24.2012.827.2729

Ação: Interdição

Requerente: Idalice Ribeiro de Moraes

Requerido: Danilo de Moraes Silva

A Excelentíssima Doutora GISELE PEREIRA DE ASSUNÇÃO VERONEZI, MMª. Juíza de Direito Substituta na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO epígrafe, declarada pela sentença constante dos autos epígrafe, cujo dispositivo é o seguinte: “SENTENÇA: “É o relatório. Fundamento e decido. Pois bem. Verifica-se que as partes são legítimas e o processo se desenvolveu sem qualquer vício que pudesse inviabilizar a prestação da tutela jurisdicional. Em audiência, ficou evidenciado que a medida de interdição é extremamente importante para o caso dos autos, pois além de o interditando não ter sido capaz de responder às perguntas que lhe foram formuladas, a prova pericial nos dá conta de sua incapacidade civil absoluta e definitiva, fazendo-o dependente de terceiros. Não resta dúvida de que a medida requerida, no caso, afigura-se como sendo necessária e imperiosa. De mais a mais, a respeito da conclusão desse laudo, não repousa qualquer impugnação. Assim, a jurisprudência tem perfilhado o seguinte entendimento: (...) 2. NOS TERMOS DO ART. 446, INCISO I DO ANTIGO CÓDIGO CIVIL E ART. 1767 E 1768 DO NOVO

CÓDIGO CIVIL, O DISTÚRBO MENTAL TRATADO NA ESPÉCIE AUTORIZA O DECRETO DE INTERDIÇÃO, MORMENTE SE A R. SENTENÇA SE ESTRIBOU EM LAUDO MÉDICO E PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ADEMAIS, SE OCORREU ERRO DE FATO, BASTA SIMPLES PEDIDO DE LEVANTAMENTO DA INTERDIÇÃO PERANTE O MM. JUÍZO SENTENCIANTE. 3. AGRAVO REGI MENTAL A QUE SE NEGA PROVIMENTO[1]. De um modo geral, a deficiência que acomete o interditando causa incapacidade absoluta para os atos da vida civil, sendo suficientemente demonstrado que a mesma não possui condições de exercê-los por si só. Assim e nos termos do art. 269, I, do CPC, julgo procedente o pedido para declarar a interdição de DANILO DE MORAES SILVA, com fundamento no art. 1.767, IV, do Código Civil e art. 1.183, parágrafo único do CPC, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente todos os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora sua mãe IDALICE RIBEIRO MORAES mediante termo de compromisso a ser lavrado em livro próprio e prestado em 05 (cinco) dias, a teor do art. 1.187 do CPC, a partir dele expedindo-se certidões. ½ Publique-se no DJe, por três vezes, com intervalo mínimo de dez dias (CPC 1.184). Inscreva-se a presente sentença no Registro de Pessoas Naturais desta cidade, bem como, proceda-se a sua averbação à margem do registro de nascimento do Cartório de origem. Condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais em 10 dias, cuja exigibilidade suspendo nos termos do art. 12 da Lei 1060/50. Sem honorários. Transitado em julgado, certifique-se, dê-se baixa e archive-se com as cautelas legais. PRIC. Palmas, Rodrigo Perez Araújo, Juiz Substituto”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado e afixar uma via no placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 de novembro de 2013. Eu, Reginaldo Dias Alves, Técnico Judiciário, que digitei. GISELE PEREIRA DE ASSUNÇÃO VERONEZI, JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA.

2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2006.0003.7939-5 – MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: EVANE GENTIL DOS SANTOS BARRETO

Adv.: DANIELA MARQUES DO AMARAL – DEFENSORA PÚBLICA

Impetrado: PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONC. PUBLICO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “Dê-se ciência às partes do retorno dos autos, a fim de que possam requerer o que for de direito, em dez (10) dias. Não havendo manifestação, arquivem-se com as cautelas de praxe. Intime-se e cumpra-se. Palmas, em 10 de outubro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito.”

AUTOS: 515/99 – EXECUÇÃO

Requerente: IGEPREV – INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Requerido: ISMAEL MARQUESINE

Adv.: não constituído

DESPACHO: “Intime-se o exequente para apresentar planilha atualizada do débito, a fim de propiciar o prosseguimento da execução. Intime-se e cumpra-se. Palmas, em 06 de setembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito.”

AUTOS: 777/99 - ORDINÁRIA

Requerente: CONSTRUTORA PAVITEL LTDA

Adv.: SEBASTIÃO RINCON DA SILVA – OAB/TO 443-A; ANTONIO PIMENTEL NETO – OAB/TO 1130

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “Dê-se ciência às partes do retorno dos autos, a fim de que possam requerer o que for de direito, em dez (10) dias. Não havendo manifestação, arquivem-se com as cautelas de praxe. Intime-se e cumpra-se. Palmas, em 11 de setembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2007.0002.9359-6 - DECLARATÓRIA

Requerente: WILSON ANASTACIO CARVALHO

Adv.: VINICIUS COELHO CRUZ – OAB/TO 1654

Requerido: IGEPREV – INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “Recebo o recurso de apelação de fls. 203/209 em seu duplo efeito. Intime-se o recorrido para, caso queira, oferecer contrarrazões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal de Justiça, com as homenagens desse juízo. Intimem-se e cumpra-se. Palmas, em 16 de outubro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2009.0009.5947-7 - ORDINÁRIA

Requerente: EDILSON PEREIRA DA SILVA

Adv.: LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO – OAB/TO 1858

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: PROCURADORIA FEDERAL

DESPACHO: "Sobre o laudo de fls. 114/116 e documentos, manifestem-se as partes, no prazo comum de 10 (dez) dias. Após o que, colha-se o pronunciamento do Ministério Público. Intimem-se e cumpra-se. Palmas, em 02 de outubro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito."

AUTOS: 2011.0004.1555-0 – ORDINÁRIA

Requerente: O O LIMA EMPRESA LIMPADORA LTDA

Adv.: EDUARDO TEODORO – OAB/SP 228.018

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ M. GONÇALVES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, justificando-as, no prazo de 5 (cinco) dias. Em seguida, colha-se o pronunciamento do Ministério Público. Intime-se e cumpra-se. Palmas, em 19 de setembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito."

AUTOS: 2010.0011.3090-9 – MONITÓRIA

Requerente: S.G. VIEIRA LTDA

Adv.: ATAU CORRÊA GUIMARÃES – OAB/TO 1235

Requerido: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DESPACHO: " (...) Intime-se a parte autora para dar andamento ao feito, requerendo o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se e cumpra-se Palmas-TO, em 22 de maio de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito."

3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº: 2009.0013.1679-0/0

Ação: CAUTELAR

Requerente: M S DE PAULA

Advogado: CINEY ALMEIDA GOMES

Requerido: MUNICÍPIO DE PALMAS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DE PALMAS

DESPACHO 1. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença de fls. 93/94. **2.** Diante da petição de fls. 97/98, aguarde-se, em arquivo provisório, o decurso do prazo assinalado no art. 12 da Lei nº 1060/50. Expirado o interregno sem manifestação, arquivem-se definitivamente os autos com as anotações de praxe. Cumpra-se. Palmas/TO, 15 de outubro de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza – Juiz de Direito Substituto – Respondendo pela 3ª VFFRP – (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012-DJ-e nº 2884 de 30/05/2012)".

Autos nº: 2010.0001.5417-0/0

Ação: MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: JANIA FERREIRA DIAS

Advogado: JAQUELINE DE ANGELO NASCIMENTO e SELMA PINTO DE ARRUDA GUIMARÃES

Impetrado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS

Advogado: KEILA MUNIZ BARROS

Impetrado: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA – EADCON

Advogado: SIMONE ZONARI LETCHACOSKI

Impetrado: COLEGIO SÃO GONÇALO DE JUINA – CENTRO DE APOIO

Advogado: NÃO INFORMADO

DESPACHO Tendo em vista o decurso de tempo intime-se a impetrante, através de suas advogadas, no prazo de 05 (cinco) dias, para que manifestem se há interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Cumpra-se. Palmas/TO, 22 de outubro de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza – Juiz de Direito Substituto – Respondendo pela 3ª VFFRP – (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012-DJ-e nº 2884 de 30/05/2012)".

4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 5013020-87.2012.827.27.29

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA ESPECÍFICA c/ c/ DANOS MORAIS

REQUERENTE: TANIA MARIA TEIXEIRA

ADVOGADO: MARGARETH CUNHA PINTO

REQUERIDO: UNITINS

REQUERIDO: EADCON – SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA

DESPACHO: “ Digam as partes se existe possibilidade de conciliação no presente feito, no prazo de 05(cinco). Em caso de negativa, especifiquem desde já, e dentro do prazo já, e dentro do prazo já assinalado, eventuais provas que desejem produzir em audiência de de instrução e julgamento, justificando seu pedido, sob pena de julgamento antecipado da lide. Registre-se que no caso de pedido de produção de prova testemunhal, deverão as partes arrolar as testemunhas, desde já esclarecendo se desejam a sua intimação por este Juízo. Intimem-se. Cumpra-se., bem como fica (m) Vossa Senhoria (s) MARGARETH CUNHA PINTO, OAB RJ SOB O Nº 121.842, INTIMADO (as) a efetua (em) seus(s) cadastramento (s) no Sistema de Processo de Eletrônico E-PROC/TJTO, Palmas 09 de outubro de 2013. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito.”

AUTOS Nº 5035529-75.2013.827.2729

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

IMPETRANTE: ALINE CRISTINE DA SILVA ESCOBAR

ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO BOCCARDO PAES

IMPETRADO: REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

ADVOGADO:

DECISÃO: Vistos, etc.... Assim sendo, pelo acima alinhavado e tendo por base o disposto no artigo 7º III, da Lei nº 12.016, INDEFIRO A LIMINAR PLEITEADA, sem prejuízo de posterior reapreciação do mesmo. Palmas, 25 de outubro de 2013. Flávia Afini Bovo - Juíza de Direito”.

INTIMAÇÃO: Ao advogado da parte impetrante para que promova o cadastramento no sistema e-proc a fim de viabilizar as futuras intimações.

AUTOS Nº 2006.0006.5172-9/0

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: DIRCE DE SOUSA TAVARES

ADVOGADO: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: Estando o feito devidamente instruído intimem-se as partes para alegações finais no prazo de 05 (cinco) dias. Palmas, 24 de outubro de 2013. Flávia Afini Bovo - Juíza de Direito”.

AUTOS Nº 2006.0005.1083-1/0

AÇÃO: EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REQUERIDO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO, MURILO SUDRÉ MIRANDA, MAURO JOSÉ RIBAS

DESPACHO: Vistos, etc... Em razão do contido às fls. 63/64 manifeste-se a parte autora no prazo de 10(dez) dias. Intime-se. Palmas, 23 de outubro de 2013.

AUTOS Nº 2010.0009.5599-8/0

AÇÃO: ANULATÓRIA

REQUERENTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA

ADVOGADO: LEANDRO ROGERES LORENZI, MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO E LUCINÉIA CARLA LORENZI MARCOS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: Vistos, etc... Diante de todo o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido inicial, e, de conseguinte, extingo o processo, com resolução do mérito, ex vi do artigo 269, inc. I, do CPC. Em obediência ao princípio da causalidade, condeno a autora ADMINISTRADORA DO CONSÓRCIO NACIONAL HONDA S/A, ao pagamento das custas processuais e verba honorária, a qual, seguindo os parâmetros fixados no artigo 20, §§ 3º e 4º do CPC, arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Na eventualidade de não serem interpostos recursos voluntários no prazo legal, certifique-se a data do trânsito em julgado, providenciem-se as devidas baixas e arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. Publique-se. Registre. Intime-se. Palmas, 11 de outubro de 2013. Flávia Afini Bovo - Juíza de Direito”.

AUTOS Nº 2008.0011.1089-2/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLICIA E DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO TOCANTINS-AOPEMETO

ADVOGADO: JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: Vistos, etc... ANTE O EXPOSTO, e por tudo o mais que dos autos conta, afasto a preliminar de prescrição sustentada pelo Estado do Tocantins e JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pelos autores. Por consequência, extingo o feito nos termos do artigo 269, I do CPC. Em razão da sucumbência condeno os autores ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência que, nos termos do art. 20 § 4º do CPC arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). Publique-se. Registre. Intime-se. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Palmas, 31 de outubro de 2013. Flávia Afini Bovo - Juíza de Direito”.

AUTOS Nº 2009.0003.1022-5/0

AÇÃO: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLICIA E DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO TOCANTINS-AOPEMETO

ADVOGADO: JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA

DECISÃO: Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Tendo em vista que já foram apresentadas contrarrazões pela parte agravada, aguarde-se o julgamento do presente agravo, o qual permanecerá retido nos autos para que dele conheça o Tribunal de Justiça se requerida, expressamente, nas razões ou resposta de apelação, a sua apreciação. Palmas, 31 de outubro de 2013. Flávia Afini Bovo - Juíza de Direito”.

AUTOS Nº 2008.0010.7489-6/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: SOLON DUAILIBE NETO E OUTROS

ADVOGADO: MARCOS FERREIRA DAVI

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: Vistos, etc... ANTE O EXPOSTO, e por tudo o mais que dos autos conta, afasto a preliminar de prescrição sustentada pelo Estado do Tocantins e JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pelos autores. Por consequência, extingo o feito nos termos do artigo 269, I do CPC. Em razão da sucumbência condeno os autores ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência que, nos termos do art. 20 § 4º do CPC arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei nº 1060/50, por serem as partes beneficiárias da justiça gratuita. Publique-se. Registre. Intime-se. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Palmas, 31 de outubro de 2013. Flávia Afini Bovo - Juíza de Direito”.

AUTOS Nº 2009.0003.8537-3/0

AÇÃO: IMPUGNAÇÃO Á ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: SOLON DUAILIBE NETO

ADVOGADO: MARCOS FERREIRA DAVI

DECISÃO: Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Tendo em vista que já foram apresentadas contrarrazões pela parte agravada, aguarde-se o julgamento do presente agravo, o qual permanecerá retido nos autos para que dele conheça o Tribunal de Justiça se requerida, expressamente, nas razões ou resposta de apelação, a sua apreciação. Palmas, 31 de outubro de 2013. Flávia Afini Bovo - Juíza de Direito”.

AUTOS Nº 2009.0003.8535-7/0

AÇÃO: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: SOLON DUAILIBE NETO

ADVOGADO: MARCOS FERREIRA DAVI

DECISÃO: Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Tendo em vista que já foram apresentadas contrarrazões pela parte agravada, aguarde-se o julgamento do presente agravo, o qual permanecerá retido nos autos para que dele conheça o Tribunal de Justiça se requerida, expressamente, nas razões ou resposta de apelação, a sua apreciação. Palmas, 31 de outubro de 2013. Flávia Afini Bovo - Juíza de Direito”.

PARAÍSO
1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2011.0002.9265-2/0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Exequente: GOIÁS LUB. DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA

Adv. Requerente: Dr(a) Josiane Martins de Oliveira - OAB/GO nº 21.974 e Dr. Thiago Vaz Farias – OAB/GO nº 22.001.

Executado: LINCOLN AUTO POSTO LTDA.

Adv. Requerido: Nihil.

INTIMAÇÃO: Intimar os(as) advogados(as) do(a) exequente(s) Dr(a) Josiane Martins de Oliveira - OAB/GO nº 21.974 e Dr. Thiago Vaz Farias – OAB/GO nº 22.001, do inteiro teor do Despacho prolatado nos autos às fls.105 que segue transcrito integralmente. **DESPACHO:** “1- Indefiro o pedido de f. 92/96 dos autos, pois que inexistem quaisquer provas da existência de fusão, cisão transformação, ou incorporação da empresa devedora, existindo tão somente, até prova em contrário, empresa diversa com alguns dos mesmos sócios; 2- Assim e tendo em vista a ausência de bens penhoráveis, inclusive via BACEN-JUD, digam exequente credor e seu advogado, no prazo de **CINCO (5) DIAS**, sobre seu interesse no processo, requerendo o que entender(em) de útil ao seu andamento normal, **sob pena de extinção e arquivo**; 3- Intimem-se **EXEQUENTE pessoalmente e SEU ADVOGADO (DJTO) (OS DOIS)**, deste despacho; 4- Vencido os prazos, sem manifestação, certificado nos autos, à conclusão imediata. Paraíso do Tocantins - TO, 02 de SETEMBRO de 2.013. Juiz ADOLFO AMARO MENDES. Titular da 1ª Vara Cível.(ml).

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS nº: 2005.0003.8030-1/0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exeqüente: CREDIPAR – COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS LTDA

Adv. Exeqüente: Dr. Luiz Carlos Lacerda Cabral - OAB/TO nº 812

Executada: AMÁLIA DE ALARCÃO.

Adv. Executada: Dr. José Pedro da Silva OAB/TO nº 486

Arrematante: JOSÉ ANTÔNIO DE MENDONÇA.

Adv. Arrematante: Dr. Édison Fernandes de Deus - OAB/TO nº 2.959-A

CREDORES HIPOTECÁRIOS E QUIROGRAFÁRIOS:

1º) – Banco Bradesco S/A

Advogado: Dr. Osmarino José de Melo - OAB nº 779-B.

2º) - Sandra dos Santos

Advogado: Dr. Giovane Fonseca de Miranda – OAB/TO nº 2.529

3º) – Júlio Roberto Macedo Bernardes

Advogados: Dr. Tayrone de França e Melo – OAB/GO nº 21.491 e/ou Dr. Oscar Ortiz Jayme – OAB/TO nº 3.468

4º) – Ewaldo Pinto da Cruz

Advogados: Dr. Frederico Diamantino Bonfim E Silva – OAB/MG nº 1.415-A e/ou Drª. Juliana Pinto Cruz – OAB/MG nº 81.798

5º) – Araçaboi Transportes de Gado Ltda

Advogado: Dr. João Ranuci da Silva - OAB/SP nº 53.550

6º) – Nelson Trevisan e Rogério Aparecido Conçalves

Advogado: Dr. Igor Luis Barbosa Chamme - OAB/SP nº 252.269

7º) – Edson Leite de Moraes

Advogado: Dr. Sandro Fleury Batista - OAB/GO nº 18.662

8º) – João Moraes de Sá Neto

Advogada: Drª. Carla Andréa da Gama - OAB/TO nº 3.909

9º) – ESTADO DO TOCANTINS - Fazenda Pública Estadual.

Adv/Procurador: Dr. André Luiz de Matos Gonçalves – Procurador Geral do Estado.

10º) – UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL.

Adv/Procurador: Dr. Ailton Laboissière Villela – Procurador-Chefe da Fazenda Nacional no Tocantins.

INTIMAÇÃO: INTIMAR os ADVOGADOS das partes (**EXEQUENTE e EXECUTADA**), e **TODOS os ADVOGADOS DOS CREDORES hipotecários e quirografários**, bem como, os próprios (**CREDORES HIPOTECÁRIOS, QUIROGRAFÁRIOS, PIGNORATÍCIOS, ANTICRÉTICOS, USUFRUTUÁRIOS E EVENTUAIS CREDORES**), nos termos dos artigos 615, II, 619 e 698, todos do CPC, e/ou os EVENTUAIS CREDORES CONHECIDOS sem advogados, dentre eles: 1)- Antônio Magno de Castro; 2)- Bernardino Rodrigues de Barros; 3)- Bertine S/A; 4)- Casa do Vaqueiro; 5)- Clediomar José Ribeiro; 6)- Fazenda Mutema – Churchil Cavalcante; 7)- Luciano Carlos Figueiredo Ferraz; 8)- Marcos Guimarães de Cirqueira Lima; 9)- Manoel Lucena Barros; 10)- Vicente Garambori Filho; 11)- Osmar Júlio de Andrade, **TODOS, FICAM INTIMADOS**, do inteiro teor do DESPACHO contido às fls. 607/608 dos autos, que segue transcrito na íntegra: **DESPACHO:** A exeqüente é credora hipotecária da executada, tendo o título respectivo sido levado a registro/averbação regular. O bem penhorado foi definitivamente arrematado, sendo o adquirente imitado na posse, tendo do TJ/TO já decidido que o valor proveniente da arrematação deverá ser utilizado para pagamento da exeqüente. Os credores preferenciais (dívida fiscal, alimentaria, hipotecários etc), assim como os quirografários, foram intimados para tomarem ciência tanto desta ação como da arrematação. Não há informação de credor de alimentos. Os credores de dívidas fiscais já arrolaram seus créditos. Como consta da certidão de fls. 593, todos os credores preferenciais/hipotecários e quirografários já foram intimados da decisão de fls. 539/541 e de fls. 577, não tendo havido qualquer recurso. Sendo assim, procedam-se aos pagamentos aos pagamentos dos créditos fiscais reclamados, na forma legal, oficiando ao Juízo Fiscal por onde tramita eventual execução fiscal, sobre estes pagamentos, enviando-lhe os docs necessários. Após, com a sobra, proceda o pagamento dos demais credores preferenciais/hipotecários, aqui inclusa a exeqüente, mencionados nestes autos (certidão do imóvel arrematado) ou na insolvência qua tramita por esta Vara, o fazendo pela ordem e proporcionalmente, caso haja concorrência de credores preferenciais/hipotecários, sempre

observando o valor atualizado do crédito reclamado. Para este fim expeça-se alvará. Em havendo pagamento tão somente parcial da ora exeqüente em relação a seu crédito, deverá a mesma se manifestar, no prazo de 15 dias, sobre a suspensão ou extinção desta execução, considerando ainda a existência da ação de insolvência que tramita junto a esta Vara. Cumpra-se. Paraíso do Tocantins – TO, aos 18 de setembro de 2.013. Juiz ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO, em Substituição Automática junto à 1ª. Vara Cível da Comarca de Paraíso do Tocantins – TO.

2ª Vara Cível, Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 2009.0001.7084-9 - Alimentos

Requerente: L. O. L. rep por L. M. de O.

Advogadas: Dra Vera Lúcia Pontes OAB-TO 2081 e Dra Alessandra de Noronha Carvalhal OAB-TO 4212-B

Requerido: F. A. M. L.

Advogados: Dr. Pedro D. Biazotto OAB-TO 1228, Dr. Airton A. Schutz OAB-TO 1348, Dra Meire A. de Castro Lopes OAB-TO 3716, e Dr. Maurício Kraemer Ughini OAB-TO 3956

Finalidade/Objeto: Ficam os ilustres advogados intimados do teor seguinte: Intimados da audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 10 de dezembro de 2013 às 15hs: 00min. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paraíso do Tocantins, eu Miguel da Silva Sá, técnico Judiciário digitei e conferi.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n. 2009.0011.8626-9 – Ação de Inventário

Requerente: Satié Ogawa da silva

Advogado: Dr. Alexsander Ogawa da Silva Ribeiro, OAB/TO- 2549

Advogado: Wender Terenço de Macedo, OAB/GO-27.643

Advogado: Tatiane Cristina R. Santos, OAB/GO-30.380

Advogado: Ludimila Aurea Daher, OAB/GO-24374

Advogado: Dr. Oswaldo Penna Jr, OAB/TO-4327

Advogado: Daher e Terenço sociedade de Advogados, OAB/GO 1160

Advogado: Claudio Belchior Camargo, OAB/GO.28.256

De cujus: Vicente Santiago da Silva Filho

Ficam as partes por seus procuradores intimadas da sentença cujo teor é o seguinte: "Vistos Trata-se de INVENTÁRIO ajuizado por SATIÉ OGAWA DA SILVA em razão do falecimento de seu esposo VICENTE SANTIAGO DA SILVA. Nomeada inventariante, a requerente apresentou as primeiras declarações (fls. 17/22), onde consta, além da relação inicial dos bens, a lista de herdeiros do de cujus, sendo: 1) SATIÉ OGAWA DA SILVA (viúva), 2) RAQUEL OGAWA DA SILVA (herdeira filha), 3) CARMEN ANDRADE SILVA RIBEIRO (herdeira filha, does. fls. 26127), 4) RUY OGAWA DA SILVA JR. {herdeiro neto, does. fls. 28/32) descendente do filho falecido do 'de cujus' - RUY OGAWA DA SILVA (morto em 26/SET/1994), 5) RENATA LORENA SOUSA SILVA (MENOR) e 6) MARCOS DANIEL OLIVEIRA DA SILVA (herdeiros netos, does. fls. 33/41 e 42/43) descendentes do filho falecido do 'de cujus' - LUIZ CARLOS DA SILVA (morto em 19/AGO/2007). Documentos1. Às fls. 148/150 a inventariante informou acerca da existência de testamento deixado pelo de cujus, cujo documento não trata de questões específicas quanto à partilha de bens, mas da função de administrador(a) do patrimônio do falecido, que segundo ele, deveria ser exercida pela herdeira RAQUEL OGAWA, a qual absteve-se de formalizar sua nomeação à função, sob o argumento de já exercê-la na prática, auxiliando sua genitora (inventariante).(1 Documentos pessoais da viúva (fl. 04), certidão de casamento (fl. 05), certidão de óbito do 'de cujus' (fl. 06), escritura de compra e venda, cadastro de imóvel rural e certidão negativa de débito sobre propriedade rural -FAZENDA CAMPO NOVO (fls. 44/50); escritura de compra e venda e confissão de dívida com garantia pignoratícia de imóvel rural - FAZENDA PRINCESINHA DO ASFALTO (fls. 51/56) e instrumento particular de compra e venda da referida fazenda (fls. 57/60); escritura de compra e venda de IMÓVEL URBANO LOTE ns. 19, Quadra 143, Loteamento Paraíso setor Leste (fls. 61/63); instrumento de compra e venda de imóveis (PORÇÕES DE TERRA, matrículas 343, 326, 324 e 71, Lajeado/TO); Documentos IFIANCIAMENTO Veículo FIAT/STRADA (fls. 67/75 e 69/71)), EXTRATO DE CONTRATO DE CRÉDITO RURAL (fls. 76/83); ESTARTO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA (fls. 84/114); TERMO DE AVALIAÇÃO (DRT) DOS IMÓVEIS (fls. 125/126); CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DA FAZ.NACIONAL (fl. 227); CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DA FAZ.ESTADUAUL. 228 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DA FAZ.MUNICIPAL (fl. 229);) Na mesma oportunidade, a inventariante apresentou PLANO DE PARTILHA AMIGÁVEL (fls. 153/160), pleiteando a sua HOMOLOGAÇÃO E A PARTILHA DOS BENS na forma descrita no ajuste, que só não fora assinado naquela oportunidade pelo herdeiro MARCOS DANIEL O. DA SILVA. A inventariante pleiteou, também, a exclusão do monte-mor do imóvel denominado FAZENDA PRINCESINHA DO ASFALTO, em razão desta fazenda ter sido vendida ainda em vida pelo de cujus, que não chegou a regularizar apenas a escrituração do imóvel. De ver-se que cerca de 2 (dois) meses depois da juntada do referido plano de partilha amigável, o herdeiro MARCOS DANIEL O. SILVA anuiu ao acordo, pleiteando a sua homologação (fls. 161/169). Contudo, ato contínuo (fls. 178/179) o herdeiro e a herdeira CARMEN ANDRADE SILVA RIBEIRO (agora representados por advogado diverso do dos demais herdeiros) opuseram-se ao acordo e alegando suspeitar de sonegação de bens, requerendo diligências deste Juízo para sanar tais dúvidas. As diligências requeridas foram indeferidas (fl. 191). Tendo em vista que a fazenda PRINCESINHA DO ASFALTO restava hipotecada, foi determinada a intimação do credor hipotecário para manifestar-se acerca do pleito dos

herdeiros, tendo o BANCO BASA se manifestado pela liberação do imóvel para escrituração (fl. 182). Intimados para renunciarem expressamente aos seus direitos hereditários sobre o referido imóvel (fls. 198/201), os herdeiros SATIÉ, RAQUEL, RUY, MARIA DALMA E RENATA renunciaram aos seus direitos hereditários sobre a fazenda (fl. 204). Já CARMEN e MARCOS DANIEL se opuseram à transferência do bem (fls. 205/211). Em 18/SET/2012, finalmente restou acertada a questão, quando este Juízo, após julgar procrastinatório o pleito dos herdeiros MARCOS DANIEL e CARMEN, determinou a expedição do ALVARÁ JUDICIAL para a exclusão do imóvel rural denominado PRINCESINHA DO ASFALTO do acenso hereditário deste processo (fl. 219). A inventariante apresentou então, como últimas declarações, a ratificação do acordo de fls. 148/169, requerendo a sua homologação (fls. 221/222), juntando ao processo os comprovantes de pagamento das custas e ITCMD (fls. 225/230), pontuando apenas que as partes estariam cientes de que o valor pago nas custas será descontado proporcionalmente da cota-parte de cada herdeiro. A Fazenda Pública Estadual manifestou-se de acordo com a avaliação e informou não existirem débitos inscritos em nome do de cujus, informando o correto recolhimento do ITCMD (fls. 323/335). EM 31/JUL/13, tendo em vista o pedido de homologação da partilha amigável (fls. 148/161) e a aparente discordância de dois dos herdeiros com o referido plano de partilha, este Juízo determinou a intimação de todos os herdeiros para, no prazo de 10 (dez) dias e sob pena de partilha judicial, manifestarem acerca do plano de partilha amigável, bem como sobre o rateio das custas e ITCMD. Vencido o prazo da intimação (fls. 236/verso e 238) os herdeiros se mantiveram inertes. POIS BEM. Converto o inventário em arrolamento, tendo em vista que atualmente todos os herdeiros são maiores e capazes, conforme faz prova os documentos juntados ao processo. As partes estão devidamente representadas e o feito encontra-se instruído com os documentos necessários, razão pela qual o pedido homologatório deve ser deferido. De outra banda, tendo em vista que a maioria dos herdeiros está de acordo com a homologação da partilha amigável, inclusive são representados pelo mesmo advogado, e que MARCOS DANIEL e CARMEN, depois de assinarem o ajuste (manifestando-se de acordo com o plano de partilha amigável), alegaram suspeitas de sonegação de bens, passando a se opor injustificadamente a praticamente todos os pleitos formulados neste processo, apresentando petições protelatórias e infundadas em provas, apesar de intimados para se manifestarem novamente acerca da partilha amigável deixaram transcorrer in albis o prazo, e estando o processo apto à sentença, não vejo motivos para postergar a providência jurisdicional esperada pelos herdeiros há mais de 5 (cinco) anos. Não se pode olvidar, por fim, que a alegada sonegação de bens por partes dos herdeiros MARCOS DANIEL e CARMEN pode ser argüida por vias próprias. Sendo assim, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, nos termos do artigo 1031 do CPC e ss., HOMOLOGO POR SENTENÇA, a partilha descrita às fls. 153/169, dos bens deixados pelo falecimento de VICENTE SANTIAGO DA SILVA FILHO, atribuindo aos herdeiros seus respectivos quinhões. Ressalvo, contudo, eventuais direitos de terceiros e em especial da Fazenda Pública. Após o trânsito em julgado e cumpridas as formalidades legais, expeça-se o competente formal de partilha. As custas processuais já foram devidamente recolhidas, sendo certo que a forma de quitação e rateio das despesas entre os herdeiros foge à competência deste Juízo, pelo que devem ser acertados entre os interessados de forma extrajudicial ou pelas vias próprias. Com as baixas e anotações devidas, arquivem-se os autos. P. R. I. Paraíso do Tocantins, 04 de novembro de 2013. (a) William Trigilio da Silva, Juiz de Direito". Eu, Maria Lucinete Alves de Souza, Escrivã, intimei.

1ª Vara Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 1.236/99 – Ação penal

Acusado: SAULO LUZ ACÁCIO

Vítima: Hider Alencar

Infração: Art. 121, § 2º, incisos I c/c o art. 14, iunc.II do CPB.

Advogados: Dr. Victor Dourado Santanna.

INTIMAÇÃO: Fica o Assistente de acusação DR. VICTOR DOURADO SANTANNA, brasileiro, Advogado inscrito na OAB/TO sob nº 4.701-A, com endereço profissional situado na Rua Achiles Maciel Bastos, nº 868, no Setor Pouso Alegre, nesta cidade.,

INTIMADO, para que faça juntada dos documentos que pretende fazer a exibição durante a sessão de julgamento, no prazo estabelecido no art. 479, caput, do Código de Processo Penal

Autos nº 1.236/99 – Ação penal

Acusado: SAULO LUZ ACÁCIO

Vítima: Hider Alencar

Infração: Art. 121, § 2º, incisos I c/c o art. 14, iunc.II do CPB.

Advogado: Dr. Paulo Roberto da Silva

INTIMAÇÃO: Fica o advogado do acusado Dr. PAULO ROBERTO DA SILVA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/TO sob nº 284-A, com escritório profissional situado na Rua 15 de Novembro, nº 608, São Luis Orione, Centro, em Araguaína/TO.

INTIMADO, para fazer juntada do referido atestado no prazo de 48h (quarenta e oito horas).

PARANÁ

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Autos: 2011.0010.6239-1

Ação: Requerimento

Requerente: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM/TO

Superintendente do DNPM no Estado do Tocantins

Requerido: Izidorio Correia de Oliveira

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: Isto Posto, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil, e determino o **CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO FEITO**, com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil. Oficie-se ao Departamento Nacional de Produção Mineral, com cópia da presente e do documento de fls. 02. Custas pelo interessado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Paranã (TO), 30 de outubro de 2013. as) Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei.

Autos: 2012.0001.2289-5

Ação: Requerimento

Requerente: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM/TO

Superintendente do DNPM no Estado do Tocantins

Requerido: Jorge Michel Labrudi

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: Isto Posto, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil, e determino o **CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO FEITO**, com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil. Oficie-se ao Departamento Nacional de Produção Mineral, com cópia da presente e do documento de fls. 02. Custas pelo interessado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Paranã (TO), 30 de outubro de 2013. as) Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei.

Autos: 2011.0003.2871-1

Ação: Requerimento

Requerente: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM/TO

Superintendente do DNPM no Estado do Tocantins

Requerido: José Tavares Filho

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: Isto Posto, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil, e determino o **CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO FEITO**, com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil. Oficie-se ao Departamento Nacional de Produção Mineral, com cópia da presente e do documento de fls. 02. Custas pelo interessado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Paranã (TO), 30 de outubro de 2013. as) Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei.

Autos: 2011.0010.6142-5

Ação: Requerimento

Requerente: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM/TO

Superintendente do DNPM no Estado do Tocantins

Requerido: Armando Correia de Siqueira Filha

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: Isto Posto, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil, e determino o **CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO FEITO**, com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil. Oficie-se ao Departamento Nacional de Produção Mineral, com cópia da presente e do documento de fls. 02. Custas pelo interessado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Paranã (TO), 30 de outubro de 2013. as) Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei.

Autos: 2011.0011.7665-6

Ação: Requerimento

Requerente: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM/TO

Superintendente do DNPM no Estado do Tocantins

Requerido: Adherpar Empreendimento e participações Ltda

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: Isto Posto, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil, e determino o **CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO FEITO**, com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil. Oficie-se ao Departamento Nacional de Produção Mineral, com cópia da presente e do documento de fls. 02. Custas pelo interessado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Paranã (TO), 30 de outubro de 2013. as) Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei.

Autos: 2011.0011.7663-0

Ação: Requerimento

Requerente: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM/TO

Superintendente do DNPM no Estado do Tocantins
Requerido: Adherpar Empreendimento e participações Ltda
Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: Isto Posto, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil, e determino o **CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO FEITO**, com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil. Oficie-se ao Departamento Nacional de Produção Mineral, com cópia da presente e do documento de fls. 02. Custas pelo interessado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Paranã (TO), 30 de outubro de 2013. as) Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei.

Autos: 2011.0011.7666-4

Ação: Requerimento
Requerente: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM/TO
Superintendente do DNPM no Estado do Tocantins
Requerido: Adherpar Empreendimento e participações Ltda
Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: Isto Posto, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil, e determino o **CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO FEITO**, com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil. Oficie-se ao Departamento Nacional de Produção Mineral, com cópia da presente e do documento de fls. 02. Custas pelo interessado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Paranã (TO), 30 de outubro de 2013. as) Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei.

Autos: 2011.0011.7664-8

Ação: Requerimento
Requerente: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM/TO
Superintendente do DNPM no Estado do Tocantins
Requerido: Adherpar Empreendimento e participações Ltda
Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: Isto Posto, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil, e determino o **CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO FEITO**, com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil. Oficie-se ao Departamento Nacional de Produção Mineral, com cópia da presente e do documento de fls. 02. Custas pelo interessado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Paranã (TO), 30 de outubro de 2013. as) Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei.

Autos: 2011.0010.6140-9

Ação: Requerimento
Requerente: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM/TO
Superintendente do DNPM no Estado do Tocantins
Requerido: Mauro Heleno Sobreira
Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: Isto Posto, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil, e determino o **CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO FEITO**, com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil. Oficie-se ao Departamento Nacional de Produção Mineral, com cópia da presente e do documento de fls. 02. Custas pelo interessado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Paranã (TO), 30 de outubro de 2013. as) Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei.

Autos: 2011.0012.7731-2

Ação: Requerimento
Requerente: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM/TO
Superintendente do DNPM no Estado do Tocantins
Requerido: Mauro Heleno Sobreira
Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: Isto Posto, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil, e determino o **CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO FEITO**, com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil. Oficie-se ao Departamento Nacional de Produção Mineral, com cópia da presente e do documento de fls. 02. Custas pelo interessado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Paranã (TO), 30 de outubro de 2013. as) Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei.

Autos: 2012.0000.3331-0

Ação: Requerimento
Requerente: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM/TO
Superintendente do DNPM no Estado do Tocantins

Requerido: Mauro Heleno Sobreira

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: Isto Posto, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil, e determino o **CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO FEITO**, com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil. Oficie-se ao Departamento Nacional de Produção Mineral, com cópia da presente e do documento de fls. 02. Custas pelo interessado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Paranã (TO), 30 de outubro de 2013. as) Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei.

Autos: 2011.0010.6145-0

Ação: Requerimento

Requerente: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM/TO

Superintendente do DNPM no Estado do Tocantins

Requerido: Mauro Heleno Sobreira

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: Isto Posto, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil, e determino o **CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO FEITO**, com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil. Oficie-se ao Departamento Nacional de Produção Mineral, com cópia da presente e do documento de fls. 02. Custas pelo interessado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Paranã (TO), 30 de outubro de 2013. as) Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 2008.0003.0565-7

Ação: Depósito

Requerente: Luciano Alvarenga de Aguiar, Malba Trindade de Aguiar

Advogado: Dr. Augusto César Zuqui Lisboa OAB/DF 25.306

Advogada: Dra. Adriana Bernardes Cerqueira Rodrigues OAB/DF 19.791

Requerido: Rosalvo Libarino de Oliveira

Advogado: Dr. Carlos Augusto da Silva OAB/DF 13.760

Advogado: Dr. Thiago Bellegarde Patti de Souza OAB/DF 165.732

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: É o relatório. Decido. Analisando detidamente os presentes autos, observa-se de fato, o abandono da causa pela parte requerente, o que inviabiliza a adoção de medidas ulteriores que o caso requer e, via de consequência, determina a extinção da demanda, nos termos da lei processual civil. Isto posto, em face do voluntário abandono da causa pela parte requerente, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas se houver pelo requerente. Registre-se. Intime-se. Paranã (TO), 30 de outubro de 2013. as) Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei.

Autos: 2009.0011.2123-0

Ação: Desapropriação

Requerente: Antônio Carlos Jorge Estevam

Advogado: Dr. Jean Carlos Abreu de Oliveira OAB/SP 181.916

Requerido: Furnas Centrais Elétricas S/A

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: DESPACHO: Desarquive-se para extração das cópias. Após, archive-se. Paranã, 29/07/2013. as) Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei.

Autos: 2012.0001.2314-0

Ação: Busca e Apreensão

Requerente: BV Financeira – Crédito, Financiamento e Investimento

Advogado: Dr. Hudson José Ribeiro OAB/SP 150.060 OAB/RS 72.640-A

Advogada: Dra. Cristiane Belinati Garcia Lopes OAB/PR 19.937 OAB/TO 4258-A

Requerido: Ranulfo Cunha da Silva

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: É o relatório. Decido. Analisando detidamente os presentes autos, observa-se de fato, o abandono da causa pela parte requerente, o que inviabiliza a adoção de medidas ulteriores que o caso requer e, via de consequência, determina a extinção da demanda, nos termos da lei processual civil. Isto posto, em face do voluntário abandono da causa pela parte requerente, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas, se houver pelo requerente. Registre-se. Intime-se. Paranã (TO), 30 de outubro de 2013. as) Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei.

Autos: 2007.0003.0922-0

Ação: Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico

Requerente: Davi Ribeiro Soares

Advogado: Dr. Valdeon Roberto Gloria

Requerido: Município de Paranã

Advogado: Dr. Maurício Cordenonzi OAB/TO 2223-B

Advogado: Bernardino de Abreu Neto OAB/TO 4232 e Outros

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: **É o relatório. Decido.** Conforme mencionado pelo exequente, ocorreu pagamento. Ante ao exposto, EXTINGO o processo, com fulcro no artigo 794, inciso I e 269, II do Código de Processo Civil. Condene o executado no pagamento das despesas processuais. Após, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Paranã (TO), 30 de outubro de 2013. as) Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei.

Autos nº 2010.0006.0871-6**Ação: Execução**

Requerente: Banco Bradesco S/A

Advogado: Dr. Osmarino José de Melo OAB/TO779-B

Requerido: José Carlos Teixeira Martins

Avalista: Jorge Osamu Tsuruta

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: Isto posto, em face do voluntário abandono da causa pela parte requerente, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas, se houver pelo requerente. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Paranã (TO) 30 de outubro de 2013. as) Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei.

Autos nº 2010.0006.0871-6**Ação: Execução**

Requerente: Banco Bradesco S/A

Advogado: Dr. Osmarino José de Melo OAB/TO779-B

Requerido: José Carlos Teixeira Martins

Avalista: Jorge Osamu Tsuruta

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: Isto posto, em face do voluntário abandono da causa pela parte requerente, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas, se houver pelo requerente. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Paranã, 10 de dezembro de 2012. as) Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei.

PEDRO AFONSO
1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Processo nº: 2011.0010.3943-8/0

Natureza: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: K.C.C.B, rep. por sua mãe SOLANGE CHAVES LEITE

Advogado: Dr. CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO-OAB/TO 906 e Dr. ELTON VALDIR SCHMITZ-OAB/TO-4364

Requerido: JOSE CASSIO BATISTA FERREIRA

DESPACHO/INTIMAÇÃO: “Tendo em vista a situação do feito, intime-se a Requerente, pessoalmente, para dizer, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, para manifestar-se e requerer o que entender de direito, sob pena de extinção do processo(CPC, art. 267,III,§ 1º), Após, á conclusão. Intimem-se. Cumpra-se.Pedro Afonso/TO, 05 de Novembro de 2013. Ass. Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito.”

Processo nº: 2012.0001.5629-3/0

Natureza: NEGATÓRIA DE PATERNIDADE

Requerente: VALDECI MACEDO COSTA

Advogado: Dr. LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES-OAB/TO 4699

Requerido: ALDENIR LIRA DOS SANTOS

Advogada: DEFENSORIA PÚBLICA-Dra. TERESA DE MARIA BONFIM NUNES

DESPACHO/INTIMAÇÃO: “Intimem-se á parte autora para conhecimento despacho-fls. 27 v. Ao réu para saber que não tem como a secretaria subsidiar o exame e o próximo passo será audiência instrução e julgamento. As partes para indicarem prova

testemunhal em 05 dias, após cls para designar audiência. Pedro Afonso/TO, 21 de Outubro de 2013. Ass. Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito.”

Processo nº: 2012.0001.5629-3/0

Natureza: NEGATÓRIA DE PATERNIDADE

Requerente: VALDECI MACEDO COSTA

Advogado: Dr. LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES-OAB/TO 4699

Requerido: ALDENIR LIRA DOS SANTOS

Advogada: DEFENSORIA PÚBLICA- Dra. TERESA DE MARIA BONFIM NUNES

DESPACHO/INTIMAÇÃO: “Intimem-se á parte autora para conhecimento despacho-fls. 27 v. Ao réu para saber que não tem como a secretaria subsidiar o exame e o próximo passo será audiência instrução e julgamento. As partes para indicarem prova testemunhal em 05 dias, após cls para designar audiência. Pedro Afonso/TO, 21 de Outubro de 2013. Ass. Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito.”

Família, Infância, Juventude e Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2012.0003.3031-5/0

Execução Fiscal

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO

Advogado: Dr. Peterson Ferreira Lima – OAB-TO 5485

REQUERIDO: EGESA

Advogado: Dr. Daniel Ayres K. Reis – OAB-TO 5397-A

DECISÃO. A decisão que rejeitou os Embargos à Execução foi publicada em 06 de agosto de 2013, fls. 1769, mas entende-se que a Empresa foi intimada em 26 de julho conforme docs. de fls. 1737-V e 1738, sendo assim o recurso de apelação está tempestivo. Na oportunidade reconheço de ofício que a denominação DECISÃO no documento de fls. 1754 se trata de erro material, devendo ter constado o nome SENTENÇA, razão pela qual aproveito os atos para considerar válida a apelação interposta pela Empresa EGESA (fls. 1756- 1768). Recebo a apelação no DUPLO EFEITO, em que uso o princípio da discricionariedade judicial, com fulcro no artigo 520, caput do CPC, por entender presentes a fumaça do bom direito da apelante no direito de acesso à justiça (artigo 5º, xxxv da CF/88) e o requisito do *periculum in mora* está consubstanciado ao fato que se for recebido o recurso apenas no efeito suspensivo a Exequente Prefeitura Municipal de Pedro Afonso poderá requerer o levantamento do valor bloqueado e, dessa forma, trazer prejuízos irreparáveis à Empresa, na medida que é direito constitucional do ente público somente ser cobrado no regime constitucional dos precatórios. Por cautela o Município tem o valor devidamente bloqueado pelo sistema BACEN JUD e com a devida correção monetária, sendo prudente conceder a Empresa o direito de lhe ser concedido o duplo grau de Jurisdição, sendo o recebimento do recurso com efeito suspensivo medida lúdima para garantir a igualdade entre as partes. Nesse sentido apresento o julgado a seguir: APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO INDIVIDUAL DA SENTENÇA PROFERIDA NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA AJUIZADA PELA APADECO. JUIZ A QUO QUE JULGA EXTINTO O PROCESSO COM FUNDAMENTO NA QUITAÇÃO DA DÍVIDA PELO BANCO DEVEDOR (ARTIGO 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). EXECUÇÃO DEFINITIVA. LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS EM JUÍZO. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE RECURSO COM EFEITO SUSPENSIVO. AUTORIZAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE VALORES QUE ENSEJA A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO SUPRACITADO. SUSPENSÃO DESNECESSÁRIA. PERDA DE OBJETO DO PEDIDO, VISTO QUE O AUTOR JÁ LEVANTOU OS VALORES DEPOSITADOS EM JUÍZO. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO, MANTENDO-SE A SENTENÇA RECORRIDA, EMBORA COM FUNDAMENTO DIVERSO DO ADOTADO PELA PROLATORA. (TJ-PR 8944561 PR 894456-1 (Acórdão), Relator: Magnus Venicius Rox, Data de Julgamento: 08/08/2012, 16ª Câmara Cível, undefined) Ante o exposto, INTIMEM-SE o Município para contra-razões do Recurso e, após, remetam-se ao TJTO, para julgamento. Pedro Afonso, 14 de novembro de 2013. **JUIZA LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**

PEIXE

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº037/2013

Ficam as partes por seu(s) advogado(s), intimada(s) dos atos processuais abaixo relacionados:(Intimações conforme o Provimento 036/02 da CGJ-TO).

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL Nº 2010.0006.9872-3

EXEQUENTE: ALCINO RODRIGUES LIMA

Advogado do Exeqüente: Dr.ª Odete Miotti Fornari OAB/TO nº740

EXECUTADA: ALAÍDES DE SOUZA PÓVOA

Fica a parte exequente por intermédio de sua advogada INTIMADA, da tentativa frustrada de bloqueio Renajud realizada nos autos, para manifestar o que de direito no prazo de 10(dez) dias. Tudo de conformidade com o r. Despacho exarado nos autos supra, a seguir integralmente transcrito:

INTIMAÇÃO DE DESPACHO (fls.24): Vistos, Face a consulta, vistas ao Exequente, prazo de 10(dez) dias para requerer o que de direito. Cumpra-se. Peixe - TO, 13 de novembro de 2013. (Ass.)Cibele Maria Bellezzia - Juíza de Direito.”.

2ª Cível Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS nº 2011.0008.2064-0/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL

Requerente: AMI FRANCISCO DA CONCEIÇÃO

Advogado: GIOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO - OAB/TO nº 826

Requerida: RAIMUNDA NÚNES DE ARAÚJO

Advogado: Defensora Pública

Fica a parte Autora, por seu Procurador, INTIMADA para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 5(cinco) dias.

AUTOS nº 2011.0011.8657-0/0

AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO

Requerente: MESSIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA

Advogado: (Já intimado em Cartório)

Requerida: DOMINGAS MOREIRA BARROS

Advogado: Dr. CIRAN FAGUNDES BARBOSA - OAB/TO nº 919

INTIMAÇÃO do DESPACHO proferido no Termo de Audiência de fls. 106, assim transcrito: “Face a juntada do atestado médico apresentado pela Requerida, redesigno o ato para o dia 07 de AGOSTO de 2014, às 13:30 horas. (...) Caso na data designada a requerida não comparecer, a audiência será realizada sem sua presença. Peixe, 14/11/13. ...”

PORTO NACIONAL

1ª Vara Cível]

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS/AÇÃO: 2011.0005.7535-2 – AÇÃO REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS.

Requerente: OSVALDO MUNHOZ.

Advogado (A): Dr. ANTONIO HONORATO GOMES OAB/TO: 3393.

Requerido: JOVENTINO DE SOUZA CARVALHO.

Advogado (a): FERNANDO PALMA OIMENTA FURLAN OAB/TO 1.530.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA: Fica intimada a parte autora para o pagamento das custas finais, custas no valor de **R\$ 82,00** conforme o cálculo de fl. 200. Porto Nacional/TO, 14 de novembro de 2013. (Assinado por): Antiógenes Ferreira de Souza- Juiz de Direito

AUTOS/AÇÃO: 2012.0005.4190-1 – AÇÃO BUSCA E APREENSÃO.

Requerente: BANCO FINASA BMC S/A.

Advogado (A): Dr. CARLA PASSOS MELHADO OAB/SP: 187329.

Requerido: JUARINA COSTA GUEDES.

Advogado (a):

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA: Fica intimada a parte autora para o pagamento das custas finais, custas no valor de **R\$ 12,00** conforme o cálculo de fl. 40. Porto Nacional/TO, 14 de novembro de 2013. (Assinado por): Antiógenes Ferreira de Souza- Juiz de Direito

AUTOS/AÇÃO: 2011.0008.4840-5 – AÇÃO CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

Requerente: JOÃO NEY LOPES SOARES.

Advogado (A): Dr. ANTÔNIO HONORATO GOMES OAB/TO: 3393.

Requerido: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Advogado (a): LEANDRO RÓGERES LORENZI OAB/TO 2170 B.

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS: Ficam intimada as partes para o pagamento das custas finais, custas no valor de **R\$ 18,00** conforme o cálculo de fl. 154. Porto Nacional/TO, 14 de novembro de 2013. (Assinado por): Antiógenes Ferreira de Souza- Juiz de Direito

AUTOS/AÇÃO: 2007.0001.6618-7 – AÇÃO DECLARATÓRIA.

Requerente: ELVANIR MATOS GOMES.

Advogado (A): Dr. SURAMA BRITO MASCARENHAS OAB/TO: 3191.

Requerido: HSBC – BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO.

Advogado (a): MURILO SUDRÉ MIRANDA OAB/TO 1536.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA: Fica intimada a parte requerida para o pagamento das custas finais, custas no valor de **R\$ 822,81** e taxa judiciária **R\$ 826,21** conforme o cálculo de fl. 111/112. Porto Nacional/TO, 14 de novembro de 2013. (Assinado por): Antiógenes Ferreira de Souza- Juiz de Direito

2ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2007.0001.6147-9 – Aposentadoria

Requerente: Dionizia Pereira Ramos

Advogado: Roberto Hidasi OAB/GO 17260

Requerido: INSS

Despacho: “Vista as partes, após arquivem-se. Jose Maria Lima. Juiz de Direito.”

AUTOS: 2007.0001.6472-9 – AÇÃO APOSENTADORIA

Requerente: RAIMUNDA CASTRO DOS REIS

Advogado: JOSÉ CÂNDIDO DUTRA JÚNIOR – OAB/TO – 4.959-A

Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

SENTENÇA: “Posto isto, julgo extinto o feito sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários. Cumpra-se. Porto Nacional, 6 de março de 2013. P.R.I JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.

Juizado Especial Cível

ATA

Autos: 2012.0000.5127-0

Protocolo Interno: 10.514/12

Ação: REPARATÓRIA

Requerente: MIL COMÉRCIO VAREJISTA DE CELULARES-LOJA TIM

Procurador: DR(A). : RENATO GODINHO-OAB/TO: 2550

Requerido: GISLAINE PEREIRA COQUEIRO

Procurador: DR(A): PEDRO D. BIAZOTTO-OAB/TO: 1228-B

DESPACHO:..Intime-se a exeqüente para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se a respeito da certidão retro.. P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - juiz de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 2012.0003.3246-6

Protocolo Interno: 10.727/12

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: LUCIA RIBEIRO COELHO GAMA

Procurador: DR(A). HELMAR TAVARES MASCARENHAS JUNIOR-OAB/TO: 4373

Requerido: VIA EMBRATEL S/A

DESPACHO: PELO PRESENTE FICAM A PARTE RECLAMANTE INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, DA DATA DA AUDIÊNCIA UNA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2013, às 16:45 HORAS. P. Nac... P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - juiz de Direito.

Autos: 2012.0003.3186-9

Protocolo Interno: 10.667/12

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: DEILA MARIA SOARES COSTA

Procurador: DR(A). QUINARA RESENDE PEREIRA DA SILVA VIANA-OAB/TO: 1853

Requerido: HELIOS TRANSPORTES COLETIVOS

DESPACHO:O CNPJ fornecido é da reclamante. Intime-se... P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - juiz de Direito.

Autos: 2012.0000.5107-6

Protocolo Interno: 10.493/12

Ação: INDENIZAÇÃO

Requerente: ELOI GONÇALVES DA SILVA

Procurador: DR(A). DEFENSORIA PÚBLICA

Requerido: DIGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL S/A

Procurador: DR(A): SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES-OAB/TO: 4247-B e ALBERTO TICHAUER-OAB/SP: 194.909
DESPACHO:..Converto o bloqueio on line em penhora. Intime –se o executado, caso não seja revel sem Advogado nos autos, para, no prazo de 10 (dez) dias, querendo oferecer embargos à execução. Após, conclusos... P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - juiz de Direito.

Autos: 2011.0005.7318-0

Protocolo Interno: 10.135/11

Ação: COBRANÇA

Requerente: JOSÉ MELCHIADES DE CARVALHO

Procurador: DR(A). LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES-OAB/TO: 4699

Requerido: ITAÚ SEGUROS S/A

Procurador: DR(A): ALLINE RIZZIE COELHO OLIVEIRA GARCIA-OAB/TO: 4627-A

DESPACHO:..Intime-se, no sentido de informar que o processo se encontra a disposição por 15 (quinze) dias, e após será arquivado novamente.. P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - juiz de Direito.

Autos: 2012.0003.3411-6

Protocolo Interno: 10.910/12

Ação: INDENIZAÇÃO

Requerente: CIELI ALVES FERREIRA

Procurador: DR(A). CICERO AYRES FILHO-OAB/TO: 876-B

Requerido: LOSANGO PROMOÇÕES E VENDAS LTDA

Procurador: DR(A): MURILLO SUDRÉ MIRANDA-OAB/TO: 1536

DESPACHO:... Defiro o pedido de desarquivamento. Intime-se. Nada sendo peticionado nos autos no prazo de 30 (trinta) dias, retorne ao arquivo P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - juiz de Direito.

Autos: 2010.0005.5550-7

Protocolo Interno: 9685/10

Ação: INDENIZAÇÃO

Requerente: JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS SOARES

Procurador: DR(A). CLAIRTON LUCIO FERNANDES-OAB/TO: 1308

Requerido: BRASIL TELECOM S/A

Procurador: DR(A): BETHÂNIA RODRIGUES PARANHOS INFANTE-OAB/TO: 4126-B

DESPACHO:.. Defiro o pedido de desarquivamento. Intime-se. Nada sendo peticionado nos autos no prazo de 30 (trinta) dias, retorne ao arquivo.. P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - juiz de Direito.

Autos: 2008.0001.4070-4

Protocolo Interno: 8280/08

Ação: RECLAMAÇÃO

Requerente: JUAREZ NERES DE CARVALHO

Requerido: BRASIL TELECOM S/A

Procurador: DR(A): BETHÂNIA RODRIGUES PARANHOS INFANTE-OAB/TO: 4126-B

DESPACHO:.. Defiro o pedido de desarquivamento. Intime-se. Nada sendo peticionado nos autos no prazo de 30 (trinta) dias, retorne ao arquivo. P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - juiz de Direito.

Autos: 2007.0007.5650-2

Protocolo Interno: 7989/07

Ação: INDENIZATÓRIA

Requerente: MARIA DAS MERCÊS BENTO JURIQUE

Procurador: DR(A). ADRIANA PRADO THOMAZ DE SOUZA-OAB/TO: 2056

Requerido: BRADESCO SEGUROS S/A

Procurador: DR(A): ÂNGELA ISSA HAONAT-OAB/TO: 2701-B

DESPACHO: Defiro o pedido de desarquivamento. Intime-se. Nada sendo peticionado nos autos no prazo de 30 (trinta) dias, retorne ao arquivo... P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - juiz de Direito.

Autos: 2010.0011.7420-5

Protocolo Interno: 9888/10

Ação: REPARATÓRIA

Requerente: MARIA DEUSELICE AIRES VITORINO

Procurador: DR(A). RENATO GODINHO-OAB/TO: 2550

Requerido: BANCO SANTANDER BRASIL S/A (ABN AMRO REAL)

Procurador: DR(A): DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA-OAB/MS: 6835

DESPACHO:.. Defiro o pedido de desarquivamento. Intime-se. Nada sendo peticionado nos autos no prazo de 30 (trinta) dias, retorne ao arquivo.. P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - juiz de Direito.

Autos: 2012.0003.3347-0

Protocolo Interno: 10.846/12

Ação: OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: MARCILLANE SANTANA DAMACENA

Procurador: DR(A). RENATO GODINHO-OAB/TO: 2550

Requerido: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Procurador: DR(A): DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA-OAB/MS: 6835

DESPACHO:.. Defiro o pedido de desarquivamento. Intime-se. Nada sendo peticionado nos autos no prazo de 30 (trinta) dias, retorne ao arquivo.. P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - juiz de Direito.

Autos: 2011.0000.4327-0

Protocolo Interno: 9.944/11

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: INACIR MACÁRIO DOS SANTOS

Procurador: DR(A). : SURAMA BRITO MASCARENHAS-OAB/TO: 3191

Requerido: BANCO ABN AMRO REAL S/A

DESPACHO:.. Defiro o pedido de desarquivamento. Intime-se. Nada sendo peticionado nos autos no prazo de 30 (trinta) dias, retorne ao arquivo. P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - juiz de Direito.

Autos: 2011.0005.7022-9

Protocolo Interno: 10.437/11

Ação: CONDENATÓRIA DE INDENIZAÇÃO

Requerente: NILKA PRADO CARVALHO THOMAZ

Procurador: DR(A). ADRIANA PRADO THOMAZ DE SOUZA-OAB/TO: 2056

Requerido: BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A

Procurador: DR(A): DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA-OAB/MS: 6835

DESPACHO:.. Defiro o pedido de desarquivamento. Intime-se. Nada sendo peticionado nos autos no prazo de 30 (trinta) dias, retorne ao arquivo.. P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - juiz de Direito

Autos: 2007.0000.7974-8

Protocolo Interno: 7597/07

Ação: REPARAÇÃO

Requerente: NEDSON DE BRITO RIBEIRO

Procurador: DR(A). DANTON BRITO NETO-OAB/TO: 3185

Requerido: BRASIL TELECOM S/A

Procurador: DR(A): BETHÂNIA RODRIGUES PARANHOS INFANTE-OAB/TO: 4126-B

DESPACHO:.. Defiro o pedido de desarquivamento. Intime-se. Nada sendo peticionado nos autos no prazo de 30 (trinta) dias, retorne ao arquivo. P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - juiz de Direito.

Autos: 2008.0001.3971-4

Protocolo Interno: 8.183/08

Ação: REPARAÇÃO

Requerente: UMBELINA CARVALHO DE ANDRADE

Procurador: DR(A). SURAMA BRITO MASCARENHAS-OAB/TO: 3191

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

DESPACHO:.. Defiro o pedido de desarquivamento. Intime-se. Nada sendo peticionado nos autos no prazo de 30 (trinta) dias, retorne ao arquivo.. P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - juiz de Direito.

Autos: 2012.0003.3241-5

Protocolo Interno: 10.721/12

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: LEONOR RODRIGUES PEREIRA

Procurador: DR(A). PEDRO D. BIAZOTTO-OAB/TO: 1228

Requerido: BANCO SCHAHIN

Procurador: DR(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES-OAB/MG: 76.696

DESPACHO:..Defiro o pedido de desarquivamento. Intime-se. Nada sendo peticionado nos autos no prazo de 30 (trinta) dias, retorne ao arquivo.. P. Nac. (ass.) Adhemar Chufalo Filho - juiz de Direito.

TAGUATINGA

2ª Vara Cível e Família

EDITAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO Nº: 5000366-41.2012.827.2738/0
AÇÃO: INTERDIÇÃO
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
REQUERIDO: OLDEMAR FERREIRA MARTINS, brasileiro, solteiro, com 84 anos, nascido em 19 de maio de 1928, portador do RG n.º 977.248 – SSP/TO e CPF n.º 267.792.341-68, natural de Taguatinga/ TO, no Cartório de Registro de Pessoas Naturais de Taguatinga/TO.
FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS INCERTOS E INTERESSADOS acerca da sentença prolatada no processo em epígrafe que interditou o requerido e nomeou a requerente como sua curadora, abaixo transcrita em seu dispositivo. SENTENÇA: DISPOSITIVO: “Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de OLDEMAR FERREIRA MARTINS, devidamente qualificado na inicial, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, e, com fulcro no art. 1.775 do Código Civil, nomeio-lhe curadora a Sra. DEUSILDA CARDOSO DA SILVA, também qualificada na inicial. Os poderes da curadora não incluem a possibilidade de contrair dívidas em nome do curatelado nem alienar seus bens. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se no Órgão Oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Comunique-se o Juízo da 17ª Zona Eleitoral/TO. Sem honorários. Sem custas m virtude da assistência judiciária gratuita (Lei nº 1.060/50). Transitada em julgado e feitas as anotações necessárias, arquivem-se os autos. P.R.I. Taguatinga/TO, 6 de maio de 2013.” Taguatinga/TO, 17 de junho de 2013. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito.

TOCANTINÓPOLIS

Diretoria do Foro

PORTARIA
PORTARIA Nº 18/2013 O Juiz de Direito Titular do Juizado Cível e Criminal e Diretor do Foro da Comarca de Tocantinópolis, ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA, no uso de suas atribuições e na forma da Constituição da República Federativa do Brasil e demais normas legais CONSIDERANDO que a sanção que foi imposta ao Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis de Tocantinópolis, RAIMUNDO MAIOR DE OLIVEIRA nos autos nº 200843000026581 da 2ª Vara da Seção Judiciária da Justiça Federal no Tocantins, expirou em 5 de novembro de 2013. CONSIDERANDO que não há mais nenhum outro motivo que impeça o cartório de reassumir as funções. RESOLVE: Artigo. 1º AUTORIZAR RAIMUNDO MAIOR DE OLIVEIRA a reassumir a titularidade do Cartório de Registro de Imóveis de Tocantinópolis a partir de 5 de novembro de 2013. Artigo. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Intimem-se os cartórios e o atual responsável pela serventia. Dê-se ampla divulgação. Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins. Tocantinópolis, 5 de novembro de 2013. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA/Juiz de Direito/Diretor do Foro.

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
AUTOS: 5000733-32.2013.827.2740 - AÇÃO PENAL
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
ACUSADO: FRANCIMAR ALVES DE SOUSA.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Vara Criminal, se processam aos termos da **AÇÃO PENAL nº 5000739-32.2013.827.2740**, que tem por Autor o **MINISTÉRIO PÚBLICO**, por Réu: **FRANCIMAR ALVES DE SOUSA**, é o presente para **INTIMAR** o Réu: **FRANCIMAR ALVES DE SOUSA**, vulgo **“Cacheado”** brasileiro, casado, nascido aos 8/1/1987 em Tocantinópolis-TO filho de Maria da Conceição Alves de Sousa, residente nesta cidade, na Rua Bela Vista, s/nº, Bairro Alto da Boa Vista II, atualmente se encontra internado na Clínica de Recuperação Leão de Judá, há 30 km de Palmas-TO, para comparecer a **audiência de instrução e julgamento redesignada para o dia 12/12/2013, às 13:00**, no Fórum local da Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, portando seus documentos pessoais. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis – TO, aos 12 (onze) dias do mês de novembro de 2013. Eu, Ruth de Brito Carvalho Canjão – Técnica Judiciária, digitei.

Juizado Especial Cível e Criminal

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)
Processo nº 2011.0008.5199-6 – Ação: DE COBRANÇA
Requerente: Marcello Resende Queiroz Santos
Advogado: Marcello Resende Queiroz Santos OAB/TO 2.059

Requerido: Raimundo Marcos Dourado

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO das partes e advogados da r. sentença a seguir: “Homologo o acordo celebrado entra as partes, nos termos proposto à fl. 25, ratificando o autor na folha 25-verso, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Em consequência, julgo extinto o processo, com fundamento no artigo 269, III, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários advocatícios, vez que se trata de causa afeta aos Juizados Especiais (artigo 55 de Lei n.º 9.099/95). Publique-se Registre-se. Intimem-se as partes preferencialmente por telefone. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se. Tocantinópolis, 5 de novembro de 2013. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito.

Processo nº 2012.0000.1843-5 - Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Requerente: Raimundo Soares da Silva

Advogado: não constituído

Requerido: José de Ribamar Ferreira Nunes

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO das partes e advogados da r. sentença a seguir: “Trata-se de ação de Execução de Título Judicial, na qual o credor, após o decurso do prazo para manifestação deixou de promover o andamento do feito, abandonando o processo. Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, VI, do CPC. Sem custas e sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se. Tocantinópolis, 5 de novembro de 2013. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito.

Processo nº 2012.0000.1877-0 - Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Requerente: Watna Gonçalves Almeida

Advogado: Waislan Kennedy Souza de Oliveira OAB/TO 4.740

Requerido: Alsizio Gomes dos Santos Filho

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO das partes e advogados da r. sentença a seguir: “Presentes os requisitos legais, homologo o pedido de desistência formulado pela parte autora e, em consequência, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, com fundamento no artigo 267, VIII, do CPC. Sem custas e sem honorário. P.R.I. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se. Tocantinópolis, 4 de novembro de 2013. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito.

Processo nº. 2012.0000.1843-5 - Ação: Execução de Título Judicial

Requerente: Raimundo Soares da Silva

Advogado: Sem Advogado Constituído

Requerido: José Ribamar Ferreira Nunes

Advogado: Sem Advogado Constituído

INTIMAÇÃO das partes e advogados da r. Sentença a seguir: “Em face da inexistência de ativos financeiros em nome do devedor, intimem-se o credor para indicar outros bens penhoráveis. Prazo: 10 (dez) dias. Tocantinópolis, 07 de novembro de 2013. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito”

Processo nº. 2012.0000.2112-6 - Ação: Para Restituição de Quantia Paga c/c Danos Materiais e Morais

Requerente: José Ancelmo Lino de Sousa

Advogado: Marcílio Nascimento Costa – OAB/TO 1.110

Requerido: Comprafácil.com

Advogado: Waldir Siqueira – OAB/RJ 1.848-A / Marcelo Ribeiro de Almeida – OAB/RJ 138.371-A

INTIMAÇÃO das partes e advogados da r. Decisão a seguir: “JOSÉ ANCELMO LINO DE SOUSA teve o direito declarado em sentença de mérito, sendo certa a ausência de prova do adimplemento voluntário e integral da decisão judicial por parte do executado, bem como o decurso do prazo para o oferecimento de bens à penhora. A jurisprudência é pacífica no sentido de entender que, após a entrada em vigor da Lei n.º 11.382/06, que promoveu alterações profundas no CPC, é desnecessário o esgotamento de todas as diligências para localização de outros bens passíveis de penhora. Vejamos: AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA ON-LINE. BACEN JUD. EXAURIMENTO DAS DILIGÊNCIAS PARA A LOCALIZAÇÃO DE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA. DESNECESSIDADE. EXECUÇÃO POSTERIOR À VIGÊNCIA DA LEI Nº 11.382/2006. AGRAVO REGIMENTAL IMPROVIDO. 1. É firme a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça em que, após as modificações introduzidas pela Lei nº 11.382/2006, o bloqueio de ativos financeiros pelo Sistema Bacen Jud prescinde do esgotamento das diligências para a localização de outros bens passíveis de penhora. 2. Agravo regimental improvido. (AgRg no Ag 1230232/RJ, Rel. Ministro HAMILTON CARVALHIDO, PRIMEIRA TURMA, julgado em 17/12/2009, DJe 02/02/2010). Por todo o exposto, EMITO ordem eletrônica ao sistema BACENJUD para o bloqueio de ativos financeiros do devedor. Intimem-se. Após, conclusos. Tocantinópolis, 07 de novembro de 2013. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito”

Processo nº. 2012.0004.1304-0 - Ação: Declaratória de Inexistência de Débitos c/c Indenização por Danos Morais e Materiais por Ato ilícito e Pedido de Sustação de Negativação

Requerente: Ozana Pereira de Araújo

Advogado: Marcello Rezende Queiroz Santos – OAB/TO 2.059

Requerido: Banco Votorantim S/A

Advogado: Celso Marcon - OAB/TO 4.009-A

INTIMAÇÃO das partes e advogados da r. Decisão a seguir: “O processo está em fase de cumprimento de sentença, tendo a instituição financeira sido intimada para interromper os descontos das parcelas do contrato n.º 199271123, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de multa de R\$1.000,00 (mil reais), por cada desconto realizado após o trigésimo dia seguinte à publicação da decisão de fl. 165. A decisão foi publicada em 31.5.2013 e o documento de fl. 191 comprova o descumprimento da ordem judicial, sendo importante registrar que tal documento foi emitido do sitio eletrônico do INSS na data de 7/10/2013. Isso posto, reconheço a existência de crédito em favor da autora, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) referente aos astreintes. E, objetivando viabilizar o cumprimento da decisão judicial, amplio o valor dos astreintes para R\$2.000,00 (dois mil reais), a incidir a partir do trigésimo dia seguinte à publicação desta decisão e que vigorará até a interrupção dos descontos ou a prática de atos concretos nesse sentido. Intimem-se. Tocantinópolis, 07 de novembro de 2013. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito”

Processo nº. 2011.0008.5172-4 - Ação: Indenização por Danos Morais c/c Obrigação de Fazer

Requerente: Maria Elane Borges Coelho Marinho

Advogado: Giovani Moura Rodrigues – OAB/TO 732

Requerido: Banco do Brasil S/A

Advogado: Louise Rainer Pereira Gionédís – OAB/PR 8.123

INTIMAÇÃO das partes e advogados da r. Decisão a seguir: “Nos termos do enunciado 140 do FONAJE, “o bloqueio on-line de numerário será considerado para todos os efeitos como penhora, dispensando-se a lavratura do termo e intimando-se o devedor da constrição”. Assim, diante das informações fornecidas pelo sistema BACENJUD (protocolo 20130001822725), determino a intimação do devedor para se manifestar sobre a penhora de parte dos seus ativos financeiros. Prazo: 15(quinze) dias. Tocantinópolis, 07 de novembro de 2013. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito”

Processo nº. 2012.0000.1816-8 - Ação: Declaratória de Nulidade e Restituição de Débito c/c Indenização por Danos Morais

Requerente: Marly Alves da Silva

Advogado: Samuel Ferreira Baldo – OAB/TO 1.689

Requerido: Banco do Brasil S/A

Advogado: Paula Rodrigues da Silva – OAB/TO 4.573-A

INTIMAÇÃO das partes e advogados da r. Decisão a seguir: “Nos termos do enunciado 140 do FONAJE, “o bloqueio on-line de numerário será considerado para todos os efeitos como penhora, dispensando-se a lavratura do termo e intimando-se o devedor da constrição”. Assim, diante das informações fornecidas pelo sistema BACENJUD (protocolo 20130001822725), determino a intimação do devedor para se manifestar sobre a penhora de parte dos seus ativos financeiros. Prazo: 15(quinze) dias. Tocantinópolis, 07 de novembro de 2013. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito”

Processo nº. 2010.0000.4682-3 - Ação: Anulatória de Contrato Bancário c/c Restituição de Parcelas Pagas e Danos Morais com Pedido de Tutela Antecipada

Requerente: Raimunda Milhomem de Sousa

Advogado: Samuel Ferreira Baldo - OAB/TO 1.689

Requerido: Banco BMG S/A

Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - OAB/MG 76.696

INTIMAÇÃO das partes e advogados da r. Decisão a seguir: “A decisão de fl. 198 reconheceu a existência de dívida remanescente no valor de R\$1.049,20 e fixou novo prazo para o adimplemento voluntário, sendo certo que a decisão foi publicada no Diário da Justiça de 5.12.2012. O recurso interposto pela ré teve o seguimento negado (fl. 214), ensejando o bloqueio eletrônico e a posterior conversão em penhora (fl. 220). Os cálculos realizados pela contadoria do Juízo, atestam que a dívida atualizada é de R\$1.096,35, sendo importante ressaltar que tais cálculos não foram impugnados. Isso posto, REJEITO a impugnação, determino a expedição de alvará de levantamento dos valores bloqueados via bacenjud, determinando à autora a apresentação de prova em Juízo, do montante efetivamente levantado, para fins de aferição de eventual saldo remanescente. Intimem-se. Tocantinópolis, 07 de novembro de 2013. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito”

Processo nº. 2012.0000.1825-7 - Ação: Declaratória de Inexistência de Débitos c/c Indenização por Dano Moral e Pedido de Tutela Antecipada

Requerente: Maria das Graças Martins Silva

Advogado: Eduardo Bandeira de Melo Queiroz – OAB/TO 3.369

Requerido: A. S. Editora de Livros Ltda.

Advogado: Sem Advogado Constituído

INTIMAÇÃO das partes e advogados da r. Decisão a seguir: “MARIA DAS GRAÇAS MARTINS SILVA teve o direito declarado em sentença de mérito, sendo certa a ausência de prova do adimplemento voluntário da decisão judicial por parte do executado, bem como o decurso do prazo para o oferecimento de bens à penhora. A jurisprudência é pacífica no sentido de entender que, após a entrada em vigor da Lei n.º 11.382/06, que promoveu alterações profundas no CPC, é desnecessário o esgotamento de todas as diligências para localização de outros bens passíveis de penhora (precedente: AgRg no Ag 1230232/RJ, Rel. Ministro HAMILTON CARVALHIDO, PRIMEIRA TURMA, julgado em 17/12/2009, DJe 02/02/2010). Por todo o exposto, EMITO ordem eletrônica ao sistema BACENJUD para o bloqueio de ativos financeiros do devedor, o qual deverá ser intimado por via postal no endereço de citação (artigo 238, parágrafo único do CPC). APÓS, CONCLUSOS. Tocantinópolis, 04 de novembro de 2013. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito”

Processo nº. 2011.0000.3957-4 - Ação: Anulatória de Débito c/c Restituição do Indébito e Pedido Liminar de Suspensão dos Descontos

Requerente: Ana Monteiro dos Santos

Advogado: Cláudia de Fátima Pereira Brito – Defensora Pública

Requerido: Banco Votorantim S/A

Advogado: Celso Marcon - OAB/TO 4.009-A

INTIMAÇÃO das partes e advogados da r. Decisão a seguir: “Expeça-se alvará de levantamento, em favor da autora, a qual deverá dizer se a dívida foi ou não quitada. Em caso de quitação, dê-se baixa e arquivem-se.. Tocantinópolis, 04 de novembro de 2013. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito”

Processo nº. 2012.0000.1915-6 - Ação: De Cobrança

Requerente: Laudsson Jorge Moreira (Marmobrás)

Advogado: Sem Advogado Constituído

Requerido: Maria Isis Carmo Maia

Advogado: Marcílio Nascimento Costa – OAB/TO 1.110

INTIMAÇÃO das partes e advogados da r. Decisão a seguir: “Expeça-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem à garantia da dívida. Tocantinópolis, 04 de novembro de 2013. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito”

Processo nº. 2011.0003.4037-1 - Ação: Anulatória de Contrato Bancário c/c Restituição de Parcelas Pagas com Pedido de Tutela Antecipada

Requerente: Hilda Borges de Sousa

Advogado: Samuel Ferreira Baldo - OAB/TO 1.689

Requerido: BV Financeira S/A

Advogado: Celso Marcon - OAB/TO 4.009-A

INTIMAÇÃO das partes e advogados da r. Decisão a seguir: “Nego seguimento ao recurso denominado inominado por não constatar interesse algum a justificar a sua interposição, vez que a quitação foi declarada expressamente pela parte autora. Assim, intemem-se e, em seguida, dê-se baixa e arquivem-se. Tocantinópolis, 04 de novembro de 2013. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito”

Processo nº. 2012.0000.2038-3 - Ação: Anulatória de Débito c/c Pedido de Reparação de Danos Morais e Liminar de Suspensão dos Descontos

Requerente: Pedro Amâncio da Silva

Advogado: Paulo Sousa Ribeiro – OAB/TO 1.095

Requerido: Banco Votorantim S/A

Advogado: Celso Marcon - OAB/TO 4.009-A

INTIMAÇÃO das partes e advogados do r. Decisão a seguir: “Dispensável o relatório, consoante autoriza o disposto no artigo 38 da lei n.º 9.099/95. Decido. A ação foi proposta contra o BANCO VOTORANTIM S.A. e BV FINANCEIRA S.A e a sentença de fls. 195/198: 1. Declarou a inexistência de relação jurídica entre as partes; 2. Condenou a BV FINANCEIRA a restituir ao autor a quantia equivalente ao dobro do que foi descontado em folha; 3. Condenou o BANCO VOTORANTIM a restituir ao autor a quantia equivalente ao dobro do que foi descontado em folha; 4. Condenou a BV FINANCEIRA e o BANCO VOTORANTIM a, de forma solidária, pagarem ao autor a quantia de R\$5.000,00 (cinco mil reais) a título de reparação por danos morais. A sentença desafiou recurso, o qual foi parcialmente provido pela TURMA RECURSAL apenas no que concerne ao capítulo da repetição do indébito, retornando os autos à origem para nova decisão (fls. 246/248). No tocante à parte da sentença que transitou em julgado, deu-se início à fase de cumprimento voluntário até a decisão de fl. 297 na qual dei integral cumprimento à decisão da Turma Recursal declarando líquida a obrigação de pagar quantia certa no tocante à repetição do indébito. Ressalte-se que neste ponto apliquei o disposto no artigo 273 do CPC para antecipar os efeitos da tutela. Regularmente intimada, as rés deixaram transcorrer o prazo para recurso. Isso posto: 1. NEGO seguimento à impugnação oposta pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A em face da ilegitimidade passiva, combinada com a falta de comprovação do interesse em recorrer, vez que parte estranha ao processo; 2. Intime-se o autor para apresentar o valor atualizado da dívida, atentando-se para os limites fixados na decisão de fl. 297. 3. Após, intemem-se os réus para cumprimento voluntário, nos termos do artigo 475-J do CPC, sob pena de multa. Tocantinópolis, 04 de novembro de 2013. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito”

Processo nº. 2011.0000.3875-6 - Ação: Anulatória de Contrato Bancário c/c Restituição de Parcelas Pagas com Pedido de Tutela Antecipada

Requerente: João de Sousa Costa

Advogado: Samuel Ferreira Baldo - OAB/TO 1.689

Requerido: Banco Votorantim S/A

Advogado: Celso Marcon - OAB/TO 4.009-A

INTIMAÇÃO das partes e advogados da r. Decisão a seguir: "Rejeito liminarmente os embargos opostos pelo réu porque o valor da dívida declarado na petição de interposição é superior ao reivindicado pelo próprio credor. Autorizo o levantamento da quantia bloqueada, devendo a autora dizer se a dívida foi ou não quitada. Em caso de quitação, dê-se baixa e arquivem-se. Tocantinópolis, 04 de novembro de 2013. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito"

Processo nº. 2012.0004.1269-9 - Ação: Anulatória de Débito c/c Pedido de Reparação de Danos e Liminar de Suspensão dos Descontos

Requerente: Maria Alves de Sousa

Advogado: Diego Bandeira Lima Soares – OAB/TO 4.481

Requerido: Banco Votorantim S/A

Advogado: Celso Marcon - OAB/TO 4.009-A

INTIMAÇÃO das partes e advogados do r. Despacho a seguir: "Intimem-se o BANCO VOTORANTIM para o pagamento da dívida remanescente (R\$ 3.379,60). Prazo: 15 (quinze) dias. Tocantinópolis, 07 de novembro de 2013. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito"

Processo nº. 2012.0000.1829-0 - Ação: Indenização por Danos Morais e Materiais

Requerente: Elecy Tranqueira Silva Uchoa

Advogado: Diego Bandeira Lima Soares – OAB/TO 4.481

Requerido: Comibrás Litoral Comércio e Serviços Ltda.

Advogado: Sem Advogado Constituído

INTIMAÇÃO das partes e advogados do r. Despacho a seguir: "Em face da inexistência de ativos financeiros em nome do devedor, intimem-se o credor para indicar outros bens penhoráveis. Prazo: 10 (dez) dias. Tocantinópolis, 07 de novembro de 2013. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito"

Processo nº. 2008.0003.0175-9 - Ação: Execução de Título Extrajudicial

Requerente: Osvaldo Wanderley de Sousa

Advogado: Sem Advogado Constituído

Requerido: Cláudio Teixeira de Oliveira

Advogado: Sem Advogado Constituído

INTIMAÇÃO das partes e advogados do r. Despacho a seguir: "Em face da inexistência de ativos financeiros em nome do devedor, intimem-se o credor para indicar outros bens penhoráveis. Prazo: 10 (dez) dias. Tocantinópolis, 07 de novembro de 2013. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito"

Processo nº. 2011.0000.3873-0 - Ação: Anulatória de Contrato Bancário c/c Restituição de Parcelas Pagas com Pedido de Antecipação de Tutela

Requerente: João de Sousa Costa

Advogado: Samuel Ferreira Baldo - OAB/TO 1.689

Requerido: Banco GE Capital S/A

Advogado: Marcos Rezende Andrade Junior - OAB/SP 188.846

INTIMAÇÃO das partes e advogados do r. Despacho a seguir: "Ao contador judicial. Tocantinópolis, 04 de novembro de 2013. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito"

Processo nº. 2012.0004.1294-0 - Ação: Declaratória de Inexistência de Débitos c/c Indenização por Danos Morais e Materiais e Liminar de Sustação de Negativação

Requerente: Roberto Silva

Advogado: Allysson Cristiano Rodrigues da Silva – OAB/MA 8.874

Requerido: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados NPL I

Advogado: Paulo Eduardo Dias de Carvalho – OAB/SP 12.199 / Elizete Aparecida O. Scatigna – OAB/SP 68.723

INTIMAÇÃO das partes e advogados do r. Despacho a seguir: "Em face da inércia do autor, dê-se baixa e arquivem-se. Tocantinópolis, 05 de novembro de 2013. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito"

Processo nº. 2011.0008.5126-0 - Ação: De Cobrança

Requerente: Teodoro Galdino Rocha

Advogado: Sem Advogado Constituído

Requerido: Joselton Coelho de Brito

Advogado: Sem Advogado Constituído

INTIMAÇÃO das partes e advogados do r. Despacho a seguir: “Em face da inércia do autor, dê-se baixa e arquivem-se. Tocantinópolis, 05 de novembro de 2013. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito”

Processo nº 2011.0003.4046-0 - Ação: Para Devolução de Valor Pago c/c Danos Materiais e Morais

Requerente: Elezio dos Santos Mourão

Advogado: Marcílio Nascimento Costa - OAB/TO 1.110

Requerido: Americanas.com

Advogado: Vinícios Ideses - OAB/RJ 98.749

INTIMAÇÃO das partes e advogados do r. Despacho a seguir: “A existência e o valor da dívida remanescente restaram reconhecidos pela decisão de fl. 231, razão pela qual, diante do transcurso do prazo para pagamento, EMITO ordem eletrônica para novo bloqueio de ativos financeiros do devedor. Intimem-se. Tocantinópolis, 07 de novembro de 2013. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira”

XAMBIOÁ
1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

EXECUÇÃO FISCAL: 2011.0011.3457-0/0

Nº Novo (E-PROC) 5000052-20.2011.827.2742

Exeqüente: IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Executado: MINERAÇÃO VALE DO ARAGUAIA

ADVOGADO: DR. JOAQUIM GONZAGA NETO OAB/TO 5007-A

INTIMAÇÃO: Nos termos do art. 1º§ 3º, da Instrução Normativa do Egrégio TJ/TO, fica o advogado da parte Executada intimada da transformação dos autos 5000052-20.2011.827.2742 para meio eletrônico, sendo sua tramitação, exclusivamente por essa forma, mediante cadastro obrigatório dos advogados para o envio de petições, recursos e/ou prática de atos processuais.

SEÇÃO II - ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decisão

DECISÃO nº 3576, de 14 de novembro de 2013.

Acolhendo, como razão de decidir, os Pareceres da Controladoria Interna e da Assessoria Jurídica (eventos nº. 331886 e 332695, respectivamente) e, ante a reserva do recurso orçamentário (evento nº. 328772– 2013ND00652), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação declarada pelo Despacho n.º 47319/2013, exarado pelo Senhor Diretor Geral (evento nº. 332750), de acordo com o inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação direta da Drª Fernanda Tartuce Silva, por intermédio da empresa Tartuce Consultoria Jurídica Ltda, para a realização da palestra sobre o tema “Técnicas de Conciliação”, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para 2 horas de duração, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE.

Ato contínuo, à **Diretoria Financeira** para emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual, juntamente com a Proposta comercial (evento nº. 327061) e o Projeto Básico (evento nº. 327058), substituirão o instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 62, da Lei n.º 8.666/93.

Concomitantemente, à **Diretoria Administrativa/CCOMPRAS**, para adoção das medidas inerentes às passagens aéreas, hospedagem e demais providências, observadas as formalidades legais.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

Portaria

PORTARIA Nº 1228, de 13 de novembro de 2013.

Dispõe sobre a escala de plantão dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no período compreendido entre 22/11/2013 e 25/4/2014 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como na Resolução nº 12, de 21 de agosto de 2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de dar ampla divulgação às partes sobre quem, efetivamente, atuará nos períodos de plantão, notadamente em face das recentes convocações de Magistrados para substituir na segunda instância;

Considerando o contido no processo SEI nº 13.0.000195095-3;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a escala de plantão relativa ao 2º Grau de Jurisdição, conforme tabela constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Desembargador que não puder comparecer ao plantão será substituído pelo Membro seguinte, na ordem de designação constante na escala, a quem competirá as providências necessárias para a comunicação tempestiva ao substituto e à Presidência do Tribunal de Justiça, para que se dê a indispensável publicidade.

Art. 3º A critério da Presidência, a escala de plantão poderá ser modificada, por meio de requerimentos justificados.

Parágrafo único. Se não houver tempo hábil para a publicação e as comunicações ordinárias, a alteração será divulgada apenas no *site* do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

| | |
|--|---|
| DES. MARCO VILLAS BOAS | De 18:00 horas do dia 22/11/2013 até 8:00 horas do dia 29/11/2013 |
| JUIZA CÉLIA REGINA REGIS, em substituição ao Des. LIBERATO PÓVOA | De 18:00 horas do dia 29/11/2013 até 8:00 horas do dia 6/12/2013 |
| JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO, em substituição ao Des. AMADO CILTON | De 18:00 horas do dia 6/12/2013 até 8:00 horas do dia 13/12/2013 |
| DES. MOURA FILHO | De 18:00 horas do dia 13/12/2013 até 8:00 horas do dia 20/12/2013 |
| DES. DANIEL NEGRY | De 18:00 horas do dia 20/12/2013 até 8:00 horas do dia 27/12/2013 |
| JUIZA ADELINA MARIA GURAK, em substituição ao Des. CARLOS SOUZA | De 18:00 horas do dia 27/12/2013 até 8:00 horas do dia 3/1/2014 |
| DESA. JACQUELINE ADORNO | De 18:00 horas do dia 3/1/2014 até 8:00 horas do dia 10/1/2014 |
| JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA, em substituição ao Des. BERNARDINO LIMA LUZ | De 18:00 horas do dia 10/1/2014 até 8:00 horas do dia 17/1/2014 |
| DESA. ÂNGELA PRUDENTE | De 18:00 horas do dia 17/1/2014 até 8:00 horas do dia 24/1/2014 |
| DES. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA | De 18:00 horas do dia 24/1/2014 até 8:00 horas do dia 31/1/2014 |
| DES. EURÍPEDES LAMOUNIER | De 18:00 horas do dia 31/1/2014 até 8:00 horas do dia 7/2/2014 |
| JUIZA ADELINA MARIA GURAK, em substituição ao Des. CARLOS SOUZA | De 18:00 horas do dia 7/2/2014 até 8:00 horas do dia 14/2/2014 |
| JUIZA CÉLIA REGINA REGIS, em substituição ao Des. LIBERATO PÓVOA | De 18:00 horas do dia 14/2/2014 até 8:00 horas do dia 21/2/2014 |
| JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO, em substituição ao Des. AMADO CILTON | De 18:00 horas do dia 21/2/2014 até 8:00 horas do dia 28/2/2014 |
| DES. MOURA FILHO | De 18:00 horas do dia 28/2/2014 até 8:00 horas do dia 7/3/2014 |
| DES. DANIEL NEGRY | De 18:00 horas do dia 7/3/2014 até 8:00 horas do dia 14/3/2014 |
| DES. MARCO VILLAS BOAS | De 18:00 horas do dia 14/3/2014 até 8:00 horas do dia |

| | |
|---|---|
| | 21/3/014 |
| DESA. JACQUELINE ADORNO | De 18:00 horas do dia 21/3/2014 até 8:00 horas do dia 28/3/2014 |
| JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA , em substituição ao Des. BERNARDINO LIMA LUZ | De 18:00 horas do dia 28/3/2014 até 8:00 horas do dia 4/4/2014 |
| DESA. ÂNGELA PRUDENTE | De 18:00 horas do dia 4/4/2014 até 8:00 horas do dia 11/4/2014 |
| DES. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA | De 18:00 horas do dia 11/4/2014 até 8:00 horas do dia 18/4/2014 |
| DES. EURÍPEDES LAMOUNIER | De 8:00 horas do dia 18/4/2014 até 8:00 horas do dia 25/4/2014 |

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Relatório Forense

| Referente ao mês de Setembro de 2013 | | | | | | | | | |
|---|------------|-----------|------------|------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| Comarca de: 1ª Entrância | | | | | | | | | |
| Juiz(a): Keyla Suely Silva e Silva | | | | | | | | | |
| Vara: Criminal | | | | | | | | | |
| Comarca: Almas | | | | | | | | | |
| Situação: Titular | | | | | | | | | |
| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 374 | 1 | 4 | 371 | 54% | Processos Concluídos | 39 | Despachos | 72 |
| Incidentes | 86 | 2 | 1 | 87 | 13% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Sentenças | 5 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 99 | 8 | 0 | 107 | 16% | Processos Com Vista ao MP | 187 | Decisões | 12 |
| Execução Criminal | 39 | 0 | 0 | 39 | 6% | Processos com Vista às Partes | 12 | Audiências Designadas | 11 |
| Inquérito(S)/ Denúncia) | 63 | 1 | 0 | 64 | 9% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 15 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 11 | 3 | 0 | 14 | 2% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 13 | Remessa | |
| | | | | | | Réus Presos | 7 | Tribunal de Justiça | 0 |
| | | | | | | Autos Concluídos para | 22 | | |
| Total | 672 | 15 | 5 | 682 | 100% | | | | |

Vara: Cível

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
|---------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Cíveis | 560 | 24 | 17 | 567 | 55% | Processos Concluídos | 379 | Despachos | 255 |
| Vara Família e Sucessões | 269 | 23 | 36 | 256 | 25% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Sentenças | 91 |
| Vara Infância e Juventude | 46 | 3 | 5 | 44 | 4% | Processos Com Vista ao MP | 102 | Decisões | 65 |
| Juizado Especial Cível | 88 | 7 | 13 | 82 | 8% | Processos Com Vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 65 |
| Precatórias | 70 | 8 | 0 | 78 | 4% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Audiências Realizadas | 65 |
| | | | | | | Réus Presos | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| | | | | | | Autos Concluídos para Sentença | 67 | Remessa | |
| TOTAL | 1033 | 65 | 71 | 1027 | 100% | | | Tribunal de Justiça | 0 |

Diretoria

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
|-------------------|-----------|----------|------------|-----------|-------------|-------------------------------|---|---------------------------|---|
| | | | | | | | | | |
| Diretoria do Foro | 28 | 2 | 7 | 23 | 100% | Processos Concluídos | 0 | Despachos | 5 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Decisões | 7 |
| | | | | | | Processos Com vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 0 |
| | | | | | | Autos Concluídos | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Total | 28 | 2 | 7 | 23 | 100% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |

Total Geral**1733****82****83****1732****Referente ao mês de Setembro de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Fabiano Gonçalves Marques

Vara: Criminal**Comarca: Alvorada**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
|--------------|----------|----------|------------|-----------|------------|------------------------------|----|--------------------|----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 311 | 6 | 30 | 287 | 54% | Processos Concluídos | 41 | Despachos | 48 |
| Incidentes | 22 | 1 | 9 | 14 | 3% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Sentenças | 15 |

| | | | | | | | | | |
|------------------------|------------|-----------|-----------|------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| TCOs (Lei 9.099/95) | 56 | 4 | 0 | 60 | 11% | Processos Com Vista ao MP | 106 | Decisões | 15 |
| Execução Criminal | 67 | 5 | 4 | 68 | 13% | Processos com Vista às Partes | 3 | Audiências Designadas | 45 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 73 | 7 | 3 | 77 | 15% | Júri Designados | 6 | Audiências Realizadas | 45 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 24 | 2 | 3 | 23 | 4% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 27 | Remessa | |
| | | | | | | Réus Presos | 9 | Tribunal de Justiça | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos para | 1 | | |
| Total | 553 | 25 | 49 | 529 | 100% | | | | |

Vara: Cível

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS MAGISTRADO DO | | |
|---------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|--------------------|---------------------------|-----|
| Ações Cíveis | 1314 | 33 | 75 | 1272 | 85% | Processos Conclusos | 288 | Despachos | 200 |
| Vara Família e Sucessões | 141 | 20 | 26 | 135 | 9% | Processos a Serem Conclusos | 283 | Sentenças | 87 |
| Vara Infância e Juventude | 40 | 11 | 7 | 44 | 3% | Processos Com Vista ao MP | 0 | Decisões | 27 |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 31 |
| Precatórias | 54 | 8 | 18 | 44 | 3% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Audiências Realizadas | 30 |
| | | | | | | Réus Presos | 0 | Audiências Não Realizadas | 1 |
| | | | | | | Autos Conclusos para Sentença | 3 | Remessa | |
| TOTAL | 1549 | 72 | 126 | 1495 | 100% | | | Tribunal de Justiça | 4 |

Diretoria

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS MAGISTRADO DO | | |
|-------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|-------------------------------|--------------------|-----------------------|---|
| Diretoria do Foro | 5 | 3 | 2 | 6 | 100% | Processos Conclusos | 0 | Despachos | 0 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 0 | Decisões | 0 |
| | | | | | | Processos Com vista às Partes | 5 | Audiências Designadas | 3 |
| | | | | | | Autos Conclusos | 0 | Audiências Realizadas | 2 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|--|--|---------------------------|---|
| Total | 5 | 3 | 2 | 6 | 100% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Total Geral | 2107 | 100 | 177 | 2030 | | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Ana Paula Araújo Toríbio

Vara: Criminal**Comarca: Ananás**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS MAGISTRADO DO | | |
|-------------------------|------------|-----------|------------|------------|-------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------------------|----|
| Ações Penais | 275 | 0 | 3 | 272 | 43% | Processos Concluídos | 27 | Despachos | 34 |
| Incidentes | 44 | 2 | 5 | 41 | 6% | Processos a Serem Concluídos | 60 | Sentenças | 2 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 81 | 2 | 6 | 77 | 12% | Processos Com Vista ao MP | 115 | Decisões | 26 |
| Execução Criminal | 63 | 10 | 1 | 72 | 11% | Processos com Vista às Partes | 27 | Audiências Designadas | 25 |
| Inquérito(S)/ Denúncia) | 142 | 0 | 5 | 137 | 22% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 3 |
| Outros Feitos | 16 | 0 | 4 | 12 | 2% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 22 |
| Precatórias | 22 | 9 | 8 | 23 | 4% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 25 | Remessa | |
| | | | | | | Réus Presos | 24 | Tribunal de Justiça | 1 |
| | | | | | | Autos Concluídos para | 0 | | |
| Total | 643 | 23 | 32 | 634 | 100% | | | | |

Vara: Cível

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS MAGISTRADO DO | | |
|---------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-----|
| Ações Cíveis | 1003 | 8 | 2 | 1009 | 61% | Processos Concluídos | 247 | Despachos | 206 |
| Vara Família e Sucessões | 395 | 18 | 13 | 400 | 24% | Processos a Serem Concluídos | 781 | Sentenças | 57 |
| Vara Infância e Juventude | 53 | 1 | 4 | 50 | 3% | Processos Com Vista ao MP | 21 | Decisões | 81 |
| Juizado Especial Cível | 115 | 0 | 3 | 112 | 7% | Processos Com Vista às Partes | 30 | Audiências Designadas | 35 |
| Precatórias | 98 | 10 | 38 | 70 | 3% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Audiências Realizadas | 9 |
| | | | | | | Réus Presos | 0 | Audiências Não Realizadas | 10 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|-------------------------------|----|---------------------------|----|
| | | | | | | Autos Conclusos para Sentença | 36 | Remessa | |
| TOTAL | 1664 | 37 | 60 | 1641 | 100% | | | Tribunal de Justiça | 9 |
| Diretoria | | | | | | | | | |
| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
| Diretoria do Foro | 210 | 0 | 4 | 206 | 100% | Processos Conclusos | 0 | Despachos | 24 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 0 | Decisões | 8 |
| | | | | | | Processos Com vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Total | 210 | 0 | 4 | 206 | 100% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Total Geral | 2517 | 60 | 96 | 2481 | | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): William Trigilio da Silva

Vara: Criminal

Comarca: Araguacema

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| Ações Penais | 362 | 13 | 6 | 369 | 48% | Processos Conclusos | 330 | Despachos | 87 |
| Incidentes | 46 | 0 | 1 | 45 | 6% | Processos a Serem Conclusos | 0 | Sentenças | 53 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 147 | 7 | 42 | 112 | 15% | Processos Com Vista ao MP | 87 | Decisões | 61 |
| Execução Criminal | 47 | 4 | 0 | 51 | 7% | Processos com Vista às Partes | 11 | Audiências Designadas | 56 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 82 | 7 | 21 | 68 | 9% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 43 |
| Outros Feitos | 60 | 34 | 21 | 73 | 10% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 13 |
| Precatórias | 41 | 12 | 10 | 43 | 6% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 21 | Remessa | |
| | | | | | | Réus Presos | 25 | Tribunal de Justiça | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos | 22 | | |

| | | | | | | para | | | |
|---------------------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|---|-----|---------------------------|-----|
| Total | 785 | 77 | 101 | 761 | 100% | | | | |
| Vara: Cível | | | | | | | | | |
| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
| Ações Cíveis | 1146 | 17 | 5 | 1158 | 70% | Processos Concluídos | 353 | Despachos | 147 |
| Vara Família e Sucessões | 315 | 23 | 30 | 308 | 19% | Processos Serem Concluídos ^a | 446 | Sentenças | 57 |
| Vara Infância e Juventude | 50 | 5 | 1 | 54 | 3% | Processos Com Vista ao MP | 35 | Decisões | 39 |
| Juizado Especial Cível | 113 | 0 | 10 | 103 | 6% | Processos Com Vista às Partes | 406 | Audiências Designadas | 54 |
| Precatórias | 29 | 12 | 9 | 32 | 3% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Audiências Realizadas | 52 |
| | | | | | | Réus Presos | 0 | Audiências Não Realizadas | 14 |
| | | | | | | Autos Concluídos para Sentença | 0 | Remessa | |
| TOTAL | 1653 | 57 | 55 | 1655 | 100% | | | Tribunal de Justiça | 0 |
| Diretoria | | | | | | | | | |
| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
| Diretoria do Foro | 88 | 1 | 16 | 73 | 99% | Processos Concluídos | 0 | Despachos | 26 |
| Precatórias | 1 | 0 | 0 | 1 | 1% | Processos Serem Concluídos ^a | 0 | Decisões | 2 |
| | | | | | | Processos Com vista às Partes | 13 | Audiências Designadas | 0 |
| | | | | | | Autos Concluídos | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Total | 89 | 1 | 16 | 74 | 100% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Total Geral | 2527 | 135 | 172 | 2490 | | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Nelson Rodrigues da Silva

Vara: Criminal**Comarca: Araguaçu**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO | |
|------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|---------------------|--|----------------|--|
|------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|---------------------|--|----------------|--|

| | | | | | | | MAGISTRADO | | |
|------------------------|------------|-----------|-----------|------------|-------------|--------------------------------------|-------------------|---------------------------|----|
| Ações Penais | 225 | 2 | 1 | 226 | 48% | Processos Conclusos | 76 | Despachos | 84 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 77 | Sentenças | 7 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 81 | 1 | 0 | 82 | 17% | Processos Com Vista ao MP | 18 | Decisões | 6 |
| Execução Criminal | 37 | 1 | 0 | 38 | 8% | Processos com Vista às Partes | 6 | Audiências Designadas | 14 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 54 | 15 | 7 | 62 | 13% | Júri Designados | 1 | Audiências Realizadas | 9 |
| Outros Feitos | 9 | 0 | 0 | 9 | 2% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 6 |
| Precatórias | 57 | 5 | 9 | 53 | 11% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 8 | Remessa | |
| | | | | | | Réus Presos | 15 | Tribunal de Justiça | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos para | 5 | | |
| Total | 463 | 24 | 17 | 470 | 100% | | | | |

Vara: Cível

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| Ações Cíveis | 1632 | 41 | 15 | 1658 | 76% | Processos Conclusos | 311 | Despachos | 326 |
| Vara Família e Sucessões | 249 | 21 | 21 | 249 | 11% | Processos a Serem Conclusos | 119 | Sentenças | 103 |
| Vara Infância e Juventude | 28 | 2 | 6 | 24 | 1% | Processos Com Vista ao MP | 35 | Decisões | 51 |
| Juizado Especial Cível | 65 | 11 | 5 | 71 | 3% | Processos Com Vista às Partes | 145 | Audiências Designadas | 124 |
| Precatórias | 175 | 5 | 5 | 175 | 1% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 1 | Audiências Realizadas | 132 |
| | | | | | | Réus Presos | 1 | Audiências Não Realizadas | 3 |
| | | | | | | Autos Conclusos para Sentença | 101 | Remessa | |
| TOTAL | 2149 | 80 | 52 | 2177 | 100% | | | Tribunal de Justiça | 3 |

Diretoria

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|-------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|-----------------------------|---|---------------------------|---|
| Diretoria do Foro | 2 | 9 | 6 | 5 | 100% | Processos Conclusos | 6 | Despachos | 6 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 0 | Decisões | 6 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------|-------------|------------|-----------|-------------|-------------|-------------------------------|---|---------------------------|---|
| | | | | | | Processos Com vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Total | 2 | 9 | 6 | 5 | 100% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Total Geral | 2614 | 113 | 75 | 2652 | | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Rosemilto Alves de Oliveira

Vara: Criminal**Comarca: Arapoema**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
|------------------------|------------|-----------|------------|------------|-------------|--------------------------------------|----|---------------------------|----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 296 | 4 | 7 | 293 | 51% | Processos Conclusos | 29 | Despachos | 61 |
| Incidentes | 66 | 2 | 1 | 67 | 12% | Processos a Serem Conclusos | 58 | Sentenças | 29 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 79 | 5 | 27 | 57 | 10% | Processos Com Vista ao MP | 5 | Decisões | 21 |
| Execução Criminal | 44 | 1 | 0 | 45 | 8% | Processos com Vista às Partes | 5 | Audiências Designadas | 56 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 88 | 1 | 7 | 82 | 14% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 46 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 10 |
| Precatórias | 31 | 7 | 10 | 28 | 5% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 6 | Remessa | |
| | | | | | | Réus Presos | 12 | Tribunal de Justiça | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos para | 12 | | |
| Total | 604 | 20 | 52 | 572 | 100% | | | | |

Vara: Cível

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
|---------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|-----------------------------|-----|--------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Cíveis | 1064 | 24 | 4 | 1084 | 62% | Processos Conclusos | 217 | Despachos | 204 |
| Vara Família e Sucessões | 474 | 20 | 11 | 483 | 27% | Processos a Serem Conclusos | 418 | Sentenças | 61 |
| Vara Infância e Juventude | 70 | 1 | 10 | 61 | 3% | Processos Com Vista ao MP | 45 | Decisões | 11 |

| | | | | | | | | | |
|------------------------|-------------|-----------|-----------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| Juizado Especial Cível | 117 | 1 | 7 | 111 | 6% | Processos Com Vista às Partes | 153 | Audiências Designadas | 16 |
| Precatórias | 23 | 15 | 16 | 22 | 3% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Audiências Realizadas | 33 |
| | | | | | | Réus Presos | 0 | Audiências Não Realizadas | 5 |
| | | | | | | Autos Conclusos para Sentença | 37 | Remessa | |
| TOTAL | 1748 | 61 | 48 | 1761 | 100% | | | Tribunal de Justiça | 0 |

Diretoria

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS DO MAGISTRADO | DO | |
|--------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|-------------------------------|--------------------|---------------------------|----|
| Diretoria do Foro | 19 | 0 | 0 | 19 | 100% | Processos Conclusos | 12 | Despachos | 10 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 0 | Decisões | 0 |
| | | | | | | Processos Com vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Total | 19 | 0 | 0 | 19 | 100% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Total Geral | 2371 | 81 | 100 | 2352 | | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Jefferson David Asevedo Ramos

Vara: Criminal

Comarca: Augustinópolis

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS DO MAGISTRADO | DO | |
|------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|-------------------------------|--------------------|-----------------------|----|
| Ações Penais | 910 | 12 | 0 | 922 | 34% | Processos Conclusos | 105 | Despachos | 43 |
| Incidentes | 5 | 0 | 0 | 5 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 211 | Sentenças | 4 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 549 | 13 | 0 | 562 | 21% | Processos Com Vista ao MP | 146 | Decisões | 60 |
| Execução Criminal | 131 | 1 | 1 | 131 | 5% | Processos com Vista às Partes | 5 | Audiências Designadas | 11 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 521 | 22 | 12 | 531 | 20% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 11 |
| Outros Feitos | 348 | 0 | 0 | 348 | 13% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não | 2 |

| | | | | | | | | | |
|--------------|-------------|-----------|-----------|-------------|-------------|--------------------------------------|----|---------------------|---|
| | | | | | | | | Realizadas | |
| Precatórias | 195 | 15 | 9 | 201 | 7% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 45 | Remessa | |
| | | | | | | Réus Presos | 99 | Tribunal de Justiça | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos para | 2 | | |
| Total | 2659 | 63 | 22 | 2700 | 100% | | | | |

Vara: Cível

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS DO MAGISTRADO | | |
|---------------------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|--------------------|---------------------------|-----|
| Ações Cíveis | 1766 | 43 | 10 | 1799 | 38% | Processos Conclusos | 325 | Despachos | 101 |
| Vara Família e Sucessões | 1557 | 33 | 1 | 1589 | 33% | Processos a Serem Conclusos | 1174 | Sentenças | 203 |
| Vara Infância e Juventude | 582 | 8 | 0 | 590 | 12% | Processos Com Vista ao MP | 201 | Decisões | 191 |
| Juizado Especial Cível | 411 | 107 | 23 | 495 | 10% | Processos Com Vista às Partes | 124 | Audiências Designadas | 332 |
| Precatórias | 274 | 23 | 3 | 294 | 12% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Audiências Realizadas | 332 |
| | | | | | | Réus Presos | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos para Sentença | 6 | Remessa | |
| TOTAL | 4590 | 214 | 37 | 4767 | 100% | | | Tribunal de Justiça | 0 |

Diretoria

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS DO MAGISTRADO | | |
|--------------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------------------------|--------------------|---------------------------|---|
| Diretoria do Foro | 12 | 0 | 0 | 12 | 100% | Processos Conclusos | 0 | Despachos | 0 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 0 | Decisões | 0 |
| | | | | | | Processos Com vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Total | 12 | 0 | 0 | 12 | 100% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Total Geral | 7261 | 277 | 59 | 7479 | | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Jean Fernandes Barbosa de Castro

| Vara: Criminal | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| Comarca: Aurora do Tocantins | | | | | | | | | |
| Situação: Titular | | | | | | | | | |
| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
| Ações Penais | 233 | 8 | 2 | 239 | 29% | Processos Concluídos | 101 | Despachos | 89 |
| Incidentes | 22 | 3 | 0 | 25 | 3% | Processos a Serem Concluídos | 2 | Sentenças | 22 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 197 | 10 | 2 | 205 | 25% | Processos Com Vista ao MP | 330 | Decisões | 21 |
| Execução Criminal | 32 | 0 | 0 | 32 | 4% | Processos com Vista às Partes | 10 | Audiências Designadas | 34 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 291 | 7 | 14 | 284 | 35% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 36 |
| Outros Feitos | 11 | 0 | 0 | 11 | 1% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 25 | 4 | 12 | 17 | 2% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 8 | Remessa | |
| | | | | | | Réus Presos | 6 | Tribunal de Justiça | 0 |
| | | | | | | Autos Concluídos para | 0 | | |
| Total | 811 | 32 | 30 | 813 | 100% | | | | |
| Vara: Cível | | | | | | | | | |
| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
| Ações Cíveis | 651 | 15 | 21 | 645 | 57% | Processos Concluídos | 73 | Despachos | 72 |
| Vara Família e Sucessões | 260 | 11 | 18 | 253 | 22% | Processos a Serem Concluídos | 310 | Sentenças | 41 |
| Vara Infância e Juventude | 139 | 3 | 1 | 141 | 12% | Processos Com Vista ao MP | 23 | Decisões | 41 |
| Juizado Especial Cível | 46 | 4 | 3 | 47 | 4% | Processos Com Vista às Partes | 40 | Audiências Designadas | 8 |
| Precatórias | 49 | 11 | 11 | 49 | 12% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 2 | Audiências Realizadas | 7 |
| | | | | | | Réus Presos | 0 | Audiências Não Realizadas | 1 |
| | | | | | | Autos Concluídos para Sentença | 21 | Remessa | |
| TOTAL | 1145 | 44 | 54 | 1135 | 100% | | | Tribunal de Justiça | 4 |
| Diretoria | | | | | | | | | |

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
|--------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|-------------------------------|---|---------------------------|----|
| | | | | | | | | | |
| Diretoria do Foro | 25 | 0 | 1 | 24 | 96% | Processos Concluídos | 0 | Despachos | 53 |
| Precatórias | 0 | 1 | 0 | 1 | 4% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Decisões | 2 |
| | | | | | | Processos Com vista às Partes | 2 | Audiências Designadas | 0 |
| | | | | | | Autos Concluídos | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Total | 25 | 1 | 1 | 25 | 100% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Total Geral | 1981 | 77 | 85 | 1973 | | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): José Roberto Ferreira Ribeiro

Vara: Criminal

Comarca: Axixá do Tocantins

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
|------------------------|------------|-----------|------------|------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 336 | 2 | 0 | 338 | 45% | Processos Concluídos | 111 | Despachos | 105 |
| Incidentes | 71 | 2 | 1 | 72 | 10% | Processos a Serem Concluídos | 13 | Sentenças | 29 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 160 | 2 | 7 | 155 | 21% | Processos Com Vista ao MP | 52 | Decisões | 45 |
| Execução Criminal | 4 | 0 | 0 | 4 | 1% | Processos com Vista às Partes | 10 | Audiências Designadas | 8 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 76 | 5 | 2 | 79 | 11% | Júri Designados | 1 | Audiências Realizadas | 39 |
| Outros Feitos | 28 | 0 | 0 | 28 | 4% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 73 | 7 | 8 | 72 | 10% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 46 | Remessa | |
| | | | | | | Réus Presos | 13 | Tribunal de Justiça | 0 |
| | | | | | | Autos Concluídos para | 4 | | |
| Total | 748 | 18 | 18 | 748 | 100% | | | | |
| Vara: Cível | | | | | | | | | |
| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
| Ações Cíveis | 1001 | 15 | 3 | 1013 | 44% | Processos | 382 | Despachos | 66 |

| | | | | | | | | | |
|---------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|--|-----|---------------------------|----|
| | | | | | | Conclusos | | | |
| Vara Família e Sucessões | 824 | 3 | 72 | 755 | 33% | Processos Serem Conclusos ^a | 86 | Sentenças | 84 |
| Vara Infância e Juventude | 107 | 0 | 27 | 80 | 4% | Processos Com Vista ao MP | 25 | Decisões | 54 |
| Juizado Especial Cível | 314 | 7 | 4 | 317 | 14% | Processos Com Vista às Partes | 25 | Audiências Designadas | 17 |
| Precatórias | 115 | 7 | 10 | 112 | 4% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Audiências Realizadas | 28 |
| | | | | | | Réus Presos | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos para Sentença | 122 | Remessa | |
| TOTAL | 2361 | 32 | 116 | 2277 | 100% | | | Tribunal de Justiça | 0 |

Diretoria

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|--------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|--|----|---------------------------|----|
| | | | | | | | | | |
| Diretoria do Foro | 87 | 1 | 0 | 88 | 100% | Processos Conclusos | 1 | Despachos | 43 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Serem Conclusos ^a | 38 | Decisões | 3 |
| | | | | | | Processos Com vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Total | 87 | 1 | 0 | 88 | 100% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Total Geral | 3196 | 51 | 134 | 3113 | | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância
 Juiz(a): Marcelo Laurito Paro
 Vara: Criminal
 Comarca: Colméia
 Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|-----------------------------|-----|--------------------|----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 543 | 14 | 1 | 556 | 36% | Processos Conclusos | 27 | Despachos | 25 |
| Incidentes | 192 | 6 | 2 | 196 | 13% | Processos a Serem Conclusos | 337 | Sentenças | 2 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 323 | 18 | 18 | 323 | 21% | Processos Com Vista ao MP | 6 | Decisões | 5 |
| Execução | 54 | 1 | 0 | 55 | 4% | Processos com Vista às | 1 | Audiências | 7 |

| | | | | | | | | | |
|---------------------------|-------------|-----------|-----------|-------------|-------------|---|----|---------------------------------|---|
| Criminal | | | | | | Partes | | Designadas | |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 373 | 8 | 16 | 365 | 24% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 7 |
| Outros Feitos | 24 | 0 | 0 | 24 | 2% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 2 | 15 | 1 | 16 | 1% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 74 | Remessa | |
| | | | | | | Réus Presos | 40 | Tribunal de Justiça | 1 |
| | | | | | | Autos Conclusos para | 0 | | |
| Total | 1511 | 62 | 38 | 1535 | 100% | | | | |

Vara: Cível

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS MAGISTRADO | DO | |
|------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|---|--------------------|---------------------------------|-----|
| Ações Cíveis | 2360 | 37 | 38 | 2359 | 77% | Processos Conclusos | 422 | Despachos | 103 |
| Vara Família e Sucessões | 588 | 12 | 23 | 577 | 19% | Processos a Serem Conclusos | 916 | Sentenças | 69 |
| Vara Infância e Juventude | 98 | 1 | 13 | 86 | 3% | Processos Com Vista ao MP | 36 | Decisões | 41 |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista às Partes | 54 | Audiências Designadas | 11 |
| Precatórias | 43 | 13 | 13 | 43 | 3% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 2 | Audiências Realizadas | 23 |
| | | | | | | Réus Presos | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos para Sentença | 219 | Remessa | |
| TOTAL | 3089 | 63 | 87 | 3065 | 100% | | | Tribunal de Justiça | 3 |

Diretoria

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS MAGISTRADO | DO | |
|----------------------|----------|----------|------------|-----------|-------------|----------------------------------|--------------------|---------------------------------|----|
| Diretoria do Foro | 1 | 0 | 0 | 1 | 100% | Processos Conclusos | 0 | Despachos | 14 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 0 | Decisões | 6 |
| | | | | | | Processos Com vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Total | 1 | 0 | 0 | 1 | 100% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------|-------------|------------|------------|-------------|--|--|--|--|--|
| Total Geral | 4601 | 125 | 125 | 4601 | | | | | |
|--------------------|-------------|------------|------------|-------------|--|--|--|--|--|

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Renata do Nascimento e Silva

Vara: Criminal**Comarca: Cristalândia**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 514 | 14 | 5 | 523 | 43% | Processos Concluídos | 143 | Despachos | 427 |
| Incidentes | 67 | 18 | 10 | 75 | 6% | Processos a Serem Concluídos | 42 | Sentenças | 45 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 354 | 27 | 72 | 309 | 26% | Processos Com Vista ao MP | 77 | Decisões | 56 |
| Execução Criminal | 80 | 3 | 4 | 79 | 7% | Processos com Vista às Partes | 17 | Audiências Designadas | 62 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 173 | 9 | 13 | 169 | 14% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 39 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 27 |
| Precatórias | 56 | 16 | 19 | 53 | 4% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 17 | Remessa | |
| | | | | | | Réus Presos | 45 | Tribunal de Justiça | 2 |
| | | | | | | Autos Concluídos para | 17 | | |
| Total | 1244 | 87 | 123 | 1208 | 100% | | | | |

Vara: Cível

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Cíveis | 1625 | 36 | 27 | 1634 | 74% | Processos Concluídos | 189 | Despachos | 59 |
| Vara Família e Sucessões | 412 | 21 | 1 | 432 | 19% | Processos a Serem Concluídos | 127 | Sentenças | 52 |
| Vara Infância e Juventude | 67 | 3 | 0 | 70 | 3% | Processos Com Vista ao MP | 60 | Decisões | 119 |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista às Partes | 85 | Audiências Designadas | 0 |
| Precatórias | 86 | 24 | 26 | 84 | 3% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Audiências Realizadas | 27 |
| | | | | | | Réus Presos | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------------------------|----|---------------------------|----|
| | | | | | | Autos Conclusos para Sentença | 77 | Remessa | |
| TOTAL | 2190 | 84 | 54 | 2220 | 100% | | | Tribunal de Justiça | 0 |
| Diretoria | | | | | | | | | |
| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
| Diretoria do Foro | 24 | 5 | 2 | 27 | 100% | Processos Conclusos | 0 | Despachos | 27 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 0 | Decisões | 3 |
| | | | | | | Processos Com vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Total | 24 | 5 | 2 | 27 | 100% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Total Geral | 3458 | 176 | 179 | 3455 | | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Wellington Magalhães

Vara: Criminal

Comarca: Figueirópolis

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|----|---------------------------|----|
| Ações Penais | 109 | 4 | 8 | 105 | 55% | Processos Conclusos | 71 | Despachos | 61 |
| Incidentes | 9 | 0 | 3 | 6 | 3% | Processos a Serem Conclusos | 0 | Sentenças | 11 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 8 | 5 | 6 | 7 | 4% | Processos Com Vista ao MP | 58 | Decisões | 16 |
| Execução Criminal | 37 | 4 | 0 | 41 | 21% | Processos com Vista às Partes | 3 | Audiências Designadas | 14 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 32 | 3 | 3 | 32 | 17% | Júri Designados | 6 | Audiências Realizadas | 89 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 11 |
| Precatórias | 9 | 11 | 19 | 1 | 1% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 13 | Remessa | |
| | | | | | | Réus Presos | 2 | Tribunal de Justiça | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos para | 0 | | |

| Total | 204 | 27 | 39 | 192 | 100% | | | | |
|---------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| Vara: Cível | | | | | | | | | |
| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
| Ações Cíveis | 810 | 14 | 1 | 823 | 64% | Processos Conclusos | 41 | Despachos | 42 |
| Vara Família e Sucessões | 276 | 2 | 4 | 274 | 21% | Processos a Serem Conclusos | 224 | Sentenças | 34 |
| Vara Infância e Juventude | 30 | 0 | 0 | 30 | 2% | Processos Com Vista ao MP | 16 | Decisões | 8 |
| Juizado Especial Cível | 81 | 3 | 1 | 83 | 6% | Processos Com Vista às Partes | 6 | Audiências Designadas | 5 |
| Precatórias | 65 | 2 | 0 | 67 | 2% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Audiências Realizadas | 57 |
| | | | | | | Réus Presos | 0 | Audiências Não Realizadas | 5 |
| | | | | | | Autos Conclusos para Sentença | 0 | Remessa | |
| TOTAL | 1262 | 21 | 6 | 1277 | 100% | | | Tribunal de Justiça | 0 |

Diretoria

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
|-------------------|-----------|----------|------------|-----------|-------------|-------------------------------|----|---------------------------|----|
| Diretoria do Foro | 58 | 4 | 10 | 52 | 100% | Processos Conclusos | 1 | Despachos | 34 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 13 | Decisões | 10 |
| | | | | | | Processos Com vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos | 1 | Audiências Realizadas | 0 |
| Total | 58 | 4 | 10 | 52 | 100% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |

Total Geral

1524

52

55

1521

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Fabiano Ribeiro

Vara: Criminal**Comarca: Filadélfia**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
|--------------|----------|----------|------------|-----------|------------|---------------------|----|--------------------|----|
| Ações Penais | 280 | 4 | 11 | 273 | 42% | Processos Conclusos | 89 | Despachos | 82 |
| Incidentes | 7 | 2 | 1 | 8 | 1% | Processos a Serem | 59 | Sentenças | 17 |

| | | | | | | Conclusos | | | |
|------------------------|------------|-----------|-----------|------------|-------------|--------------------------------------|----|---------------------------|----|
| TCOs (Lei 9.099/95) | 173 | 4 | 12 | 165 | 26% | Processos Com Vista ao MP | 82 | Decisões | 6 |
| Execução Criminal | 41 | 3 | 0 | 44 | 7% | Processos com Vista às Partes | 23 | Audiências Designadas | 6 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 123 | 3 | 5 | 121 | 19% | Júri Designados | 1 | Audiências Realizadas | 30 |
| Outros Feitos | 8 | 2 | 1 | 9 | 1% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 1 |
| Precatórias | 18 | 18 | 12 | 24 | 4% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 39 | Remessa | |
| | | | | | | Réus Presos | 8 | Tribunal de Justiça | 1 |
| | | | | | | Autos Conclusos para | 12 | | |
| Total | 650 | 36 | 42 | 644 | 100% | | | | |

Vara: Cível

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Cíveis | 1450 | 16 | 9 | 1457 | 53% | Processos Conclusos | 303 | Despachos | 333 |
| Vara Família e Sucessões | 405 | 21 | 9 | 417 | 15% | Processos a Serem Conclusos | 231 | Sentenças | 43 |
| Vara Infância e Juventude | 179 | 4 | 3 | 180 | 7% | Processos Com Vista ao MP | 39 | Decisões | 53 |
| Juizado Especial Cível | 535 | 39 | 31 | 543 | 20% | Processos Com Vista às Partes | 508 | Audiências Designadas | 0 |
| Precatórias | 153 | 12 | 22 | 143 | 7% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Audiências Realizadas | 34 |
| | | | | | | Réus Presos | 0 | Audiências Não Realizadas | 15 |
| | | | | | | Autos Conclusos para Sentença | 0 | Remessa | |
| TOTAL | 2722 | 92 | 74 | 2740 | 100% | | | Tribunal de Justiça | 0 |

Diretoria

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|-------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|-------------------------------|----|-----------------------|----|
| | | | | | | | | | |
| Diretoria do Foro | 41 | 6 | 6 | 41 | 100% | Processos Conclusos | 0 | Despachos | 26 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 26 | Decisões | 3 |
| | | | | | | Processos Com vista às Partes | 1 | Audiências Designadas | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos | 0 | Audiências | 0 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|--|--|---------------------------|---|
| | | | | | | | | Realizadas | |
| Total | 41 | 6 | 6 | 41 | 100% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Total Geral | 3413 | 134 | 122 | 3425 | | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Luciano Rostirolla

Vara: Criminal**Comarca: Formoso do Araguaia**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS MAGISTRADO | DO | |
|------------------------|-------------|-----------|------------|------------|-------------|---|------------------------|---------------------------|----|
| Ações Penais | 366 | 23 | 9 | 380 | 38% | Processos Concluídos | 127 | Despachos | 74 |
| Incidentes | 70 | 1 | 34 | 37 | 4% | Processos Serem Concluídos ^a | 63 | Sentenças | 75 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 284 | 12 | 9 | 287 | 29% | Processos Com Vista ao MP | 214 | Decisões | 63 |
| Execução Criminal | 95 | 1 | 6 | 90 | 9% | Processos com Vista às Partes | 30 | Audiências Designadas | 38 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 154 | 11 | 37 | 128 | 13% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 32 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 2 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 61 | 8 | 2 | 67 | 7% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 9 | Remessa | |
| | | | | | | Réus Presos | 28 | Tribunal de Justiça | 3 |
| | | | | | | Autos Concluídos para | 9 | | |
| Total | 1030 | 56 | 97 | 989 | 100% | | | | |

Vara: Cível

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS MAGISTRADO | DO | |
|---------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|---|------------------------|-----------------------|-----|
| Ações Cíveis | 2722 | 42 | 38 | 2726 | 77% | Processos Concluídos | 209 | Despachos | 119 |
| Vara Família e Sucessões | 699 | 29 | 56 | 672 | 19% | Processos Serem Concluídos ^a | 286 | Sentenças | 51 |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 119 | Decisões | 21 |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista às Partes | 109 | Audiências Designadas | 24 |
| Precatórias | 128 | 17 | 2 | 143 | 0% | Mandados de | 0 | Audiências | 20 |

| | | | | | | | | | |
|--------------|-------------|-----------|-----------|-------------|-------------|-------------------------------|----|---------------------------|---|
| | | | | | | Prisão a Serem Cumpridos | | Realizadas | |
| | | | | | | Réus Presos | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos para Sentença | 91 | Remessa | |
| TOTAL | 3549 | 88 | 96 | 3541 | 100% | | | Tribunal de Justiça | 3 |

Diretoria

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|--------------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------------------------|---|---------------------------|----|
| | | | | | | | | | |
| Diretoria do Foro | 1 | 6 | 3 | 4 | 100% | Processos Conclusos | 0 | Despachos | 18 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 0 | Decisões | 3 |
| | | | | | | Processos Com vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Total | 1 | 6 | 3 | 4 | 100% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Total Geral | 4580 | 150 | 196 | 4534 | | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Luatom Bezerra Adelino de Lima

Vara: Criminal**Comarca: Goiatins**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 364 | 5 | 0 | 369 | 46% | Processos Conclusos | 88 | Despachos | 22 |
| Incidentes | 2 | 0 | 0 | 2 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 0 | Sentenças | 12 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 194 | 0 | 0 | 194 | 24% | Processos Com Vista ao MP | 105 | Decisões | 3 |
| Execução Criminal | 45 | 0 | 0 | 45 | 6% | Processos com Vista às Partes | 3 | Audiências Designadas | 48 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 155 | 2 | 3 | 154 | 19% | Júri Designados | 3 | Audiências Realizadas | 3 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 6 | Audiências Não Realizadas | 4 |
| Precatórias | 42 | 6 | 13 | 35 | 4% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 22 | Remessa | |

| | | | | | | | | | |
|--------------|------------|-----------|-----------|------------|-------------|----------------------|----|---------------------|---|
| | | | | | | Réus Presos | 22 | Tribunal de Justiça | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos para | 0 | | |
| Total | 802 | 13 | 16 | 799 | 100% | | | | |

Vara: Cível

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS MAGISTRADO DO | | |
|---------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-----|
| Ações Cíveis | 1520 | 22 | 63 | 1479 | 69% | Processos Conclusos | 59 | Despachos | 108 |
| Vara Família e Sucessões | 192 | 1 | 3 | 190 | 9% | Processos a Serem Conclusos | 0 | Sentenças | 97 |
| Vara Infância e Juventude | 53 | 1 | 2 | 52 | 2% | Processos Com Vista ao MP | 15 | Decisões | 295 |
| Juizado Especial Cível | 364 | 5 | 12 | 357 | 17% | Processos Com Vista às Partes | 27 | Audiências Designadas | 42 |
| Precatórias | 84 | 15 | 24 | 75 | 2% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Audiências Realizadas | 37 |
| | | | | | | Réus Presos | 0 | Audiências Não Realizadas | 4 |
| | | | | | | Autos Conclusos para Sentença | 21 | Remessa | |
| TOTAL | 2213 | 44 | 104 | 2153 | 100% | | | Tribunal de Justiça | 267 |

Diretoria

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS MAGISTRADO DO | | |
|-------------------|------------|----------|------------|-----------|-------------|-------------------------------|---------------------------|---------------------------|----|
| Diretoria do Foro | 117 | 2 | 27 | 92 | 100% | Processos Conclusos | 0 | Despachos | 9 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 0 | Decisões | 20 |
| | | | | | | Processos Com vista às Partes | 5 | Audiências Designadas | 5 |
| | | | | | | Autos Conclusos | 0 | Audiências Realizadas | 15 |
| Total | 117 | 2 | 27 | 92 | 100% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |

Total Geral

3132 **59** **147** **3044**

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Marcelo Eliseu Rostirolla

Vara: Criminal**Comarca: Itacajá**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS | DO |
|------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|---------------------|-------------|-----------|
|------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|---------------------|-------------|-----------|

| | | | | | | | MAGISTRADO | | |
|-------------------------|------------|-----------|-----------|------------|-------------|--------------------------------------|-------------------|---------------------------|----|
| Ações Penais | 100 | 5 | 4 | 101 | 51% | Processos Concluídos | 112 | Despachos | 59 |
| Incidentes | 2 | 0 | 0 | 2 | 1% | Processos a Serem Concluídos | 5 | Sentenças | 7 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 27 | 2 | 7 | 22 | 11% | Processos Com Vista ao MP | 3 | Decisões | 45 |
| Execução Criminal | 27 | 1 | 3 | 25 | 13% | Processos com Vista às Partes | 1 | Audiências Designadas | 15 |
| Inquérito(S)/ Denúncia) | 25 | 4 | 2 | 27 | 14% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 9 |
| Outros Feitos | 11 | 2 | 1 | 12 | 6% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 6 |
| Precatórias | 9 | 8 | 8 | 9 | 5% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 2 | Remessa | |
| | | | | | | Réus Presos | 12 | Tribunal de Justiça | 0 |
| | | | | | | Autos Concluídos para | 11 | | |
| Total | 201 | 22 | 25 | 198 | 100% | | | | |

Vara: Cível

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS DO MAGISTRADO | | |
|---------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------------------|----|
| Ações Cíveis | 819 | 11 | 7 | 823 | 57% | Processos Concluídos | 120 | Despachos | 99 |
| Vara Família e Sucessões | 458 | 25 | 10 | 473 | 33% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Sentenças | 84 |
| Vara Infância e Juventude | 35 | 2 | 0 | 37 | 3% | Processos Com Vista ao MP | 17 | Decisões | 38 |
| Juizado Especial Cível | 109 | 2 | 2 | 109 | 8% | Processos Com Vista às Partes | 24 | Audiências Designadas | 7 |
| Precatórias | 5 | 12 | 15 | 2 | 3% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Audiências Realizadas | 7 |
| | | | | | | Réus Presos | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| | | | | | | Autos Concluídos para Sentença | 0 | Remessa | |
| TOTAL | 1426 | 52 | 34 | 1444 | 100% | | | Tribunal de Justiça | 4 |

Diretoria

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS DO MAGISTRADO | | |
|-------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|---------------------|---------------------------|-----------|----|
| Diretoria do Foro | 9 | 5 | 0 | 14 | 100% | Processos | 0 | Despachos | 10 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------|-------------|-----------|-----------|-------------|-------------|-------------------------------|---|---------------------------|---|
| | | | | | | Conclusos | | | |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 0 | Decisões | 1 |
| | | | | | | Processos Com vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos | 1 | Audiências Realizadas | 0 |
| Total | 9 | 5 | 0 | 14 | 100% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Total Geral | 1636 | 79 | 59 | 1656 | | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Baldur Rocha Giovannini

Vara: Criminal**Comarca: Itaguatins**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|------------------------|------------|-----------|------------|------------|-------------|--------------------------------------|----|---------------------------|----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 248 | 4 | 2 | 250 | 37% | Processos Conclusos | 19 | Despachos | 2 |
| Incidentes | 39 | 10 | 0 | 49 | 7% | Processos a Serem Conclusos | 24 | Sentenças | 13 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 92 | 2 | 0 | 94 | 14% | Processos Com Vista ao MP | 8 | Decisões | 22 |
| Execução Criminal | 24 | 1 | 0 | 25 | 4% | Processos com Vista às Partes | 2 | Audiências Designadas | 1 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 133 | 4 | 2 | 135 | 20% | Júri Designados | 2 | Audiências Realizadas | 1 |
| Outros Feitos | 5 | 0 | 0 | 5 | 1% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 114 | 7 | 2 | 119 | 18% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 14 | Remessa | |
| | | | | | | Réus Presos | 11 | Tribunal de Justiça | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos para | 0 | | |
| Total | 655 | 28 | 6 | 677 | 100% | | | | |

Vara: Cível

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|--------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|-----------------------------|-----|--------------------|----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Cíveis | 601 | 23 | 10 | 614 | 44% | Processos Conclusos | 312 | Despachos | 64 |
| Vara Família e Sucessões | 540 | 11 | 27 | 524 | 38% | Processos a Serem Conclusos | 186 | Sentenças | 41 |

| | | | | | | | | | |
|---------------------------|-------------|-----------|-----------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| Vara Infância e Juventude | 47 | 3 | 0 | 50 | 4% | Processos Com Vista ao MP | 0 | Decisões | 230 |
| Juizado Especial Cível | 148 | 7 | 0 | 155 | 11% | Processos Com Vista às Partes | 203 | Audiências Designadas | 14 |
| Precatórias | 61 | 11 | 24 | 48 | 4% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Audiências Realizadas | 14 |
| | | | | | | Réus Presos | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos para Sentença | 13 | Remessa | |
| TOTAL | 1397 | 55 | 61 | 1391 | 100% | | | Tribunal de Justiça | 4 |

Diretoria

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|--------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|-------------------------------|---|---------------------------|----|
| | | | | | | | | | |
| Diretoria do Foro | 10 | 0 | 5 | 5 | 100% | Processos Conclusos | 0 | Despachos | 30 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 0 | Decisões | 23 |
| | | | | | | Processos Com vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Total | 10 | 0 | 5 | 5 | 100% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Total Geral | 2062 | 83 | 72 | 2073 | | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Cledson José Dias Nunes

Vara: Criminal

Comarca: Miranorte

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|-------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|-------------------------------|-----|-----------------------|----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 715 | 6 | 4 | 717 | 56% | Processos Conclusos | 77 | Despachos | 61 |
| Incidentes | 58 | 4 | 2 | 60 | 5% | Processos a Serem Conclusos | 158 | Sentenças | 3 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 205 | 7 | 16 | 196 | 15% | Processos Com Vista ao MP | 89 | Decisões | 65 |
| Execução Criminal | 102 | 5 | 0 | 107 | 8% | Processos com Vista às Partes | 9 | Audiências Designadas | 8 |
| Inquérito(S)/ Denúncia) | 154 | 24 | 12 | 166 | 13% | Júri Designados | 2 | Audiências Realizadas | 8 |

| | | | | | | | | | |
|---------------|-------------|-----------|-----------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|---|
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 22 | 37 | 26 | 33 | 3% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 120 | Remessa | |
| | | | | | | Réus Presos | 19 | Tribunal de Justiça | 2 |
| | | | | | | Autos Conclusos para | 0 | | |
| Total | 1256 | 83 | 60 | 1279 | 100% | | | | |

Vara: Cível

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS DO MAGISTRADO | | |
|---------------------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-----|
| Ações Cíveis | 1701 | 37 | 1 | 1737 | 57% | Processos Conclusos | 101 | Despachos | 111 |
| Vara Família e Sucessões | 607 | 53 | 0 | 660 | 22% | Processos a Serem Conclusos | 987 | Sentenças | 68 |
| Vara Infância e Juventude | 249 | 14 | 0 | 263 | 9% | Processos Com Vista ao MP | 55 | Decisões | 147 |
| Juizado Especial Cível | 320 | 24 | 0 | 344 | 11% | Processos Com Vista às Partes | 59 | Audiências Designadas | 81 |
| Precatórias | 51 | 30 | 41 | 40 | 9% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Audiências Realizadas | 81 |
| | | | | | | Réus Presos | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos para Sentença | 0 | Remessa | |
| TOTAL | 2928 | 158 | 42 | 3044 | 100% | | | Tribunal de Justiça | 5 |

Diretoria

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS DO MAGISTRADO | | |
|-------------------|----------|----------|------------|-----------|-------------|-------------------------------|---------------------------|---------------------------|---|
| Diretoria do Foro | 5 | 0 | 0 | 5 | 100% | Processos Conclusos | 0 | Despachos | 0 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 0 | Decisões | 0 |
| | | | | | | Processos Com vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Total | 5 | 0 | 0 | 5 | 100% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------|-------------|------------|------------|-------------|--|--|--|--|--|
| Total Geral | 4189 | 241 | 102 | 4328 | | | | | |
|--------------------|-------------|------------|------------|-------------|--|--|--|--|--|

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância
 Juiz(a): Edsandra Barbosa da Silva
Vara: Criminal
Comarca: Natividade
 Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
|------------------------|------------|-----------|------------|------------|-------------|--------------------------------------|----|---------------------------|----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 291 | 8 | 14 | 285 | 38% | Processos Concluídos | 0 | Despachos | 80 |
| Incidentes | 2 | 0 | 0 | 2 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Sentenças | 18 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 78 | 8 | 1 | 85 | 11% | Processos Com Vista ao MP | 60 | Decisões | 32 |
| Execução Criminal | 127 | 2 | 0 | 129 | 17% | Processos com Vista às Partes | 24 | Audiências Designadas | 23 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 222 | 0 | 6 | 216 | 29% | Júri Designados | 1 | Audiências Realizadas | 17 |
| Outros Feitos | 12 | 0 | 4 | 8 | 1% | Júri Realizados | 1 | Audiências Não Realizadas | 18 |
| Precatórias | 17 | 11 | 12 | 16 | 2% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 36 | Remessa | |
| | | | | | | Réus Presos | 28 | Tribunal de Justiça | 0 |
| | | | | | | Autos Concluídos para | 0 | | |
| Total | 749 | 29 | 37 | 741 | 100% | | | | |

Vara: Cível

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
|---------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Cíveis | 1444 | 23 | 10 | 1457 | 66% | Processos Concluídos | 98 | Despachos | 143 |
| Vara Família e Sucessões | 463 | 15 | 2 | 476 | 21% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Sentenças | 32 |
| Vara Infância e Juventude | 65 | 0 | 1 | 64 | 3% | Processos Com Vista ao MP | 55 | Decisões | 14 |
| Juizado Especial Cível | 141 | 1 | 1 | 141 | 6% | Processos Com Vista às Partes | 30 | Audiências Designadas | 28 |
| Precatórias | 83 | 20 | 23 | 80 | 3% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Audiências Realizadas | 29 |
| | | | | | | Réus Presos | 1 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| | | | | | | Autos Concluídos para Sentença | 34 | Remessa | |

| | | | | | | | | | |
|--------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|-------------------------------|---|---------------------------|----|
| TOTAL | 2196 | 59 | 37 | 2218 | 100% | | | Tribunal de Justiça | 0 |
| Diretoria | | | | | | | | | |
| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
| Diretoria do Foro | 42 | 7 | 14 | 35 | 100% | Processos Conclusos | 7 | Despachos | 66 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 7 | Decisões | 5 |
| | | | | | | Processos Com vista às Partes | 4 | Audiências Designadas | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos | 2 | Audiências Realizadas | 0 |
| Total | 42 | 7 | 14 | 35 | 100% | | | Audiências Não Realizadas | 1 |
| Total Geral | 2987 | 95 | 88 | 2994 | | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Aline Marinho Bailao

Vara: Criminal

Comarca: Novo Acordo

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|------------------------|------------|-----------|------------|------------|-------------|--------------------------------------|----|---------------------------|----|
| Ações Penais | 271 | 4 | 3 | 272 | 48% | Processos Conclusos | 51 | Despachos | 33 |
| Incidentes | 3 | 0 | 0 | 3 | 1% | Processos a Serem Conclusos | 4 | Sentenças | 5 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 159 | 2 | 18 | 143 | 25% | Processos Com Vista ao MP | 3 | Decisões | 4 |
| Execução Criminal | 19 | 1 | 0 | 20 | 4% | Processos com Vista às Partes | 3 | Audiências Designadas | 9 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 110 | 0 | 3 | 107 | 19% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 7 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 2 |
| Precatórias | 23 | 6 | 8 | 21 | 4% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 25 | Remessa | |
| | | | | | | Réus Presos | 6 | Tribunal de Justiça | 1 |
| | | | | | | Autos Conclusos para | 6 | | |
| Total | 585 | 13 | 32 | 566 | 100% | | | | |

| Vara: Cível | | | | | | | | | |
|---------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
| Ações Cíveis | 965 | 12 | 48 | 929 | 61% | Processos Concluídos | 146 | Despachos | 33 |
| Vara Família e Sucessões | 288 | 11 | 1 | 298 | 20% | Processos a Serem Concluídos | 12 | Sentenças | 17 |
| Vara Infância e Juventude | 59 | 0 | 0 | 59 | 4% | Processos Com Vista ao MP | 5 | Decisões | 90 |
| Juizado Especial Cível | 169 | 3 | 4 | 168 | 11% | Processos Com Vista às Partes | 80 | Audiências Designadas | 7 |
| Precatórias | 58 | 10 | 2 | 66 | 4% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Audiências Realizadas | 35 |
| | | | | | | Réus Presos | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| | | | | | | Autos Concluídos para Sentença | 0 | Remessa | |
| TOTAL | 1539 | 36 | 55 | 1520 | 100% | | | Tribunal de Justiça | 0 |

Diretoria

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
|-------------------|----------|----------|------------|-----------|-------------|-------------------------------|---|---------------------------|----|
| Diretoria do Foro | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos | 0 | Despachos | 5 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Decisões | 10 |
| | | | | | | Processos Com vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 5 |
| | | | | | | Autos Concluídos | 0 | Audiências Realizadas | 3 |
| Total | 0 | 0 | 0 | 0 | 000% | | | Audiências Não Realizadas | 2 |

Total Geral**2124****49****87****2086****Referente ao mês de Setembro de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Manuel de Faria Reis Neto

Vara: Criminal**Comarca: Palmeiropolis**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
|------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|------------------------------|----|---------------------------|----|
| Ações Penais | 259 | 1 | 25 | 235 | 51% | Processos Concluídos | 35 | Despachos | 35 |
| Incidentes | 12 | 2 | 3 | 11 | 2% | Processos a Serem Concluídos | 8 | Sentenças | 9 |

| | | | | | | | | | |
|------------------------|------------|-----------|-----------|------------|-------------|--------------------------------------|----|---------------------------|---|
| TCOs (Lei 9.099/95) | 63 | 5 | 2 | 66 | 14% | Processos Com Vista ao MP | 26 | Decisões | 8 |
| Execução Criminal | 90 | 0 | 0 | 90 | 20% | Processos com Vista às Partes | 1 | Audiências Designadas | 6 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 41 | 8 | 2 | 47 | 10% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 4 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 2 |
| Precatórias | 9 | 4 | 5 | 8 | 2% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 48 | Remessa | |
| | | | | | | Réus Presos | 25 | Tribunal de Justiça | 1 |
| | | | | | | Autos Conclusos para | 3 | | |
| Total | 474 | 20 | 37 | 457 | 100% | | | | |

Vara: Cível

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| Ações Cíveis | 895 | 26 | 41 | 880 | 73% | Processos Conclusos | 213 | Despachos | 55 |
| Vara Família e Sucessões | 188 | 8 | 22 | 174 | 14% | Processos a Serem Conclusos | 26 | Sentenças | 41 |
| Vara Infância e Juventude | 41 | 0 | 11 | 30 | 2% | Processos Com Vista ao MP | 45 | Decisões | 58 |
| Juizado Especial Cível | 123 | 0 | 24 | 99 | 8% | Processos Com Vista às Partes | 56 | Audiências Designadas | 0 |
| Precatórias | 34 | 8 | 14 | 28 | 2% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Audiências Realizadas | 13 |
| | | | | | | Réus Presos | 0 | Audiências Não Realizadas | 10 |
| | | | | | | Autos Conclusos para Sentença | 11 | Remessa | |
| TOTAL | 1281 | 42 | 112 | 1211 | 100% | | | Tribunal de Justiça | 7 |

Diretoria

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|-------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|-------------------------------|---|-----------------------|---|
| Diretoria do Foro | 10 | 10 | 2 | 18 | 100% | Processos Conclusos | 0 | Despachos | 8 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 0 | Decisões | 6 |
| | | | | | | Processos Com vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 0 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|-----------------|---|---------------------------|---|
| | | | | | | Autos Conclusos | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Total | 10 | 10 | 2 | 18 | 100% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Total Geral | 1765 | 72 | 151 | 1686 | | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Márcio Soares da Cunha

Vara: Criminal**Comarca: Paraná**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS MAGISTRADO DO | | |
|------------------------|------------|-----------|------------|------------|-------------|--|---------------------------|---------------------------|----|
| Ações Penais | 183 | 4 | 33 | 154 | 47% | Processos Conclusos | 207 | Despachos | 98 |
| Incidentes | 2 | 0 | 0 | 2 | 1% | Processos Serem Conclusos ^a | 11 | Sentenças | 11 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 91 | 6 | 2 | 95 | 29% | Processos Com Vista ao MP | 29 | Decisões | 14 |
| Execução Criminal | 36 | 5 | 2 | 39 | 12% | Processos com Vista às Partes | 4 | Audiências Designadas | 12 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 5 | 4 | 4 | 5 | 2% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Outros Feitos | 30 | 0 | 8 | 22 | 7% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 18 |
| Precatórias | 6 | 7 | 4 | 9 | 3% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| | | | | | | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 2 |
| | | | | | | Autos Conclusos para | 0 | | |
| Total | 353 | 26 | 53 | 326 | 100% | | | | |

Vara: Cível

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS MAGISTRADO DO | | |
|---------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--|---------------------------|-----------------------|-----|
| Ações Cíveis | 632 | 10 | 4 | 638 | 67% | Processos Conclusos | 283 | Despachos | 285 |
| Vara Família e Sucessões | 134 | 13 | 4 | 143 | 15% | Processos Serem Conclusos ^a | 71 | Sentenças | 46 |
| Vara Infância e Juventude | 15 | 0 | 1 | 14 | 1% | Processos Com Vista ao MP | 13 | Decisões | 31 |
| Juizado Especial Cível | 113 | 5 | 0 | 118 | 12% | Processos Com Vista às Partes | 69 | Audiências Designadas | 3 |
| Precatórias | 26 | 23 | 10 | 39 | 1% | Mandados de | 0 | Audiências | 13 |

| | | | | | | | | | |
|--------------|------------|-----------|-----------|------------|-------------|-------------------------------|---|---------------------------|----|
| | | | | | | Prisão a Serem Cumpridos | | Realizadas | |
| | | | | | | Réus Presos | 0 | Audiências Não Realizadas | 4 |
| | | | | | | Autos Conclusos para Sentença | 0 | Remessa | |
| TOTAL | 920 | 51 | 19 | 952 | 100% | | | Tribunal de Justiça | 11 |

Diretoria

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|--------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|-------------------------------|----|---------------------------|----|
| | | | | | | | | | |
| Diretoria do Foro | 140 | 4 | 7 | 137 | 100% | Processos Conclusos | 97 | Despachos | 40 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 8 | Decisões | 9 |
| | | | | | | Processos Com vista às Partes | 1 | Audiências Designadas | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos | 88 | Audiências Realizadas | 2 |
| Total | 140 | 4 | 7 | 137 | 100% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Total Geral | 1413 | 81 | 79 | 1415 | | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Cibele Maria Bellezzia

Vara: Criminal

Comarca: Peixe

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 735 | 13 | 4 | 744 | 58% | Processos Conclusos | 211 | Despachos | 87 |
| Incidentes | 24 | 4 | 4 | 24 | 2% | Processos a Serem Conclusos | 9 | Sentenças | 14 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 270 | 17 | 42 | 245 | 19% | Processos Com Vista ao MP | 0 | Decisões | 30 |
| Execução Criminal | 94 | 1 | 2 | 93 | 7% | Processos com Vista às Partes | 4 | Audiências Designadas | 48 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 6 | 29 | 34 | 1 | 0% | Júri Designados | 2 | Audiências Realizadas | 35 |
| Outros Feitos | 117 | 3 | 5 | 115 | 9% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 13 |
| Precatórias | 79 | 21 | 33 | 67 | 5% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 107 | Remessa | |
| | | | | | | Réus Presos | 49 | Tribunal de | 3 |

| | | | | | | | | | |
|--------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|----------------------|----|---------|--|
| | | | | | | | | Justiça | |
| | | | | | | Autos Conclusos para | 22 | | |
| Total | 1325 | 88 | 124 | 1289 | 100% | | | | |

Vara: Cível

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS DO MAGISTRADO | DO | |
|---------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------------------|----|
| Ações Cíveis | 1294 | 21 | 11 | 1304 | 76% | Processos Conclusos | 671 | Despachos | 87 |
| Vara Família e Sucessões | 199 | 10 | 38 | 171 | 10% | Processos a Serem Conclusos | 260 | Sentenças | 25 |
| Vara Infância e Juventude | 83 | 2 | 1 | 84 | 5% | Processos Com Vista ao MP | 2 | Decisões | 7 |
| Juizado Especial Cível | 82 | 1 | 0 | 83 | 5% | Processos Com Vista às Partes | 116 | Audiências Designadas | 27 |
| Precatórias | 81 | 22 | 24 | 79 | 5% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Audiências Realizadas | 18 |
| | | | | | | Réus Presos | 0 | Audiências Não Realizadas | 9 |
| | | | | | | Autos Conclusos para Sentença | 337 | Remessa | |
| TOTAL | 1739 | 56 | 74 | 1721 | 100% | | | Tribunal de Justiça | 0 |

Diretoria

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS DO MAGISTRADO | DO | |
|-------------------|-----------|----------|------------|-----------|-------------|-------------------------------|---------------------------|---------------------------|---|
| Diretoria do Foro | 14 | 0 | 0 | 14 | 100% | Processos Conclusos | 0 | Despachos | 5 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 0 | Decisões | 0 |
| | | | | | | Processos Com vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos | 12 | Audiências Realizadas | 0 |
| Total | 14 | 0 | 0 | 14 | 100% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |

Total Geral

3078 **144** **198** **3024**

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Déborah Wajngarten

Vara: Criminal**Comarca: Pium**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS DO MAGISTRADO | DO | |
|------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|---------------------|---------------------------|-----------|----|
| Ações Penais | 218 | 7 | 1 | 224 | 56% | Processos | 108 | Despachos | 77 |

| | | | | | | | | | |
|------------------------|------------|-----------|-----------|------------|-------------|--------------------------------------|----|---------------------------|----|
| | | | | | | Conclusos | | | |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 0 | Sentenças | 5 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 75 | 15 | 2 | 88 | 22% | Processos Com Vista ao MP | 16 | Decisões | 22 |
| Execução Criminal | 38 | 2 | 0 | 40 | 10% | Processos com Vista às Partes | 4 | Audiências Designadas | 14 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 6 | 6 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 7 |
| Outros Feitos | 17 | 7 | 1 | 23 | 6% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 7 |
| Precatórias | 19 | 7 | 4 | 22 | 6% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 20 | Remessa | |
| | | | | | | Réus Presos | 13 | Tribunal de Justiça | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos para | 0 | | |
| Total | 367 | 44 | 14 | 397 | 100% | | | | |

Vara: Cível

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS DO MAGISTRADO | DO | |
|---------------------------|------------|-----------|------------|------------|-------------|--------------------------------------|--------------------|---------------------------|----|
| Ações Cíveis | 387 | 9 | 8 | 388 | 51% | Processos Conclusos | 230 | Despachos | 74 |
| Vara Família e Sucessões | 195 | 7 | 10 | 192 | 25% | Processos a Serem Conclusos | 0 | Sentenças | 29 |
| Vara Infância e Juventude | 66 | 8 | 3 | 71 | 9% | Processos Com Vista ao MP | 2 | Decisões | 10 |
| Juizado Especial Cível | 71 | 2 | 3 | 70 | 9% | Processos Com Vista às Partes | 79 | Audiências Designadas | 8 |
| Precatórias | 43 | 9 | 9 | 43 | 9% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Audiências Realizadas | 8 |
| | | | | | | Réus Presos | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos para Sentença | 0 | Remessa | |
| TOTAL | 762 | 35 | 33 | 764 | 100% | | | Tribunal de Justiça | 0 |

Diretoria

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS DO MAGISTRADO | DO | |
|-------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|---------------------|--------------------|-----------|----|
| Diretoria do Foro | 1 | 1 | 1 | 1 | 100% | Processos Conclusos | 1 | Despachos | 26 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem | 0 | Decisões | 7 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------|-------------|-----------|-----------|-------------|-------------|-------------------------------|---|---------------------------|---|
| | | | | | | Conclusos | | | |
| | | | | | | Processos Com vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos | 1 | Audiências Realizadas | 0 |
| Total | 1 | 1 | 1 | 1 | 100% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Total Geral | 1130 | 80 | 48 | 1162 | | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Jordan Jardim

Vara: Criminal**Comarca: Ponte Alta do Tocantins**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|------------------------|------------|-----------|------------|------------|-------------|--|----|---------------------------|----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 271 | 4 | 12 | 263 | 45% | Processos Conclusos | 86 | Despachos | 69 |
| Incidentes | 2 | 0 | 0 | 2 | 0% | Processos Serem Conclusos ^a | 56 | Sentenças | 19 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 153 | 7 | 19 | 141 | 24% | Processos Com Vista ao MP | 89 | Decisões | 38 |
| Execução Criminal | 35 | 0 | 4 | 31 | 5% | Processos com Vista às Partes | 19 | Audiências Designadas | 22 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 138 | 1 | 3 | 136 | 23% | Júri Designados | 4 | Audiências Realizadas | 22 |
| Outros Feitos | 1 | 0 | 0 | 1 | 0% | Júri Realizados | 1 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 21 | 7 | 15 | 13 | 2% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 18 | Remessa | |
| | | | | | | Réus Presos | 10 | Tribunal de Justiça | 1 |
| | | | | | | Autos Conclusos para | 19 | | |
| Total | 621 | 19 | 53 | 587 | 100% | | | | |

Vara: Cível

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--|-----|--------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Cíveis | 671 | 10 | 5 | 676 | 59% | Processos Conclusos | 215 | Despachos | 129 |
| Vara Família e Sucessões | 193 | 6 | 7 | 192 | 17% | Processos Serem Conclusos ^a | 295 | Sentenças | 36 |
| Vara Infância e Juventude | 64 | 0 | 1 | 63 | 6% | Processos Com Vista ao MP | 45 | Decisões | 34 |

| | | | | | | | | | |
|------------------------|-------------|-----------|-----------|-------------|-------------|--------------------------------------|----|---------------------------|----|
| Juizado Especial Cível | 121 | 4 | 7 | 118 | 10% | Processos Com Vista às Partes | 90 | Audiências Designadas | 13 |
| Precatórias | 94 | 11 | 16 | 89 | 6% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Audiências Realizadas | 13 |
| | | | | | | Réus Presos | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos para Sentença | 8 | Remessa | |
| TOTAL | 1143 | 31 | 36 | 1138 | 100% | | | Tribunal de Justiça | 0 |

Diretoria

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|--------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|-------------------------------|---|---------------------------|----|
| | | | | | | | | | |
| Diretoria do Foro | 13 | 1 | 2 | 12 | 100% | Processos Conclusos | 0 | Despachos | 12 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 6 | Decisões | 1 |
| | | | | | | Processos Com vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Total | 13 | 1 | 2 | 12 | 100% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Total Geral | 1777 | 51 | 91 | 1737 | | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 1ª Entrância
 Juiz(a): Jorge Amâncio de Oliveira
 Vara: Criminal
 Comarca: Tocantínia
 Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|-------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|-------------------------------|----|-----------------------|----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 285 | 0 | 20 | 265 | 54% | Processos Conclusos | 82 | Despachos | 81 |
| Incidentes | 1 | 20 | 0 | 21 | 4% | Processos a Serem Conclusos | 0 | Sentenças | 8 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 13 | Decisões | 22 |
| Execução Criminal | 62 | 1 | 0 | 63 | 13% | Processos com Vista às Partes | 6 | Audiências Designadas | 0 |
| Inquérito(S)/ Denúncia) | 123 | 6 | 5 | 124 | 25% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 13 |
| Outros Feitos | 14 | 0 | 11 | 3 | 1% | Júri Realizados | 4 | Audiências | 0 |

| | | | | | | | | | |
|--------------|------------|-----------|-----------|------------|-------------|--------------------------------------|----|---------------------|---|
| | | | | | | | | Não Realizadas | |
| Precatórias | 20 | 33 | 34 | 19 | 4% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| | | | | | | Réus Presos | 6 | Tribunal de Justiça | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos para | 16 | | |
| Total | 505 | 60 | 70 | 495 | 100% | | | | |

Vara: Cível

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS MAGISTRADO | DO | |
|---------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|------------------------|---------------------------|-----|
| Ações Cíveis | 1268 | 29 | 2 | 1295 | 67% | Processos Conclusos | 163 | Despachos | 113 |
| Vara Família e Sucessões | 357 | 13 | 1 | 369 | 19% | Processos a Serem Conclusos | 45 | Sentenças | 23 |
| Vara Infância e Juventude | 47 | 2 | 1 | 48 | 2% | Processos Com Vista ao MP | 32 | Decisões | 56 |
| Juizado Especial Cível | 198 | 4 | 0 | 202 | 10% | Processos Com Vista às Partes | 46 | Audiências Designadas | 19 |
| Precatórias | 30 | 23 | 20 | 33 | 2% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Audiências Realizadas | 18 |
| | | | | | | Réus Presos | 0 | Audiências Não Realizadas | 1 |
| | | | | | | Autos Conclusos para Sentença | 182 | Remessa | |
| TOTAL | 1900 | 71 | 24 | 1947 | 100% | | | Tribunal de Justiça | 7 |

Diretoria

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS MAGISTRADO | DO | |
|-------------------|-----------|----------|------------|-----------|-------------|-------------------------------|------------------------|---------------------------|----|
| Diretoria do Foro | 20 | 0 | 5 | 15 | 100% | Processos Conclusos | 0 | Despachos | 40 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 0 | Decisões | 8 |
| | | | | | | Processos Com vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 0 |
| | | | | | | Autos Conclusos | 11 | Audiências Realizadas | 0 |
| Total | 20 | 0 | 5 | 15 | 100% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------|-------------|------------|-----------|-------------|--|--|--|--|--|
| Total Geral | 2425 | 131 | 99 | 2457 | | | | | |
|--------------------|-------------|------------|-----------|-------------|--|--|--|--|--|

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): José Eustáquio de Melo Júnior

Vara: Criminal**Comarca: Wanderlândia**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|------------------------|------------|-----------|------------|------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 278 | 7 | 5 | 280 | 36% | Processos Concluídos | 127 | Despachos | 164 |
| Incidentes | 15 | 1 | 6 | 10 | 1% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Sentenças | 6 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 163 | 7 | 10 | 160 | 21% | Processos Com Vista ao MP | 6 | Decisões | 21 |
| Execução Criminal | 148 | 0 | 1 | 147 | 19% | Processos com Vista às Partes | 2 | Audiências Designadas | 0 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 97 | 2 | 8 | 91 | 12% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 21 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 1 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 83 | 15 | 11 | 87 | 11% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| | | | | | | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 5 |
| | | | | | | Autos Concluídos para | 0 | | |
| Total | 784 | 32 | 41 | 775 | 100% | | | | |

Vara: Cível

| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Cíveis | 1091 | 26 | 25 | 1092 | 69% | Processos Concluídos | 443 | Despachos | 396 |
| Vara Família e Sucessões | 315 | 14 | 28 | 301 | 19% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Sentenças | 47 |
| Vara Infância e Juventude | 48 | 2 | 1 | 49 | 3% | Processos Com Vista ao MP | 21 | Decisões | 30 |
| Juizado Especial Cível | 44 | 4 | 2 | 46 | 3% | Processos Com Vista às Partes | 192 | Audiências Designadas | 9 |
| Precatórias | 88 | 24 | 25 | 87 | 3% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Audiências Realizadas | 15 |
| | | | | | | Réus Presos | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|--------------------------------|----|---------------------------|----|
| | | | | | | Autos Concluídos para Sentença | 48 | Remessa | |
| TOTAL | 1586 | 70 | 81 | 1575 | 100% | | | Tribunal de Justiça | 0 |
| Diretoria | | | | | | | | | |
| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
| Diretoria do Foro | 29 | 0 | 0 | 29 | 100% | Processos Concluídos | 4 | Despachos | 50 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Decisões | 0 |
| | | | | | | Processos Com vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 0 |
| | | | | | | Autos Concluídos | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Total | 29 | 0 | 0 | 29 | 100% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Total Geral | 2399 | 102 | 122 | 2379 | | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Ricardo Gagliardi

Vara: Criminal**Comarca: Xambioá**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
|------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|----|---------------------------|----|
| Ações Penais | 177 | 7 | 4 | 180 | 44% | Processos Concluídos | 56 | Despachos | 30 |
| Incidentes | 14 | 1 | 3 | 12 | 3% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Sentenças | 6 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 57 | 11 | 9 | 59 | 15% | Processos Com Vista ao MP | 19 | Decisões | 38 |
| Execução Criminal | 67 | 0 | 0 | 67 | 17% | Processos com Vista às Partes | 9 | Audiências Designadas | 17 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 81 | 3 | 8 | 76 | 19% | Júri Designados | 2 | Audiências Realizadas | 16 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 2 | Audiências Não Realizadas | 1 |
| Precatórias | 13 | 7 | 8 | 12 | 3% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 40 | Remessa | |
| | | | | | | Réus Presos | 1 | Tribunal de Justiça | 0 |
| | | | | | | Autos Concluídos | 0 | | |

| | | | | | | para | | | |
|---------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| Total | 409 | 29 | 32 | 406 | 100% | | | | |
| Vara: Cível | | | | | | | | | |
| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
| Ações Cíveis | 704 | 15 | 13 | 706 | 71% | Processos Concluídos | 207 | Despachos | 150 |
| Vara Família e Sucessões | 183 | 6 | 3 | 186 | 19% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Sentenças | 48 |
| Vara Infância e Juventude | 39 | 2 | 3 | 38 | 4% | Processos Com Vista ao MP | 25 | Decisões | 61 |
| Juizado Especial Cível | 31 | 5 | 0 | 36 | 4% | Processos Com Vista às Partes | 7 | Audiências Designadas | 0 |
| Precatórias | 16 | 10 | 0 | 26 | 4% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Audiências Realizadas | 35 |
| | | | | | | Réus Presos | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| | | | | | | Autos Concluídos para Sentença | 0 | Remessa | |
| TOTAL | 973 | 38 | 19 | 992 | 100% | | | Tribunal de Justiça | 27 |
| Diretoria | | | | | | | | | |
| Processos | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
| Diretoria do Foro | 5 | 5 | 5 | 5 | 100% | Processos Concluídos | 5 | Despachos | 0 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Decisões | 5 |
| | | | | | | Processos Com vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 0 |
| | | | | | | Autos Concluídos | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Total | 5 | 5 | 5 | 5 | 100% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Total Geral | 1387 | 72 | 56 | 1403 | | | | | |

| Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz | | Ano | Mês | CÍVEL | CRIMINAL | DIRETORIA | TOTAL |
|---|-------------------------|------------|------------|--------------|-----------------|------------------|--------------|
| Augustinópolis | Baldur Rocha Giovannini | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | 0 | 4 | 0 | 4 |
| | Decisões | | | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | Despachos | | | 0 | 0 | 0 | 0 |

| | | | | | | | |
|---|----------------------------|------------|------------|--------------|-----------------|------------------|--------------|
| | Audiências Realizadas | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Ano | Mês | CÍVEL | CRIMINAL | DIRETORIA | TOTAL |
| Cristalândia | Déborah Wajngarten | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Decisões | | | 0 | 2 | 0 | 2 |
| | Despachos | | | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | Audiências Realizadas | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Ano | Mês | CÍVEL | CRIMINAL | DIRETORIA | TOTAL |
| Figueirópolis | Fabiano Gonçalves Marques | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | Decisões | | | 2 | 0 | 0 | 2 |
| | Despachos | | | 1 | 0 | 3 | 4 |
| | Audiências Realizadas | | | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | Audiências Não Realizadas | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Ano | Mês | CÍVEL | CRIMINAL | DIRETORIA | TOTAL |
| Formoso do Araguaia | Márcio Soares da Cunha | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | 54 | 0 | 0 | 54 |
| | Decisões | | | 5 | 0 | 0 | 5 |
| | Despachos | | | 30 | 0 | 0 | 30 |
| | Audiências Realizadas | | | 42 | 0 | 0 | 42 |
| | Audiências Não Realizadas | | | 21 | 0 | 0 | 21 |
| | Audiências Designadas | | | 21 | 0 | 0 | 21 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Ano | Mês | CÍVEL | CRIMINAL | DIRETORIA | TOTAL |
| Itacajá | Milton Lamenha de Siqueira | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | Decisões | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despachos | | | 0 | 2 | 0 | 2 |
| | Audiências Realizadas | | | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | Audiências Não Realizadas | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Ano | Mês | CÍVEL | CRIMINAL | DIRETORIA | TOTAL |
| Miranorte | Manuel de Faria Reis Neto | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | 1 | 8 | 0 | 9 |

| | | | | | | | |
|---|---|------------|------------|--------------|-----------------|------------------|------------------|
| | Decisões | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despachos | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Realizadas | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Ano | Mês | CÍVEL | CRIMINAL | DIRETORIA | TOTAL |
| | Océlio Nobre da Silva | 2013 | 9 | | | | |
| Miranorte | Sentenças | | | 86 | 13 | 0 | 99 |
| | Decisões | | | 5 | 0 | 0 | 5 |
| | Despachos | | | 16 | 1 | 0 | 17 |
| | Audiências Realizadas | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Ano | Mês | CÍVEL | CRIMINAL | DIRETORIA |
| | Nelson Rodrigues da Silva | 2013 | 9 | | | | |
| Peixe | Sentenças | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Decisões | | | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | Despachos | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Realizadas | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Ano | Mês | CÍVEL | CRIMINAL | DIRETORIA |
| | Manuel de Faria Reis Neto | 2013 | 9 | | | | |
| Tocantínia | Sentenças | | | 4 | 0 | 0 | 4 |
| | Decisões | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despachos | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Realizadas | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Ano | Mês | CÍVEL | CRIMINAL | DIRETORIA |
| | Rodrigo da Silva Perez Araújo | 2013 | 9 | | | | |
| Tocantínia | Sentenças | | | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | Decisões | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despachos | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Realizadas | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Ano | Mês | CÍVEL | CRIMINAL | DIRETORIA |

| | | | | | | | |
|---------|---------------------------|------|---|---|---|---|---|
| Xambioá | Ana Paula Araújo Toríbio | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Decisões | | | 6 | 0 | 0 | 6 |
| | Despachos | | | 5 | 0 | 0 | 5 |
| | Audiências Realizadas | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | 0 | 0 | 0 | 0 |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Julianne Freire Marques

Vara: Diretoria

Comarca: Araguaína

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
|-------------------------------------|-----------|----------|------------|-----------|-------------|---|----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Sindicâncias | 9 | 0 | 0 | 9 | 10% | Processos Concluídos | 69 | Despachos | 105 |
| Procedimentos | 60 | 2 | 3 | 59 | 63% | Processos Serem Concluídos ^a | 0 | Despachos | 50 |
| Habilitação Casamento ^{p/} | 2 | 1 | 1 | 2 | 2% | Processos com Vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 0 |
| Outros | 21 | 0 | 0 | 21 | 23% | Autos Concluídos | 69 | Audiências Realizadas | 69 |
| Precatórias | 2 | 0 | 0 | 2 | 2% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Total | 94 | 3 | 4 | 93 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nely Alves da Cruz

Vara: Diretoria

Comarca: Araguaína

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
|-------------------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|---|---|---------------------------|---|
| | | | | | | | | | |
| Sindicâncias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos | 2 | Despachos | 0 |
| Procedimentos | 9 | 2 | 1 | 10 | 77% | Processos Serem Concluídos ^a | 0 | Despachos | 7 |
| Habilitação Casamento ^{p/} | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 0 |
| Outros | 3 | 0 | 0 | 3 | 23% | Autos Concluídos | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |

| Total | 12 | 2 | 1 | 13 | 100% | | | | |
|---|-----------|----------|------------|-----------|-------------|-------------------------------|---|---------------------------|----|
| Referente ao mês de Setembro de 2013 | | | | | | | | | |
| Comarca de: 3ª Entrância | | | | | | | | | |
| Juiz: Márcio Ricardo Ferreira Machado | | | | | | | | | |
| Vara: Diretoria | | | | | | | | | |
| Comarca: Arraias | | | | | | | | | |
| Situação: Titular | | | | | | | | | |
| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
| Sindicâncias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos | 0 | Despachos | 0 |
| Procedimentos | 5 | 0 | 0 | 5 | 71% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Despachos | 0 |
| Habilitação p/ Casamento | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 0 |
| Outros | 2 | 0 | 0 | 2 | 29% | Autos Concluídos | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Total | 7 | 0 | 0 | 7 | 100% | | | | |
| Referente ao mês de Setembro de 2013 | | | | | | | | | |
| Comarca de: 3ª Entrância | | | | | | | | | |
| Juiz: Grace Kelly Sampaio | | | | | | | | | |
| Vara: Diretoria | | | | | | | | | |
| Comarca: Colinas do Tocantins | | | | | | | | | |
| Situação: Titular | | | | | | | | | |
| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
| Sindicâncias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos | 0 | Despachos | 94 |
| Procedimentos | 3 | 0 | 0 | 3 | 50% | Processos a Serem Concluídos | 1 | Despachos | 2 |
| Habilitação p/ Casamento | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 1 |
| Outros | 3 | 0 | 0 | 3 | 50% | Autos Concluídos | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | Audiências Não Realizadas | 1 |
| Total | 6 | 0 | 0 | 6 | 100% | | | | |
| Referente ao mês de Setembro de 2013 | | | | | | | | | |
| Comarca de: 3ª Entrância | | | | | | | | | |
| Juiz: Jossanner Nery Nogueira Luna | | | | | | | | | |
| Vara: Diretoria | | | | | | | | | |
| Comarca: Dianópolis | | | | | | | | | |
| Situação: Titular | | | | | | | | | |
| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------|----------|----------|----------|-----------|-------------|---|---|---------------------------|----|
| Sindicâncias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos | 5 | Despachos | 47 |
| Procedimentos | 1 | 0 | 0 | 1 | 8% | Processos Serem Concluídos ^a | 0 | Despachos | 1 |
| Habilitação p/ Casamento | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 0 |
| Outros | 8 | 4 | 0 | 12 | 92% | Autos Concluídos | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Total | 9 | 4 | 0 | 13 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Fábio Costa Gonzaga

Vara: Diretoria**Comarca: Guaraí**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS MAGISTRADO DO | | |
|--------------------------|-----------|----------|------------|-----------|-------------|---|--------------------|---------------------------|----|
| Sindicâncias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos | 0 | Despachos | 35 |
| Procedimentos | 8 | 0 | 0 | 8 | 13% | Processos Serem Concluídos ^a | 0 | Despachos | 0 |
| Habilitação p/ Casamento | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 0 |
| Outros | 54 | 0 | 0 | 54 | 87% | Autos Concluídos | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Total | 62 | 0 | 0 | 62 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Roniclay Alves de Moraes

Vara: Diretoria**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS MAGISTRADO DO | | |
|--------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|---|--------------------|---------------------------|----|
| Sindicâncias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos | 0 | Despachos | 48 |
| Procedimentos | 2 | 0 | 0 | 2 | 33% | Processos Serem Concluídos ^a | 0 | Despachos | 3 |
| Habilitação p/ Casamento | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 0 |
| Outros | 3 | 0 | 0 | 3 | 50% | Autos Concluídos | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Precatórias | 1 | 0 | 0 | 1 | 17% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |

| | | | | | | | | | |
|--------------|----------|----------|----------|----------|-------------|--|--|------------|--|
| | | | | | | | | Realizadas | |
| Total | 6 | 0 | 0 | 6 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marcello Rodrigues de Ataídes

Vara: Diretoria**Comarca: Miracema do Tocantins**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS MAGISTRADO | DO | |
|--|-----------|----------|------------|-----------|-------------|---|--------------------|------------------------------|---|
| Sindicâncias | 2 | 0 | 0 | 2 | 20% | Processos Conclusos | 3 | Despachos | 8 |
| Procedimentos | 1 | 0 | 0 | 1 | 10% | Processos Serem Conclusos ^a | 4 | Despachos | 4 |
| Habilitação Casamento ^{p/} | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 2 | Audiências Designadas | 0 |
| Outros | 8 | 0 | 1 | 7 | 70% | Autos Conclusos | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Total | 11 | 0 | 1 | 10 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Pedro Nelson de Miranda Coutinho

Vara: Diretoria**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS MAGISTRADO | DO | |
|--|-----------|-----------|------------|-----------|-------------|---|--------------------|------------------------------|-----|
| Sindicâncias | 2 | 1 | 0 | 3 | 4% | Processos Conclusos | 5 | Despachos | 224 |
| Procedimentos | 16 | 0 | 0 | 16 | 19% | Processos Serem Conclusos ^a | 0 | Despachos | 39 |
| Habilitação Casamento ^{p/} | 1 | 2 | 0 | 3 | 4% | Processos com Vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 0 |
| Outros | 63 | 15 | 17 | 61 | 72% | Autos Conclusos | 5 | Audiências Realizadas | 5 |
| Precatórias | 0 | 2 | 0 | 2 | 2% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Total | 82 | 20 | 17 | 85 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Esmar Custodio Vencio Filho

Vara: Diretoria**Comarca: Paraíso do Tocantins**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS | DO |
|-----------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------|------|----|
|-----------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------|------|----|

| | | | | | | | MAGISTRADO | | |
|-------------------------------------|-----------|----------|----------|-----------|-------------|---|------------|---------------------------|----|
| Sindicâncias | 7 | 0 | 0 | 7 | 19% | Processos Concluídos | 0 | Despachos | 43 |
| Procedimentos | 27 | 1 | 5 | 23 | 64% | Processos Serem Concluídos ^a | 3 | Despachos | 20 |
| Habilitação Casamento ^{p/} | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 0 |
| Outros | 0 | 6 | 0 | 6 | 17% | Autos Concluídos | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Total | 34 | 7 | 5 | 36 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Milton Lamemha de Siqueira

Vara: Diretoria

Comarca: Pedro Afonso

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS DO MAGISTRADO | | |
|-------------------------------------|-----------|----------|------------|-----------|-------------|---|--------------------|---------------------------|---|
| Sindicâncias | 1 | 0 | 0 | 1 | 5% | Processos Concluídos | 0 | Despachos | 4 |
| Procedimentos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Serem Concluídos ^a | 0 | Despachos | 0 |
| Habilitação Casamento ^{p/} | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 36 | Audiências Designadas | 2 |
| Outros | 19 | 0 | 0 | 19 | 95% | Autos Concluídos | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Total | 20 | 0 | 0 | 20 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Maria Lima

Vara: Diretoria

Comarca: Porto Nacional

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS DO MAGISTRADO | | |
|-------------------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|---|--------------------|-----------------------|----|
| Sindicâncias | 1 | 0 | 0 | 1 | 7% | Processos Concluídos | 0 | Despachos | 21 |
| Procedimentos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Serem Concluídos ^a | 3 | Despachos | 8 |
| Habilitação Casamento ^{p/} | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 5 | Audiências Designadas | 0 |
| Outros | 14 | 0 | 0 | 14 | 93% | Autos Concluídos | 0 | Audiências Realizadas | 0 |

| | | | | | | | | | |
|--------------|-----------|----------|----------|-----------|-------------|--|--|---------------------------|---|
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Total | 15 | 0 | 0 | 15 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Iluipitrando Soares Neto

Vara: Diretoria**Comarca: Taguatinga**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
|--------------------------|----------|----------|------------|-----------|-------------|-------------------------------|---|---------------------------|----|
| | | | | | | | | | |
| Sindicâncias | 1 | 0 | 0 | 1 | 25% | Processos Concluídos | 3 | Despachos | 32 |
| Procedimentos | 3 | 0 | 0 | 3 | 75% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Despachos | 6 |
| Habilitação p/ Casamento | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 0 |
| Outros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Total | 4 | 0 | 0 | 4 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ariostenis Guimarães Vieira

Vara: Diretoria**Comarca: Tocantinópolis**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
|--------------------------|-----------|----------|------------|-----------|-------------|-------------------------------|---|---------------------------|----|
| | | | | | | | | | |
| Sindicâncias | 1 | 0 | 0 | 1 | 11% | Processos Concluídos | 1 | Despachos | 13 |
| Procedimentos | 8 | 1 | 2 | 7 | 78% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Despachos | 1 |
| Habilitação p/ Casamento | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 0 |
| Outros | 1 | 0 | 0 | 1 | 11% | Autos Concluídos | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Total | 10 | 1 | 2 | 9 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Carlos Roberto de Sousa Dutra

Vara: 1ª Vara Cível

| Comarca: Araguaína Situação: Titular | | | | | | | | | |
|--|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 375 | Despachos | 395 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 271 | Sentenças | 87 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 7 | Decisões | 65 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 45 | Audiências Designadas | 33 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 33 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 0 | 1 | 1 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 2800 | 72 | 56 | 2816 | 100% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 10 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 169 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 2800 | 73 | 57 | 2816 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Francisco Vieira Filho

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
|--------------|----------|----------|------------|-----------|------------|-------------------------|-----|--------------------|---|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 1982 | 41 | 126 | 1897 | 49% | Processos Concluídos no | 247 | Despachos | 0 |

| | | | | | | Período | | | |
|--------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|--|-----|---------------------------|----|
| Incidentes | 360 | 14 | 69 | 305 | 8% | Processos Serem Conclusos ^a | 59 | Sentenças | 0 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 110 | Decisões | 0 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 36 | Audiências Designadas | 0 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 1663 | 49 | 51 | 1661 | 43% | Júri Designados | 24 | Audiências Realizadas | 0 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 109 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 161 | Tribunal de Justiça | 24 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Conclusos para Sentença | 0 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 4005 | 104 | 246 | 3863 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Sérgio Aparecido Paio

Vara: 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--|-----|--------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Conclusos no Período | 368 | Despachos | 232 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Serem Conclusos ^a | 265 | Sentenças | 42 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 5 | Decisões | 38 |
| Execução | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com | 57 | Audiências | 2 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|--------------|-----------|-----------|--------------|-------------|--|-----|---------------------------------|----|
| Criminal | | | | | | Vista às Partes | | Designadas | |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 1 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 20 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Conclusos para Sentença | 120 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 10736 | 67 | 35 | 10768 | 100% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 10736 | 67 | 35 | 10768 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: João Rigo Guimarães

Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|-----|---------------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Conclusos no Período | 410 | Despachos | 382 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 0 | Sentenças | 194 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 19 | Decisões | 44 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 211 | Audiências Designadas | 92 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 60 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 32 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------|---|
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 19 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 0 |
| Vara Família e Sucessões | 3349 | 119 | 212 | 3256 | 100% | Autos Conclusos para Sentença | 108 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 3349 | 119 | 212 | 3256 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Umbelina Lopes Pereira

Vara: 1ª Vara de Precatórias**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Conclusos no Período | 2 | Despachos | 253 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 0 | Sentenças | 0 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 0 | Decisões | 0 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 51 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 39 |
| Outros Feitos | 4 | 0 | 0 | 4 | 1% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 12 |
| Precatórias | 555 | 206 | 320 | 441 | 98% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 13 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 1 | Tribunal de Justiça | 0 |
| Vara Família e | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Conclusos | 0 | | |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|-------------|---------------|--|--|--|
| Sucessões | | | | | | para Sentença | | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 6 | 0 | 0 | 6 | 1% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 565 | 206 | 320 | 451 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Lílian Bessa Olinto

Vara: 2ª Vara Cível**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 346 | Despachos | 189 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 208 | Sentenças | 40 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 4 | Decisões | 43 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 0 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 13 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 3412 | 78 | 6 | 3484 | 100% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 0 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 124 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|-----------|----------|-------------|-------------|--|--|--|--|
| Concordatas | | | | | | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 3412 | 78 | 6 | 3484 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Antônio Dantas de Oliveira Júnior

Vara: 2ª Vara Criminal e Execuções Penais**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|--------------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 1782 | 17 | 0 | 1799 | 29% | Processos Concluídos no Período | 643 | Despachos | 505 |
| Incidentes | 1026 | 13 | 0 | 1039 | 17% | Processos a Serem Concluídos | 21 | Sentenças | 41 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 233 | 5 | 0 | 238 | 4% | Processos Com Vista ao MP | 250 | Decisões | 105 |
| Execução Criminal | 1992 | 97 | 0 | 2089 | 34% | Processos com Vista às Partes | 347 | Audiências Designadas | 0 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 854 | 21 | 0 | 875 | 14% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 42 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 3 |
| Precatórias | 144 | 1 | 0 | 145 | 2% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 94 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 117 | Tribunal de Justiça | 2 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 46 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--------------|-------------|------------|----------|-------------|-------------|--|--|--|--|
| Total | 6031 | 154 | 0 | 6185 | 100% | | | | |
|--------------|-------------|------------|----------|-------------|-------------|--|--|--|--|

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Milene de Carvalho Henrique

Vara: 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|--------------------------------|--------------|-----------|------------|--------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 137 | Despachos | 174 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Sentenças | 999 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 23 | Decisões | 34 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 104 | Audiências Designadas | 7 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 2 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 0 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 89 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 10948 | 69 | 51 | 10966 | 100% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 10948 | 69 | 51 | 10966 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Renata Teresa da Silva

Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões**Comarca: Araguaína**

| Situação: Titular | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 136 | Despachos | 398 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 250 | Sentenças | 111 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 123 | Decisões | 60 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 101 | Audiências Designadas | 73 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 55 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 18 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 11 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 0 |
| Vara Família e Sucessões | 2639 | 107 | 104 | 2642 | 100% | Autos Concluídos para Sentença | 75 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 2639 | 107 | 104 | 2642 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Álvaro Nascimento Cunha

Vara: 3ª Vara Cível**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
|--------------|----------|----------|------------|-----------|------------|---------------------------------|-----|--------------------|-----|
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 414 | Despachos | 330 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Serem Conclusos a | 692 | Sentenças | 76 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 0 | Decisões | 35 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 144 | Audiências Designadas | 34 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 26 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 2 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 2822 | 86 | 129 | 2779 | 100% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 8 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Conclusos para Sentença | 36 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 2822 | 86 | 129 | 2779 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Deusamar Alves Bezerra

Vara: Juizado Especial Cível**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------|------|--------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Conclusos no Período | 1540 | Despachos | 686 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Serem Conclusos a | 0 | Sentenças | 222 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 0 | Decisões | 72 |
| Execução | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com | 21 | Audiências | 25 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|--|-----|---------------------------------|-----|
| Criminal | | | | | | Vista às Partes | | Designadas | |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 195 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 25 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 16 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Conclusos para Sentença | 176 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 4497 | 449 | 337 | 4609 | 100% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 4497 | 449 | 337 | 4609 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Kilber Correia Lopes

Vara: Juizado Especial Criminal**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|----------------------------------|-----|---------------------------------|-----|
| | | | | | | no Período | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Conclusos | 690 | Despachos | 874 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Serem Conclusos | 15 | Sentenças | 130 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 1595 | 125 | 96 | 1624 | 100% | Processos Com Vista ao MP | 38 | Decisões | 34 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 121 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 68 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 54 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|------------|-----------|-------------|-------------|--------------------------------------|----|---------------------|---|
| Precatórias | 1 | 1 | 1 | 1 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 1 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Conclusos para Sentença | 15 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 1596 | 126 | 97 | 1625 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Julianne Freire Marques

Vara: Juizado Especial da Inf. e Juventude**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|-------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Conclusos no Período | 307 | Despachos | 293 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 1 | Sentenças | 45 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 40 | Decisões | 30 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 2 | Audiências Designadas | 95 |
| Inquérito(S)/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 55 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 54 |
| Precatórias | 7 | 3 | 4 | 6 | 1% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 5 |
| Vara Família e | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Conclusos | 58 | | |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|------------|-----------|-----------|------------|-------------|---------------|--|--|--|
| Sucessões | | | | | | para Sentença | | | |
| Vara Infância e Juventude | 801 | 54 | 46 | 809 | 99% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 808 | 57 | 50 | 815 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Cirlene Maria de Assis

Vara: Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 1341 | 34 | 9 | 1366 | 67% | Processos Concluídos no Período | 606 | Despachos | 339 |
| Incidentes | 278 | 5 | 8 | 275 | 13% | Processos a Serem Concluídos | 297 | Sentenças | 45 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 563 | Decisões | 109 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 93 | Audiências Designadas | 109 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 393 | 52 | 51 | 394 | 19% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 78 |
| Outros Feitos | 3 | 3 | 1 | 5 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 31 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 16 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 14 | Tribunal de Justiça | 1 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 2 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|------------|-----------|-------------|-------------|--|--|--|--|
| Concordatas | | | | | | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 1374 | 51 | 21 | 1404 | 41% | | | | |
| Total | 3389 | 145 | 90 | 3444 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Carlos Tajra Reis Júnior

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Araguatins

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|--------------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 414 | Despachos | 219 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 130 | Sentenças | 44 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 7 | Decisões | 31 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 208 | Audiências Designadas | 7 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 7 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 17 | 8 | 11 | 14 | 1% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 2151 | 45 | 81 | 2115 | 83% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 23 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 88 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 442 | 28 | 49 | 421 | 17% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|--|--|--|--|
| Total | 2610 | 81 | 141 | 2550 | 100% | | | | |
|--------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|--|--|--|--|

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nely Alves da Cruz

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Araguatins**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|--------------------------------|-------------|-----------|------------|------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 633 | 18 | 25 | 626 | 64% | Processos Concluídos no Período | 127 | Despachos | 68 |
| Incidentes | 10 | 0 | 1 | 9 | 1% | Processos Serem Concluídos | 0 | Sentenças | 28 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 184 | 11 | 26 | 169 | 17% | Processos Com Vista ao MP | 5 | Decisões | 40 |
| Execução Criminal | 26 | 1 | 0 | 27 | 3% | Processos com Vista às Partes | 29 | Audiências Designadas | 85 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 64 | 14 | 24 | 54 | 6% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 28 |
| Outros Feitos | 40 | 0 | 4 | 36 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 57 |
| Precatórias | 59 | 12 | 20 | 51 | 5% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 68 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 30 | Tribunal de Justiça | 0 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 0 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 1016 | 56 | 100 | 972 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Carlos Tajra Reis Júnior

Vara: Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.**Comarca: Araguatins**

| Situação: Titular | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|----|---------------------------|----|
| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 81 | Despachos | 3 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 24 | Sentenças | 6 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 9 | Decisões | 0 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 37 | Audiências Designadas | 13 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 5 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 8 |
| Precatórias | 45 | 11 | 16 | 40 | 3% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 0 |
| Vara Família e Sucessões | 1489 | 54 | 100 | 1443 | 93% | Autos Concluídos para Sentença | 0 | | |
| Vara Infância e Juventude | 68 | 1 | 6 | 63 | 4% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 1602 | 66 | 122 | 1546 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Eduardo Barbosa Fernandes

Vara: 1ª Vara Cível**Comarca: Arraias**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|--------------|----------|----------|------------|-----------|------------|---------------------------------|----|--------------------|---|
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 12 | Despachos | 0 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|-----------|----------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|---|
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 70 | Sentenças | 0 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 6 | Decisões | 0 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 129 | Audiências Designadas | 0 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 82 | 5 | 1 | 86 | 6% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 841 | 3 | 0 | 844 | 56% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 1 |
| Vara Família e Sucessões | 310 | 2 | 0 | 312 | 21% | Autos Concluídos para Sentença | 25 | | |
| Vara Infância e Juventude | 117 | 2 | 0 | 119 | 8% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 136 | 2 | 0 | 138 | 9% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 1486 | 14 | 1 | 1499 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Márcio Ricardo Ferreira Machado

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Arraias**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|---------------------------------|-----|-----------------------|----|
| | | | | | | no Período | | | |
| Ações Penais | 261 | 4 | 2 | 263 | 51% | Processos Concluídos no Período | 133 | Despachos | 99 |
| Incidentes | 27 | 3 | 3 | 27 | 5% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Sentenças | 13 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 71 | 16 | 0 | 87 | 17% | Processos Com Vista ao MP | 92 | Decisões | 34 |
| Execução Criminal | 104 | 6 | 3 | 107 | 21% | Processos com Vista às Partes | 33 | Audiências Designadas | 17 |
| Inquérito(S/ | 15 | 8 | 8 | 15 | 3% | Júri Designados | 0 | Audiências | 17 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|------------|-----------|-----------|------------|-------------|--------------------------------------|---|---------------------------|---|
| Denúncia) | | | | | | | | Realizadas | |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 13 | 9 | 1 | 21 | 4% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 0 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Conclusos para Sentença | 1 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 491 | 46 | 17 | 520 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Grace Kelly Sampaio

Vara: 1ª Vara Cível**Comarca: Colinas do Tocantins**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------|------|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Conclusos no Período | 1142 | Despachos | 258 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 420 | Sentenças | 21 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 10 | Decisões | 29 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 57 | Audiências Designadas | 19 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 16 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 3 |
| Precatórias | 34 | 6 | 7 | 33 | 1% | Mandados de | 0 | Remessa | |

| | | | | | | Prisão a Serem Cumpridos | | | |
|--------------------------------|-------------|-----------|-----------|-------------|-------------|-------------------------------|-----|---------------------|---|
| Ações Cíveis | 2582 | 29 | 3 | 2608 | 99% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 9 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Conclusos para Sentença | 203 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 2616 | 35 | 10 | 2641 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Océlio Nobre da Silva

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Colinas do Tocantins**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|--------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 1859 | 32 | 5 | 1886 | 58% | Processos Conclusos no Período | 424 | Despachos | 284 |
| Incidentes | 671 | 14 | 11 | 674 | 21% | Processos a Serem Conclusos | 0 | Sentenças | 21 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 21 | 1 | 0 | 22 | 1% | Processos Com Vista ao MP | 163 | Decisões | 82 |
| Execução Criminal | 37 | 4 | 0 | 41 | 1% | Processos com Vista às Partes | 104 | Audiências Designadas | 46 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 591 | 24 | 58 | 557 | 17% | Júri Designados | 5 | Audiências Realizadas | 18 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 3 | Audiências Não Realizadas | 28 |
| Precatórias | 82 | 33 | 27 | 88 | 3% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 208 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 75 | Tribunal de Justiça | 3 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Conclusos para Sentença | 3 | | |

| | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|--|--|--|
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | |
| Total | 3261 | 108 | 101 | 3268 | 100% | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jacobine Leonardo

Vara: 1ª Vara da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.**Comarca: Colinas do Tocantins**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 409 | Despachos | 262 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 204 | Sentenças | 40 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 178 | Decisões | 25 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 104 | Audiências Designadas | 24 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 19 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 7 |
| Precatórias | 75 | 0 | 3 | 72 | 4% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 9 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 2 | Tribunal de Justiça | 0 |
| Vara Família e Sucessões | 1289 | 39 | 77 | 1251 | 73% | Autos Concluídos para Sentença | 11 | | |
| Vara Infância e Juventude | 394 | 5 | 12 | 387 | 23% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|-----------|-----------|-------------|-------------|--|--|--|--|
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 1758 | 44 | 92 | 1710 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Carlos Ferreira Machado

Vara: 2ª Vara Cível**Comarca: Colinas do Tocantins**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|--------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 520 | Despachos | 207 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 42 | Sentenças | 70 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 0 | Decisões | 32 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 227 | Audiências Designadas | 21 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 15 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 7 |
| Precatórias | 24 | 5 | 3 | 26 | 1% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 2253 | 29 | 105 | 2177 | 99% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 2 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 181 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 2277 | 34 | 108 | 2203 | 100% | | | | |

| Referente ao mês de Setembro de 2013 | | | | | | | | | |
|--|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| Comarca de: 3ª Entrância | | | | | | | | | |
| Juiz: Etelvina Maria Sampaio Felipe | | | | | | | | | |
| Vara: Juizado Especial Cível e Criminal | | | | | | | | | |
| Comarca: Colinas do Tocantins | | | | | | | | | |
| Situação: Titular | | | | | | | | | |
| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 50 | Despachos | 149 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 664 | Sentenças | 58 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 526 | 16 | 18 | 524 | 36% | Processos Com Vista ao MP | 11 | Decisões | 25 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 14 | Audiências Designadas | 80 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 67 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 11 |
| Precatórias | 9 | 0 | 0 | 9 | 1% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 2 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 0 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 898 | 48 | 23 | 923 | 63% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 1433 | 64 | 41 | 1456 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jossanner Nery Nogueira Luna

Vara: 1ª Vara Cível**Comarca: Dianópolis**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
|--------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 642 | Despachos | 400 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Sentenças | 89 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 249 | Decisões | 99 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 451 | Audiências Designadas | 48 |
| Inquérito(S)/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 49 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 103 | 23 | 52 | 74 | 2% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 3106 | 41 | 99 | 3048 | 77% | Réus Presos | 4 | Tribunal de Justiça | 24 |
| Vara Família e Sucessões | 728 | 44 | 120 | 652 | 16% | Autos Concluídos para Sentença | 0 | | |
| Vara Infância e Juventude | 198 | 4 | 9 | 193 | 5% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 4135 | 112 | 280 | 3967 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Ciro Rosa De Oliveira
Vara: 1ª Vara Criminal
Comarca: Dianópolis
 Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
|--------------|----------|----------|------------|-----------|------------|---------------------------------|-----|--------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 242 | 4 | 1 | 245 | 21% | Processos Concluídos no Período | 186 | Despachos | 136 |
| Incidentes | 66 | 4 | 0 | 70 | 6% | Processos a | 40 | Sentenças | 61 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|-----------|-----------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| | | | | | | Serem Concluídos | | | |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 158 | Decisões | 56 |
| Execução Criminal | 159 | 5 | 3 | 161 | 14% | Processos com Vista às Partes | 3 | Audiências Designadas | 32 |
| Inquérito(S)/ Denúncia) | 529 | 16 | 4 | 541 | 46% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 18 |
| Outros Feitos | 92 | 2 | 0 | 94 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 14 |
| Precatórias | 53 | 13 | 13 | 53 | 5% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 69 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 0 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 61 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 1141 | 44 | 21 | 1164 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jocy Gomes de Almeida

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal**Comarca: Dianópolis**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|---------------------------------|-----|-----------------------|---|
| | | | | | | no Período | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 0 | Despachos | 0 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 139 | Sentenças | 0 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 511 | 19 | 33 | 497 | 63% | Processos Com Vista ao MP | 351 | Decisões | 0 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 5 | Audiências Designadas | 0 |
| Inquérito(S)/ | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências | 0 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|------------|-----------|-----------|------------|-------------|--------------------------------------|---|---------------------------|---|
| Denúncia) | | | | | | | | Realizadas | |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 1 | 1 | 0 | 2 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 1 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Conclusos para Sentença | 0 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 316 | 22 | 46 | 292 | 37% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 828 | 42 | 79 | 791 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Rosa Maria Rodrigues Gazire

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Guarái

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Conclusos no Período | 0 | Despachos | 301 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 378 | Sentenças | 31 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 9 | Decisões | 118 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 181 | Audiências Designadas | 11 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 7 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 4 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|-----------|-----------|-------------|-------------|--------------------------------|---|---------------------|---|
| Ações Cíveis | 2075 | 38 | 16 | 2097 | 100% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 8 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 0 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 2075 | 38 | 16 | 2097 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Fábio Costa Gonzaga

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Guarai**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 529 | 6 | 10 | 525 | 36% | Processos Concluídos no Período | 156 | Despachos | 120 |
| Incidentes | 211 | 28 | 24 | 215 | 15% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Sentenças | 14 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 38 | 0 | 0 | 38 | 3% | Processos Com Vista ao MP | 332 | Decisões | 31 |
| Execução Criminal | 223 | 9 | 9 | 223 | 15% | Processos com Vista às Partes | 52 | Audiências Designadas | 29 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 438 | 29 | 12 | 455 | 31% | Júri Designados | 9 | Audiências Realizadas | 41 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 17 | 27 | 24 | 20 | 1% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 247 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 100 | Tribunal de Justiça | 5 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 1 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|-----------|-----------|-------------|-------------|--|--|--|--|
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 1456 | 99 | 79 | 1476 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Rosa Maria Rodrigues Gazire

Vara: 2ª Vara Cível, Família e Sucessões Inf. e Juvent.**Comarca: Guarái**

Situação: Respondendo

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 30 | Despachos | 27 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 345 | Sentenças | 0 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 181 | Decisões | 3 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 32 | Audiências Designadas | 0 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 31 | 36 | 17 | 50 | 5% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 4 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 2 |
| Vara Família e Sucessões | 918 | 46 | 51 | 913 | 83% | Autos Concluídos para Sentença | 0 | | |
| Vara Infância e Juventude | 120 | 35 | 14 | 141 | 13% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|----|-------------|------------|-----------|-------------|-------------|--|--|--|--|
| Medidas Protetivas Urgência | de | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | | 1069 | 117 | 82 | 1104 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marcelo Eliseu Rostirolla

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal**Comarca: Guaraí**

Situação: Respondendo

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|-----------------------------|----------|-------------|------------|------------|------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 30 | Despachos | 74 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 212 | Sentenças | 71 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 461 | 29 | 96 | 394 | 40% | Processos Com Vista ao MP | 31 | Decisões | 79 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 80 | Audiências Designadas | 94 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 86 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 8 |
| Precatórias | 10 | 3 | 4 | 9 | 1% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 0 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 11 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 568 | 50 | 47 | 571 | 59% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas Urgência | de | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | |
| Total | | 1039 | 82 | 147 | 974 | 100% | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|-----------|-----------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| Ações Penais | 838 | 17 | 7 | 848 | 59% | Processos Concluídos no Período | 247 | Despachos | 100 |
| Incidentes | 116 | 12 | 7 | 121 | 8% | Processos a Serem Concluídos | 25 | Sentenças | 28 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 67 | 0 | 0 | 67 | 5% | Processos Com Vista ao MP | 90 | Decisões | 80 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 23 | Audiências Designadas | 41 |
| Inquérito(S)/ Denúncia) | 390 | 37 | 20 | 407 | 28% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 38 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 3 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 66 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 40 | Tribunal de Justiça | 2 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 5 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 1411 | 66 | 34 | 1443 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nassib Cleto Mamud

Vara: 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|--------------|----------|----------|------------|-----------|------------|---------------------------------|-----|--------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 781 | Despachos | 781 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 200 | Sentenças | 128 |
| TCOs (Lei | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com | 89 | Decisões | 125 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| 9.099/95) | | | | | | Vista ao MP | | | |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 324 | Audiências Designadas | 12 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 12 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 4 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Conclusos para Sentença | 0 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 8607 | 502 | 187 | 8922 | 100% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 8607 | 502 | 187 | 8922 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natario

Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------|-----|-----------------------|-----|
| | | | | | | no Período | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Conclusos no Período | 686 | Despachos | 306 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 58 | Sentenças | 87 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 127 | Decisões | 26 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 84 | Audiências Designadas | 107 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 65 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências | 44 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|------------|-----------|-------------|-------------|--------------------------------------|----|---------------------|---|
| | | | | | | | | Não Realizadas | |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 22 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 2 |
| Vara Família e Sucessões | 2118 | 114 | 55 | 2177 | 100% | Autos Concluídos para Sentença | 75 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 2118 | 114 | 55 | 2177 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nilson Afonso da Silva

Vara: 2ª Vara Cível**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|-------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 399 | Despachos | 247 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 897 | Sentenças | 71 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 10 | Decisões | 45 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 233 | Audiências Designadas | 26 |
| Inquérito(S)/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 26 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 2311 | 63 | 70 | 2304 | 100% | Réus Presos | 0 | Tribunal de | 6 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|-----------|-----------|-------------|-------------|--------------------------------|----|---------|--|
| | | | | | | | | Justiça | |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 21 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 2311 | 63 | 70 | 2304 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Joana Augusta Elias da Silva

Vara: 2ª Vara Criminal**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 1060 | 29 | 30 | 1059 | 62% | Processos Concluídos no Período | 417 | Despachos | 342 |
| Incidentes | 180 | 33 | 40 | 173 | 10% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Sentenças | 65 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 74 | 1 | 3 | 72 | 4% | Processos Com Vista ao MP | 12 | Decisões | 82 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 10 | Audiências Designadas | 47 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 442 | 34 | 65 | 411 | 24% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 44 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 3 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 86 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 31 | Tribunal de Justiça | 6 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 54 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|--|--|--|--|
| Cível | | | | | | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 1756 | 97 | 138 | 1715 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Edimar de Paula

Vara: 3ª Vara Cível**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 583 | Despachos | 314 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Sentenças | 44 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 4 | Decisões | 100 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 84 | Audiências Designadas | 48 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 26 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 2624 | 66 | 8 | 2682 | 100% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 0 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 59 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |

| | | | | | | | | | |
|------------------------|-------------|-----------|----------|-------------|-------------|--|--|--|--|
| Protetivas de Urgência | | | | | | | | | |
| Total | 2624 | 66 | 8 | 2682 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Maria Celma Louzeiro Tiago

Vara: Juizado Especial Cível**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|--------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|----|---------------------------|---|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 60 | Despachos | 0 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Sentenças | 0 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 0 | Decisões | 0 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 20 | Audiências Designadas | 0 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 1 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 0 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 2136 | 147 | 230 | 2053 | 100% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 2136 | 147 | 230 | 2053 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Elias Rodrigues dos Santos

Vara: Juizado Especial Criminal

| Comarca: Gurupi Situação: Titular | | | | | | | | | |
|---|------------|-----------|------------|------------|-------------|--------------------------------------|----|---------------------------|-----|
| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 60 | Despachos | 53 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Sentenças | 50 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 564 | 50 | 62 | 552 | 100% | Processos Com Vista ao MP | 62 | Decisões | 9 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 113 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 79 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 34 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 0 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 12 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 564 | 50 | 62 | 552 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Silas Bonifácio Pereira

Vara: Juizado Especial da Inf. e Juvent.**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
|--------------|----------|----------|------------|-----------|------------|-------------------------|-----|--------------------|----|
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no | 220 | Despachos | 70 |

| | | | | | | Período | | | |
|--------------------------------|------------|-----------|-----------|------------|-------------|--|----|---------------------------|----|
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Serem Conclusos ^a | 0 | Sentenças | 47 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 30 | Decisões | 19 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 21 | Audiências Designadas | 39 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 31 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 8 |
| Precatórias | 16 | 1 | 4 | 13 | 3% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 39 | Tribunal de Justiça | 0 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Conclusos para Sentença | 17 | | |
| Vara Infância e Juventude | 409 | 57 | 66 | 400 | 97% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 425 | 58 | 70 | 413 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ademar Alves de Souza Filho

Vara: Vara de Execuções Penais**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--|-----|--------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 222 | 1 | 11 | 212 | 10% | Processos Conclusos no Período | 372 | Despachos | 189 |
| Incidentes | 14 | 3 | 3 | 14 | 1% | Processos Serem Conclusos ^a | 6 | Sentenças | 10 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 137 | Decisões | 205 |
| Execução | 1647 | 38 | 63 | 1622 | 79% | Processos com | 29 | Audiências | 49 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|-------------|-----------|-----------|-------------|-------------|--|----|---------------------------------|----|
| Criminal | | | | | | Vista às Partes | | Designadas | |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 162 | 7 | 2 | 167 | 8% | Júri Designados | 17 | Audiências Realizadas | 37 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 5 | Audiências Não Realizadas | 10 |
| Precatórias | 50 | 0 | 0 | 50 | 2% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 76 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 35 | Tribunal de Justiça | 1 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Conclusos para Sentença | 57 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 2095 | 49 | 79 | 2065 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natario

Vara: Vara de Precatórias**Comarca: Gurupi**

Situação: Respondendo

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | | |
|---------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|-----------------------------------|----|-----------------------|---------------------------------|-----|
| | | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Conclusos Período | no | 0 | Despachos | 108 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | | 0 | Sentenças | 0 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | | 0 | Decisões | 0 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | | 0 | Audiências Designadas | 9 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | | 0 | Audiências Realizadas | 8 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | | 0 | Audiências Não Realizadas | 1 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|-------------|--------------------------------------|---|---------------------|---|
| Precatórias | 263 | 118 | 109 | 272 | 100% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 1 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 0 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 0 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 263 | 118 | 109 | 272 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adriano Gomes de Melo Oliveira

Vara: Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|--------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 117 | 3 | 6 | 114 | 30% | Processos Concluídos no Período | 170 | Despachos | 104 |
| Incidentes | 6 | 3 | 2 | 7 | 2% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Sentenças | 9 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 18 | Decisões | 57 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 11 | Audiências Designadas | 20 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 253 | 22 | 15 | 260 | 68% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 20 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 5 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 3 | Tribunal de Justiça | 1 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 0 | | |

| | | | | | | | | |
|--------------------------------|------------|-----------|-----------|------------|-------------|--|--|--|
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 111 | 20 | 15 | 116 | 23% | | | |
| Total | 487 | 48 | 38 | 497 | 100% | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: André Fernando Gigo Leme Netto

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Miracema do Tocantins

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 273 | Despachos | 275 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 865 | Sentenças | 20 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 4 | Decisões | 17 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 189 | Audiências Designadas | 20 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 20 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 59 | 5 | 2 | 62 | 2% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 3240 | 18 | 41 | 3217 | 98% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 0 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 7 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|-----------|-----------|-------------|-------------|--|--|--|--|
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 3299 | 23 | 43 | 3279 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marcello Rodrigues de Ataídes

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Miracema do Tocantins**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|--------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 596 | 20 | 5 | 611 | 43% | Processos Concluídos no Período | 282 | Despachos | 225 |
| Incidentes | 22 | 1 | 0 | 23 | 2% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Sentenças | 5 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 43 | 0 | 0 | 43 | 3% | Processos Com Vista ao MP | 0 | Decisões | 75 |
| Execução Criminal | 135 | 9 | 3 | 141 | 10% | Processos com Vista às Partes | 12 | Audiências Designadas | 50 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 319 | 21 | 10 | 330 | 23% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 45 |
| Outros Feitos | 168 | 11 | 4 | 175 | 0% | Júri Realizados | 1 | Audiências Não Realizadas | 5 |
| Precatórias | 84 | 11 | 10 | 85 | 6% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 116 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 14 | Tribunal de Justiça | 0 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 0 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 1367 | 73 | 32 | 1408 | 100% | | | | |

| Referente ao mês de Setembro de 2013 | | | | | | | | | |
|--|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| Comarca de: 3ª Entrância | | | | | | | | | |
| Juiz: André Fernando Gigo Leme Netto | | | | | | | | | |
| Vara:Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent. | | | | | | | | | |
| Comarca: Miracema do Tocantins | | | | | | | | | |
| Situação: Titular | | | | | | | | | |
| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 529 | Despachos | 406 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 109 | Sentenças | 91 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 115 | Decisões | 3 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 59 | Audiências Designadas | 44 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 27 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 17 |
| Precatórias | 21 | 20 | 9 | 32 | 1% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 3 | Tribunal de Justiça | 0 |
| Vara Família e Sucessões | 1751 | 32 | 79 | 1704 | 78% | Autos Concluídos para Sentença | 40 | | |
| Vara Infância e Juventude | 434 | 9 | 0 | 443 | 20% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 2206 | 61 | 88 | 2179 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marco Antônio da Silva Castro

Vara:Juizado Especial Cível e Criminal**Comarca: Miracema do Tocantins**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|-------------|--------------------------------------|----|---------------------------|----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 99 | Despachos | 22 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 33 | Sentenças | 3 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 235 | 34 | 1 | 268 | 27% | Processos Com Vista ao MP | 4 | Decisões | 1 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 9 | Audiências Designadas | 76 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 1 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 18 | 0 | 0 | 18 | 2% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 1 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 59 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 594 | 115 | 6 | 703 | 71% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 847 | 149 | 7 | 989 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luiz Astolfo de Deus Amorim

Vara: 1ª Vara Cível**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|--------------|----------|----------|------------|-----------|------------|---------------------------------|------|--------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 373 | Despachos | 264 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a | 1139 | Sentenças | 137 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|------------|-----------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | Serem Concluídos | | | |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 2 | Decisões | 214 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 670 | Audiências Designadas | 0 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 8 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 5108 | 141 | 67 | 5182 | 100% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 1 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 54 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 5108 | 141 | 67 | 5182 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gil de Araújo Corrêa

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|---------------------------------|-----|-----------------------|----|
| | | | | | | no Período | | | |
| Ações Penais | 1916 | 20 | 0 | 1936 | 54% | Processos Concluídos no Período | 140 | Despachos | 62 |
| Incidentes | 189 | 14 | 0 | 203 | 6% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Sentenças | 18 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 41 | Decisões | 51 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 7 | Audiências Designadas | 67 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|-------------|-----------|-----------|-------------|-------------|--|-----|---------------------------------|----|
| Inquérito(S/ Denúncia) | 1429 | 33 | 20 | 1442 | 40% | Júri Designados | 4 | Audiências Realizadas | 42 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 2 | Audiências Não Realizadas | 25 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 196 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 76 | Tribunal de Justiça | 0 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Conclusos para Sentença | 14 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 3534 | 67 | 20 | 3581 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Valdemir Braga de Aquino Mendonça

Vara: 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|-----|---------------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Conclusos no Período | 471 | Despachos | 234 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 549 | Sentenças | 57 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 89 | Decisões | 101 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 347 | Audiências Designadas | 3 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 2 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 1 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de | 0 | Remessa | |

| | | | | | | Prisão a Serem Cumpridos | | | |
|--------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------------------------|---|---------------------|---|
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 0 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Conclusos para Sentença | 0 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 9135 | 440 | 129 | 9446 | 100% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 9135 | 440 | 129 | 9446 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Odete Batista Dias Almeida

Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões**Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS DO MAGISTRADO | | |
|--------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|--------------------|---------------------------|---|
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Conclusos no Período | 15 | Despachos | 0 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 775 | Sentenças | 0 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 533 | Decisões | 0 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 463 | Audiências Designadas | 0 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 0 |
| Vara Família e Sucessões | 2388 | 102 | 61 | 2429 | 100% | Autos Conclusos para Sentença | 0 | | |
| Vara Infância e | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|------------|-----------|-------------|-------------|--|--|--|--|
| Juventude | | | | | | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 2388 | 102 | 61 | 2429 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luís Otávio de Queiroz Fraz

Vara: 2ª Vara Cível**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 457 | Despachos | 500 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 544 | Sentenças | 245 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 0 | Decisões | 154 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 27 | Audiências Designadas | 41 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 41 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 3953 | 148 | 145 | 3956 | 100% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 20 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 94 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|--|--|--|--|
| Público | | | | | | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 3953 | 148 | 145 | 3956 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Francisco de Assis Gomes Coelho

Vara: 2ª vara Criminal

Comarca: Palmas

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|--------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|----|---------------------------|----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 1297 | 14 | 1 | 1310 | 64% | Processos Concluídos no Período | 83 | Despachos | 50 |
| Incidentes | 134 | 16 | 4 | 146 | 7% | Processos a Serem Concluídos | 62 | Sentenças | 12 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 60 | 1 | 1 | 60 | 3% | Processos Com Vista ao MP | 52 | Decisões | 95 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 17 | Audiências Designadas | 20 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 449 | 33 | 23 | 459 | 23% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 17 |
| Outros Feitos | 53 | 11 | 0 | 64 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 3 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 71 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 16 | Tribunal de Justiça | 1 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 3 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 1993 | 75 | 29 | 2039 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Sândalo Bueno do Nascimento

Vara: 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|--------------------------------|-------------|------------|------------|--------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 772 | Despachos | 62 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 264 | Sentenças | 18 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 208 | Decisões | 116 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 46 | Audiências Designadas | 4 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 3 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 1 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 6 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 9891 | 417 | 7 | 10301 | 100% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 9891 | 417 | 7 | 10301 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nelson Coelho Filho

Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS | DO |
|-----------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------|------|----|
|-----------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------|------|----|

| | | | | | | | MAGISTRADO | | | |
|--------------------------------|-------------|------------|-----------|-------------|-------------|--------------------------------------|-------------------|---------------------------|----|--|
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 172 | Despachos | 93 | |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Serem Concluídos | 109 | Sentenças | 41 | |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 260 | Decisões | 39 | |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 468 | Audiências Designadas | 47 | |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 8 | |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 36 | |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 0 | |
| Vara Família e Sucessões | 2587 | 115 | 36 | 2666 | 100% | Autos Concluídos para Sentença | 0 | | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | | |
| Total | 2587 | 115 | 36 | 2666 | 100% | | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: João Alberto Mendes Bezerra Júnior

Vara: 3ª Vara Cível**Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|---------------------------------|------|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 1042 | Despachos | 477 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Serem | 804 | Sentenças | 159 |

| | | | | | | Conclusos | | | |
|--------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 6 | Decisões | 156 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 47 | Audiências Designadas | 26 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 26 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 5450 | 199 | 205 | 5444 | 100% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 26 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Conclusos para Sentença | 330 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 5450 | 199 | 205 | 5444 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Rafael Goncalves de Paula

Vara: 3ª Vara Criminal**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------|-----|-----------------------|----|
| | | | | | | no Período | | | |
| Ações Penais | 895 | 12 | 39 | 868 | 54% | Processos Conclusos no Período | 82 | Despachos | 42 |
| Incidentes | 157 | 22 | 17 | 162 | 10% | Processos a Serem Conclusos | 120 | Sentenças | 4 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 84 | 4 | 1 | 87 | 5% | Processos Com Vista ao MP | 14 | Decisões | 36 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 20 | Audiências Designadas | 25 |
| Inquérito(S/ | 486 | 32 | 26 | 492 | 31% | Júri Designados | 0 | Audiências | 14 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|-----------|-----------|-------------|-------------|--------------------------------------|----|---------------------------|----|
| Denúncia) | | | | | | | | Realizadas | |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 11 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 98 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 32 | Tribunal de Justiça | 4 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Conclusos para Sentença | 0 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 1622 | 70 | 83 | 1609 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Frederico Paiva Bandeira de Souza

Vara: 3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|-------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Conclusos no Período | 990 | Despachos | 313 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 0 | Sentenças | 97 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 150 | Decisões | 43 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 71 | Audiências Designadas | 1 |
| Inquérito(S)/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 1 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem | 0 | Remessa | |

| | | | | | | Cumpridos | | | |
|--------------------------------|-------------|------------|-----------|-------------|-------------|--------------------------------|-----|---------------------|---|
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 2 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 596 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 9636 | 432 | 77 | 9991 | 100% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 9636 | 432 | 77 | 9991 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Aline Marinho Bailao

Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões**Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS DO MAGISTRADO | | |
|--------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-----|
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 355 | Despachos | 165 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Sentenças | 69 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 95 | Decisões | 48 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 103 | Audiências Designadas | 34 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 25 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 9 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 0 |
| Vara Família e Sucessões | 1993 | 102 | 122 | 1973 | 100% | Autos Concluídos para Sentença | 39 | | |
| Vara Infância e | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|--|--|--|--|
| Juventude | | | | | | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 1993 | 102 | 122 | 1973 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Zacarias Leonardo

Vara: 4ª Vara Cível**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|------|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 2092 | Despachos | 287 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 710 | Sentenças | 111 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 3 | Decisões | 88 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 418 | Audiências Designadas | 37 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 34 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 3 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 5454 | 128 | 78 | 5504 | 100% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 2 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 679 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|------------|-----------|-------------|-------------|--|--|--|--|
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 5454 | 128 | 78 | 5504 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luiz Zilmar dos Santos Pires

Vara: 4ª Vara Criminal - Execuções Penais**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|--------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 426 | 7 | 6 | 427 | 7% | Processos Concluídos no Período | 319 | Despachos | 165 |
| Incidentes | 837 | 12 | 24 | 825 | 14% | Processos a Serem Concluídos | 29 | Sentenças | 5 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 70 | 0 | 0 | 70 | 1% | Processos Com Vista ao MP | 169 | Decisões | 34 |
| Execução Criminal | 2520 | 63 | 10 | 2573 | 43% | Processos com Vista às Partes | 93 | Audiências Designadas | 91 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 69 | 12 | 13 | 68 | 1% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 1 |
| Outros Feitos | 11 | 0 | 0 | 11 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 1833 | 223 | 87 | 1969 | 33% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 17 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 57 | Tribunal de Justiça | 4 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 3 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 5766 | 317 | 140 | 5943 | 100% | | | | |

| Referente ao mês de Setembro de 2013 | | | | | | | | | |
|--|-------------|------------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| Comarca de: 3ª Entrância | | | | | | | | | |
| Juiz: Flávia Afini Bovo | | | | | | | | | |
| Vara: 4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos | | | | | | | | | |
| Comarca: Palmas | | | | | | | | | |
| Situação: Titular | | | | | | | | | |
| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 343 | Despachos | 241 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 88 | Sentenças | 35 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 195 | Decisões | 60 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 240 | Audiências Designadas | 9 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 9 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 336 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 178 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 8966 | 438 | 206 | 9198 | 100% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 8966 | 438 | 206 | 9198 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Lauro Augusto Moreira Maia

Vara: 5ª Vara Cível**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
|--------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 217 | Despachos | 131 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Sentenças | 104 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 5 | Decisões | 114 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 19 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 25 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 4793 | 110 | 173 | 4730 | 100% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 5 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 506 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 4793 | 110 | 173 | 4730 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Ribamar Mendes Júnior

Vara: Conselho da Justiça Militar**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
|--------------|----------|----------|------------|-----------|------------|---------------------------------|----|--------------------|----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 179 | 0 | 6 | 173 | 33% | Processos Concluídos no Período | 29 | Despachos | 22 |
| Incidentes | 32 | 2 | 0 | 34 | 7% | Processos a Serem | 0 | Sentenças | 18 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|------------|-----------|-----------|------------|-------------|--------------------------------------|----|---------------------------|---|
| | | | | | | Conclusos | | | |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 12 | 2 | 0 | 14 | 3% | Processos Vista ao MP Com | 15 | Decisões | 8 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Vista às Partes com | 0 | Audiências Designadas | 0 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 264 | 8 | 4 | 268 | 51% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 6 |
| Outros Feitos | 33 | 0 | 0 | 33 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 3 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 3 | Tribunal de Justiça | 0 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Conclusos para Sentença | 7 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 520 | 12 | 10 | 522 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marcelo Augusto Ferrari Faccioni

Vara: Juizado Especial Cível**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------|---|-----------------------|---|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Conclusos no Período | 8 | Despachos | 0 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 0 | Sentenças | 0 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 0 | Decisões | 0 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 2 | Audiências Designadas | 0 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 0 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|-----------|-----------|-------------|-------------|--------------------------------------|---|---------------------------|---|
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 2 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Conclusos para Sentença | 0 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 1566 | 99 | 69 | 1596 | 100% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 1566 | 99 | 69 | 1596 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Maysa Vendramini Rosal

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal - Norte**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Conclusos no Período | 498 | Despachos | 54 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 0 | Sentenças | 44 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 375 | 34 | 65 | 344 | 15% | Processos Com Vista ao MP | 43 | Decisões | 10 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 57 | Audiências Designadas | 35 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 14 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 28 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 0 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------------------------|-----|--|--|
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Conclusos para Sentença | 177 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 1967 | 113 | 118 | 1962 | 85% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 2342 | 147 | 183 | 2306 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ana Paula Brandao Brasil

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal - Sul**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Conclusos no Período | 257 | Despachos | 334 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 73 | Sentenças | 113 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 302 | 14 | 18 | 298 | 17% | Processos Com Vista ao MP | 0 | Decisões | 19 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 117 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 58 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 24 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 25 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Conclusos para Sentença | 88 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 1481 | 92 | 88 | 1485 | 83% | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|--|--|--|--|
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 1783 | 106 | 106 | 1783 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Rubem Ribeiro de Carvalho

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal - Taquaralto**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 456 | Despachos | 305 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 1 | Sentenças | 172 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 1009 | 40 | 145 | 904 | 25% | Processos Com Vista ao MP | 35 | Decisões | 40 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 3 | Audiências Designadas | 203 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 21 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 37 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 0 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 542 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 2661 | 103 | 120 | 2644 | 75% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|--|--|--|--|
| Urgência | | | | | | | | | |
| Total | 3670 | 143 | 265 | 3548 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gilson Coelho Valadares

Vara: Juizado Especial Criminal**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS MAGISTRADO DO | |
|--------------------------------|------------|-----------|------------|------------|-------------|--------------------------------------|----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 56 | Despachos | 119 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Sentenças | 43 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 298 | 41 | 52 | 287 | 100% | Processos Com Vista ao MP | 64 | Decisões | 10 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 42 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 40 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 2 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 1 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 1 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 298 | 41 | 52 | 287 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta

| Vara: Juizado Especial da Infância e Juventude | | | | | | | | | |
|---|-------------|------------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| Comarca: Palmas | | | | | | | | | |
| Situação: Respondendo | | | | | | | | | |
| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 124 | Despachos | 29 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Serem Concluídos | 220 | Sentenças | 12 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 306 | Decisões | 4 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 57 | Audiências Designadas | 44 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 10 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 34 |
| Precatórias | 31 | 7 | 0 | 38 | 2% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 11 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 0 | | |
| Vara Infância e Juventude | 2198 | 124 | 45 | 2277 | 98% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 2229 | 131 | 45 | 2315 | 100% | | | | |

| Referente ao mês de Setembro de 2013 | | | | | | | | | |
|---|----------|----------|------------|-----------|------------|---------------------|---|---------------------------|-----|
| Comarca de: 3ª Entrância | | | | | | | | | |
| Juiz: Jorge Amâncio de Oliveira | | | | | | | | | |
| Vara: Vara de Precatórias | | | | | | | | | |
| Comarca: Palmas | | | | | | | | | |
| Situação: Respondendo | | | | | | | | | |
| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos | 7 | Despachos | 448 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|-------------|--------------------------------------|----|---------------------------|---|
| | | | | | | Conclusos no Período | | | |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 0 | Sentenças | 3 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 2 | Decisões | 6 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 0 | Audiências Designadas | 6 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 1 |
| Outros Feitos | 14 | 0 | 0 | 14 | 1% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 5 |
| Precatórias | 927 | 370 | 380 | 917 | 97% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 16 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 0 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Conclusos para Sentença | 0 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 16 | 2 | 0 | 18 | 2% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 957 | 372 | 380 | 949 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Emanuela da Cunha Gomes

Vara: Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher**Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------|-----|--------------------|-----|
| | | | | | | Conclusos no Período | | | |
| Ações Penais | 529 | 22 | 10 | 541 | 46% | Processos Conclusos no Período | 456 | Despachos | 109 |
| Incidentes | 126 | 4 | 9 | 121 | 10% | Processos a Serem Conclusos | 0 | Sentenças | 67 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 529 | Decisões | 183 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|----|---------------------------|----|
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 12 | Audiências Designadas | 70 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 513 | 39 | 41 | 511 | 44% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 47 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 23 |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 14 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 5 | Tribunal de Justiça | 2 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Conclusos para Sentença | 14 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 1115 | 52 | 130 | 1037 | 47% | | | | |
| Total | 2283 | 117 | 190 | 2210 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adolfo Amaro Mendes

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Paraíso do Tocantins

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------|-----|-----------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Conclusos no Período | 728 | Despachos | 474 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 0 | Sentenças | 186 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 5 | Decisões | 47 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 196 | Audiências Designadas | 18 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 16 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não | 2 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|-----------|-----------|-------------|-------------|--------------------------------------|---|---------------------|----|
| | | | | | | | | Realizadas | |
| Precatórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 4274 | 94 | 62 | 4306 | 100% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 28 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 0 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 4274 | 94 | 62 | 4306 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gisele Pereira de Assunção Veronezi

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Paraíso do Tocantins**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|-------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|------|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 1832 | 1 | 77 | 1756 | 38% | Processos Concluídos no Período | 76 | Despachos | 342 |
| Incidentes | 622 | 7 | 122 | 507 | 11% | Processos a Serem Concluídos | 186 | Sentenças | 107 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 1123 | Decisões | 35 |
| Execução Criminal | 335 | 7 | 4 | 338 | 7% | Processos com Vista às Partes | 13 | Audiências Designadas | 26 |
| Inquérito(S)/ Denúncia) | 1924 | 36 | 195 | 1765 | 38% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 21 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 5 |
| Precatórias | 286 | 42 | 31 | 297 | 6% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 82 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 76 | Tribunal de | 2 |

| | | | | | | | | Justiça | |
|--------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|--------------------------------|-----|---------|--|
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 131 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 4999 | 93 | 429 | 4663 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Esmar Custodio Vencio Filho

Vara: 2ª Vara Cível - Família e Sucessões**Comarca: Paraíso do Tocantins**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 507 | Despachos | 348 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 154 | Sentenças | 110 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 107 | Decisões | 49 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 501 | Audiências Designadas | 32 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 32 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 182 | 53 | 25 | 210 | 7% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 1 |
| Vara Família e Sucessões | 2092 | 124 | 6 | 2210 | 69% | Autos Concluídos para Sentença | 0 | | |
| Vara Infância e Juventude | 764 | 40 | 1 | 803 | 25% | | | | |
| Juizado Especial | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|------------|-----------|-------------|-------------|--|--|--|--|
| Cível | | | | | | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 3038 | 217 | 32 | 3223 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ricardo Ferreira Leite

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal**Comarca: Paraíso do Tocantins**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 9 | Despachos | 0 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 518 | Sentenças | 0 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 1287 | 51 | 35 | 1303 | 52% | Processos Com Vista ao MP | 281 | Decisões | 2 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 129 | Audiências Designadas | 172 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 117 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 55 |
| Precatórias | 26 | 8 | 7 | 27 | 1% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 7 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 0 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 1084 | 100 | 10 | 1174 | 47% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |

| | | | | | | | | | |
|------------------------|-------------|------------|-----------|-------------|-------------|--|--|--|--|
| Protetivas de Urgência | | | | | | | | | |
| Total | 2397 | 159 | 52 | 2504 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luciana Costa Aglantzakis

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Pedro Afonso

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|--------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|---|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 298 | Despachos | 0 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 990 | Sentenças | 0 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 185 | Decisões | 0 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 71 | Audiências Designadas | 0 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 99 | 18 | 33 | 84 | 2% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 2092 | 12 | 30 | 2074 | 61% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 2 |
| Vara Família e Sucessões | 682 | 26 | 0 | 708 | 21% | Autos Concluídos para Sentença | 0 | | |
| Vara Infância e Juventude | 153 | 2 | 13 | 142 | 4% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 399 | 6 | 6 | 399 | 12% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 3425 | 64 | 82 | 3407 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Milton Lamemha de Siqueira

| Vara:1ª Vara Criminal | | | | | | | | | |
|--------------------------------|------------|-----------|------------|------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| Comarca: Pedro Afonso | | | | | | | | | |
| Situação: Titular | | | | | | | | | |
| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 402 | 1 | 27 | 376 | 52% | Processos Concluídos no Período | 90 | Despachos | 163 |
| Incidentes | 4 | 0 | 0 | 4 | 1% | Processos a Serem Concluídos | 403 | Sentenças | 27 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 186 | 12 | 21 | 177 | 25% | Processos Com Vista ao MP | 95 | Decisões | 23 |
| Execução Criminal | 76 | 4 | 6 | 74 | 10% | Processos com Vista às Partes | 10 | Audiências Designadas | 35 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 34 | 6 | 6 | 34 | 5% | Júri Designados | 3 | Audiências Realizadas | 47 |
| Outros Feitos | 38 | 3 | 0 | 41 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 7 |
| Precatórias | 46 | 20 | 53 | 13 | 2% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 42 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 13 | Tribunal de Justiça | 0 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 11 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 786 | 46 | 113 | 719 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Antiógenes Ferreira de Souza

Vara:1ª Vara Cível**Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|--------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------|-----|--------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos | 568 | Despachos | 586 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|------------|-----------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | Conclusos no Período | | | |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Serem Conclusos a | 0 | Sentenças | 60 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 11 | Decisões | 200 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 656 | Audiências Designadas | 0 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 13 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 24 | 17 | 8 | 33 | 1% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 6098 | 89 | 82 | 6105 | 99% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 18 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Conclusos para Sentença | 98 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 6122 | 106 | 90 | 6138 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Alessandro Hofmann Teixeira Mendes

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------|-----|--------------------|----|
| | | | | | | no Período | | | |
| Ações Penais | 809 | 24 | 33 | 800 | 65% | Processos Conclusos no Período | 130 | Despachos | 63 |
| Incidentes | 5 | 2 | 2 | 5 | 0% | Processos Serem Conclusos a | 20 | Sentenças | 4 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 18 | 1 | 1 | 18 | 1% | Processos Com Vista ao MP | 9 | Decisões | 18 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|-----------|-----------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 45 | Audiências Designadas | 2 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 365 | 14 | 13 | 366 | 30% | Júri Designados | 2 | Audiências Realizadas | 20 |
| Outros Feitos | 24 | 4 | 12 | 16 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 1 |
| Precatórias | 16 | 30 | 23 | 23 | 2% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 144 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 20 | Tribunal de Justiça | 6 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Conclusos para Sentença | 0 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 1237 | 75 | 84 | 1228 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Allan Martins Ferreira

Vara: 2ª Criminal**Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------|-----|-----------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 656 | 13 | 28 | 641 | 34% | Processos Conclusos no Período | 176 | Despachos | 237 |
| Incidentes | 28 | 0 | 0 | 28 | 1% | Processos a Serem Conclusos | 0 | Sentenças | 34 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 13 | 0 | 1 | 12 | 1% | Processos Com Vista ao MP | 46 | Decisões | 78 |
| Execução Criminal | 459 | 12 | 19 | 452 | 24% | Processos com Vista às Partes | 143 | Audiências Designadas | 117 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 531 | 12 | 20 | 523 | 28% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 80 |
| Outros Feitos | 140 | 5 | 10 | 135 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não | 37 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|-----------|-----------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------|---|
| | | | | | | | | Realizadas | |
| Precatórias | 88 | 20 | 21 | 87 | 5% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 155 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 58 | Tribunal de Justiça | 9 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 0 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 1915 | 62 | 99 | 1878 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Maria Lima

Vara: 2ª Vara Cível**Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | no Período | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 350 | Despachos | 537 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 650 | Sentenças | 63 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 27 | Decisões | 48 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 530 | Audiências Designadas | 12 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 31 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 7 |
| Precatórias | 249 | 11 | 2 | 258 | 3% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 7251 | 89 | 145 | 7195 | 97% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 0 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|--------------------------------|---|--|--|
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 6 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 7500 | 100 | 147 | 7453 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adhemar Chufalo Filho

Vara: Juizado Especial Cível**Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 28 | Despachos | 517 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 14 | Sentenças | 100 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 0 | Decisões | 28 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 17 | Audiências Designadas | 91 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 54 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 37 |
| Precatórias | 9 | 5 | 2 | 12 | 2% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 8 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 21 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 504 | 57 | 70 | 491 | 98% | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|------------|-----------|-----------|------------|-------------|--|--|--|--|
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 513 | 62 | 72 | 503 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Márcio Barcelos Costa

Vara: Juizado Especial Criminal**Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 247 | Despachos | 197 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Sentenças | 30 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 827 | 80 | 51 | 856 | 100% | Processos Com Vista ao MP | 86 | Decisões | 214 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 14 | Audiências Designadas | 244 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 217 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 27 |
| Precatórias | 6 | 2 | 4 | 4 | 0% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 0 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 9 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--------------|------------|-----------|-----------|------------|-------------|--|--|--|--|
| Urgência | | | | | | | | | |
| Total | 833 | 82 | 55 | 860 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira

Vara: Vara Família, Sucessões, Inf. e Juventude**Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|--------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|---|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 203 | Despachos | 0 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 263 | Sentenças | 0 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 84 | Decisões | 0 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 153 | Audiências Designadas | 0 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 0 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 243 | 48 | 53 | 238 | 9% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 6 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 0 |
| Vara Família e Sucessões | 1935 | 41 | 89 | 1887 | 71% | Autos Concluídos para Sentença | 19 | | |
| Vara Infância e Juventude | 546 | 8 | 23 | 531 | 20% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 2724 | 97 | 165 | 2656 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gerson Fernandes Azevedo

Vara: 1ª Vara Cível

| Comarca: Taguatinga Situação: Titular | | | | | | | | | |
|---|------------|-----------|------------|------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 171 | Despachos | 73 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 109 | Sentenças | 19 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 1 | Decisões | 21 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 53 | Audiências Designadas | 15 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 10 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 8 |
| Precatórias | 83 | 0 | 0 | 83 | 9% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 856 | 23 | 29 | 850 | 91% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 1 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 4 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 939 | 23 | 29 | 933 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Iluipitrando Soares Neto

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Taguatinga**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|--------------|----------|----------|------------|-----------|------------|-------------------------|-----|--------------------|----|
| Ações Penais | 308 | 8 | 13 | 303 | 38% | Processos Concluídos no | 182 | Despachos | 95 |

| | | | | | | Período | | | |
|--------------------------------|------------|-----------|-----------|------------|-------------|--|----|---------------------------|----|
| Incidentes | 3 | 0 | 0 | 3 | 0% | Processos Serem Conclusos ^a | 0 | Sentenças | 36 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 124 | 11 | 0 | 135 | 17% | Processos Com Vista ao MP | 52 | Decisões | 65 |
| Execução Criminal | 83 | 0 | 0 | 83 | 10% | Processos com Vista às Partes | 15 | Audiências Designadas | 26 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 139 | 13 | 8 | 144 | 18% | Júri Designados | 2 | Audiências Realizadas | 82 |
| Outros Feitos | 133 | 12 | 40 | 105 | 0% | Júri Realizados | 1 | Audiências Não Realizadas | 24 |
| Precatórias | 27 | 7 | 6 | 28 | 3% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 11 | Tribunal de Justiça | 0 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Conclusos para Sentença | 7 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 817 | 51 | 67 | 801 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gerson Fernandes Azevedo

Vara:Escrivania de Família, Sucessões, Inf. e Juventude**Comarca: Taguatinga**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | ATOS DO MAGISTRADO | | |
|---------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--|--------------------|------------|----|
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Conclusos no Período | 101 | Despachos | 92 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Serem Conclusos ^a | 0 | Sentenças | 47 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 37 | Decisões | 14 |
| Execução | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com | 96 | Audiências | 38 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|------------|-----------|-----------|------------|-------------|--|----|---------------------------------|----|
| Criminal | | | | | | Vista às Partes | | Designadas | |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 30 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 8 |
| Precatórias | 7 | 12 | 3 | 16 | 2% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 261 | 5 | 8 | 258 | 35% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 33 |
| Vara Família e Sucessões | 488 | 40 | 72 | 456 | 62% | Autos Conclusos para Sentença | 26 | | |
| Vara Infância e Juventude | 23 | 2 | 14 | 11 | 1% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 779 | 59 | 97 | 741 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Helder Carvalho Lisboa

Vara: 1ª Vara Cível**Comarca: Tocantinópolis**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|------|--------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Conclusos no Período | 2129 | Despachos | 204 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Conclusos | 0 | Sentenças | 89 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 97 | Decisões | 113 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 278 | Audiências Designadas | 21 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 26 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não | 2 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|---------------------|----|
| | | | | | | | | Realizadas | |
| Precatórias | 101 | 31 | 39 | 93 | 2% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 2175 | 23 | 23 | 2175 | 51% | Réus Presos | 1 | Tribunal de Justiça | 28 |
| Vara Família e Sucessões | 1593 | 61 | 80 | 1574 | 37% | Autos Conclusos para Sentença | 661 | | |
| Vara Infância e Juventude | 377 | 11 | 1 | 387 | 9% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 4246 | 126 | 143 | 4229 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Helder Carvalho Lisboa

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Tocantinópolis**

Situação: Respondendo

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 940 | 25 | 12 | 953 | 71% | Processos Conclusos no Período | 176 | Despachos | 84 |
| Incidentes | 6 | 12 | 5 | 13 | 1% | Processos a Serem Conclusos | 105 | Sentenças | 1 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Com Vista ao MP | 124 | Decisões | 10 |
| Execução Criminal | 243 | 2 | 0 | 245 | 18% | Processos com Vista às Partes | 62 | Audiências Designadas | 1 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 171 | 21 | 72 | 120 | 9% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 2 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 0 |
| Precatórias | 13 | 26 | 25 | 14 | 1% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 52 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 34 | Tribunal de Justiça | 0 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|--------------------------------|----|--|--|
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 98 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Fazenda, Reg. Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Total | 1373 | 86 | 114 | 1345 | 100% | | | | |

Referente ao mês de Setembro de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ariostenis Guimarães Vieira

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal**Comarca: Tocantinópolis**

Situação: Titular

| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | Percentual | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
|---------------------------|----------|----------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | | | | | | | |
| Ações Penais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos Concluídos no Período | 282 | Despachos | 254 |
| Incidentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos a Serem Concluídos | 0 | Sentenças | 101 |
| TCOs (Lei 9.099/95) | 420 | 41 | 70 | 391 | 32% | Processos Com Vista ao MP | 29 | Decisões | 50 |
| Execução Criminal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Processos com Vista às Partes | 43 | Audiências Designadas | 133 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Designados | 0 | Audiências Realizadas | 117 |
| Outros Feitos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Júri Realizados | 0 | Audiências Não Realizadas | 16 |
| Precatórias | 16 | 2 | 2 | 16 | 1% | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0 | Remessa | |
| Ações Cíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Réus Presos | 0 | Tribunal de Justiça | 19 |
| Vara Família e Sucessões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | Autos Concluídos para Sentença | 91 | | |
| Vara Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | | |
| Juizado Especial Cível | 815 | 75 | 64 | 826 | 67% | | | | |

| | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|--|--|--|
| Falências e Concordatas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | |
| Fazenda, Reg, Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | |
| Medidas Protetivas de Urgência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | | | |
| Total | 1251 | 118 | 136 | 1233 | 100% | | | |

Ano:2013
Mês:9
Juiz:Gil de Araújo Corrêa
Comarca:Palmas
Vara:1ª Turma Recursal

| PROCESSOS | TOTAL |
|--|--------------|
| 1.0 - Recursos distribuídos | 22 |
| 1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC) | 1 |
| 1.2 - Casos Pendentes de Julgamento | 43 |
| 1.3 - Decisões | 2 |
| 1.4 - Casos Julgados | 19 |
| 1.5 - Acórdãos | 19 |
| 1.6 - Recursos Providos | 0 |
| 1.7 - Recursos Providos em Parte | 5 |
| 1.8 - Recursos Não Providos | 12 |
| 1.9 - Recursos Não Conhecidos | 2 |
| 1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências | 0 |
| 1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva | 28 |
| 1.12 - Recursos Aguardando outras Providências | 19 |
| 1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público | 1 |
| 1.14 - Recursos Com Vista às Partes | 0 |
| 1.15 – Sessões Ordinárias Designadas | 0 |
| 1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas | 0 |
| 1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas | 2 |
| 1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas | 2 |
| 1.19 – Recursos Internos na Turma | 2 |
| 1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma | 1 |
| 1.21 – Número de Magistrados na Turma | 3 |
| 1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma | 0 |
| 1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma | 3 |
| 1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma | 0 |
| 1.25 – Custas Processuais | 25,00 |

| | |
|------------------------|-------|
| 1.26 – Taxa Judiciária | 50,00 |
|------------------------|-------|

Ano:2013**Mês:9****Juiz:Gilson Coelho Valadares****Comarca:Palmas****Vara:1ª Turma Recursal**

| PROCESSOS | TOTAL |
|--|-------|
| 1.0 - Recursos distribuídos | 0 |
| 1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC) | 0 |
| 1.2 - Casos Pendentes de Julgamento | 0 |
| 1.3 - Decisões | 0 |
| 1.4 - Casos Julgados | 4 |
| 1.5 - Acórdãos | 4 |
| 1.6 - Recursos Providos | 0 |
| 1.7 - Recursos Providos em Parte | 0 |
| 1.8 - Recursos Não Providos | 4 |
| 1.9 - Recursos Não Conhecidos | 0 |
| 1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências | 0 |
| 1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva | 0 |
| 1.12 - Recursos Aguardando outras Providências | 0 |
| 1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público | 0 |
| 1.14 - Recursos Com Vista às Partes | 0 |
| 1.15 – Sessões Ordinárias Designadas | 0 |
| 1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas | 0 |
| 1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas | 2 |
| 1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas | 2 |
| 1.19 – Recursos Internos na Turma | 0 |
| 1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma | 0 |
| 1.21 – Número de Magistrados na Turma | 3 |
| 1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma | 0 |
| 1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma | 3 |
| 1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma | 0 |
| 1.25 – Custas Processuais | 0,00 |
| 1.26 – Taxa Judiciária | 0,00 |

Ano:2013**Mês:9****Juiz:Rubem Ribeiro de Carvalho****Comarca:Palmas****Vara:1ª Turma Recursal**

| PROCESSOS | TOTAL |
|-----------|-------|
|-----------|-------|

| | |
|--|-------|
| 1.0 - Recursos distribuídos | 25 |
| 1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC) | 1 |
| 1.2 - Casos Pendentes de Julgamento | 91 |
| 1.3 - Decisões | 0 |
| 1.4 - Casos Julgados | 7 |
| 1.5 - Acórdãos | 7 |
| 1.6 - Recursos Providos | 0 |
| 1.7 - Recursos Providos em Parte | 3 |
| 1.8 - Recursos Não Providos | 3 |
| 1.9 - Recursos Não Conhecidos | 1 |
| 1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências | 0 |
| 1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva | 5 |
| 1.12 - Recursos Aguardando outras Providências | 11 |
| 1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público | 0 |
| 1.14 - Recursos Com Vista às Partes | 0 |
| 1.15 – Sessões Ordinárias Designadas | 0 |
| 1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas | 0 |
| 1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas | 2 |
| 1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas | 1 |
| 1.19 – Recursos Internos na Turma | 1 |
| 1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma | 1 |
| 1.21 – Número de Magistrados na Turma | 3 |
| 1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma | 0 |
| 1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma | 3 |
| 1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma | 0 |
| 1.25 – Custas Processuais | 45,00 |
| 1.26 – Taxa Judiciária | 50,00 |

Ano:2013**Mês:9****Juiz:José Maria Lima****Comarca:Palmas****Vara:1ª Turma Recursal**

| PROCESSOS | TOTAL |
|--|--------------|
| 1.0 - Recursos distribuídos | 25 |
| 1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC) | 1 |
| 1.2 - Casos Pendentes de Julgamento | 75 |
| 1.3 - Decisões | 0 |
| 1.4 - Casos Julgados | 15 |
| 1.5 - Acórdãos | 15 |

| | |
|--|-------|
| 1.6 - Recursos Providos | 1 |
| 1.7 - Recursos Providos em Parte | 3 |
| 1.8 - Recursos Não Providos | 4 |
| 1.9 - Recursos Não Conhecidos | 7 |
| 1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências | 0 |
| 1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva | 15 |
| 1.12 - Recursos Aguardando outras Providências | 22 |
| 1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público | 0 |
| 1.14 - Recursos Com Vista às Partes | 0 |
| 1.15 – Sessões Ordinárias Designadas | 0 |
| 1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas | 0 |
| 1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas | 2 |
| 1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas | 2 |
| 1.19 – Recursos Internos na Turma | 4 |
| 1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma | 2 |
| 1.21 – Número de Magistrados na Turma | 3 |
| 1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma | 0 |
| 1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma | 3 |
| 1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma | 0 |
| 1.25 – Custas Processuais | 45,00 |
| 1.26 – Taxa Judiciária | 50,00 |

Ano:2013**Mês:9****Juiz:Adhemar Chufalo Filho****Comarca:Palmas****Vara:2ª Turma Recursal**

| PROCESSOS | TOTAL |
|--|--------------|
| 1.0 - Recursos distribuídos | 0 |
| 1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC) | 0 |
| 1.2 - Casos Pendentes de Julgamento | 0 |
| 1.3 - Decisões | 1 |
| 1.4 - Casos Julgados | 0 |
| 1.5 - Acórdãos | 0 |
| 1.6 - Recursos Providos | 0 |
| 1.7 - Recursos Providos em Parte | 0 |
| 1.8 - Recursos Não Providos | 0 |
| 1.9 - Recursos Não Conhecidos | 0 |
| 1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências | 0 |
| 1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva | 0 |

| | |
|--|------|
| 1.12 - Recursos Aguardando outras Providências | 0 |
| 1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público | 0 |
| 1.14 - Recursos Com Vista às Partes | 0 |
| 1.15 – Sessões Ordinárias Designadas | 0 |
| 1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas | 0 |
| 1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas | 0 |
| 1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas | 0 |
| 1.19 – Recursos Internos na Turma | 0 |
| 1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma | 0 |
| 1.21 – Número de Magistrados na Turma | 3 |
| 1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma | 0 |
| 1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma | 3 |
| 1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma | 0 |
| 1.25 – Custas Processuais | 0,00 |
| 1.26 – Taxa Judiciária | 0,00 |

Ano:2013**Mês:9****Juiz:Jorge Amâncio de Oliveira****Comarca:Palmas****Vara:2ª Turma Recursal**

| PROCESSOS | TOTAL |
|--|--------------|
| 1.0 - Recursos distribuídos | 169 |
| 1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC) | 0 |
| 1.2 - Casos Pendentes de Julgamento | 277 |
| 1.3 - Decisões | 0 |
| 1.4 - Casos Julgados | 0 |
| 1.5 - Acórdãos | 0 |
| 1.6 - Recursos Providos | 0 |
| 1.7 - Recursos Providos em Parte | 0 |
| 1.8 - Recursos Não Providos | 0 |
| 1.9 - Recursos Não Conhecidos | 0 |
| 1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências | 0 |
| 1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva | 26 |
| 1.12 - Recursos Aguardando outras Providências | 11 |
| 1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público | 0 |
| 1.14 - Recursos Com Vista às Partes | 0 |
| 1.15 – Sessões Ordinárias Designadas | 0 |
| 1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas | 0 |
| 1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas | 0 |

| | |
|--|------|
| 1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas | 0 |
| 1.19 – Recursos Internos na Turma | 4 |
| 1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma | 4 |
| 1.21 – Número de Magistrados na Turma | 3 |
| 1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma | 0 |
| 1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma | 3 |
| 1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma | 0 |
| 1.25 – Custas Processuais | 0,00 |
| 1.26 – Taxa Judiciária | 0,00 |

Ano:2013**Mês:9****Juiz:Marco Antônio da Silva Castro****Comarca:Palmas****Vara:2ª Turma Recursal**

| PROCESSOS | TOTAL |
|--|--------------|
| 1.0 - Recursos distribuídos | 24 |
| 1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC) | 0 |
| 1.2 - Casos Pendentes de Julgamento | 84 |
| 1.3 - Decisões | 0 |
| 1.4 - Casos Julgados | 0 |
| 1.5 - Acórdãos | 0 |
| 1.6 - Recursos Providos | 0 |
| 1.7 - Recursos Providos em Parte | 0 |
| 1.8 - Recursos Não Providos | 0 |
| 1.9 - Recursos Não Conhecidos | 0 |
| 1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências | 0 |
| 1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva | 4 |
| 1.12 - Recursos Aguardando outras Providências | 20 |
| 1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público | 1 |
| 1.14 - Recursos Com Vista às Partes | 0 |
| 1.15 – Sessões Ordinárias Designadas | 0 |
| 1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas | 0 |
| 1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas | 0 |
| 1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas | 0 |
| 1.19 – Recursos Internos na Turma | 2 |
| 1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma | 5 |
| 1.21 – Número de Magistrados na Turma | 3 |
| 1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma | 0 |
| 1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma | 3 |

| | |
|--|------|
| 1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma | 0 |
| 1.25 – Custas Processuais | 0,00 |
| 1.26 – Taxa Judiciária | 0,00 |

| | |
|--|--------------|
| Ano:2013 | |
| Mês:9 | |
| Juiz:Flávia Afini Bovo | |
| Comarca:Palmas | |
| Vara:2ª Turma Recursal | |
| PROCESSOS | TOTAL |
| 1.0 - Recursos distribuídos | 23 |
| 1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC) | 2 |
| 1.2 - Casos Pendentes de Julgamento | 46 |
| 1.3 - Decisões | 0 |
| 1.4 - Casos Julgados | 0 |
| 1.5 - Acórdãos | 0 |
| 1.6 - Recursos Providos | 0 |
| 1.7 - Recursos Providos em Parte | 0 |
| 1.8 - Recursos Não Providos | 0 |
| 1.9 - Recursos Não Conhecidos | 0 |
| 1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências | 0 |
| 1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva | 36 |
| 1.12 - Recursos Aguardando outras Providências | 7 |
| 1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público | 0 |
| 1.14 - Recursos Com Vista às Partes | 0 |
| 1.15 – Sessões Ordinárias Designadas | 0 |
| 1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas | 0 |
| 1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas | 0 |
| 1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas | 0 |
| 1.19 – Recursos Internos na Turma | 2 |
| 1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma | 2 |
| 1.21 – Número de Magistrados na Turma | 3 |
| 1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma | 0 |
| 1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma | 3 |
| 1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma | 0 |
| 1.25 – Custas Processuais | 70,00 |
| 1.26 – Taxa Judiciária | 100,00 |

| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
|---|-------------|------------|------------|--------------|-----------------|------------------|--------------|
|---|-------------|------------|------------|--------------|-----------------|------------------|--------------|

| | | | | | | | | | |
|---|--|--|-------------|------------|--------------|-----------------|------------------|--------------|----|
| Araguaína | Cirlene Maria de Assis | Juizado Especial Criminal | 2013 | 9 | | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 1 | 0 | 1 | |
| | Decisões | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Despachos | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Audiências Não Realizadas | | | | | 0 | 0 | 0 | |
| | Audiências Designadas | | | | | 0 | 0 | 0 | |
| Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz | | | | | | | | | |
| | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total | |
| Araguaína | Deusamar Alves Bezerra | Juizado Especial Criminal | 2013 | 9 | | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Decisões | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Despachos | | | | 0 | 3 | 0 | 3 | |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Audiências Não Realizadas | | | | | 0 | 0 | 0 | |
| | Audiências Designadas | | | | | 0 | 0 | 0 | |
| Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz | | | | | | | | | |
| | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total | |
| Araguaína | Herisberto e Silva Furtado Caldas | 1ª Vara Criminal | 2013 | 9 | | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 2 | 0 | 2 | |
| | Decisões | | | | 0 | 141 | 0 | 141 | |
| | Despachos | | | | 0 | 140 | 0 | 140 | |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 24 | 0 | 24 | |
| | Audiências Não Realizadas | | | | | 0 | 18 | 0 | 18 |
| | Audiências Designadas | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz | | | | | | | | | |
| | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total | |
| Araguaína | Herisberto e Silva Furtado Caldas | 2ª Vara Criminal e Execuções Penais | 2013 | 9 | | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 16 | 0 | 16 | |
| | Decisões | | | | 0 | 94 | 0 | 94 | |
| | Despachos | | | | 0 | 271 | 0 | 271 | |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 27 | 0 | 27 | |
| | Audiências Não Realizadas | | | | | 0 | 10 | 0 | 10 |

| | | | | | | | | |
|---|-------------------------------|--|-------------|------------|--------------|-----------------|------------------|--------------|
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 37 | 0 | 37 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Araguaína | João Rigo Guimarães | Juizado Especial Criminal | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Decisões | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despachos | | | | 0 | 5 | 0 | 5 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Araguaína | Umbelina Lopes Pereira | 2ª Vara Cível | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 3 | 0 | 0 | 3 |
| | Decisões | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despachos | | | | 5 | 0 | 0 | 5 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Araguaína | Vandré Marques e Silva | 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Decisões | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despachos | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Realizadas | | | | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Araguaína | Vandré Marques e Silva | 1ª Vara Cível | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Decisões | | | | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | Despachos | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |

| | Audiências Realizadas Não | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
|--|--|---|-------------|----------|-------|----------|-----------|-------|
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Araguaína | Vandré Marques e Silva | 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 21 | 0 | 0 | 21 |
| | Decisões | | | | 19 | 0 | 0 | 19 |
| | Despachos | | | | 84 | 0 | 0 | 84 |
| | Audiências Realizadas | | | | 4 | 0 | 0 | 4 |
| | Audiências Realizadas Não | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Araguatins | Nely Alves da Cruz | 1ª Vara Cível | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 6 | 0 | 0 | 6 |
| | Decisões | | | | 12 | 0 | 0 | 12 |
| | Despachos | | | | 47 | 0 | 0 | 47 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Realizadas Não | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Araguatins | Nely Alves da Cruz | Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent. | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 128 | 0 | 0 | 128 |
| | Decisões | | | | 46 | 0 | 0 | 46 |
| | Despachos | | | | 178 | 0 | 0 | 178 |
| | Audiências Realizadas | | | | 57 | 0 | 0 | 57 |
| | Audiências Realizadas Não | | | | 38 | 0 | 0 | 38 |
| | Audiências Designadas | | | | 76 | 0 | 0 | 76 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Arraias | Márcio Ricardo Ferreira Machado | 1ª Vara Cível | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |

| | | | | | | | | |
|---|-------------------------------------|--|-------------|------------|--------------|-----------------|------------------|--------------|
| | Decisões | | | | 3 | 0 | 0 | 3 |
| | Despachos | | | | 7 | 0 | 0 | 7 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | | | | | | | |
| | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Colinas Tocantins | Jacobine Leonardo | Juizado Especial Cível e Criminal | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 7 | 0 | 7 |
| | Decisões | | | | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | Despachos | | | | 0 | 4 | 0 | 4 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 12 | 0 | 12 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 12 | 0 | 12 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | | | | | | | |
| | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Colinas Tocantins | Jacobine Leonardo | Juizado Especial Cível e Criminal | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 3 | 0 | 0 | 3 |
| | Decisões | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despachos | | | | 2 | 0 | 0 | 2 |
| | Audiências Realizadas | | | | 5 | 0 | 0 | 5 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | | | | | | | |
| | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Colinas Tocantins | José Carlos Ferreira Machado | 1ª Vara Criminal | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 2 | 0 | 2 |
| | Decisões | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despachos | | | | 0 | 6 | 0 | 6 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 6 | 0 | 6 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos | | | | | | | | |
| | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |

| do Juiz | | | | | | | | | |
|--|---|--|-------------|----------|-------|----------|-----------|-------|----|
| Dianópolis | Allan Martins Ferreira | 1ª Vara Criminal | 2013 | 9 | | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Decisões | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Despachos | | | | 0 | 1 | 0 | 1 | |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Audiências Não Realizadas | | | | | 0 | 0 | 0 | |
| | Audiências Designadas | | | | | 0 | 0 | 0 | |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total | |
| Dianópolis | Ciro Rosa De Oliveira | Juizado Especial Cível e Criminal | 2013 | 9 | | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Decisões | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Despachos | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 8 | 0 | 8 | |
| | Audiências Não Realizadas | | | | | 0 | 8 | 0 | 8 |
| | Audiências Designadas | | | | | 0 | 16 | 0 | 16 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total | |
| Dianópolis | Ciro Rosa De Oliveira | Juizado Especial Cível e Criminal | 2013 | 9 | | | | | |
| | Sentenças | | | | 1 | 0 | 0 | 1 | |
| | Decisões | | | | 5 | 0 | 0 | 5 | |
| | Despachos | | | | 3 | 0 | 0 | 3 | |
| | Audiências Realizadas | | | | 3 | 0 | 0 | 3 | |
| | Audiências Não Realizadas | | | | | 4 | 0 | 0 | 4 |
| | Audiências Designadas | | | | | 7 | 0 | 0 | 7 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total | |
| Dianópolis | Jean Fernandes Barbosa de Castro | 1ª Vara Criminal | 2013 | 9 | | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Decisões | | | | 0 | 1 | 0 | 1 | |
| | Despachos | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Audiências Não Realizadas | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |

| | | | | | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------|------------|--------------|-----------------|------------------|--------------|
| | Realizadas | | | | | | | |
| | Audiências Designadas | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Dianópolis | Jossanner Nery Nogueira Luna | 1ª Vara Criminal | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Decisões | | | | 0 | 3 | 0 | 3 |
| | Despachos | | | | 0 | 5 | 0 | 5 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Dianópolis | Márcio Ricardo Ferreira Machado | 1ª Vara Criminal | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Decisões | | | | 0 | 4 | 0 | 4 |
| | Despachos | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Guaraí | Marcelo Rostirolla Eliseu | 1ª Vara Criminal | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Decisões | | | | 0 | 7 | 0 | 7 |
| | Despachos | | | | 0 | 5 | 0 | 5 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Guaraí | Marcelo Rostirolla Eliseu | 1ª Vara Cível | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |

| | | | | | | | | |
|---|---------------------------------------|--|-------------|------------|--------------|-----------------|------------------|--------------|
| | Decisões | | | | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | Despachos | | | | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Guaraí | Marcelo Rostirola Eliseu | 2ª Vara Cível, Família e Sucessões Inf. e Juvent. | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | Decisões | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despachos | | | | 12 | 0 | 0 | 12 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Guaraí | Rosa Maria Rodrigues Gazire | 1ª Vara Criminal | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Decisões | | | | 0 | 2 | 0 | 2 |
| | Despachos | | | | 0 | 3 | 0 | 3 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Gurupi | Adriano Gomes de Melo Oliveira | Vara de Execuções Penais | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Decisões | | | | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | Despachos | | | | 0 | 3 | 0 | 3 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |

| do Juiz | | | | | | | | |
|--|-----------------------------|-------------------------------|-------------|----------|-------|----------|-----------|-------|
| Gurupi | Edimar de Paula | 2ª Vara Cível | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | Decisões | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despachos | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Gurupi | Edimar de Paula | Juizado Especial Cível | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 2 | 0 | 0 | 2 |
| | Decisões | | | | 13 | 0 | 0 | 13 |
| | Despachos | | | | 32 | 0 | 0 | 32 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Gurupi | Mírian Alves Dourado | 2ª Vara Criminal | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Decisões | | | | 0 | 7 | 0 | 7 |
| | Despachos | | | | 0 | 17 | 0 | 17 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Gurupi | Nassib Cleto Mamud | Vara de Precatórias | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Decisões | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despachos | | | | 18 | 0 | 0 | 18 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | | 0 | 0 | 0 |

| Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
|--|--------------------------------------|---|-------------|----------|-------|----------|-----------|-------|
| Gurupi | Wellington Magalhães | 2ª Vara Cível | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Decisões | | | | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | Despachos | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Miracema Tocantins | Marcello Rodrigues de Ataídes | Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent. | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Decisões | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despachos | | | | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | Audiências Designadas | | | | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Miracema Tocantins | Marcello Rodrigues de Ataídes | 1ª Vara Cível | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Decisões | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despachos | | | | 3 | 0 | 0 | 3 |
| | Audiências Realizadas | | | | 2 | 0 | 0 | 2 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Palmas | Aline Marinho Bailao | 1ª Vara de Família e Sucessões | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Decisões | | | | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | Despachos | | | | 20 | 0 | 0 | 20 |
| | Audiências Realizadas | | | | 1 | 0 | 0 | 1 |

| | Audiências Realizadas | Não | | | 0 | 0 | 0 | 0 | |
|--|-----------------------------------|-----|--|------|-----|-------|----------|-----------|-------|
| | Audiências Designadas | | | | 1 | 0 | 0 | 1 | |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Palmas | Aline Marinho Bailao | | 2ª Vara de Família e Sucessões | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | | 2 | 0 | 0 | 2 |
| | Decisões | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despachos | | | | | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | Audiências Realizadas | | | | | 3 | 0 | 0 | 3 |
| | Audiências Realizadas | Não | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Palmas | Francisco de Assis Gomes Coelho | | 3ª Vara Criminal | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | Decisões | | | | | 0 | 39 | 0 | 39 |
| | Despachos | | | | | 0 | 35 | 0 | 35 |
| | Audiências Realizadas | | | | | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | Audiências Realizadas | Não | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Palmas | Frederico Paiva Bandeira de Souza | | Juizado Especial da Infância e Juventude | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | | 12 | 0 | 0 | 12 |
| | Decisões | | | | | 11 | 0 | 0 | 11 |
| | Despachos | | | | | 30 | 0 | 0 | 30 |
| | Audiências Realizadas | | | | | 4 | 0 | 0 | 4 |
| | Audiências Realizadas | Não | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | | 4 | 0 | 0 | 4 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Palmas | Gilson Valadares Coelho | | Juizado Especial Cível | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | | 1 | 0 | 0 | 1 |

| | | | | | | | | |
|---|--------------------------------|--|-------------|------------|--------------|-----------------|------------------|--------------|
| | Decisões | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despachos | | | | 7 | 0 | 0 | 7 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | | | | | | | |
| | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Palmas | Gilson Valadares Coelho | Juizado Especial Cível e Criminal - Norte | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 3 | 0 | 0 | 3 |
| | Decisões | | | | 3 | 0 | 0 | 3 |
| | Despachos | | | | 4 | 0 | 0 | 4 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | | | | | | | |
| | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Palmas | Jordan Jardim | 4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 4 | 0 | 0 | 4 |
| | Decisões | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despachos | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | | | | | | | |
| | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Palmas | Jordan Jardim | 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 61 | 0 | 0 | 61 |
| | Decisões | | | | 4 | 0 | 0 | 4 |
| | Despachos | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos | | | | | | | | |
| | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |

| do Juiz | | | | | | | | |
|--|----------------------------------|---|-------------|----------|-------|----------|-----------|-------|
| Palmas | Jorge Amâncio de Oliveira | Juizado Especial da Infância e Juventude | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | Decisões | | | | 8 | 0 | 0 | 8 |
| | Despachos | | | | 27 | 0 | 0 | 27 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Palmas | Manuel de Faria Reis Neto | 4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 15 | 0 | 0 | 15 |
| | Decisões | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despachos | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Palmas | Manuel de Faria Reis Neto | 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 123 | 0 | 0 | 123 |
| | Decisões | | | | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | Despachos | | | | 4 | 0 | 0 | 4 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Palmas | Nelson Coelho Filho | 1ª Vara de Família e Sucessões | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Decisões | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despachos | | | | 3 | 0 | 0 | 3 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |

| | Audiências Realizadas | Não | | | 0 | 0 | 0 | 0 | |
|--|-------------------------------|-----|---|------|-----|-------|----------|-----------|-------|
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Palmas | Océlio Nobre da Silva | | 4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | | 14 | 0 | 0 | 14 |
| | Decisões | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despachos | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Realizadas | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Realizadas | Não | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Palmas | Rodrigo da Silva Perez Araújo | | 1ª Vara Criminal | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | | 0 | 4 | 0 | 4 |
| | Decisões | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despachos | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Realizadas | | | | | 0 | 16 | 0 | 16 |
| | Audiências Realizadas | Não | | | | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | Audiências Designadas | | | | | 0 | 17 | 0 | 17 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Palmas | Rodrigo da Silva Perez Araújo | | 4ª Vara Criminal - Execuções Penais | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | | 0 | 25 | 0 | 25 |
| | Decisões | | | | | 0 | 81 | 0 | 81 |
| | Despachos | | | | | 0 | 275 | 0 | 275 |
| | Audiências Realizadas | | | | | 0 | 38 | 0 | 38 |
| | Audiências Realizadas | Não | | | | 0 | 53 | 0 | 53 |
| | Audiências Designadas | | | | | 0 | 91 | 0 | 91 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Palmas | Rodrigo da Silva Perez Araújo | | 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | | 110 | 0 | 0 | 110 |

| | | | | | | | | |
|---|--|--|-------------|------------|--------------|-----------------|------------------|--------------|
| | Decisões | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despachos | | | | 26 | 0 | 0 | 26 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | | | | | | | |
| | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Palmas | Rubem Ribeiro de Carvalho | Juizado Especial Criminal | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | Decisões | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despachos | | | | 0 | 3 | 0 | 3 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | | | | | | | |
| | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Palmas | Sândalo Bueno do Nascimento | 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 2 | 0 | 0 | 2 |
| | Decisões | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despachos | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | | | | | | | |
| | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Palmas | Valdemir Braga de Aquino Mendonça | 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Decisões | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despachos | | | | 6 | 0 | 0 | 6 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos | | | | | | | | |
| | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |

| do Juiz | | | | | | | | |
|---|--|--------------------------------------|------|-----|-------|----------|-----------|-------|
| Palmas | Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta | 2ª Vara de Família e Sucessões | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Decisões | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despachos | | | | 2 | 0 | 0 | 2 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Palmas | Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta | 1ª Vara de Família e Sucessões | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Decisões | | | | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | Despachos | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Paraíso Tocantins | Esmar Custodio Vencio Filho | 1ª Vara Cível | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Decisões | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despachos | | | | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | | 1 | 0 | 1 |
| | Audiências Designadas | | | | | 1 | 0 | 1 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Paraíso Tocantins | Gisele Pereira de Assunção Veronezi | Juizado Especial Cível e Criminal | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Decisões | | | | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | Despachos | | | | 0 | 5 | 0 | 5 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |

| | Audiências Realizadas | Não | | | 0 | 0 | 0 | 0 | |
|--|-------------------------------------|-----|---|------|-----|-------|----------|-----------|-------|
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Paráiso Tocantins | Gisele Pereira de Assunção Veronezi | | 1ª Vara Cível | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Decisões | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despachos | | | | | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | Audiências Realizadas | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Realizadas | | Não | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Paráiso Tocantins | Gisele Pereira de Assunção Veronezi | | Juizado Especial Cível e Criminal | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Decisões | | | | | 2 | 0 | 0 | 2 |
| | Despachos | | | | | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | Audiências Realizadas | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Realizadas | | Não | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Pedro Afonso | Milton Lamenha de Siqueira | | 1ª Vara Cível | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | | 5 | 0 | 0 | 5 |
| | Decisões | | | | | 17 | 0 | 0 | 17 |
| | Despachos | | | | | 87 | 0 | 0 | 87 |
| | Audiências Realizadas | | | | | 65 | 0 | 0 | 65 |
| | Audiências Realizadas | | Não | | | 32 | 0 | 0 | 32 |
| | Audiências Designadas | | | | | 97 | 0 | 0 | 97 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Porto Nacional | Adhemar Chufalo Filho | | Vara Família, Sucessões, Inf. e Juventude | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |

| | | | | | | | | |
|---|-------------------------------------|--|-------------|------------|--------------|-----------------|------------------|--------------|
| | Decisões | | | | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | Despachos | | | | 3 | 0 | 0 | 3 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz | | | | | | | | |
| | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Porto Nacional | Allan Martins Ferreira | Vara Família, Sucessões, Inf. e Juventude | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Decisões | | | | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | Despachos | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz | | | | | | | | |
| | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Porto Nacional | Antiógenes Ferreira de Souza | Vara Família, Sucessões, Inf. e Juventude | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Decisões | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despachos | | | | 4 | 0 | 0 | 4 |
| | Audiências Realizadas | | | | 4 | 0 | 0 | 4 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 4 | 0 | 0 | 4 |
| Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz | | | | | | | | |
| | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Porto Nacional | José Maria Lima | Vara Família, Sucessões, Inf. e Juventude | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 58 | 0 | 0 | 58 |
| | Decisões | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despachos | | | | 187 | 0 | 0 | 187 |
| | Audiências Realizadas | | | | 62 | 0 | 0 | 62 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 9 | 0 | 0 | 9 |
| | Audiências Designadas | | | | 63 | 0 | 0 | 63 |
| Produção de Juizes em Substituição: Atos | | | | | | | | |
| | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |

| do Juiz | | | | | | | | |
|--|-------------------------------------|-------------------------|-------------|----------|-------|----------|-----------|-------|
| Porto Nacional | Márcio Barcelos Costa | 1ª Vara Criminal | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 6 | 0 | 6 |
| | Decisões | | | | 0 | 44 | 0 | 44 |
| | Despachos | | | | 0 | 194 | 0 | 194 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 10 | 0 | 10 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 3 | 0 | 3 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 48 | 0 | 48 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Taguatinga | Ciro Rosa De Oliveira | 1ª Vara Criminal | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Decisões | | | | 0 | 2 | 0 | 2 |
| | Despachos | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Taguatinga | Gerson Fernandes Azevedo | 1ª Vara Criminal | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | Decisões | | | | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | Despachos | | | | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Taguatinga | Jossanner Nery Nogueira Luna | 1ª Vara Criminal | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Decisões | | | | 0 | 2 | 0 | 2 |
| | Despachos | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |

| | | | | | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------|------------|--------------|-----------------|------------------|--------------|
| | Audiências Designadas | | | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Taguatinga | Márcio Ricardo Ferreira Machado | 1ª Vara Criminal | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Decisões | | | | 0 | 3 | 0 | 3 |
| | Despachos | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz | | Vara | Ano | Mês | Cível | Criminal | Diretoria | Total |
| Tocantinópolis | Ariostenis Guimarães Vieira | 1ª Vara Cível | 2013 | 9 | | | | |
| | Sentenças | | | | 2 | 0 | 0 | 2 |
| | Decisões | | | | 6 | 0 | 0 | 6 |
| | Despachos | | | | 5 | 0 | 0 | 5 |
| | Audiências Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Não Realizadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Audiências Designadas | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |

| TOTAL | | | | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|-------------------|------------------|--------------------------------------|------|---------------------------|------|
| Referente ao mês 9 de 2013 | | | | | | | | |
| Comarca de: 1ª Entrância | | | | | | | | |
| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
| | | | | | Processos Concluídos no Período | 3917 | Despachos | 3153 |
| | | | | | Processos a Serem Concluídos | 1555 | sentenças | 822 |
| | | | | | Processos Com vista ao MP | 1287 | Decisões | 1141 |
| | | | | | Processos Com vista às Partes | 1119 | Audiências Designadas | 495 |
| | | | | | Júri Designados | 14 | Audiências Realizadas | 664 |
| | | | | | Júri Realizados | 12 | Audiências Realizadas Não | 70 |
| | | | | | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 190 | Remessa | |

| | | | | | | | | |
|--------------|-------|-----|------|-------|-------------------------------|-----|---------------------|-----|
| | | | | | Réus Presos | 122 | Tribunal de Justiça | 289 |
| | | | | | Autos Conclusos para Sentença | 583 | | |
| TOTAL | 25584 | 948 | 1182 | 25350 | | | | |

| TOTAL | | | | | | | | |
|-----------------------------------|----------|----------|------------|-----------|--------------------------------------|------|---------------------------|------|
| Referente ao mês 9 de 2013 | | | | | | | | |
| Comarca de: 2ª Entrância | | | | | | | | |
| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
| | | | | | Processos Conclusos no Período | 5792 | Despachos | 4089 |
| | | | | | Processos a Serem Conclusos | 7023 | sentenças | 1297 |
| | | | | | Processos Com vista ao MP | 1751 | Decisões | 1687 |
| | | | | | Processos Com vista às Partes | 1929 | Audiências Designadas | 1108 |
| | | | | | Júri Designados | 17 | Audiências Realizadas | 1150 |
| | | | | | Júri Realizados | 5 | Audiências Realizadas Não | 178 |
| | | | | | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 618 | Remessa | |
| | | | | | Réus Presos | 415 | Tribunal de Justiça | 92 |
| | | | | | Autos Conclusos para Sentença | 1150 | | |
| TOTAL | 49803 | 2004 | 1875 | 49932 | | | | |

| TOTAL | | | | | | | | |
|-----------------------------------|----------|----------|------------|-----------|--------------------------------|-------|---------------------------|-------|
| Referente ao mês 9 de 2013 | | | | | | | | |
| Comarca de: 3ª Entrância | | | | | | | | |
| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | MOVIMENTAÇÃO | | ATOS DO MAGISTRADO | |
| | | | | | Processos Conclusos no Período | 32520 | Despachos | 22874 |
| | | | | | Processos a Serem Conclusos | 16324 | sentenças | 5886 |
| | | | | | Processos Com vista ao MP | 8897 | Decisões | 5011 |
| | | | | | Processos Com vista às Partes | 10304 | Audiências Designadas | 3810 |
| | | | | | Júri Designados | 66 | Audiências Realizadas | 2918 |
| | | | | | Júri Realizados | 12 | Audiências Realizadas Não | 987 |
| | | | | | Mandados de Prisão a | 2132 | Remessa | |

| | | | | | | | | |
|--------------|--------|-------|------|--------|-------------------------------|------|---------------------|-----|
| | | | | | Serem Cumpridos | | | |
| | | | | | Réus Presos | 1071 | Tribunal de Justiça | 796 |
| | | | | | Autos Conclusos para Sentença | 6740 | | |
| TOTAL | 270289 | 10892 | 9397 | 271784 | | | | |

| | | | | | | | | |
|---------------------|----------|----------|------------|-----------|--------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------|
| TOTAL GERAL | | | | | | | | |
| Referente ao mês de | 9 | | | de | 2013 | | | |
| PROCESSOS | Anterior | Autuados | Arquivados | Andamento | MOVIMENTAÇÃO | ATOS DO MAGISTRADO | | |
| | | | | | Processos Conclusos no Período | 42229 | Despachos | 27823 |
| | | | | | Processos a Serem Conclusos | 24902 | Sentenças | 8005 |
| | | | | | Processos Com vista ao MP | 11935 | Decisões | 7839 |
| | | | | | Processos Com vista às Partes | 13352 | Audiências Designadas | 5413 |
| | | | | | Júri Designados | 97 | Audiências Realizadas | 4732 |
| | | | | | Júri Realizados | 29 | Audiências Realizadas Não | 1235 |
| | | | | | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 2940 | Remessa | |
| | | | | | Réus Presos | 1608 | Tribunal de Justiça | 1177 |
| | | | | | Autos Conclusos para Sentença | 8473 | | |
| Total | 345676 | 13844 | 12454 | 347066 | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|--|--|----|------|--|--|--|
| COMPLEMENTO | | | | | | | | |
| Referente ao mês de | 9 | | | de | 2013 | | | |
| Observação | | | | | | | | |
| Comarcas e Varas desprovidas de Juíz Titular: | | | | | | | | |
| Colinas do Tocantins(2ª Vara Cível), Guaraí(2ª Vara Cível, Família e Sucessões Inf. e Juvent.), Palmas(Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher), Paraíso do Tocantins(1ª Vara Criminal), | | | | | | | | |
| Dr(a). Adelina Maria Gurak Convocada para substituir Desembargador Carlos Souza | | | | | | | | |
| Dr(a). Adonias Barbosa da Silva Convocado para Juiz Auxiliar da Corregedoria | | | | | | | | |
| Dr(a). Agenor Alexandre da Silva | | | | | | | | |

| Convocado para substituir Desembargador Bernardino Luz | |
|--|---|
| Dr(a). Célia Regina Régis Ribeiro Convocada para substituir o Desembargador Liberato Póvoa. | |
| Dr(a). Helvécio de Brito Maia Neto Convocado para substituir o Desembargador Amado Cilton. | |
| Dr(a). Silvana Maria Parfieniuk Convocada para Juíza Auxiliar da Presidência. | |
| Segue abaixo a lista dos juízes com férias e afastamento no mês 9/2013 (Conforme relação expedida pela Seção de Registro, Controle e Cadastro - CGJUS/TO): | |
| Juiz(a) | Descrição |
| Adolfo Amaro Mendes | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natario | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Etelvina Maria Sampaio Felipe | Convocada para Juíza Auxiliar da Corregedoria a partir de 20/09 |
| Gil de Araújo Corrêa | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Gilson Coelho Valadares | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Iluipitrando Soares Neto | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| João Rigo Guimarães | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Luís Otávio de Queiroz Fraz | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Luiz Zilmar dos Santos Pires | Férias 09/09 a 08/10 |
| Marcello Rodrigues de Ataídes | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Márcio Barcelos Costa | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Márcio Ricardo Ferreira Machado | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Maysa Vendramini Rosal | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Nelson Coelho Filho | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Nely Alves da Cruz | Afast. 11 a 13/09 - Part. Curso em Goiânia/GO; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Pedro Nelson de Miranda Coutinho | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Sândalo Bueno do Nascimento | Afast. 04 a 06/09; 19 a 21/09 - Curso Mestrado UTF/ESMAT; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Sarita Von Roeder Michels | Afast. 02/09 a 08/10 - Comp. Plantão |
| Sérgio Aparecido Paio | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Ricardo Ferreira Leite | Afast. 02/09 a 05/10 - Comp. Plantão. |
| Grace Kelly Sampaio | Afast. 16/09 - Licença Médica; Afast. 26 e 27/09 -Assembléia ASMETO |
| Rafael Goncalves de Paula | Férias 09/09 a 08/10 - Interrompidas nos dias 19 e 20/09 |
| Océlio Nobre da Silva | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Milton Lamenha de Siqueira | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Adriano Gomes de Melo Oliveira | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Rubem Ribeiro de Carvalho | Afast. 04 a 06/09; 19 a 21/09 - Curso Mestrado UTF/ESMAT; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Jocy Gomes de Almeida | Afast. 02/09 a 31/10 - Licença Médica |

| | |
|--------------------------------------|---|
| Antiógenes Ferreira de Souza | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Maria Celma Louzeiro Tiago | Férias 02/09 a 1º/10 |
| Allan Martins Ferreira | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Zacarias Leonardo | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Marcelo Augusto Ferrari Faccioni | Férias. 02/09 a 1º/10 |
| Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira | Afast. 29/08 a 12/10 - Licença Médica. |
| Edimar de Paula | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Silas Bonifácio Pereira | Afast. 16, 17, 18, 19/09 - Comp.Plantão; Afast. 26 e 27/09-Assembléia ASMETO |
| Luiz Astolfo de Deus Amorim | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Ana Paula Brandao Brasil | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO; Afast. 30/09 -Comp. Plantão. |
| Alessandro Hofmann Teixeira Mendes | Férias. 09/09 a 08/10 |
| André Fernando Gigo Leme Netto | Férias. 05/08 a 03/09; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Adriano Morelli | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Deusamar Alves Bezerra | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Eduardo Barbosa Fernandes | Férias. 02/09 a 1º/10 |
| Marco Antônio da Silva Castro | Afast. 02, 03, 04, 05, 06,09,10,11,12,13,16,17,18,19,20,23,24,25,26,27 e 30/09/13 - Comp. Plantão |
| Esmar Custodio Vencio Filho | Afast. 19 e 20/09 e 23 a 27/09 - Comp. Plantão; Férias 30/09 a 29/10 |
| Flávia Afini Bovo | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Joana Augusta Elias da Silva | Férias 05/08 a 03/09; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| José Maria Lima | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Kilber Correia Lopes | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Nassib Cleto Mamud | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Elias Rodrigues dos Santos | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Adalgiza Viana de Santana | Afast. 01 a 30/09 - Curso de Mestrado em Sistema Const. Garantias de Direito/Bauru-SP |
| José Ribamar Mendes Júnior | Afast. 04 a 06/09; 19 a 21/09 - Curso Mestrado UTF/ESMAT; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Umbelina Lopes Pereira | Afast. 12 a 14/09 - Part. Evento em Porto Alegre/RS; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Lauro Augusto Moreira Maia | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Renata Teresa da Silva | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Ademar Alves de Souza Filho | Férias 05/08 a 03/09; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Cibele Maria Bellezzia | Afast. 04 a 06/09; 19 a 21/09 - Curso Mestrado UTF/ESMAT; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO. |
| Nilson Afonso da Silva | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Álvaro Nascimento Cunha | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Ciro Rosa De Oliveira | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Milene de Carvalho Henrique | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |

| | |
|-----------------------------------|---|
| Cirlene Maria de Assis | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Julianne Freire Marques | Afast. 04 a 06/09; 19 a 21/09 - Curso Mestrado UTF/ESMAT; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Adhemar Chufalo Filho | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Francisco Vieira Filho | Férias 02/09 a 1º/10 |
| Mírian Alves Dourado | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO; Férias 30/09 a 29/10 |
| Nelson Rodrigues da Silva | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Rosemilto Alves de Oliveira | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Roniclay Alves de Moraes | Afast. 02 a 06/09; 09 a 13/09; 16 a 20/09; 23 a 27/09; 30/09 a 04/10 - Comp. Plantão. |
| Rosa Maria Rodrigues Gazire | Afast. 13/09-Licença saúde; Afast. 25/09 e 27/09 - Licença Médica; Férias 30/09 a 25/10 |
| Jacobine Leonardo | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Lílian Bessa Olinto | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Aline Marinho Bailao | Afast. 04 a 06/09; 19 a 21/09 - Curso Mestrado UTF/ESMAT; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Gerson Fernandes Azevedo | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Ariostenis Guimarães Vieira | Afast. 04 a 06/09; 19 a 21/09 - Curso Mestrado UTF/ESMAT; Afast. 16 e 17/09 - Comp. Plantão; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Márcio Soares da Cunha | Férias 05/08 a 03/09; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Renata do Nascimento e Silva | Afast. 02, 03 e 04 - Comp. Plantão; Afast. 05 e 06/09 - Part. Curso Capacitação na Persecução Penal do Crime Hediondo; Afast. 09/09 - Convocação para Reunião da Proposta Orçamentária; Afast. 27/09 a 04/10-Licença Médica |
| Helder Carvalho Lisboa | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Fabiano Ribeiro | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Fábio Costa Gonzaga | Afast. 04 a 06/09; 19 a 21/09 Curso Mestrado UTF/ESMAT; Afast. 09, 10, 11, 12, 13, 23, 24, 25, 26 e 27/09 - Comp. Plantão. |
| Cledson José Dias Nunes | Afast. 19, 20 e 23/09-Comp. de Plantões 21/10/2013; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| José Carlos Tajra Reis Júnior | Férias 19/08 a 17/09; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Luciana Costa Aglantzakis | Férias 12/08 a 10/09; Afast. 06/09 a 05/10 - Licença Médica |
| Jossanner Nery Nogueira Luna | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Fabiano Gonçalves Marques | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Erivelton Cabral Silva | Férias. 1º a 30/09 |
| Edssandra Barbosa da Silva | Afast. 04 a 06/09; 19 a 21/09 - Curso Mestrado UTF/ESMAT; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Luciano Rostirolla | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Manuel de Faria Reis Neto | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Marcelo Laurito Paro | Afast. 16 a 20/09 - Comp. Plantão; Afast. 26 e 27/09 -Assembléia ASMETO |
| Antônio Dantas de Oliveira Júnior | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Wellington Magalhães | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Ricardo Gagliardi | Afast. 02 a 10/09; Comp. Plantão; Afast. 26 e 27/09 -Assembléia ASMETO |
| Déborah Wajngarten | Férias. 05/08 à 03/09; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |

| | |
|---------------------------------------|---|
| Jordan Jardim | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Baldur Rocha Giovannini | Afast. 25, 26 e 27/09 - Comp. Plantão |
| William Trigilio da Silva | Afast. 13, 23 e 30/09 - Comp. Plantão; Afast. 26 e 27/09 -Assembléia ASMETO |
| Jean Fernandes Barbosa de Castro | Afast. 23 a 24/09. Comp. Plantão; Afast. 26 e 27/09 -Assembléia ASMETO |
| Jefferson David Asevedo Ramos | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Luatom Bezerra Adelino de Lima | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Odete Batista Dias Almeida | Férias 02/09 a 1º/10 |
| Carlos Roberto de Sousa Dutra | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Ana Paula Araújo Toríbio | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Emanuela da Cunha Gomes | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Herisberto e Silva Furtado Caldas | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| João Alberto Mendes Bezerra Júnior | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| José Eustáquio de Melo Júnior | Afast. 09/09-Convocação para reunião de Proposta Orçamentária 2014; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO Afast. 30/09 - Inauguração do Fórum de Filadélfia |
| Frederico Paiva Bandeira de Souza | Afast. 09, 10, 11, 12, 13, e 27/09 - Comp. Plantão; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| José Carlos Ferreira Machado | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Gisele Pereira de Assunção Veronezi | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Marcelo Eliseu Rostirolla | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Vandré Marques e Silva | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Keyla Suely Silva e Silva | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Valdemir Braga de Aquino Mendonça | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Jorge Amâncio de Oliveira | Afast. 19, 20, 23 e 24/09 - Comp. Plantão; Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO |
| Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta | Férias. 09/09 a 08/10 |
| José Roberto Ferreira Ribeiro | Afast. 26 e 27/09 - Assembléia ASMETO; Férias 30/09 |
| Alan Ide Ribeiro da Silva | Férias. 02/09 a 1º/10 |
| Rodrigo da Silva Perez Araújo | Afast. 02 a 06-Comp. Plantão; Afast. 26 e 27/09 -Assembléia ASMETO |

Luiz Aparecido Gadotti
Corregedor Geral da Justiça

Portaria

PORTARIA Nº 1229/2013 - CGJUS/GABCGJUS/CACGJUS, de 14 de novembro de 2013

Dispõe sobre alteração das Portarias nº 1223/2013/CGJUS e 1224/2013/CGJUS, que designam a equipe para realização de Correição Geral Ordinária na Comarca de Axixá do Tocantins/TO e Arapoema/TO.

O Desembargador **LUIZ APARECIDO GADOTTI, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, incisos I e II, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, c.c. o que preconiza o art. 5º, inciso XII, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Portarias nº. 1223/2013/CGJUS e 1224/2013/CGJUS, que instituiu a equipe correcional para a Correição Geral Ordinária a ser realizada nas Comarcas de Axixá do Tocantins-To e Arapoema, no período de 25 a 29 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na equipe correcional da Correição Geral Ordinária de Axixá do Tocantins e Arapoema, a Assessora Jurídica da Corregedoria, Rejane Teresinha Haefliger;

Art. 2º. Demais disposições contidas nas Portarias nº 1223/2013/CGJUS e 1224/2013/CGJUS continuam prevalecendo.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador LUIZ APARECIDO GADOTTI

Corregedor-Geral da Justiça

Errata

ERRATA

Informamos que foi identificado duplicidade dos dados estatísticos referentes à Comarca de Tocantínia no **Relatório Forense de setembro de 2013 (DJ nº. 3226)**, sendo que parte dos dados foram atribuídos erroneamente aos magistrados Jorge Amâncio de Oliveira e Gerson Fernandes Azevedo, razão pela qual **republica-se** o referido relatório com integralidade.

Seção de Estatística, 18 de novembro de 2013.

Róger Freitas Nascimento

Chefe de Serviço

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO Nº 13.0.000111938-3

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2013

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CESSIONÁRIO: ESTADO DO TOCANTINS

OBJETO: Considerando a supremacia do interesse público e a necessidade de utilização dos prédios das Unidades Judiciárias, assegurando o uso dos bens públicos em prol da sociedade, constitui objeto do presente Termo, a cessão de uso dos imóveis urbanos que não possuem funcionalidade nesse momento para o Poder Judiciário, localizados nos Municípios de Brejinho de Nazaré, Campos Lindos, Combinado, Conceição do Tocantins, Couto Magalhães, Divinópolis, Dois Irmãos, Dueré, Goianorte, Juarina, Lagoa da Confusão, Lizarda, Nova Olinda, Palmeirante, Pugmil, São Félix, São Salvador, São Valério, Silvanópolis e Talismã, para uso do **CESSIONÁRIO** visando a instalação e funcionamento dos órgãos do Poder Executivo Estadual nas citadas Municipalidades.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE**Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA****ANA CARINA MENDES SOUTO****VICE-PRESIDENTE****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**

Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA

TRIBUNAL PLENO**Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE** (Presidente)**Juíza ADELINA GURAK** (Convocada)**Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Des.ª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des. BERNARDINO LIMA LUZ****Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****JUIZES CONVOCADOS****Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA** (Des. AMADO CILTON)**Juíza ADELINA GURAK** (Des. CARLOS SOUZA)**Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS** (Des. LIBERATO PÓVOA)**Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA** (Des.**BERNARDINO LIMA LUZ)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Presidente)**ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA** (Secretário)

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Juíza ADELINA GURAK (Relatora)**Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS** (Revisora)**Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA** (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Relatora)**Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA** (Revisor)**Juiz AGENOR ALEXANDRE** (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Relator)**Juiz AGENOR ALEXANDRE** (Revisor)**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Juiz AGENOR ALEXANDRE (Relator)**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Revisor)**Juíza ADELINA GURAK** (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)**Juíza ADELINA GURAK** (Revisora)**Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS** (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL****Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA** (Presidente)**ORFILA LEITE FERNANDES**, (Secretária)

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)**Des. DANIEL NEGRY** (Revisor)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. DANIEL NEGRY (Relator)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Revisor)**Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**

(Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)**Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**

(Revisor)

Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

(Relator)

Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)**Des. MOURA FILHO** (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)**Des. MOURA FILHO** (Revisor)**Des. DANIEL NEGRY** (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL****Des.ª. JACQUELINE ADORNO** (Presidente)**WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA** (Secretário)

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)**Des. DANIEL NEGRY** (Revisor)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. DANIEL NEGRY (Relator)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Revisor)**Des.ª. JACQUELINE ADORNO** (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)**Des.ª. JACQUELINE ADORNO** (Revisora)**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Revisor)**Des. MOURA FILHO** (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)**Des. MOURA FILHO** (Revisor)**Des. DANIEL NEGRY** (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Presidente)**SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY** (Secretária)

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Juíza ADELINA GURAK (Relatora)**Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS** (Revisora)**Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA** (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Relatora)**Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA** (Revisor)**Juiz AGENOR ALEXANDRE** (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Relator)**Juiz AGENOR ALEXANDRE** (Revisor)**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Juiz AGENOR ALEXANDRE (Relator)**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Revisor)**Juíza ADELINA GURAK** (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)**Juíza ADELINA GURAK** (Revisora)**Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS** (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA****Desa. ÂNGELA PRUDENTE****Des. MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO VILLAS BOAS****Desa. JACQUELINE ADORNO****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E**SISTEMATIZAÇÃO****Des.ª. ÂNGELA PRUDENTE****Des. MOURA FILHO****Des. LUIZ GADOTTI****Des. RONALDO EURÍPEDES** (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. MOURA FILHO****Des.ª. JACQUELINE ADORNO****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. DANIEL NEGRY** (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO****Des. MARCO VILLAS BOAS****Des.ª. JACQUELINE ADORNO****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. DANIEL NEGRY** (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO****JUDICIÁRIA****Des. DANIEL NEGRY****Des. LUIZ GADOTTI****Des.ª. JACQUELINE ADORNO****Des. RONALDO EURÍPEDES** (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E****PLANEJAMENTO****Des.ª. ÂNGELA PRUDENTE****Des. MOURA FILHO****Des. LUIZ GADOTTI****Des.ª. JACQUELINE ADORNO** (Suplente)**OUVIDORIA****DESEMBARGADOR MOURA FILHO****ESMAT****DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. RONALDO EURÍPEDES**2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz HELVÉCIO B. MAIANETO****JUIZ REPRESENTANTE: OCÉLIO NOBRE DA****SILVA****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO****DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****DIRETOR GERAL****FLÁVIO LEALI RIBEIRO****DIRETOR ADMINISTRATIVO****RONILSON PEREIRA DA SILVA****DIRETOR FINANCEIRO****GIZELSON MONTEIRO DE MOURA****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****VANUSA BASTOS****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****ROGÉRIO NOGUEIRA DE SOUSA****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS****HERÁCLITO BOTELHO TOSCANO BARRETO JUNIOR****DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA****CONTROLADOR INTERNO****SIDNEY ARAUJO SOUSA**

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO

Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

www.tjto.ius.br